ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Nº PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
34/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTOCOLO	REQUERENTE
22/04/2025	CLÉIA MARIA FRANCO BARROS MESQUITA
SECRETARIA DE DESTINO	
GABINETE DO PREFEITO	
OBJETO	
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 80/2025 – SEMUS/PMLN/MA

Lajeado Novo/MA, 22 de Abril de 2025.

A Vossa Excelência
ITAÍRES LOBO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

Senhor Prefeito,

Considerando que compete ao Município zelar pela saúde pública, bem como assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais, evidencia-se a necessidade urgente de garantir o abastecimento regular de insumos fundamentais para a execução das políticas públicas de saúde e bem-estar social. A efetiva disponibilização de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual representa condição indispensável para a operacionalização das ações e programas desenvolvidos no âmbito das secretarias municipais, especialmente no que tange à atenção básica à saúde.

A ausência ou a insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços essenciais, colocando em risco não apenas a integridade física dos usuários do sistema, mas também a segurança dos profissionais que atuam nas unidades públicas. Situações de desabastecimento, além de repercutirem negativamente na confiança da população quanto à capacidade de resposta do poder público, podem acarretar danos à saúde coletiva e ao controle de doenças evitáveis. Assim, torna-se imperioso adotar medidas preventivas e proativas que assegurem o fornecimento contínuo, adequado e em conformidade com os parâmetros técnicos e sanitários exigidos.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos insumos mencionados revela-se medida indispensável, não apenas para o cumprimento das atribuições legais do ente municipal, mas também para a promoção de uma gestão pública responsável, estratégica e orientada pelos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade do serviço público. Ressalta-se que o atendimento tempestivo a essa demanda contribui diretamente para a proteção da saúde pública e para o fortalecimento das políticas municipais de enfrentamento às demandas crescentes da população.

Ressaltamos que, após levantamento preliminar, não há atualmente saldo contratual disponível ou contratos vigentes que assegurem a aquisição regular desses insumos, sendo imprescindível a adoção célere dos trâmites legais para evitar qualquer descontinuidade na prestação dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotados os procedimentos administrativos cabíveis para a deflagração do certame licitatório, conforme documentação anexa a este expediente.

Certo de contarmos com a habitual atenção e presteza, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR

35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR

12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX

49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR

86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ

22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND

59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND

95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND

132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT

168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX

8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL
36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX

45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022
Quarta, 01 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 992

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP 2
ATA DE SESSÃO 2
Ata da sessão solene de instalação para legislatura 2025 a 2028, com posse dos vereadores, eleição da mesa diretora biênio 2025/2026 e posse do prefeito e vice-prefeita para gestão 2025/2028 2
TERMO DE POSSE 3
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA BIENIO 2025-2026 3
TERMO DE POSSE Prefeito e Vice-prefeita 3
TERMO DE POSSE VEREADORES 3
PORTARIA 4
PORTARIA Nº 001/2025 4
PORTARIA Nº 002/2025 4
PORTARIA Nº 003/2025 5
PORTARIA Nº 004/2025 5
PORTARIA Nº 005/2025 5
PORTARIA Nº 006/2025 5
PORTARIA Nº 007/2025 6
PORTARIA Nº 008/2025 6
PORTARIA Nº 009/2025 6
PORTARIA Nº 010/2025 6
PORTARIA Nº 011/2025 7
PORTARIA Nº 012/2025 7

consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF n.º 022.545.833-01, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: 55xpqzrakcr20250101180158

PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Elaine Santana da Silva, inscrita no CPF n.º 042.472.623-86, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: tabdpe2dw2020250101180117

PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Cléia Maria Franco Barros Mesquita, inscrita no CPF n.º 466.650.303-00, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: k2gloe913or20250101180138

PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Cássio Cirqueira Santos, inscrito no CPF n.º 011.794.143-30, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: d9eevsxqp6o20250101180138

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é alto.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 30/05/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, com vistas ao atendimento das demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde. Tais insumos são indispensáveis à execução das atividades assistenciais, sanitárias e administrativas, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos essenciais e para o cumprimento das políticas de saúde, segurança sanitária e bem-estar coletivo.

A ausência de estoque mínimo ou a descontinuidade no fornecimento desses materiais compromete diretamente a execução das atividades institucionais, podendo resultar em paralisações, prejuízos à população e risco à saúde dos usuários e servidores. Ademais, o fornecimento inadequado ou intempestivo de medicamentos e correlatos pode acarretar agravos à saúde pública, interrupções em tratamentos clínicos e aumento da demanda por atendimentos de média e alta complexidade, gerando impactos orçamentários e sobrecarga na rede municipal.

No atual contexto, verificou-se, após levantamento realizado pelos setores competentes, a inexistência de contratos vigentes ou saldos contratuais aptos a assegurar o suprimento necessário, o que justifica a necessidade de deflagração de novo processo de contratação. Destaca-se que a medida visa não apenas recompor os estoques, mas assegurar uma gestão estratégica e preventiva dos insumos, promovendo eficiência, economia e continuidade administrativa.

A contratação pretendida, portanto, está alinhada com os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. Além disso, permitirá maior controle sobre a entrada e saída dos insumos, racionalização dos gastos e melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida no Município, justificando plenamente a adoção de medidas

administrativas e legais para a contratação pretendida.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA	
Responsável (eis) pela demanda	
Nome: Cléia Maria Franco Barros Mesquita	
CPF: 466.650.303-00	**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato	
Nome: Antonio Silva Santos	
CPF: 841.608.453-04	**Cargo/Função:** Fiscal de Contrato

DFD finalizado em: 22/04/2025 _____ **Rita de Cassia Alves dos Santos Resende** Prefeitura de Lajeado Novo Port. 052/2025	Autorizo, encaminhe-se para providências. _____ **Cléia Maria Franco Barros Mesquita** Secretária Municipal de Saúde Prefeitura de Lajeado Novo Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA

PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO TFD DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhora **RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS RESENDE**, inscrito na CPF n.º 489.419.993-91, para o cargo de **COORDENADORA DO TFD.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025.

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Lajeado Novo**, **Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **ANTONIO SILVA SANTOS,** inscrito no CPF n.º 841.608.453-04, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025.

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: 34/2025

1.1. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA necessita adquirir medicamentos, materiais de saúde, correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde e o atendimento contínuo e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Esses insumos são essenciais para a execução das atividades assistenciais, clínicas, sanitárias e administrativas da rede pública municipal.

2.2. A necessidade decorre da natureza permanente das ações de saúde, da rotatividade dos estoques e da responsabilidade institucional do Município em assegurar condições adequadas para a prevenção de doenças, tratamento dos pacientes e proteção dos profissionais de saúde. Sem o fornecimento regular desses materiais, há risco de desassistência, paralisação de serviços e comprometimento das metas e indicadores de saúde pública.

2.3. Portanto, torna-se indispensável a adoção de providências administrativas voltadas à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados, de modo a garantir previsibilidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em tela não foi prevista no PCA, mas foi previamente aprovada pela Autoridade Competente.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

4.1.1. Especificação dos Bens a Serem Fornecidos:

I. Todos os medicamentos, materiais de saúde e produtos correlatos devem possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e validade compatível com o prazo previsto de consumo pela Secretaria Municipal de Saúde.

II. Os produtos devem atender às especificações técnicas constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e nas normas e especificações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, quando aplicável.

III. Os itens devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e identificadas com informações claras sobre lote, validade, composição e procedência.

4.1.2. Qualificação Técnica da Empresa Fornecedora:

I. A empresa fornecedora deverá possuir autorização de funcionamento expedida pela ANVISA e licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente.
II. Deve apresentar atestados ou declarações de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, que comprovem experiência anterior compatível com os itens a serem fornecidos.

4.1.3. Logística e Prazo de Entrega:

I. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme demanda previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos definidos no instrumento contratual.
II. A empresa contratada deverá dispor de estrutura logística eficiente, garantindo entrega pontual, segura e em condições adequadas de transporte e armazenamento dos itens contratados.
III. Deve estar preparada para realizar entregas emergenciais, em situações extraordinárias, mediante solicitação expressa da administração municipal.

4.1.4. Critérios de Sustentabilidade e Qualidade

I. Todos os produtos fornecidos devem possuir certificação e procedência comprovada, atendendo rigorosamente às normas técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente.
II. A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em seus processos logísticos, privilegiando ações que reduzam o impacto ambiental relacionado ao transporte e armazenamento dos insumos.
III. Devem ser observadas integralmente as exigências legais de segurança, eficácia e qualidade sanitária dos produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal e Contratual

I. O fornecimento deve estar em estrita conformidade com a legislação sanitária e administrativa aplicável, assim como com as demais normas técnicas pertinentes.
II. A contratada fica obrigada ao cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais, estando sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento ou execução irregular das obrigações assumidas.

4.2. A observância dos requisitos descritos acima é fundamental para garantir a aquisição responsável e segura dos medicamentos, materiais de saúde, correlatos, itens de higiene,

limpeza e proteção individual, assegurando a qualidade do atendimento à população do Município de Lajeado Novo – MA e o cumprimento das normas legais e sanitárias aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER POTENCIALMENTE CONTRATADA

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR

32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX

11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX

48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX

87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX

23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX

62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX

98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND

137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND

170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL
36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX

49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a serem contratados pela Administração Pública, foi realizada uma pesquisa detalhada sobre o objeto a ser contratado. Foram analisadas as modalidades mais apropriadas de contratação e as soluções disponíveis que poderiam atender às necessidades da Prefeitura Municipal. Abaixo, apresentamos as opções consideradas:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Eletrônico

A aquisição de bens e serviços comuns através do **Pregão Eletrônico**, é uma modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para garantir maior celeridade e competitividade nos processos licitatórios. A inversão de fases e os prazos reduzidos são

fatores que contribuem para o dinamismo dessa modalidade, além de proporcionar maior competitividade entre os fornecedores.

A escolha dessa solução poderia ser vantajosa para a Administração em termos de:

a. **Menor custo**: A licitação por Pregão Eletrônico, ao alcançar um número mais amplo de fornecedores, tende a aumentar a competitividade e, por consequência, possibilitar a obtenção de preços mais baixos;
b. **Competitividade ampliada**: A abrangência nacional da modalidade permite o alcance de um número maior de fornecedores, o que amplia as opções de propostas;

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.

6.2. Diante da análise das opções disponíveis, verificou-se que a solução mais vantajosa é a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**. Essa escolha se justifica por diversos fatores:

a. **Compatibilidade dos itens**: A Ata de Registro de Preço contempla os mesmos itens demandados pela Prefeitura Municipal;
b. **Valores dentro da média de mercado**: Embora os valores registrados na Ata de Registro de Preço aparentam estar alinhados com os praticados no mercado, o setor de compras realizará uma pesquisa mercadológica específica para confirmar essa compatibilidade. Essa pesquisa terá o objetivo de assegurar que os preços dos itens a serem adquiridos estão dentro dos parâmetros de economicidade exigidos pela Administração Pública, garantindo assim a vantajosidade da contratação;
c. **Celeridade no processo**: A adesão a uma Ata de Registro de Preço já existente permite que o processo de contratação seja concluído com maior rapidez, sem a necessidade de deflagrar um novo procedimento licitatório, o que aceleraria a implementação do projeto e a entrega dos materiais e serviços.

6.3. Diante disso, a equipe de planejamento concluiu que a adesão à Ata de Registro de Preço da **Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra - MA** é a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria, garantindo tanto a economicidade quanto a qualidade dos materiais e serviços a serem contratados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor a ser contratado, é de aproximadamente **R$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos),** com base nos preços apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão

Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA. Essa estimativa inclui os custos com todos os itens. Considerando ainda que será verificado, mediante pesquisa mercadológica pelo setor competente, se os preços registrados estão alinhados com a média de valores praticados no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução final consiste na **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA..**

8.2. A Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA foi considerada a melhor opção, pela celeridade e compatibilidade dos itens.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza dos itens, opta-se por **não parcelar** a contratação. A aquisição conjunta de todos os itens em um único processo garantirá a integridade do projeto e permitirá maior economia de escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização desta contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos, materiais de saúde, produtos correlatos, itens de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA atenda com eficiência e qualidade às demandas de saúde pública do município, evitando interrupções no atendimento e prevenindo situações de desabastecimento.

10.2. Pretende-se assegurar a melhoria dos serviços assistenciais e sanitários prestados à população, ampliando o acesso dos cidadãos aos tratamentos necessários, promovendo maior segurança sanitária e oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, contribuindo para a redução dos riscos de infecções hospitalares e agravos evitáveis.

10.3. Adicionalmente, busca-se promover uma gestão pública eficiente e estratégica dos recursos, alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, resultando em otimização de recursos, melhoria dos indicadores de saúde pública e maior satisfação e confiança por parte da população atendida.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Será necessária a formalização do Termo de Aceite a Adesão à Ata de Registro de Preços e a assinatura dos contratos pertinentes. Não são previstas outras providências além dessas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Concluímos pela adequação da contratação, considerando a viabilidade técnica, econômica e sua consonância com os princípios da administração pública. A adesão à Ata de Registro garante o cumprimento das normas legislativas, assegurando benefícios diretos à administração pública e à população.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

15.1. Rita de Cassia Alves dos Santos Resende, Coordenadora do TFD, Port. 052/2025 - PMLN/MA

Lajeado Novo - MA, 25 de Abril de 2025.

_____

Rita de Cassia Alves dos Santos Resende
Coordenadora do TFD
Port. 052/2025 - PMLN/MA

Matriz de Riscos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA.

1. Dados do Processo

PROCESSO Nº 34/2025-PMLN

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

2. Fase de Análise

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes à Fase de Análise Escolhida

Risco 01: Planejamento deficiente

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano(s):** Possível desabastecimento dos insumos, comprometendo a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Realizar planejamento detalhado e quantitativo preciso dos itens a serem adquiridos, conforme demanda real identificada pelas equipes técnicas.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Revisão imediata do quantitativo previsto, ajustes no contrato e complementação emergencial dos insumos.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 02: Elaboração inadequada do Termo de Referência

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Recebimento de materiais incompatíveis com as especificações técnicas, resultando em ineficiência operacional e comprometimento dos serviços de saúde.

- **Ação(ões) Preventiva(s):** Elaboração detalhada e criteriosa do Termo de Referência com validação técnica prévia pela equipe responsável.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Ajuste ou republicação do Termo de Referência, com readequação técnica dos produtos necessários.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 03: Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Interrupção do fornecimento, atraso ou entrega de produtos inadequados, comprometendo gravemente as atividades assistenciais e sanitárias.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Avaliação rigorosa da documentação técnica e comprovação de capacidade técnica no processo licitatório.
    - **Responsável:** Comissão de Licitação.
- **Ação(ões) de Contingência:** Rescisão contratual imediata e abertura de nova licitação ou contratação emergencial dos itens necessários.
    - **Responsável:** Comissão de Licitação.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto

Risco 01: Atraso na entrega dos itens contratados

- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Atrasos na disponibilização dos insumos podem comprometer significativamente o atendimento aos usuários e prejudicar atividades clínicas e sanitárias emergenciais.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Monitoramento constante dos prazos estabelecidos no contrato e fiscalização regular das entregas.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Aplicação imediata das penalidades previstas contratualmente e realização de aquisições emergenciais complementares, se necessário.
    - **Responsável:** Procuradoria do Município.

Risco 02: Entrega de produtos com qualidade inferior ao especificado

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Dano(s):** Comprometimento da segurança sanitária e eficácia das ações em saúde devido ao uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Fiscalização criteriosa dos produtos recebidos, exigindo certificados e comprovação da procedência.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Rejeição imediata dos produtos inadequados e exigência de reposição conforme especificações contratuais.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 03: Problemas na logística de armazenamento e distribuição

- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Dano(s):** Danos, perdas ou deterioração de medicamentos e materiais por condições inadequadas de transporte e armazenamento.
- **Ação(ões) Preventiva(s):** Exigir da contratada comprovação prévia das condições adequadas de armazenamento e transporte dos produtos.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação(ões) de Contingência:** Imediata substituição dos produtos danificados e reforço na fiscalização das próximas entregas, notificando a contratada formalmente sobre as irregularidades.
    - **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.

Lajeado Novo - MA, 25 de Abril de 2025

_____

Rita de Cassia Alves dos Santos Resende
Coordenadora do TFD
Port. 052/2025 - PMLN/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R$ 0,06	R$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R$ 0,09	R$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R$ 0,50	R$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R$ 1,61	R$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R$ 4,23	R$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R$ 0,34	R$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R$ 9,39	R$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R$ 1,71	R$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R$ 9,35	R$ 9.350,00

11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R$ 0,57	R$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,29	R$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R$ 6,73	R$ 673,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R$ 0,30	R$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R$ 0,30	R$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	4000	TB	PRATI	R$ 2,07	R$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R$ 1,92	R$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R$ 0,37	R$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R$ 1,69	R$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R$ 1,06	R$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R$ 0,18	R$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R$ 5,50	R$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R$ 0,70	R$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R$ 2,65	R$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R$ 1,41	R$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R$ 0,34	R$ 680,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R$ 1,02	R$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R$ 0,29	R$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R$ 0,10	R$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R$ 3,78	R$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R$ 1,21	R$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R$ 0,17	R$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R$ 6,11	R$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R$ 9,44	R$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R$ 7,10	R$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R$ 2,48	R$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R$ 4,00	R$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R$ 1,06	R$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R$ 0,09	R$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 17,31	R$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 12,70	R$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R$ 3,83	R$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,28	R$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R$ 0,13	R$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R$ 0,67	R$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R$ 0,18	R$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R$ 0,18	R$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R$ 4,74	R$ 1.896,00

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R$ 17,50	R$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R$ 0,25	R$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R$ 1,77	R$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R$ 338.789,00

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R$ 170,51	R$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 427,34	R$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R$ 33,51	R$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 175,10	R$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R$ 92,14	R$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 270,71	R$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 206,13	R$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R$ 1,76	R$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R$ 111,90	R$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R$ 163,54	R$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R$ 37,28	R$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R$ 166,34	R$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R$ 38,73	R$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R$ 239,13	R$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 234,96	R$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R$ 341,07	R$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R$ 469,28	R$ 23.464,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R$ 25,70	R$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0.8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 187,25	R$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R$ 387,95	R$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R$ 22,98	R$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R$ 39,04	R$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R$ 43,85	R$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R$ 55,43	R$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R$ 66,24	R$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 67,81	R$ 6.781,00

29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R$ 157,12	R$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R$ 180,75	R$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R$ 148,57	R$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R$ 148,74	R$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R$ 129,11	R$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 598,75	R$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R$ 75,58	R$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 74,24	R$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R$ 70,46	R$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 83,84	R$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 13,16	R$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 715,15	R$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R$ 77,26	R$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R$ 14,02	R$ 2.804,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 192,90	R$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 172,14	R$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R$ 124,81	R$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R$ 43,25	R$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R$ 54,63	R$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 159,34	R$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R$ 27,40	R$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R$ 284,94	R$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 162,44	R$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 280,01	R$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R$ 14,04	R$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R$ 154,70	R$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R$ 398,43	R$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 381,32	R$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R$ 266,59	R$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R$ 77,45	R$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R$ 100,53	R$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R$ 8,50	R$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 103,98	R$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R$ 118,98	R$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 155,04	R$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R$ 56,94	R$ 2.847,00

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R$ 433,10	R$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 127,32	R$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 171,72	R$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 367,42	R$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 275,74	R$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 348,08	R$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R$ 333,57	R$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 279,74	R$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R$ 179,77	R$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R$ 53,68	R$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R$ 7,75	R$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R$ 8,25	R$ 4.125,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R$ 176,45	R$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 6,46	R$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 5,44	R$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R$ 7,12	R$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 6,30	R$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R$ 321,10	R$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R$ 255,95	R$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R$ 106,28	R$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R$ 156,21	R$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R$ 148,81	R$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R$ 285,97	R$ 42.895,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R$ 179,44	R$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 408,85	R$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 279,74	R$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R$ 101,49	R$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R$ 329,43	R$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R$ 90,14	R$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R$ 338,80	R$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 7,25	R$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 30.340,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R$ 121,27	R$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 125,07	R$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 131,49	R$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R$ 84,17	R$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R$ 104,72	R$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R$ 14,66	R$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R$ 16,77	R$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 12,81	R$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R$ 4,35	R$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R$ 6,54	R$ 1.962,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R$ 88,65	R$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R$ 109,52	R$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R$ 8,35	R$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 10,35	R$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 13,61	R$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 35,90	R$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 54,22	R$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 92,90	R$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 45,45	R$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R$ 19,19	R$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R$ 92,67	R$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 56,22	R$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 6.100,00

32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,26	R$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R$ 1,63	R$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R$ 1,63	R$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 22,99	R$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R$ 7,49	R$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R$ 9,18	R$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,76	R$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R$ 4,40	R$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R$ 5,82	R$ 8.730,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 74,14	R$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R$ 20,65	R$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R$ 4,31	R$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,67	R$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R$ 1,59	R$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R$ 9,58	R$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R$ 13,38	R$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R$ 125,32	R$ 6.015,36
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R$ 176,92	R$ 3.538,40
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 261,17	R$ 5.223,40
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 472,54	R$ 9.450,80
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 532,77	R$ 10.655,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 611,55	R$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R$ 115,72	R$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R$ 69,50	R$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R$ 232,32	R$ 11.616,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R$ 66,48	R$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	MISSNER	R$ 5,76	R$ 1.728,00

70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R$ 5,00	R$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R$ 15,84	R$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R$ 5,78	R$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R$ 76,55	R$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R$ 10,35	R$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R$ 24,04	R$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,59	R$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R$ 33,78	R$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R$ 18,20	R$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R$ 17,68	R$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R$ 41,19	R$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R$ 13,87	R$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,44	R$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT	R$ 4,19	R$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,72	R$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,53	R$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R$ 159,63	R$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R$ 60,78	R$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R$ 7,29	R$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R$ 5,97	R$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R$ 16,78	R$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 34.990,00

106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 20,26	R$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R$ 146,90	R$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R$ 36,05	R$ 10.815,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R$ 34,27	R$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R$ 234,14	R$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R$ 300,92	R$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R$ 26,03	R$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R$ 43,22	R$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R$ 37,83	R$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R$ 39,62	R$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R$ 61,05	R$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R$ 57,81	R$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,79	R$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R$ 0,79	R$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,83	R$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R$ 0,85	R$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R$ 0,93	R$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R$ 0,99	R$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,81	R$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,84	R$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,89	R$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R$ 24,35	R$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R$ 15,04	R$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R$ 51,26	R$ 1.025,20

147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R$ 3,24	R$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R$ 70,21	R$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R$ 96,65	R$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R$ 230,32	R$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,89	R$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,91	R$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIAN ª 17	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,06	R$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,23	R$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,31	R$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R$ 17,36	R$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 12,99	R$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 13,19	R$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R$ 12,10	R$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 20,79	R$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	20	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	20	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	40	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 62,31	R$ 3.115,50

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 93,10	R$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 153,89	R$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 186,56	R$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 223,85	R$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R$ 10,26	R$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R$ 92,60	R$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R$ 19,71	R$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R$ 23,06	R$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R$ 15,84	R$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R$ 209,40	R$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R$ 123,57	R$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R$ 44,40	R$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R$ 35,25	R$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R$ 14,35	R$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 14,35	R$ 1.722,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 16,74	R$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R$ 2,73	R$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R$ 14,23	R$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R$ 18,72	R$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 9,02	R$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R$ 56,09	R$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R$ 49,54	R$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R$ 56,23	R$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R$ 42,18	R$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R$ 20,02	R$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R$ 78,64	R$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R$ 36,27	R$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R$ 9,09	R$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R$ 22,61	R$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R$ 9,09	R$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R$ 9,09	R$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R$ 18,54	R$ 1.854,00

21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R$ 60,28	R$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 23,19	R$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R$ 28,21	R$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 18,54	R$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 30,08	R$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R$ 4,76	R$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R$ 47,49	R$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R$ 15,85	R$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R$ 28,66	R$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R$ 22,67	R$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 11,35	R$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 14,71	R$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R$ 121,25	R$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R$ 106,49	R$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 11,34	R$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 22,56	R$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 40,33	R$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 13,99	R$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 19,77	R$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R$ 64,31	R$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R$ 81,78	R$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R$ 95,86	R$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R$ 2,33	R$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R$ 2,61	R$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R$ 3,96	R$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R$ 16,49	R$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R$ 6,31	R$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R$ 74,36	R$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R$ 31,63	R$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R$ 22,59	R$ 6.777,00

63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R$ 8,97	R$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R$ 5,01	R$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 68,54	R$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 16,04	R$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 43,23	R$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 17,74	R$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R$ 209,99	R$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,99	R$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,60	R$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 5,57	R$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R$ 11,25	R$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
5	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 7.875,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R$ 11,82	R$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 7,41	R$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 9,50	R$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,22	R$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,86	R$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 8,89	R$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 12,18	R$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R$ 65,75	R$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R$ 68,65	R$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R$ 6,45	R$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00

20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R$ 0,90	R$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R$ 0,90	R$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R$ 0,94	R$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R$ 3,40	R$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R$ 4,88	R$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,27	R$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,13	R$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 54,99	R$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R$ 16,68	R$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R$ 1,24	R$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R$ 1,18	R$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R$ 6,75	R$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R$ 49,30	R$ 34.510,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R$ 3,63	R$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R$ 3,71	R$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R$ 11,74	R$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R$ 7,68	R$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R$ 69,92	R$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R$ 21,87	R$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,10	R$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,76	R$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,63	R$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R$ 108,96	R$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R$ 14,88	R$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 12.495,00

54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R$ 31,74	R$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R$ 27,78	R$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R$ 29,09	R$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R$ 44,83	R$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R$ 42,45	R$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,60	R$ 18,00
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R$ 0,60	R$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R$ 0,62	R$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,64	R$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R$ 0,70	R$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R$ 0,73	R$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R$ 1,18	R$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,65	R$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R$ 9,92	R$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R$ 11,16	R$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R$ 42,90	R$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R$ 32,74	R$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 12.934,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R$ 86,23	R$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R$ 16,08	R$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURIN°23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50

98	LAMINA P/BISTURIN°15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R$ 1,14	R$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R$ 7,60	R$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R$ 22,78	R$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R$ 10,28	R$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R$ 26,21	R$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R$ 60,85	R$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R$ 10,86	R$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R$ 30,56	R$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R$ 74,70	R$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R$ 147,20	R$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R$ 6.313.308,86

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO: 00795813000115

Assinado digitalmente por ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO:00795813000115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, OU=27188423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO:00795813000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-03 10:26:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181

Fls. Nº 1532
Proc. Nº
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN 9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN 34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN 46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2025 60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 1 de 67

Fls. Nº 1533
Proc. Nº
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R$ 0,06	R$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R$ 0,09	R$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R$ 0,50	R$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R$ 1,61	R$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R$ 4,23	R$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R$ 0,34	R$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R$ 9,39	R$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R$ 1,71	R$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R$ 9,35	R$ 9.350,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R$ 0,57	R$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,29	R$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R$ 6,73	R$ 673,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 9 de 67

Fls. nº 1994
Proc. nº
Rubrica

14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R$ 0,30	R$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R$ 0,30	R$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	4000	TB	PRATI	R$ 2,07	R$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R$ 1,92	R$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R$ 0,37	R$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R$ 1,69	R$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R$ 1,06	R$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R$ 0,18	R$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R$ 5,50	R$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R$ 0,70	R$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R$ 2,65	R$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R$ 1,41	R$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R$ 0,34	R$ 680,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R$ 1,02	R$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R$ 0,29	R$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R$ 0,10	R$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R$ 3,78	R$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R$ 1,21	R$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R$ 0,17	R$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R$ 6,11	R$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R$ 9,44	R$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R$ 7,10	R$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R$ 2,48	R$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R$ 4,00	R$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R$ 1,06	R$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R$ 0,09	R$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 17,31	R$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 12,70	R$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R$ 3,83	R$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,28	R$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R$ 0,13	R$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R$ 0,67	R$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R$ 0,18	R$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R$ 0,18	R$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R$ 4,74	R$ 1.896,00

Carimbo de Tempo - 05/03/2025 16:50:43 Página 10 de 67

Fls. Nº 1934
Proc. Nº

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R$ 17,50	R$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R$ 0,25	R$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R$ 1,77	R$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R$ 338.789,00

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R$ 170,51	R$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 427,34	R$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R$ 33,51	R$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 175,10	R$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R$ 92,14	R$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 270,71	R$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 206,13	R$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R$ 1,76	R$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R$ 111,90	R$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R$ 163,54	R$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R$ 37,28	R$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R$ 166,34	R$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R$ 38,73	R$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R$ 239,13	R$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 234,96	R$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R$ 341,07	R$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R$ 469,28	R$ 23.464,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 11 de 67

Fls. Nº 1536
Proc. Nº
Rubrica

19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R$ 25,70	R$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 187,25	R$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R$ 387,95	R$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R$ 22,98	R$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R$ 39,04	R$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R$ 43,85	R$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R$ 55,43	R$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R$ 66,24	R$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 67,81	R$ 6.781,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R$ 157,12	R$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R$ 180,75	R$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R$ 148,57	R$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R$ 148,74	R$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R$ 129,11	R$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 598,75	R$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R$ 75,58	R$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 74,24	R$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R$ 70,46	R$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 83,84	R$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 13,16	R$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 715,15	R$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R$ 77,26	R$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R$ 14,02	R$ 2.804,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 12 de 67

Fls. Nº 153
Proc. Nº
Rubrica

43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 192,90	R$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 172,14	R$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R$ 124,81	R$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R$ 43,25	R$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R$ 54,63	R$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 159,34	R$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R$ 27,40	R$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R$ 284,94	R$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 162,44	R$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 280,01	R$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R$ 14,04	R$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R$ 154,70	R$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R$ 398,43	R$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 381,32	R$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R$ 266,59	R$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R$ 77,45	R$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R$ 100,53	R$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R$ 8,50	R$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 103,98	R$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R$ 118,98	R$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 155,04	R$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R$ 56,94	R$ 2.847,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 13 de 67

Fls. Nº 1538
Proc. Nº
Rubrica

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R$ 433,10	R$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 127,32	R$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 171,72	R$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 367,42	R$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 275,74	R$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 348,08	R$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R$ 333,57	R$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 279,74	R$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R$ 179,77	R$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R$ 53,68	R$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R$ 7,75	R$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R$ 8,25	R$ 4.125,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R$ 176,45	R$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 6,46	R$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 5,44	R$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R$ 7,12	R$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 6,30	R$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R$ 321,10	R$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R$ 255,95	R$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R$ 106,28	R$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R$ 156,21	R$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R$ 148,81	R$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R$ 285,97	R$ 42.895,50

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 14 de 67

Fls. Nº 1939
Proc. Nº
Rubrica

92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R$ 179,44	R$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 408,85	R$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 279,74	R$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R$ 101,49	R$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R$ 329,43	R$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R$ 90,14	R$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R$ 338,80	R$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 7,25	R$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 30.340,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R$ 121,27	R$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 125,07	R$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 131,49	R$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R$ 84,17	R$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R$ 104,72	R$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R$ 14,66	R$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R$ 16,77	R$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 12,81	R$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R$ 4,35	R$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R$ 6,54	R$ 1.962,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 15 de 67

Fls. 1540
Proc.
Rubrica

17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R$ 88,65	R$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R$ 109,52	R$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R$ 8,35	R$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 10,35	R$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 13,61	R$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 35,90	R$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 54,22	R$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 92,90	R$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 45,45	R$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R$ 19,19	R$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R$ 92,67	R$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 56,22	R$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 6.100,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,26	R$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R$ 1,63	R$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R$ 1,63	R$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 16 de 67

1541
Proc. Nº
Rubrica

42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 22,99	R$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R$ 7,49	R$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R$ 9,18	R$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,76	R$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R$ 4,40	R$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R$ 5,82	R$ 8.730,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 74,14	R$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R$ 20,65	R$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R$ 4,31	R$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,67	R$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R$ 1,59	R$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R$ 9,58	R$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R$ 13,38	R$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R$ 125,32	R$ 6.015,36
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R$ 176,92	R$ 3.538,40
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 261,17	R$ 5.223,40
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 472,54	R$ 9.450,80
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 532,77	R$ 10.655,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 611,55	R$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R$ 115,72	R$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R$ 69,50	R$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R$ 232,32	R$ 11.616,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 17 de 67

68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R$ 66,48	R$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	MISSNER	R$ 5,76	R$ 1.728,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R$ 5,00	R$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R$ 15,84	R$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R$ 5,78	R$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R$ 76,55	R$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R$ 10,35	R$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R$ 24,04	R$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,59	R$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R$ 33,78	R$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R$ 18,20	R$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R$ 17,68	R$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R$ 41,19	R$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R$ 13,87	R$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,44	R$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT	R$ 4,19	R$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,72	R$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,53	R$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 18 de 67

Fls. Nº 1943
Proc. Nº
Rubrica

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R$ 159,63	R$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R$ 60,78	R$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R$ 7,29	R$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R$ 5,97	R$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R$ 16,78	R$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 34.990,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 20,26	R$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R$ 146,90	R$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R$ 36,05	R$ 10.815,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 19 de 67

Fls. Nº 1544
Proc. Nº
Rubrica

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R$ 34,27	R$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R$ 234,14	R$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R$ 300,92	R$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R$ 26,03	R$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R$ 43,22	R$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R$ 37,83	R$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R$ 39,62	R$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R$ 61,05	R$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R$ 57,81	R$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,79	R$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R$ 0,79	R$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,83	R$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R$ 0,85	R$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R$ 0,93	R$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R$ 0,99	R$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,81	R$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,84	R$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,89	R$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R$ 24,35	R$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R$ 15,04	R$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R$ 51,26	R$ 1.025,20
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R$ 3,24	R$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R$ 70,21	R$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R$ 96,65	R$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R$ 230,32	R$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,89	R$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,91	R$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIAN ª 17	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,06	R$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,23	R$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,31	R$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R$ 17,36	R$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 12,99	R$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 13,19	R$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R$ 12,10	R$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 20,79	R$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	20	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	20	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 21 de 67

Fls. Nº 1546
Proc. Nº
Rubrica

175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	40	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 62,31	R$ 3.115,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 93,10	R$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 153,89	R$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 186,56	R$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 223,85	R$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R$ 10,26	R$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R$ 92,60	R$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R$ 19,71	R$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R$ 23,06	R$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R$ 15,84	R$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R$ 209,40	R$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R$ 123,57	R$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R$ 44,40	R$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R$ 35,25	R$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R$ 14,35	R$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 14,35	R$ 1.722,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 22 de 67

4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 16,74	R$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R$ 2,73	R$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R$ 14,23	R$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R$ 18,72	R$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 9,02	R$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R$ 56,09	R$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R$ 49,54	R$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R$ 56,23	R$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R$ 42,18	R$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R$ 20,02	R$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R$ 78,64	R$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R$ 36,27	R$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R$ 9,09	R$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R$ 22,61	R$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R$ 9,09	R$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R$ 9,09	R$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R$ 18,54	R$ 1.854,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R$ 60,28	R$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 23,19	R$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R$ 28,21	R$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 18,54	R$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 30,08	R$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 23 de 67

30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R$ 4,76	R$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R$ 47,49	R$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R$ 15,85	R$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R$ 28,66	R$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R$ 22,67	R$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 11,35	R$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 14,71	R$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R$ 121,25	R$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R$ 106,49	R$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 11,34	R$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 22,56	R$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 40,33	R$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 13,99	R$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 19,77	R$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R$ 64,31	R$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R$ 81,78	R$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R$ 95,86	R$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R$ 2,33	R$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R$ 2,61	R$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R$ 3,96	R$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 24 de 67

Fls. Nº 1549
Rubrica

57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R$ 16,49	R$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R$ 6,31	R$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R$ 74,36	R$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R$ 31,63	R$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R$ 22,59	R$ 6.777,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R$ 8,97	R$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R$ 5,01	R$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 68,54	R$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 16,04	R$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 43,23	R$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 17,74	R$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R$ 209,99	R$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,99	R$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,60	R$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 5,57	R$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R$ 11,25	R$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
5	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 7.875,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 25 de 67

Fls. Nº 1450
Proc. Nº
Rubrica

7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R$ 11,82	R$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 7,41	R$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 9,50	R$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,22	R$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,86	R$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 8,89	R$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 12,18	R$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R$ 65,75	R$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R$ 68,65	R$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R$ 6,45	R$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R$ 0,90	R$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R$ 0,90	R$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R$ 0,94	R$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R$ 3,40	R$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R$ 4,88	R$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,27	R$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,13	R$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 54,99	R$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R$ 16,68	R$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R$ 1,24	R$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R$ 1,18	R$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R$ 6,75	R$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R$ 49,30	R$ 34.510,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 26 de 67

Fls. Nº 1551
Proc. Nº
Rubrica

35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R$ 3,63	R$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R$ 3,71	R$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R$ 11,74	R$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R$ 7,68	R$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R$ 69,92	R$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R$ 21,87	R$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,10	R$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,76	R$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,63	R$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R$ 108,96	R$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R$ 14,88	R$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 12.495,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R$ 31,74	R$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R$ 27,78	R$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R$ 29,09	R$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R$ 44,83	R$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R$ 42,45	R$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,60	R$ 18,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Pagina 27 de 67

61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R$ 0,60	R$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R$ 0,62	R$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,64	R$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R$ 0,70	R$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R$ 0,73	R$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R$ 1,18	R$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,65	R$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R$ 9,92	R$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R$ 11,16	R$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R$ 42,90	R$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R$ 32,74	R$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 12.934,50

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 28 de 67

91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R$ 86,23	R$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R$ 16,08	R$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R$ 1,14	R$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R$ 7,60	R$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R$ 22,78	R$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R$ 10,28	R$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R$ 26,21	R$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R$ 60,85	R$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R$ 10,86	R$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R$ 30,56	R$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R$ 74,70	R$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R$ 147,20	R$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R$ 6.313.308,86

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 29 de 67

Fls. Nº 1554
Proc. Nº
Rubrica

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Página 30 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 31 de 67

Fls. Nº 1556
Proc. Nº
Rubrica

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 32 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1507
Proc. Nº
Rubrica

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 33 de 67

Fls. Nº 1558
Proc. Nº
Rubrica

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR
ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	10.956.557/0001-54
ENDEREÇO	RUA HEMETÉRIO LEITÃO, 6 – PARTE I, – SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS (MA)
REPRESENTANTE	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
E-MAIL	diretoria@consaudedist.com.br

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 34 de 67

Fls. Nº 1584
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 67 de 67

OFÍCIO Nº 161/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 10.554.289/0001-44
Endereço: R D, 100, Parque Independência, Imperatriz - MA
CEP: 65.906-240
ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo impreterível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

_____
Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR

38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

OFÍCIO Nº 162/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

SALUT HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 25.210.848/0001-76
Endereço: R RUA LORETO, 200, NAZARE, BALSAS - MA
CEP: 65.800-000
ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo impreterível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

_____
Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR

38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

OFÍCIO Nº 163/2025

Lajeado Novo/MA, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Representante legal da empresa,

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 30.249.069/0001-14
Endereço: R CLEMENTINO RIBEIRO, 615, Ibiapaba, Floriano - PI
CEP: 64.803-045
ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica – Proposta de Preços

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Lajeado Novo/MA realizará procedimento de Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA.

Diante do exposto, solicito que a empresa apresente proposta de preço, caso tenha interesse, conforme anexo abaixo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada no prazo impreterível de até 08(oito) dias corridos para o e-mail: lajeadonovo.cpl@gmail.com e/ou protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, localizada na Av. Anita Viana - Centro Administrativo - Bloco – I, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP: 65.937-000.

Diante o exposto, aguardamos Vossa Proposta de Preços, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

_____
Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025

ANEXO

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR

38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR

PLANILHA II – INJETÁVEIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX
3	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX

18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND
26	BORREU DEPOSITO PARA LÂMINA C/ 100 UND	25	PCCU
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND

36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX
74	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	25	FR
75	FORMOL LÍQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT

76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	300	KIT
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	1.000	KIT
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LÂMINA)	500	KIT
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND
96	LÂMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX
97	LÂMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX
98	LÂMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX
99	LÂMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX
100	LÂMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX

115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND

155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND
178	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND
179	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND
180	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS	35	GL

	CIRURGICOS C/ 5 LITROS		
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT
6	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX
7	ÁGUA SANITÁRIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX
8	ÁGUA SANITÁRIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX
18	DESINFETANTE 5L	60	GL
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL
30	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	50	UND
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL

36	LAVA ROUPAS LÍQUIDO COCO 5LT	150	GL
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD
39	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5LT	150	GL
40	LAVA ROUPAS LÍQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR
56	MÁSCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND
57	MÁSCARA PFF 2	500	UND
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD
62	PEDRA SANITÁRIA CX/24	150	CX
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX
74	VASSOURA COM CABO	50	UND
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**PRODUTO**	**QNT**	**UND**	**P.UNIT**	**P. TOTAL**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	0,08	2.400,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	0,12	2.400,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	0,08	1.200,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	0,68	6.800,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	2,17	10.850,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	5,71	17.130,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	0,46	18.400,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	12,68	5.072,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	2,31	9.240,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	12,62	6.310,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	0,77	6.160,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	0,39	780,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	9,09	454,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	0,41	410,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	0,41	1.230,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	2,79	5.580,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	2,59	3.108,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	0,50	250,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	2,28	2.736,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	0,14	70,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	0,12	600,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	1,43	4.290,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	0,24	4.320,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	7,43	743,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	0,95	4.750,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	3,58	7.160,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	1,90	3.800,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	0,46	460,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	1,38	1.380,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	0,39	5.850,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	0,14	280,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	5,10	3.060,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	1,63	4.075,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	0,24	360,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	0,23	3.450,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	8,25	6.600,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	12,74	7.644,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	9,59	3.836,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	3,35	1.340,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	5,40	1.620,00

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	0,09	900,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	1,43	4.290,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	0,12	2.160,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	23,37	7.011,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	17,15	5.145,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	5,17	1.551,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	0,38	2.280,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	0,18	540,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	0,90	450,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	0,24	2.400,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	0,24	1.440,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	6,40	1.280,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	23,63	23.630,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	0,34	3.400,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	2,39	2.868,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	0,08	1.200,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	2,27	1.816,00
VALOR TOTAL LOTE I					**228.559,50**

LOTE II – INJETÁVEIS					
ITEM	**PRODUTO**	**QNT**	**UND**	**P.UNIT**	**P. TOTAL**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	230,19	1.381,14
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	576,91	5.769,10
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	45,24	9.048,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	236,39	3.545,85
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	124,39	746,34
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	365,46	18.273,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	278,28	6.957,00
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	2,38	476,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	151,07	7.553,50
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	220,78	22.078,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	50,33	1.258,25
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	203,35	30.502,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	224,56	11.228,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	52,29	39.217,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	322,83	9.684,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	317,2	31.720,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	460,44	34.533,00
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	633,53	15.838,25
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	34,7	26.025,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	252,79	25.279,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	523,73	13.093,25
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	31,02	310,20
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	52,7	790,50
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	59,2	355,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	74,83	1.870,75

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	89,42	1.788,40
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	203,35	61.005,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	91,54	4.577,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	212,11	26.513,75
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	244,01	48.802,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	200,57	5.014,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	200,8	30.120,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	174,3	34.860,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	808,31	8.083,10
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	102,03	1.530,45
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	100,22	1.503,30
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	95,12	1.141,44
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	113,18	5.659,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	17,77	1.777,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	965,45	9.654,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	104,3	2.607,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	18,93	1.893,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	260,42	19.531,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	232,39	34.858,50
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	168,49	16.849,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	58,39	2.919,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	73,75	2.950,00
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	215,11	16.133,25
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	62,96	4.722,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	62,96	6.296,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	36,99	3.699,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	384,67	5.770,05
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	219,29	10.964,50
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	378,01	28.350,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	18,95	568,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	208,85	10.442,50
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	537,88	2.689,40
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	514,78	5.147,80
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	359,9	5.398,50
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	104,56	10.456,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	135,72	3.393,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	11,48	11.480,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	140,37	2.807,40
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	160,62	2.409,30
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	209,3	4.186,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	76,87	1.921,75
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	584,69	17.540,70
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	171,88	4.297,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	231,82	23.182,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	496,02	24.801,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	372,25	18.612,50

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	469,91	11.747,75
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	450,32	15.761,20
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	377,65	28.323,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	242,69	12.134,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	72,47	1.811,75
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	10,46	37.656,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	10,46	1.046,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	11,14	2.785,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	10,46	100.416,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	238,21	59.552,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	8,72	31.392,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	7,34	26.424,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	9,61	57.660,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	8,51	30.636,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	433,49	6.502,35
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	345,53	1.727,65
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	143,48	573,92
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	210,88	63.264,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	200,89	15.066,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	386,06	28.954,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	242,24	4.844,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	551,95	41.396,25
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	377,65	18.882,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	137,01	274,02
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	444,73	22.236,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	121,69	243,38
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	457,38	1.829,52
VALOR TOTAL LOTE II					**1.489.583,91**

LOTE III – INSUMOS HOSPITALARES					
ITEM	**PRODUTO**	**QNT**	**UND**	**P.UNIT**	**P. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	9,79	979,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	20,48	5.120,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	20,48	7.168,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	20,48	20.480,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	20,48	7.168,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	163,71	1.637,10
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	168,84	4.221,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	177,51	4.437,75
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	113,63	17.044,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	141,37	28.274,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	19,79	989,50
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	22,64	3.962,00

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	13,50	675,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	17,29	864,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	5,87	176,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	8,83	1.324,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	119,68	5.984,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	147,85	3.696,25
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	11,27	2.254,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	13,97	3.492,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	18,37	4.592,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	48,47	484,70
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	73,20	732,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	125,42	1.254,20
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	61,36	3.068,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	25,91	647,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	125,10	12.510,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	75,90	1.138,50
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	1,65	3.300,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	1,65	1.650,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	1,65	4.125,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	1,65	8.250,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	1,70	10.200,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	2,20	2.200,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	2,20	1.650,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	162,23	8.111,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	162,23	4.055,75
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	162,23	8.111,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	162,23	4.866,90
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	31,04	3.104,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	10,11	2.527,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	12,39	6.195,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	7,78	155,60
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	7,24	181,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	5,94	5.940,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	7,86	5.895,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	100,09	5.004,50
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	27,88	16.728,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	5,82	873,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	2,25	33.750,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	2,15	5.375,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	12,93	12.930,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	18,06	45.150,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	169,18	4.060,32
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	238,84	2.388,40

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	352,58	3.525,80
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	637,93	6.379,30
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	719,24	7.192,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	825,59	8.255,90
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	156,22	4.686,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	93,83	2.345,75
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	313,63	7.840,75
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	89,75	22.437,50
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	7,78	1.167,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	6,75	1.012,50
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	21,38	534,50
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	7,80	1.170,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	103,34	25.835,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	13,97	349,25
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	32,45	389,40
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	21,91	5.477,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	21,91	5.477,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	22,40	5.600,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	45,60	27.360,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	24,57	245,70
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	23,87	716,10
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	55,61	834,15
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	18,72	468,00
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	1,94	13.580,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	5,66	1.698,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	5,02	5.020,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	4,77	2.385,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	15,74	393,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	15,74	314,80
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	346,46	6.929,20
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	215,50	10.775,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	82,05	4.102,50
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	9,84	246,00
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	8,06	241,80
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	58,68	1.173,60
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	58,68	1.760,40
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	58,68	410,76
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	22,65	566,25
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	3,05	3.050,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	3,05	7.625,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	3,05	6.100,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	47,24	23.620,00

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	47,24	118.100,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	47,24	70.860,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	27,35	6.837,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	60,18	1.805,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	60,18	361,08
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	198,32	1.189,92
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	48,67	7.300,50
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	46,26	9.252,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	316,09	7.902,25
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	406,24	12.187,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	35,14	3.514,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	45,50	2.275,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	45,50	6.825,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	45,50	6.825,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	45,50	910,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	58,35	29.175,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	51,07	51.070,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	53,49	133.725,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	82,42	123.630,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	78,04	117.060,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	1,07	107,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	1,12	168,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	1,12	56,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	1,07	53,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	1,12	56,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	1,15	57,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	1,26	63,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	1,34	67,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	5,40	810,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	5,40	810,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	5,40	1.080,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	1,09	54,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	1,13	56,50
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	1,20	240,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	32,87	6.574,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	20,30	1.015,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	69,20	692,00
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	413,98	4.139,80
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	413,98	6.209,70
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	4,37	1.092,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	20,48	307,20
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	94,78	1.895,60

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

BRASFARMA®
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	130,48	3.262,00
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	310,93	6.218,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND	1,20	30,00
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	1,23	30,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	1,40	35,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND	1,43	35,75
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	1,66	41,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	1,77	44,25
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	23,44	1.406,40
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	17,54	438,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	17,67	883,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	17,67	883,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	17,81	445,25
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	16,34	817,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	28,07	2.807,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	7,33	73,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	7,33	73,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	7,33	91,63
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	7,33	87,96
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	9,17	18,34
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	9,17	18,34
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	9,17	18,34
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	9,17	18,34
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	9,17	18,34
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	51,71	1.292,75
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	51,71	1.292,75
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	51,71	1.292,75
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	7,33	146,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	84,12	2.103,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	125,69	3.142,25
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	207,75	5.193,75
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	251,86	5.037,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	302,20	6.044,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	13,85	692,50
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	125,01	18.751,50
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	26,61	2.661,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	31,13	778,25
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	21,38	3.207,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	282,69	7.067,25

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	166,82	5.838,70
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	59,94	2.997,00
VALOR TOTAL LOTE III					**1.461.191,52**

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITEM	**PRODUTO**	**QNT**	**UND**	**P.UNIT**	**P. TOTAL**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	47,59	5.710,80
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	19,37	1.162,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	19,37	1.162,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	22,60	1.356,00
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	3,69	1.926,18
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	19,21	2.305,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	25,27	1.516,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	12,18	730,80
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	75,72	9.086,40
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	66,88	4.012,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	75,91	9.109,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	56,94	3.416,40
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	27,03	540,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	106,16	2.123,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	48,96	1.224,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	12,27	613,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	30,52	7.324,80
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	12,27	736,20
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	12,27	736,20
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	25,03	1.251,50
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	81,38	8.138,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	31,31	1.878,60
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	38,08	2.284,80
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	25,03	1.501,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	40,61	2.436,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	78,03	9.363,60
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	29,55	1.773,00
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	78,03	9.363,60
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	29,55	1.773,00
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	6,43	321,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	64,11	7.693,20
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	21,40	1.284,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	38,69	4.642,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	30,60	4.590,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	15,32	919,20
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	19,86	2.979,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	163,69	2.946,42
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	143,76	2.587,68
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	15,31	2.296,50
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	30,46	1.827,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	54,45	6.534,00

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959
CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	18,89	1.133,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	75,86	9.103,20
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	75,86	9.103,20
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	20,51	1.230,60
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	20,51	1.230,60
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	26,69	1.601,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	86,82	10.418,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	27,47	1.648,20
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	27,47	1.648,20
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	110,40	13.248,00
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	129,41	3.882,30
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	3,15	1.575,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	3,52	1.760,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	5,35	2.675,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	3,77	1.885,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	3,77	1.885,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	22,26	2.226,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	8,52	852,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	100,39	54.913,33
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	42,70	21.350,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	30,50	4.575,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	12,11	363,30
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	6,76	202,80
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	27,76	1.665,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	27,76	1.665,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	35,22	17.610,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	92,53	46.265,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	21,65	10.825,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	35,22	17.610,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	58,36	29.180,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	23,95	11.975,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	283,49	34.018,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	10,79	539,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	10,26	513,00
VALOR TOTAL LOTE IV					**453.556,71**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**3.632.891,64**

IMPERATRIZ -MA , 09 DE MAIO DE 2025

BRASFARMA COMERCIAL LTDA:10554289000144

Assinado de forma digital por BRASFARMA COMERCIAL LTDA:10554289000144
Dados: 2025.05.09 15:03:53 -03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ:10.554.289/0001-44

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

Salut Hospitalar LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	SANOFI	SANOFI	R$ 0,08	R$ 2.400,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	SANOFI	SANOFI	R$ 0,12	R$ 2.400,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	NATULAB	NATULAB	R$ 0,08	R$ 1.200,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,64	R$ 6.400,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	PRATI	R$ 2,06	R$ 10.300,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	PRATI	R$ 5,41	R$ 16.230,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,44	R$ 17.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	PRATI	R$ 12,02	R$ 4.808,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	R$ 2,19	R$ 8.760,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	TEUTO	R$ 11,97	R$ 5.985,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	ABL	R$ 0,73	R$ 5.840,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,37	R$ 740,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	CIFARMA	R$ 8,61	R$ 430,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	TEUTO	R$ 0,38	R$ 380,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,38	R$ 1.140,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	PRATI	PRATI	R$ 2,65	R$ 5.300,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	FARMACE	R$ 2,46	R$ 2.952,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	TEUTO	R$ 0,47	R$ 235,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 2,16	R$ 2.592,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,13	R$ 65,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	R$ 0,12	R$ 600,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	FARMACE	R$ 1,36	R$ 4.080,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R$ 0,23	R$ 4.140,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	PRATI	R$ 7,04	R$ 704,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,90	R$ 4.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 3,39	R$ 6.780,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 1,80	R$ 3.600,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	VITAMEDC	R$ 0,44	R$ 440,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 1,31	R$ 1.310,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,37	R$ 5.550,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	CIMED	R$ 0,13	R$ 260,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	PRATI	R$ 4,84	R$ 2.904,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	SANVAL	R$ 1,55	R$ 3.875,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,23	R$ 345,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,22	R$ 3.300,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 7,82	R$ 6.256,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	PRATI	R$ 12,08	R$ 7.248,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	CIMED	R$ 9,09	R$ 3.636,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	PRATI	R$ 3,17	R$ 1.268,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	PRATI	R$ 5,12	R$ 1.536,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	R$ 0,09	R$ 900,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 1,36	R$ 4.080,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,12	R$ 2.160,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R$ 22,16	R$ 6.648,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R$ 16,26	R$ 4.878,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	PRATI	R$ 4,90	R$ 1.470,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,36	R$ 2.160,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,17	R$ 510,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	UNIPHAR	R$ 0,86	R$ 430,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	MEDLEY	R$ 0,23	R$ 2.300,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	CIMED	R$ 0,23	R$ 1.380,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	PRATI	R$ 6,07	R$ 1.214,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	NATULAB	R$ 22,40	R$ 22.400,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,32	R$ 3.200,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	PRATI	R$ 2,27	R$ 2.724,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	NATULAB	R$ 0,08	R$ 1.200,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 2,15	R$ 1.720,00
					VALOR TOTAL PARA O LOTE I		**R$ 217.463,50**

PLANILHA II – INJETÁVEIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 218,25	R$ 1.309,50
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 547,00	R$ 5.470,00
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$ 42,89	R$ 8.578,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 224,13	R$ 3.361,95

Salut Hospitalar LTDA

5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	117,94	R$	707,64
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R$	346,51	R$	17.325,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R$	263,85	R$	6.596,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	2,25	R$	450,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	143,23	R$	7.161,50
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	BLAU	R$	209,33	R$	20.933,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$	47,72	R$	1.193,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	192,81	R$	28.921,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	212,92	R$	10.646,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	49,57	R$	37.177,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	BLAU	R$	306,09	R$	9.182,70
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R$	300,75	R$	30.075,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$	436,57	R$	32.742,75
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$	600,68	R$	15.017,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	ISOFARMA	R$	32,90	R$	24.675,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R$	239,68	R$	23.968,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	EUROFARMA	R$	496,58	R$	12.414,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	29,41	R$	294,10
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	49,97	R$	749,55
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	56,13	R$	336,78
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50AMP	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	70,95	R$	1.773,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	84,79	R$	1.695,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	192,81	R$	57.843,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$	86,80	R$	4.340,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	TEUTO	TEUTO	R$	201,11	R$	25.138,75
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	TEUTO	TEUTO	R$	231,36	R$	46.272,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R$	190,17	R$	4.754,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R$	190,39	R$	28.558,50
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	FARMACE	R$	165,26	R$	33.052,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	766,40	R$	7.664,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	96,74	R$	1.451,10
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	95,03	R$	1.425,45
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	90,19	R$	1.082,28
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	107,32	R$	5.366,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	16,84	R$	1.684,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	915,39	R$	9.153,90
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	98,89	R$	2.472,25
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	HIPOLABR	R$	17,95	R$	1.795,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R$	246,91	R$	18.518,25
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	220,34	R$	33.051,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R$	159,76	R$	15.976,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	55,36	R$	2.768,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	SANTISA	R$	69,93	R$	2.797,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	SANTISA	R$	203,96	R$	15.297,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	FARMACE	FARMACE	R$	59,70	R$	4.477,50
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R$	59,70	R$	5.970,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	SANDOZ	SANDOZ	R$	35,07	R$	3.507,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	MYLAN	R$	364,72	R$	5.470,80
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R$	207,92	R$	10.396,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R$	358,41	R$	26.880,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	SANDOZ	SANDOZ	R$	17,97	R$	539,10
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	198,02	R$	9.901,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	509,99	R$	2.549,95
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	488,09	R$	4.880,90
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	BERING CSL	BERING CSL	R$	341,24	R$	5.118,60
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R$	99,14	R$	9.914,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	128,68	R$	3.217,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	FARMACE	FARMACE	R$	10,88	R$	10.880,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	133,09	R$	2.661,80
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	152,29	R$	2.284,35
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP	20	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	198,45	R$	3.969,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	72,88	R$	1.822,00
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	554,37	R$	16.631,10
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	ABL	ABL	R$	162,97	R$	4.074,25
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	219,80	R$	21.980,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R$	470,30	R$	23.515,00

Insc. Est: 12.497.475-9
Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 – Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328

Salut Hospitalar LTDA

71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R$	352,95	R$	17.647,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R$	445,54	R$	11.138,50
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	BLAU	R$	426,97	R$	14.943,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R$	358,07	R$	26.855,25
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	SANVAL	R$	230,11	R$	11.505,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	68,71	R$	1.717,75
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R$	9,92	R$	35.712,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	FARMACE	R$	9,92	R$	992,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	10,56	R$	2.640,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	FARMACE	R$	9,92	R$	95.232,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	FARMACE	R$	225,86	R$	56.465,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R$	8,27	R$	29.772,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R$	6,96	R$	25.056,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	FARMACE	R$	9,11	R$	54.660,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	FARMACE	R$	8,06	R$	29.016,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R$	411,01	R$	6.165,15
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	327,62	R$	1.638,10
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	136,04	R$	544,16
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	FARMACE	R$	199,95	R$	59.985,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	190,48	R$	14.286,00
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	TAKEDA	R$	366,04	R$	27.453,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	229,68	R$	4.593,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	523,33	R$	39.249,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	358,07	R$	17.903,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AM	2	CX	FARMACE	FARMACE	R$	129,91	R$	259,82
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	BLAU	R$	421,67	R$	21.083,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	FARMACE	R$	115,38	R$	230,76
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	FARMACE	R$	433,66	R$	1.734,64
					VALOR TOTAL PARA O LOTE II			**R$**	**1.412.336,73**

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UNIT**		**TOTAL**	
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	VAGISPEC	VAGISPEC	R$	9,28	R$	928,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	19,42	R$	4.855,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	19,42	R$	6.797,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	19,42	R$	19.420,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	19,42	R$	6.797,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	PROCARE	R$	155,23	R$	1.552,30
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	PROCARE	R$	160,09	R$	4.002,25
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	PROCARE	R$	168,31	R$	4.207,75
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	107,74	R$	16.161,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	134,04	R$	26.808,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	18,76	R$	938,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHALIA	NATHALIA	R$	21,47	R$	3.757,25
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R$	12,80	R$	640,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R$	16,40	R$	820,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	5,57	R$	167,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	8,37	R$	1.255,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	113,47	R$	5.673,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	PREMIUM	R$	140,19	R$	3.504,75
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R$	10,69	R$	2.138,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R$	13,25	R$	3.312,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	GARDENIA	GARDENIA	R$	17,42	R$	4.355,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	45,95	R$	459,50
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	69,40	R$	694,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	118,91	R$	1.189,10
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	58,18	R$	2.909,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	24,56	R$	614,00
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	118,62	R$	11.862,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	71,96	R$	1.079,40
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	OLIMED	OLIMED	R$	1,56	R$	3.120,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	OLIMED	OLIMED	R$	1,56	R$	1.560,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	OLIMED	OLIMED	R$	1,56	R$	3.900,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	OLIMED	OLIMED	R$	1,56	R$	7.800,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	OLIMED	OLIMED	R$	1,61	R$	9.660,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	MARKMED	R$	2,09	R$	2.090,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	2,09	R$	1.567,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	3.845,50

Insc. Est: 12.497.475-9
Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 – Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328

Salut Hospitalar LTDA

37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	4.614,60
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	7.691,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	4.614,60
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	4.614,60
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	3.845,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	3.845,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	7.691,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	153,82	R$	4.614,60
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	29,43	R$	2.943,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	MEDIX	R$	9,59	R$	2.397,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	MEDIX	R$	11,75	R$	5.875,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	7,37	R$	147,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	6,86	R$	171,50
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$	5,63	R$	5.630,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	7,45	R$	5.587,50
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	94,90	R$	4.745,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	26,43	R$	15.858,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	LAMEDID	R$	5,52	R$	828,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	2,14	R$	32.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	2,04	R$	5.100,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	MISSNER	R$	12,26	R$	12.260,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	MISSNER	R$	17,13	R$	42.825,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	160,41	R$	3.849,84
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R$	226,46	R$	2.264,60
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R$	334,30	R$	3.343,00
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R$	604,85	R$	6.048,50
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R$	681,95	R$	6.819,50
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	FUJFILM	R$	782,78	R$	7.827,80
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	SONY	R$	148,12	R$	4.443,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	IBF	R$	88,96	R$	2.224,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	IBF	R$	297,37	R$	7.434,25
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R$	85,09	R$	21.272,50
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	CIEX	CIEX	R$	7,37	R$	1.105,50
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	CIEX	CIEX	R$	6,40	R$	960,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	CARCI	R$	20,28	R$	507,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	CIEX	CIEX	R$	7,40	R$	1.110,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	ACTIVE	R$	97,98	R$	24.495,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	ADLIN	ADLIN	R$	13,25	R$	331,25
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	FACILIMPE	R$	30,77	R$	369,24
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	20,77	R$	5.192,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	20,77	R$	5.192,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	21,24	R$	5.310,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	43,24	R$	25.944,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	FARMACE	R$	23,30	R$	233,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R$	22,63	R$	678,90
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R$	52,72	R$	790,80
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	17,75	R$	443,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	1,84	R$	12.880,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR	300	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	5,36	R$	1.608,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR	1.000	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	4,76	R$	4.760,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, POR'	500	KIT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	4,52	R$	2.260,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	DARU	R$	14,92	R$	373,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	DARU	R$	14,92	R$	298,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R$	328,50	R$	6.570,00
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R$	328,50	R$	6.570,00
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R$	328,50	R$	6.570,00
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	SHALON	R$	328,50	R$	6.570,00
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	ACCU CHECK	R$	204,33	R$	10.216,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R$	77,80	R$	3.890,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	9,33	R$	233,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	7,64	R$	229,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	55,64	R$	1.112,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	55,64	R$	1.669,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	55,64	R$	389,48
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R$	21,48	R$	537,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R$	2,89	R$	2.890,00



Salut Hospitalar LTDA

103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R$	2,89	R$	7.225,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R$	2,89	R$	5.780,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	44,79	R$	22.395,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	44,79	R$	111.975,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	44,79	R$	67.185,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	MULTILASER	MULTILASER	R$	25,93	R$	6.482,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	1.711,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	1.711,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	1.711,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	1.711,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	1.711,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	57,06	R$	342,36
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	INCOTERM	R$	188,03	R$	1.128,18
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	46,14	R$	6.921,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	43,87	R$	8.774,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	IBF	R$	299,70	R$	7.492,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	IBF	R$	385,18	R$	11.555,40
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	PHARMARTEX	R$	33,32	R$	3.332,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	LAMEDID	R$	43,14	R$	2.157,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	LAMEDID	R$	43,14	R$	6.471,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	43,14	R$	6.471,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	43,14	R$	862,80
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	RYMCO	RYMCO	R$	55,32	R$	27.660,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	RYMCO	RYMCO	R$	48,42	R$	48.420,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	RYMCO	RYMCO	R$	50,71	R$	126.775,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	RYMCO	RYMCO	R$	78,14	R$	117.210,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	SR	R$	74,00	R$	111.000,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,01	R$	101,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,06	R$	159,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,06	R$	53,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,01	R$	50,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,06	R$	53,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,09	R$	54,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,19	R$	59,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,27	R$	63,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	5,12	R$	768,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	5,12	R$	768,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	5,12	R$	1.024,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,04	R$	52,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,08	R$	54,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,14	R$	228,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	MEDIX	R$	31,17	R$	6.234,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	BIOLAND	R$	19,25	R$	962,50
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	LATEX BR	R$	65,61	R$	656,10
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	392,51	R$	3.925,10
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	392,51	R$	3.925,10
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	392,51	R$	3.925,10
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	BIOLINE	BIOLINE	R$	392,51	R$	5.887,65
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	4,15	R$	1.037,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	19,42	R$	291,30
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	INTRACORP	R$	89,87	R$	1.797,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	INTRACORP	R$	123,71	R$	3.092,75
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	294,81	R$	5.896,20
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,14	R$	28,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,16	R$	29,00
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,33	R$	33,25
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIANª 17	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,36	R$	34,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,57	R$	39,25
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,68	R$	42,00
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	22,22	R$	1.333,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	16,63	R$	415,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	16,76	R$	838,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	16,76	R$	838,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	16,88	R$	422,00
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	PERSONAL	PERSONAL	R$	15,49	R$	774,50
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	26,61	R$	2.661,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	6,95	R$	69,50
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	6,95	R$	69,50
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	6,95	R$	86,88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	6,95	R$	83,40
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	MD	R$	8,69	R$	17,38

Insc. Est: 12.497.475-9
Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 – Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328

Salut Hospitalar LTDA

174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	MD	R$	8,69	R$	17,38
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	MD	R$	8,69	R$	17,38
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	MD	R$	8,69	R$	17,38
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	MD	R$	8,69	R$	17,38
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	49,02	R$	1.225,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	49,02	R$	1.225,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	49,02	R$	1.225,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	6,95	R$	139,00
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R$	79,76	R$	1.994,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R$	119,17	R$	2.979,25
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R$	196,98	R$	4.924,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R$	238,80	R$	4.776,00
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	R$	286,53	R$	5.730,60
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	FENIX	R$	13,13	R$	656,50
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	ANADONA	ANADONA	R$	118,53	R$	17.779,50
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	ANADONA	ANADONA	R$	25,23	R$	2.523,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL6X10MM	25	MTS	LEMBRUGUER	LEMBRUGUER	R$	29,52	R$	738,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	MEDIX	MEDIX	R$	20,28	R$	3.042,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	268,03	R$	6.700,75
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICO	35	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	158,17	R$	5.535,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	56,83	R$	2.841,50
					VALOR TOTAL PARA O LOTE III			**R$**	**1.385.471,18**

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UNIT**		**TOTAL**	
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	START	R$	45,12	R$	5.414,40
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	START	R$	18,37	R$	1.102,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	START	START	R$	18,37	R$	1.102,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	START	START	R$	21,43	R$	1.285,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	START	START	R$	3,49	R$	1.821,78
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	START	START	R$	18,21	R$	2.185,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	START	START	R$	23,96	R$	1.437,60
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	START	START	R$	11,55	R$	693,00
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	AUDAX	AUDAX	R$	71,80	R$	8.616,00
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	AUDAX	AUDAX	R$	63,41	R$	3.804,60
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	AUDAX	AUDAX	R$	71,97	R$	8.636,40
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	START	R$	53,99	R$	3.239,40
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	KUBA	R$	25,63	R$	512,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	KUBA	KUBA	R$	100,66	R$	2.013,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	KUBA	R$	46,43	R$	1.160,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R$	11,64	R$	582,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	LSV	R$	28,94	R$	6.945,60
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	LSV	R$	11,64	R$	698,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	AUDAX	R$	11,64	R$	698,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R$	23,73	R$	1.186,50
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	START	START	R$	77,16	R$	7.716,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	START	START	R$	29,68	R$	1.780,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	START	START	R$	36,11	R$	2.166,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	START	START	R$	23,73	R$	1.423,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	START	START	R$	38,50	R$	2.310,00
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	START	START	R$	73,98	R$	8.877,60
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	START	START	R$	28,02	R$	1.681,20
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	START	START	R$	73,98	R$	8.877,60
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	START	START	R$	28,02	R$	1.681,20
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	START	START	R$	6,09	R$	304,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	START	START	R$	60,79	R$	7.294,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	START	START	R$	20,29	R$	1.217,40
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	START	START	R$	36,68	R$	4.401,60
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	START	START	R$	29,02	R$	4.353,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	START	START	R$	14,53	R$	871,80
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	START	START	R$	18,83	R$	2.824,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	START	START	R$	155,20	R$	2.793,60
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	START	START	R$	136,31	R$	2.453,58
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	START	START	R$	14,52	R$	2.178,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	START	START	R$	28,88	R$	1.732,80
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	START	START	R$	51,62	R$	6.194,40
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	START	START	R$	17,91	R$	1.074,60
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	START	START	R$	71,92	R$	8.630,40
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	START	START	R$	71,92	R$	8.630,40
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	START	START	R$	19,44	R$	1.166,40

Insc. Est: 12.497.475-9
Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 – Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328

Salut Hospitalar LTDA

46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	START	START	R$	19,44	R$	1.166,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	START	START	R$	25,31	R$	1.518,60
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	START	START	R$	82,32	R$	9.878,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	START	START	R$	26,05	R$	1.563,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	START	START	R$	26,05	R$	1.563,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	START	START	R$	104,68	R$	12.561,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	122,70	R$	3.681,00
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	SOFT	R$	2,98	R$	1.490,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	SOFT	R$	3,34	R$	1.670,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	SOFT	R$	5,07	R$	2.535,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	PROTEPLUS	R$	3,57	R$	1.785,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	PROTEPLUS	R$	3,57	R$	1.785,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	21,11	R$	2.111,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	8,08	R$	808,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	IMPACTA	R$	95,18	R$	52.063,46
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	IMPACTA	R$	40,49	R$	20.245,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	START	R$	28,92	R$	4.338,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	KUBA	R$	11,48	R$	344,40
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	KUBA	R$	6,41	R$	192,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	PREMISSE	R$	26,32	R$	1.579,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	PREMISSE	R$	26,32	R$	1.579,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	33,40	R$	16.700,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	87,73	R$	43.865,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	20,53	R$	10.265,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	33,40	R$	16.700,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	55,33	R$	27.665,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	GOOD	GOOD	R$	22,71	R$	11.355,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	268,79	R$	32.254,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	NOVIÇA	NOVIÇA	R$	10,23	R$	511,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	NOVIÇA	NOVIÇA	R$	9,73	R$	486,50
					VALOR TOTAL PARA O LOTE IV			**R$**	**430.032,97**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	**R$**	**3.445.304,38**
três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

BALSAS - MA, 08 DE MAIO DE 2025

Salut Hospitalar Ltda
Representante Legal: Joina de Cássia Mendes Soares
RG/CPF: 117209899-6 GEJSPC-MA/000.146.183-46
Sócia/Administradora

DISTRIBUIDORA BRASIL

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Clementino Ribeiro, 615 • Ibiapaba • Fone: (89) 3521-2272 • 64.803-045.

Floriano-Piauí • CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126•Insc. Munic.: 251103 NIRE: 22200480551

E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA

PROPONENTE: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **COTAÇÃO**

CNPJ: 30.249.069/0001-14

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	R$ 0,07	R$ 2.100,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	R$ 0,11	R$ 2.200,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,07	R$ 1.050,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,60	R$ 6.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	GEOLAB	GEOLAB	R$ 1,93	R$ 9.650,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	PRATI	R$ 5,08	R$ 15.240,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,41	R$ 16.400,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	PRATI	R$ 11,27	R$ 4.508,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 2,05	R$ 8.200,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	ABL	ABL	R$ 11,22	R$ 5.610,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	ABL	R$ 0,68	R$ 5.440,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R$ 0,35	R$ 700,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	CIFARMA	R$ 8,08	R$ 404,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	TEUTO	R$ 0,36	R$ 360,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,36	R$ 1.080,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	GEOLAB	GEOLAB	R$ 2,48	R$ 4.960,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	FARMACE	R$ 2,30	R$ 2.760,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R$ 0,44	R$ 220,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	PRATI	PRATI	R$ 2,03	R$ 2.436,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,12	R$ 60,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	PHARLAB	R$ 0,11	R$ 550,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 1,27	R$ 3.810,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	R$ 0,22	R$ 3.960,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	PRATI	R$ 6,60	R$ 660,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,84	R$ 4.200,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 3,18	R$ 6.360,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 1,69	R$ 3.380,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	VITAMEDC	R$ 0,41	R$ 410,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 1,22	R$ 1.220,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,35	R$ 5.250,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	CIMED	R$ 0,12	R$ 240,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	PRATI	R$ 4,54	R$ 2.724,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	SANVAL	R$ 1,45	R$ 3.625,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,22	R$ 330,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,20	R$ 3.000,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 7,33	R$ 5.864,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	PRATI	R$ 11,33	R$ 6.798,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	CIMED	R$ 8,52	R$ 3.408,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	PRATI	R$ 2,98	R$ 1.192,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	PRATI	R$ 4,80	R$ 1.440,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	R$ 0,08	R$ 800,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 1,27	R$ 3.810,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,11	R$ 1.980,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R$ 20,77	R$ 6.231,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	TEUTO	R$ 15,24	R$ 4.572,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	PRATI	R$ 4,60	R$ 1.380,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,34	R$ 2.040,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	PRATI	R$ 0,16	R$ 480,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	UNIPHAR	R$ 0,80	R$ 400,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	SANDOZ	SANDOZ	R$ 0,22	R$ 2.200,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	SANVAL	SANVAL	R$ 0,22	R$ 1.320,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	PRATI	R$ 5,69	R$ 1.138,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	PRATI	PRATI	R$ 21,00	R$ 21.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	BELFAR	BELFAR	R$ 0,30	R$ 3.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	BELFAR	BELFAR	R$ 2,12	R$ 2.544,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,07	R$ 1.050,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	NATULAB	R$ 2,02	R$ 1.616,00
	VALOR TOTAL PARA O LOTE I						**R$ 203.360,00**

duzentos e três mil, trezentos e sessenta reais

PLANILHA II – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 204,61	R$ 1.227,66
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 512,81	R$ 5.128,10
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	FARMACE	FARMACE	R$ 40,21	R$ 8.042,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 210,12	R$ 3.151,80
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	FARMACE	FARMACE	R$ 110,57	R$ 663,42
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R$ 324,85	R$ 16.242,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R$ 247,36	R$ 6.184,00
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 2,11	R$ 422,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 134,28	R$ 6.714,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	ABL	ABL	R$ 196,25	R$ 19.625,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$ 44,74	R$ 1.118,50
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R$ 180,76	R$ 27.114,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 199,61	R$ 9.980,50
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 46,48	R$ 34.860,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	TEUTO	TEUTO	R$ 286,96	R$ 8.608,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R$ 281,95	R$ 28.195,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$ 409,28	R$ 30.696,00
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R$ 563,14	R$ 14.078,50
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	ISOFARMA	R$ 30,84	R$ 23.130,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	MYLAN	R$ 224,70	R$ 22.470,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 465,54	R$ 11.638,50

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2025.05.08 10:12:02 -03'00'

22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	FARMACE	FARMACE	R$	27,58	R$	275,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R$	46,85	R$	702,75
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	FARMACE	FARMACE	R$	52,62	R$	315,72
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50AMP	25	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	66,52	R$	1.663,00
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	79,49	R$	1.589,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	180,76	R$	54.228,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$	81,37	R$	4.068,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	188,54	R$	23.567,50
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	FARMACE	R$	216,90	R$	43.380,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	TEUTO	R$	178,28	R$	4.457,00
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	TEUTO	R$	178,49	R$	26.773,50
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	SANTISA	R$	154,93	R$	30.986,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	718,50	R$	7.185,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	90,70	R$	1.360,50
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	89,09	R$	1.336,35
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	84,55	R$	1.014,60
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	100,61	R$	5.030,50
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	15,79	R$	1.579,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	858,18	R$	8.581,80
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	92,71	R$	2.317,75
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	HIPOLABR	R$	16,82	R$	1.682,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	SANTISA	R$	231,48	R$	17.361,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	206,57	R$	30.985,50
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	FARMACE	R$	149,77	R$	14.977,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	FRESENIUS	R$	51,90	R$	2.595,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	65,56	R$	2.622,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	191,21	R$	14.340,75
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	55,97	R$	4.197,75
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	55,97	R$	5.597,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	32,88	R$	3.288,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	MYLAN	R$	341,93	R$	5.128,95
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	194,93	R$	9.746,50
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	336,01	R$	25.200,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	PFIZER	R$	16,85	R$	505,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	185,64	R$	9.282,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	478,12	R$	2.390,60
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$	457,58	R$	4.575,80
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	BERINH	BERING	R$	319,91	R$	4.798,65
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	ISOFARMA	R$	92,94	R$	9.294,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	120,64	R$	3.016,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	ISOFARMA	R$	10,20	R$	10.200,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	124,78	R$	2.495,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$	142,78	R$	2.141,70
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	186,05	R$	3.721,00
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	68,33	R$	1.708,25
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	519,72	R$	15.591,60
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R$	152,78	R$	3.819,50
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	206,06	R$	20.606,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	TEUTO	R$	440,90	R$	22.045,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	BLAU	R$	330,89	R$	16.544,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	BLAU	R$	417,70	R$	10.442,50
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	BLAU	R$	400,28	R$	14.009,80
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	TEUTO	R$	335,69	R$	25.176,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	SANVAL	R$	215,72	R$	10.786,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	64,42	R$	1.610,50
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	9,30	R$	33.480,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	9,30	R$	930,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	9,90	R$	2.475,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	9,30	R$	89.280,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	211,74	R$	52.935,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	7,75	R$	27.900,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	6,53	R$	23.508,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	8,54	R$	51.240,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	7,56	R$	27.216,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	FARMACE	R$	385,32	R$	5.779,80
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	TEUTO	TEUTO	R$	307,14	R$	1.535,70
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	SAMTEC	R$	127,54	R$	510,16
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	SANTISA	SANTISA	R$	187,45	R$	56.235,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	178,57	R$	13.392,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	343,16	R$	25.737,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	CRISTALIA	R$	215,33	R$	4.306,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	490,62	R$	36.796,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$	335,69	R$	16.784,50
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	FARMACE	R$	121,79	R$	243,58
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	ABL	ABL	R$	395,32	R$	19.766,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	108,17	R$	216,34
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	EQUIPLEX	EQUIPLEX	R$	406,56	R$	1.626,24
	VALOR TOTAL PARA O LOTE II							**R$**	**1.324.081,37**

um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e um reais e trinta e sete centavos

	PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**V. UNIT**		**V. TOTAL**	
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	THEOTO	R$	8,70	R$	870,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	SR	SR	R$	18,20	R$	4.550,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	SR	SR	R$	18,20	R$	6.370,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	SR	SR	R$	18,20	R$	18.200,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	SR	SR	R$	18,20	R$	6.370,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	145,52	R$	1.455,20
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	150,08	R$	3.752,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	157,79	R$	3.944,75
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	101,00	R$	15.150,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	125,66	R$	25.132,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	17,59	R$	879,50
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	FAROL	FAROL	R$	20,12	R$	3.521,00
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$	12,00	R$	600,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$	15,37	R$	768,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	5,22	R$	156,60

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2025.05.08 10:12:15 -03'00'

16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	7,85	R$	1.177,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	PREMIUM	PREMIUM	R$	106,38	R$	5.319,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	PREMIUM	R$	131,42	R$	3.285,50
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$	10,02	R$	2.004,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$	12,42	R$	3.105,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$	16,33	R$	4.082,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	43,08	R$	430,80
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	65,06	R$	650,60
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	111,48	R$	1.114,80
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	54,54	R$	2.727,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	23,03	R$	575,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	111,20	R$	11.120,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	67,46	R$	1.011,90
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	1,46	R$	2.920,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	1,46	R$	1.460,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	1,46	R$	3.650,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	1,46	R$	7.300,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	1,51	R$	9.060,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	MARKMED	R$	1,96	R$	1.960,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	R$	1,96	R$	1.470,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	3.605,00
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	4.326,00
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	7.210,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	4.326,00
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	4.326,00
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	3.605,00
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	3.605,00
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	7.210,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	144,20	R$	4.326,00
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	27,59	R$	2.759,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	MEDIX	R$	8,99	R$	2.247,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	MEDIX	R$	11,02	R$	5.510,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	6,91	R$	138,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	6,43	R$	160,75
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$	5,28	R$	5.280,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	6,98	R$	5.235,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	88,97	R$	4.448,50
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	24,78	R$	14.868,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	LAMEDID	R$	5,17	R$	775,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	MEIDX	MEIDX	R$	2,00	R$	30.000,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	TKL	R$	1,91	R$	4.775,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	PROCITEC	PROCITEC	R$	11,50	R$	11.500,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	PROCITEC	PROCITEC	R$	16,06	R$	40.150,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	150,38	R$	3.609,12
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R$	212,30	R$	2.123,00
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R$	313,40	R$	3.134,00
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R$	567,05	R$	5.670,50
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R$	639,32	R$	6.393,20
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	AGFA	AGFA	R$	733,86	R$	7.338,60
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	SONY	R$	138,86	R$	4.165,80
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	AGFA	AGFA	R$	83,40	R$	2.085,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	AGFA	AGFA	R$	278,78	R$	6.969,50
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R$	79,78	R$	19.945,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	MISSNER	R$	6,91	R$	1.036,50
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	MISSNER	R$	6,00	R$	900,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	CARCI	R$	19,01	R$	475,25
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	MISSNER	R$	6,94	R$	1.041,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	ACTIVE	R$	91,86	R$	22.965,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	VAGISPEC	R$	12,42	R$	310,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	FACILIMPE	R$	28,85	R$	346,20
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	19,48	R$	4.870,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	19,48	R$	4.870,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	BIGFRAL	R$	19,91	R$	4.977,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	ORTOFEN	R$	40,54	R$	24.324,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	FARMACE	R$	21,84	R$	218,40
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R$	21,22	R$	636,60
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	SUPRAGEL	R$	49,43	R$	741,45
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	16,64	R$	416,00
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	1,73	R$	12.110,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	5,03	R$	1.509,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	4,46	R$	4.460,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	J.PROLAB	J.PROLAB	R$	4,24	R$	2.120,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	UNITEC	UNITEC	R$	13,99	R$	349,75
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	UNITC	UNITC	R$	13,99	R$	279,80
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	307,97	R$	6.159,40
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	307,97	R$	6.159,40
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	307,97	R$	6.159,40
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	307,97	R$	6.159,40
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	ACCU CHECK	R$	191,56	R$	9.578,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	R$	72,94	R$	3.647,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	PERFECTA	PERFECTA	R$	8,75	R$	218,75
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	PERFECTA	PERFECTA	R$	7,16	R$	214,80
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	52,16	R$	1.043,20
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	52,16	R$	1.564,80
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$	52,16	R$	365,12
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	DESCARPACK	R$	20,14	R$	503,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	MEDIX	R$	2,71	R$	2.710,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	MEDIX	R$	2,71	R$	6.775,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	MEDIX	R$	2,71	R$	5.420,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	41,99	R$	20.995,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	41,99	R$	104.975,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	GLOMED	GLOMED	R$	41,99	R$	62.985,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	TALGE	TALGE	R$	24,31	R$	6.077,50
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	1.605,00
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	1.605,00
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	1.605,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2025.05.08 10:12:27 -03'00'

112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	1.605,00
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	1.605,00
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	53,50	R$	321,00
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	INCOTERM	R$	176,28	R$	1.057,68
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	43,26	R$	6.489,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	41,12	R$	8.224,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	IBF	R$	280,97	R$	7.024,25
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	IBF	R$	361,10	R$	10.833,00
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	PHARMARTEX	R$	31,24	R$	3.124,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	40,44	R$	2.022,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	40,44	R$	6.066,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	40,44	R$	6.066,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	40,44	R$	808,80
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	51,86	R$	25.930,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	45,40	R$	45.400,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	47,54	R$	118.850,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	73,26	R$	109.890,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	69,37	R$	104.055,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	0,95	R$	95,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,00	R$	150,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,00	R$	50,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	0,95	R$	47,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,00	R$	50,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,02	R$	51,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,12	R$	56,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,19	R$	59,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	4,80	R$	720,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	4,80	R$	720,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	4,80	R$	960,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	0,97	R$	48,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,01	R$	50,50
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,07	R$	214,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	TALGE	TALGE	R$	29,22	R$	5.844,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	INCOTHERM	INCOTHERM	R$	18,05	R$	902,50
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	LATEX BR	R$	61,51	R$	615,10
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	367,98	R$	3.679,80
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	367,98	R$	3.679,80
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	367,98	R$	3.679,80
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	TECNOFIO	TECNOFIO	R$	367,98	R$	5.519,70
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	3,89	R$	972,50
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	18,20	R$	273,00
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	INTRACORP	R$	84,25	R$	1.685,00
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	INTRACORP	R$	115,98	R$	2.899,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	276,38	R$	5.527,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,07	R$	26,75
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,09	R$	27,25
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,25	R$	31,25
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIANª 17	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,27	R$	31,75
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,48	R$	37,00
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$	1,57	R$	39,25
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	DRY	DRY	R$	20,83	R$	1.249,80
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	DRY	DRY	R$	15,59	R$	389,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	DRY	DRY	R$	15,71	R$	785,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	DRY	DRY	R$	15,71	R$	785,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	DRY	DRY	R$	15,83	R$	395,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	DRY	R$	14,52	R$	726,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	24,95	R$	2.495,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	6,52	R$	65,20
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	CIRUTI	CIRUTI	R$	6,52	R$	65,20
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	CIRUTI	CIRUTI	R$	6,52	R$	81,50
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	CIRUTI	CIRUTI	R$	6,52	R$	78,24
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	MD	R$	8,15	R$	16,30
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	MD	R$	8,15	R$	16,30
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	MD	R$	8,15	R$	16,30
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	MD	R$	8,15	R$	16,30
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	MD	R$	8,15	R$	16,30
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	45,96	R$	1.149,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	45,96	R$	1.149,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	PROTEC	R$	45,96	R$	1.149,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R$	6,52	R$	130,40
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R$	74,77	R$	1.869,25
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R$	111,72	R$	2.793,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	CIEX	CIEX	R$	184,67	R$	4.616,75
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	CIEX	CIEX	R$	223,87	R$	4.477,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	CIEX	CIEX	R$	268,62	R$	5.372,40
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$	12,31	R$	615,50
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	MEDIX	R$	111,12	R$	16.668,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	MEDIX	R$	23,65	R$	2.365,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL6X10MM	25	MTS	MEDICONE	MEDICONE	R$	27,67	R$	691,75
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	DESCARBOCK	DESCARBOCK	R$	19,01	R$	2.851,50
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	251,28	R$	6.282,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$	148,28	R$	5.189,80
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	CIEX	CIEX	R$	53,28	R$	2.664,00
	VALOR TOTAL PARA O LOTE III							**R$**	**1.298.793,26**

um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos

	PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**V. UNIT**		**V. TOTAL**	
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	42,30	R$	5.076,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	17,22	R$	1.033,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	17,22	R$	1.033,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	20,09	R$	1.205,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	IMPACTA	R$	3,28	R$	1.712,16
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$	17,08	R$	2.049,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	22,46	R$	1.347,60
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	10,82	R$	649,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	SAFRA	R$	67,31	R$	8.077,20

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 Dados: 2025.05.08 10:12:41 -03'00'

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	59,45	R$	3.567,00
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	67,48	R$	8.097,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	JALES MACHADO	JALES MACHADO	R$	50,62	R$	3.037,20
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	KUBA	R$	24,02	R$	480,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	94,37	R$	1.887,40
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	KUBA	R$	43,52	R$	1.088,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	SUPEPRO	R$	10,91	R$	545,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	27,13	R$	6.511,20
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	10,91	R$	654,60
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	10,91	R$	654,60
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	START	R$	22,25	R$	1.112,50
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	72,34	R$	7.234,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R$	27,83	R$	1.669,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R$	33,85	R$	2.031,00
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R$	22,25	R$	1.335,00
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	CLARALUX	R$	36,10	R$	2.166,00
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	69,36	R$	8.323,20
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	26,27	R$	1.576,20
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	69,36	R$	8.323,20
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	26,27	R$	1.576,20
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	SUPER PRO	R$	5,71	R$	285,50
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	56,99	R$	6.838,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	VICPHARMA	R$	19,02	R$	1.141,20
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	34,39	R$	4.126,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	27,20	R$	4.080,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	13,62	R$	817,20
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	17,65	R$	2.647,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	145,50	R$	2.619,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	127,79	R$	2.300,22
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	13,61	R$	2.041,50
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	27,07	R$	1.624,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	48,40	R$	5.808,00
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	16,79	R$	1.007,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	67,43	R$	8.091,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	67,43	R$	8.091,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	18,23	R$	1.093,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	18,23	R$	1.093,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	23,72	R$	1.423,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	77,17	R$	9.260,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	24,42	R$	1.465,20
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	24,42	R$	1.465,20
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	98,14	R$	11.776,80
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	115,03	R$	3.450,90
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	SOFT	R$	2,80	R$	1.400,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	SOFT	R$	3,13	R$	1.565,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	SOFT	R$	4,75	R$	2.375,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	MULTILASER	MULTILASER	R$	3,35	R$	1.675,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	MULTILASER	MULTILASER	R$	3,35	R$	1.675,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	19,79	R$	1.979,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	SUPERPRO	R$	7,57	R$	757,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	IMPACTA	R$	89,23	R$	48.808,81
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	IMPACTA	R$	37,96	R$	18.980,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	START	R$	27,11	R$	4.066,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	CONDOR	CONDOR	R$	10,76	R$	322,80
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	CONDOR	CONDOR	R$	6,01	R$	180,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	24,67	R$	1.480,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	24,67	R$	1.480,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	31,31	R$	15.655,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	82,25	R$	41.125,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	19,25	R$	9.625,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	31,31	R$	15.655,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	51,88	R$	25.940,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	LAFRA	LAFRA	R$	21,29	R$	10.645,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	ECOVILLE	ECOVILLE	R$	251,99	R$	30.238,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	CONDOR	CONDOR	R$	9,59	R$	479,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	CONDOR	CONDOR	R$	9,12	R$	456,00
	VALOR TOTAL PARA O LOTE IV							**R$**	**403.168,09**
	quatrocentos e três mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos								
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$**	**3.229.402,72**
	três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos								

Floriano, 08 de Maio de 2025.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2025.05.08 10:12:59 -03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 2.071.268 SSP / PI
CPF: 652.390.083-53
Residente e domiciliada
na cidade de Floriano, PI
Rua Clementino Ribeiro, n° 597
Ibiapaba CEP: 64.803-045

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ADESÃO DE ARP

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14		SALUT HOSPITALAR LTDA CNPJ.: 25.210.848/0001-76		BRASFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ:10.554.289/0001-44		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025/PE04/2025-PMFSN Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA		DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DO PREÇO DA ARP EM RELAÇÃO AO PREÇO MÉDIO DE MERCADO	
				VL.UNIT	VL.TOTAL	VL.UNIT	VL.TOTAL	VL.UNIT	VL.TOTAL	VL.UNIT	VL.TOTAL	MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO	ECONOMICIDADE
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	R$ 0,07	R$ 2.100,00	R$ 0,08	R$ 2.400,00	R$ 0,08	R$ 2.400,00	R$ 0,06	R$ 1.800,00	R$ 2.300,00	R$ 500,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	R$ 0,11	R$ 2.200,00	R$ 0,12	R$ 2.400,00	R$ 0,12	R$ 2.400,00	R$ 0,09	R$ 1.800,00	R$ 2.333,33	R$ 533,33
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	R$ 0,07	R$ 1.050,00	R$ 0,08	R$ 1.200,00	R$ 0,08	R$ 1.200,00	R$ 0,06	R$ 900,00	R$ 1.150,00	R$ 250,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	R$ 0,60	R$ 6.000,00	R$ 0,64	R$ 6.400,00	R$ 0,68	R$ 6.800,00	R$ 0,50	R$ 5.000,00	R$ 6.400,00	R$ 1.400,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	R$ 1,93	R$ 9.650,00	R$ 2,06	R$ 10.300,00	R$ 2,17	R$ 10.850,00	R$ 1,61	R$ 8.050,00	R$ 10.266,67	R$ 2.216,67
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	R$ 5,08	R$ 15.240,00	R$ 5,41	R$ 16.230,00	R$ 5,71	R$ 17.130,00	R$ 4,23	R$ 12.690,00	R$ 16.200,00	R$ 3.510,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	R$ 0,41	R$ 16.400,00	R$ 0,44	R$ 17.600,00	R$ 0,46	R$ 18.400,00	R$ 0,34	R$ 13.600,00	R$ 17.466,67	R$ 3.866,67
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	R$ 11,27	R$ 4.508,00	R$ 12,02	R$ 4.808,00	R$ 12,68	R$ 5.072,00	R$ 9,39	R$ 3.756,00	R$ 4.796,00	R$ 1.040,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	R$ 2,05	R$ 8.200,00	R$ 2,19	R$ 8.760,00	R$ 2,31	R$ 9.240,00	R$ 1,71	R$ 6.840,00	R$ 8.733,33	R$ 1.893,33
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	R$ 11,22	R$ 5.610,00	R$ 11,97	R$ 5.985,00	R$ 12,62	R$ 6.310,00	R$ 9,35	R$ 4.675,00	R$ 5.968,33	R$ 1.293,33
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	R$ 0,68	R$ 5.440,00	R$ 0,73	R$ 5.840,00	R$ 0,77	R$ 6.160,00	R$ 0,57	R$ 4.560,00	R$ 5.813,33	R$ 1.253,33
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	R$ 0,35	R$ 700,00	R$ 0,37	R$ 740,00	R$ 0,39	R$ 780,00	R$ 0,29	R$ 580,00	R$ 740,00	R$ 160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	R$ 8,08	R$ 404,00	R$ 8,61	R$ 430,50	R$ 9,09	R$ 454,50	R$ 6,73	R$ 336,50	R$ 429,67	R$ 93,17
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	R$ 0,36	R$ 360,00	R$ 0,38	R$ 380,00	R$ 0,41	R$ 410,00	R$ 0,30	R$ 300,00	R$ 383,33	R$ 83,33
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	R$ 0,36	R$ 1.080,00	R$ 0,38	R$ 1.140,00	R$ 0,41	R$ 1.230,00	R$ 0,30	R$ 900,00	R$ 1.150,00	R$ 250,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	R$ 2,48	R$ 4.960,00	R$ 2,65	R$ 5.300,00	R$ 2,79	R$ 5.580,00	R$ 2,07	R$ 4.140,00	R$ 5.280,00	R$ 1.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	R$ 2,30	R$ 2.760,00	R$ 2,46	R$ 2.952,00	R$ 2,59	R$ 3.108,00	R$ 1,92	R$ 2.304,00	R$ 2.940,00	R$ 636,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	R$ 0,44	R$ 220,00	R$ 0,47	R$ 235,00	R$ 0,50	R$ 250,00	R$ 0,37	R$ 185,00	R$ 235,00	R$ 50,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	R$ 2,03	R$ 2.436,00	R$ 2,16	R$ 2.592,00	R$ 2,28	R$ 2.736,00	R$ 1,69	R$ 2.028,00	R$ 2.588,00	R$ 560,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	R$ 0,12	R$ 60,00	R$ 0,13	R$ 65,00	R$ 0,14	R$ 70,00	R$ 0,10	R$ 50,00	R$ 65,00	R$ 15,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	R$ 0,11	R$ 550,00	R$ 0,12	R$ 600,00	R$ 0,12	R$ 600,00	R$ 0,09	R$ 450,00	R$ 583,33	R$ 133,33
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	R$ 1,27	R$ 3.810,00	R$ 1,36	R$ 4.080,00	R$ 1,43	R$ 4.290,00	R$ 1,06	R$ 3.180,00	R$ 4.060,00	R$ 880,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	R$ 0,22	R$ 3.960,00	R$ 0,23	R$ 4.140,00	R$ 0,24	R$ 4.320,00	R$ 0,18	R$ 3.240,00	R$ 4.140,00	R$ 900,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	R$ 6,60	R$ 660,00	R$ 7,04	R$ 704,00	R$ 7,43	R$ 743,00	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 702,33	R$ 152,33
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	R$ 0,84	R$ 4.200,00	R$ 0,90	R$ 4.500,00	R$ 0,95	R$ 4.750,00	R$ 0,70	R$ 3.500,00	R$ 4.483,33	R$ 983,33
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	R$ 3,18	R$ 6.360,00	R$ 3,39	R$ 6.780,00	R$ 3,58	R$ 7.160,00	R$ 2,65	R$ 5.300,00	R$ 6.766,67	R$ 1.466,67

27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	R$ 1,69	R$ 3.380,00	R$ 1,80	R$ 3.600,00	R$ 1,90	R$ 3.800,00	R$ 1,41	R$ 2.820,00	R$ 3.593,33	R$ 773,33
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	R$ 0,41	R$ 410,00	R$ 0,44	R$ 440,00	R$ 0,46	R$ 460,00	R$ 0,34	R$ 340,00	R$ 436,67	R$ 96,67
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	R$ 1,22	R$ 1.220,00	R$ 1,31	R$ 1.310,00	R$ 1,38	R$ 1.380,00	R$ 1,02	R$ 1.020,00	R$ 1.303,33	R$ 283,33
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	R$ 0,35	R$ 5.250,00	R$ 0,37	R$ 5.550,00	R$ 0,39	R$ 5.850,00	R$ 0,29	R$ 4.350,00	R$ 5.550,00	R$ 1.200,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	R$ 0,12	R$ 240,00	R$ 0,13	R$ 260,00	R$ 0,14	R$ 280,00	R$ 0,10	R$ 200,00	R$ 260,00	R$ 60,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	R$ 4,54	R$ 2.724,00	R$ 4,84	R$ 2.904,00	R$ 5,10	R$ 3.060,00	R$ 3,78	R$ 2.268,00	R$ 2.896,00	R$ 628,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	R$ 1,45	R$ 3.625,00	R$ 1,55	R$ 3.875,00	R$ 1,63	R$ 4.075,00	R$ 1,21	R$ 3.025,00	R$ 3.858,33	R$ 833,33
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	R$ 0,22	R$ 330,00	R$ 0,23	R$ 345,00	R$ 0,24	R$ 360,00	R$ 0,18	R$ 270,00	R$ 345,00	R$ 75,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	R$ 0,20	R$ 3.000,00	R$ 0,22	R$ 3.300,00	R$ 0,23	R$ 3.450,00	R$ 0,17	R$ 2.550,00	R$ 3.250,00	R$ 700,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	R$ 7,33	R$ 5.864,00	R$ 7,82	R$ 6.256,00	R$ 8,25	R$ 6.600,00	R$ 6,11	R$ 4.888,00	R$ 6.240,00	R$ 1.352,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	R$ 11,33	R$ 6.798,00	R$ 12,08	R$ 7.248,00	R$ 12,74	R$ 7.644,00	R$ 9,44	R$ 5.664,00	R$ 7.230,00	R$ 1.566,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	R$ 8,52	R$ 3.408,00	R$ 9,09	R$ 3.636,00	R$ 9,59	R$ 3.836,00	R$ 7,10	R$ 2.840,00	R$ 3.626,67	R$ 786,67
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$ 3,17	R$ 1.268,00	R$ 3,35	R$ 1.340,00	R$ 2,48	R$ 992,00	R$ 1.266,67	R$ 274,67
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	R$ 4,80	R$ 1.440,00	R$ 5,12	R$ 1.536,00	R$ 5,40	R$ 1.620,00	R$ 4,00	R$ 1.200,00	R$ 1.532,00	R$ 332,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	R$ 0,08	R$ 800,00	R$ 0,09	R$ 900,00	R$ 0,09	R$ 900,00	R$ 0,07	R$ 700,00	R$ 866,67	R$ 166,67
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	R$ 1,27	R$ 3.810,00	R$ 1,36	R$ 4.080,00	R$ 1,43	R$ 4.290,00	R$ 1,06	R$ 3.180,00	R$ 4.060,00	R$ 880,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	R$ 0,11	R$ 1.980,00	R$ 0,12	R$ 2.160,00	R$ 0,12	R$ 2.160,00	R$ 0,09	R$ 1.620,00	R$ 2.100,00	R$ 480,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	R$ 20,77	R$ 6.231,00	R$ 22,16	R$ 6.648,00	R$ 23,37	R$ 7.011,00	R$ 17,31	R$ 5.193,00	R$ 6.630,00	R$ 1.437,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	R$ 15,24	R$ 4.572,00	R$ 16,26	R$ 4.878,00	R$ 17,15	R$ 5.145,00	R$ 12,70	R$ 3.810,00	R$ 4.865,00	R$ 1.055,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	R$ 4,60	R$ 1.380,00	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 5,17	R$ 1.551,00	R$ 3,83	R$ 1.149,00	R$ 1.467,00	R$ 318,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	R$ 0,34	R$ 2.040,00	R$ 0,36	R$ 2.160,00	R$ 0,38	R$ 2.280,00	R$ 0,28	R$ 1.680,00	R$ 2.160,00	R$ 480,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	R$ 0,16	R$ 480,00	R$ 0,17	R$ 510,00	R$ 0,18	R$ 540,00	R$ 0,13	R$ 390,00	R$ 510,00	R$ 120,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	R$ 0,80	R$ 400,00	R$ 0,86	R$ 430,00	R$ 0,90	R$ 450,00	R$ 0,67	R$ 335,00	R$ 426,67	R$ 91,67
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	R$ 0,22	R$ 2.200,00	R$ 0,23	R$ 2.300,00	R$ 0,24	R$ 2.400,00	R$ 0,18	R$ 1.800,00	R$ 2.300,00	R$ 500,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	R$ 0,22	R$ 1.320,00	R$ 0,23	R$ 1.380,00	R$ 0,24	R$ 1.440,00	R$ 0,18	R$ 1.080,00	R$ 1.380,00	R$ 300,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	R$ 5,69	R$ 1.138,00	R$ 6,07	R$ 1.214,00	R$ 6,40	R$ 1.280,00	R$ 4,74	R$ 948,00	R$ 1.210,67	R$ 262,67
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	R$ 21,00	R$ 21.000,00	R$ 22,40	R$ 22.400,00	R$ 23,63	R$ 23.630,00	R$ 17,50	R$ 17.500,00	R$ 22.343,33	R$ 4.843,33
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	R$ 0,30	R$ 3.000,00	R$ 0,32	R$ 3.200,00	R$ 0,34	R$ 3.400,00	R$ 0,25	R$ 2.500,00	R$ 3.200,00	R$ 700,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	R$ 2,12	R$ 2.544,00	R$ 2,27	R$ 2.724,00	R$ 2,39	R$ 2.868,00	R$ 1,77	R$ 2.124,00	R$ 2.712,00	R$ 588,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	R$ 0,07	R$ 1.050,00	R$ 0,08	R$ 1.200,00	R$ 0,08	R$ 1.200,00	R$ 0,06	R$ 900,00	R$ 1.150,00	R$ 250,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	R$ 2,02	R$ 1.616,00	R$ 2,15	R$ 1.720,00	R$ 2,27	R$ 1.816,00	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 1.717,33	R$ 373,33
VALOR TOTAL PARA O LOTE I					**R$ 203.360,00**		**R$ 217.463,50**		**R$ 228.559,50**		**R$ 169.394,50**	**R$ 216.461,00**	**R$ 47.066,50**
PLANILHA II – INJETÁVEIS													
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO**	**ECONOMICIDADE**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	R$ 204,61	R$ 1.227,66	R$ 218,25	R$ 1.309,50	R$ 230,19	R$ 1.381,14	R$ 170,51	R$ 1.023,06	R$ 1.306,10	R$ 283,04
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	R$ 512,81	R$ 5.128,10	R$ 547,00	R$ 5.470,00	R$ 576,91	R$ 5.769,10	R$ 427,34	R$ 4.273,40	R$ 5.455,73	R$ 1.182,33

3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	R$ 40,21	R$ 8.042,00	R$ 42,89	R$ 8.578,00	R$ 45,24	R$ 9.048,00	R$ 33,51	R$ 6.702,00	R$ 8.556,00	R$ 1.854,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	R$ 210,12	R$ 3.151,80	R$ 224,13	R$ 3.361,95	R$ 236,39	R$ 3.545,85	R$ 175,10	R$ 2.626,50	R$ 3.353,20	R$ 726,70
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	R$ 110,57	R$ 663,42	R$ 117,94	R$ 707,64	R$ 124,39	R$ 746,34	R$ 92,14	R$ 552,84	R$ 705,80	R$ 152,96
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	R$ 324,85	R$ 16.242,50	R$ 346,51	R$ 17.325,50	R$ 365,46	R$ 18.273,00	R$ 270,71	R$ 13.535,50	R$ 17.280,33	R$ 3.744,83
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	R$ 247,36	R$ 6.184,00	R$ 263,85	R$ 6.596,25	R$ 278,28	R$ 6.957,00	R$ 206,13	R$ 5.153,25	R$ 6.579,08	R$ 1.425,83
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	R$ 2,11	R$ 422,00	R$ 2,25	R$ 450,00	R$ 2,38	R$ 476,00	R$ 1,76	R$ 352,00	R$ 449,33	R$ 97,33
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	R$ 134,28	R$ 6.714,00	R$ 143,23	R$ 7.161,50	R$ 151,07	R$ 7.553,50	R$ 111,90	R$ 5.595,00	R$ 7.143,00	R$ 1.548,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	R$ 196,25	R$ 19.625,00	R$ 209,33	R$ 20.933,00	R$ 220,78	R$ 22.078,00	R$ 163,54	R$ 16.354,00	R$ 20.878,67	R$ 4.524,67
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	R$ 44,74	R$ 1.118,50	R$ 47,72	R$ 1.193,00	R$ 50,33	R$ 1.258,25	R$ 37,28	R$ 932,00	R$ 1.189,92	R$ 257,92
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	R$ 180,76	R$ 27.114,00	R$ 192,81	R$ 28.921,50	R$ 203,35	R$ 30.502,50	R$ 150,63	R$ 22.594,50	R$ 28.846,00	R$ 6.251,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	R$ 199,61	R$ 9.980,50	R$ 212,92	R$ 10.646,00	R$ 224,56	R$ 11.228,00	R$ 166,34	R$ 8.317,00	R$ 10.618,17	R$ 2.301,17
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	R$ 46,48	R$ 34.860,00	R$ 49,57	R$ 37.177,50	R$ 52,29	R$ 39.217,50	R$ 38,73	R$ 29.047,50	R$ 37.085,00	R$ 8.037,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	R$ 286,96	R$ 8.608,80	R$ 306,09	R$ 9.182,70	R$ 322,83	R$ 9.684,90	R$ 239,13	R$ 7.173,90	R$ 9.158,80	R$ 1.984,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	R$ 281,95	R$ 28.195,00	R$ 300,75	R$ 30.075,00	R$ 317,20	R$ 31.720,00	R$ 234,96	R$ 23.496,00	R$ 29.996,67	R$ 6.500,67
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	R$ 409,28	R$ 30.696,00	R$ 436,57	R$ 32.742,75	R$ 460,44	R$ 34.533,00	R$ 341,07	R$ 25.580,25	R$ 32.657,25	R$ 7.077,00
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	R$ 563,14	R$ 14.078,50	R$ 600,68	R$ 15.017,00	R$ 633,53	R$ 15.838,25	R$ 469,28	R$ 11.732,00	R$ 14.977,92	R$ 3.245,92
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	R$ 30,84	R$ 23.130,00	R$ 32,90	R$ 24.675,00	R$ 34,70	R$ 26.025,00	R$ 25,70	R$ 19.275,00	R$ 24.610,00	R$ 5.335,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	R$ 224,70	R$ 22.470,00	R$ 239,68	R$ 23.968,00	R$ 252,79	R$ 25.279,00	R$ 187,25	R$ 18.725,00	R$ 23.905,67	R$ 5.180,67
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	R$ 465,54	R$ 11.638,50	R$ 496,58	R$ 12.414,50	R$ 523,73	R$ 13.093,25	R$ 387,95	R$ 9.698,75	R$ 12.382,08	R$ 2.683,33
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	R$ 27,58	R$ 275,80	R$ 29,41	R$ 294,10	R$ 31,02	R$ 310,20	R$ 22,98	R$ 229,80	R$ 293,37	R$ 63,57
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	R$ 46,85	R$ 702,75	R$ 49,97	R$ 749,55	R$ 52,70	R$ 790,50	R$ 39,04	R$ 585,60	R$ 747,60	R$ 162,00
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	R$ 52,62	R$ 315,72	R$ 56,13	R$ 336,78	R$ 59,20	R$ 355,20	R$ 43,85	R$ 263,10	R$ 335,90	R$ 72,80
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML C	25	CX	R$ 66,52	R$ 1.663,00	R$ 70,95	R$ 1.773,75	R$ 74,83	R$ 1.870,75	R$ 55,43	R$ 1.385,75	R$ 1.769,17	R$ 383,42
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML C	20	CX	R$ 79,49	R$ 1.589,80	R$ 84,79	R$ 1.695,80	R$ 89,42	R$ 1.788,40	R$ 66,24	R$ 1.324,80	R$ 1.691,33	R$ 366,53
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	R$ 180,76	R$ 54.228,00	R$ 192,81	R$ 57.843,00	R$ 203,35	R$ 61.005,00	R$ 150,63	R$ 45.189,00	R$ 57.692,00	R$ 12.503,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	R$ 81,37	R$ 4.068,50	R$ 86,80	R$ 4.340,00	R$ 91,54	R$ 4.577,00	R$ 67,81	R$ 3.390,50	R$ 4.328,50	R$ 938,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	R$ 188,54	R$ 23.567,50	R$ 201,11	R$ 25.138,75	R$ 212,11	R$ 26.513,75	R$ 157,12	R$ 19.640,00	R$ 25.073,33	R$ 5.433,33
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	R$ 216,90	R$ 43.380,00	R$ 231,36	R$ 46.272,00	R$ 244,01	R$ 48.802,00	R$ 180,75	R$ 36.150,00	R$ 46.151,33	R$ 10.001,33
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	R$ 178,28	R$ 4.457,00	R$ 190,17	R$ 4.754,25	R$ 200,57	R$ 5.014,25	R$ 148,57	R$ 3.714,25	R$ 4.741,83	R$ 1.027,58
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	R$ 178,49	R$ 26.773,50	R$ 190,39	R$ 28.558,50	R$ 200,80	R$ 30.120,00	R$ 148,74	R$ 22.311,00	R$ 28.484,00	R$ 6.173,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	R$ 154,93	R$ 30.986,00	R$ 165,26	R$ 33.052,00	R$ 174,30	R$ 34.860,00	R$ 129,11	R$ 25.822,00	R$ 32.966,00	R$ 7.144,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	R$ 718,50	R$ 7.185,00	R$ 766,40	R$ 7.664,00	R$ 808,31	R$ 8.083,10	R$ 598,75	R$ 5.987,50	R$ 7.644,03	R$ 1.656,53
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	R$ 90,70	R$ 1.360,50	R$ 96,74	R$ 1.451,10	R$ 102,03	R$ 1.530,45	R$ 75,58	R$ 1.133,70	R$ 1.447,35	R$ 313,65
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	R$ 89,09	R$ 1.336,35	R$ 95,03	R$ 1.425,45	R$ 100,22	R$ 1.503,30	R$ 74,24	R$ 1.113,60	R$ 1.421,70	R$ 308,10
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	R$ 84,55	R$ 1.014,60	R$ 90,19	R$ 1.082,28	R$ 95,12	R$ 1.141,44	R$ 70,46	R$ 845,52	R$ 1.079,44	R$ 233,92
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	R$ 100,61	R$ 5.030,50	R$ 107,32	R$ 5.366,00	R$ 113,18	R$ 5.659,00	R$ 83,84	R$ 4.192,00	R$ 5.351,83	R$ 1.159,83
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	R$ 15,79	R$ 1.579,00	R$ 16,84	R$ 1.684,00	R$ 17,77	R$ 1.777,00	R$ 13,16	R$ 1.316,00	R$ 1.680,00	R$ 364,00

40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	R$ 858,18	R$ 8.581,80	R$ 915,39	R$ 9.153,90	R$ 965,45	R$ 9.654,50	R$ 715,15	R$ 7.151,50	R$ 9.130,07	R$ 1.978,57
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	R$ 92,71	R$ 2.317,75	R$ 98,89	R$ 2.472,25	R$ 104,30	R$ 2.607,50	R$ 77,26	R$ 1.931,50	R$ 2.465,83	R$ 534,33
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	R$ 16,82	R$ 1.682,00	R$ 17,95	R$ 1.795,00	R$ 18,93	R$ 1.893,00	R$ 14,02	R$ 1.402,00	R$ 1.790,00	R$ 388,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	R$ 231,48	R$ 17.361,00	R$ 246,91	R$ 18.518,25	R$ 260,42	R$ 19.531,50	R$ 192,90	R$ 14.467,50	R$ 18.470,25	R$ 4.002,75
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	R$ 206,57	R$ 30.985,50	R$ 220,34	R$ 33.051,00	R$ 232,39	R$ 34.858,50	R$ 172,14	R$ 25.821,00	R$ 32.965,00	R$ 7.144,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	R$ 149,77	R$ 14.977,00	R$ 159,76	R$ 15.976,00	R$ 168,49	R$ 16.849,00	R$ 124,81	R$ 12.481,00	R$ 15.934,00	R$ 3.453,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	R$ 51,90	R$ 2.595,00	R$ 55,36	R$ 2.768,00	R$ 58,39	R$ 2.919,50	R$ 43,25	R$ 2.162,50	R$ 2.760,83	R$ 598,33
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	R$ 65,56	R$ 2.622,40	R$ 69,93	R$ 2.797,20	R$ 73,75	R$ 2.950,00	R$ 54,63	R$ 2.185,20	R$ 2.789,87	R$ 604,67
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	R$ 191,21	R$ 14.340,75	R$ 203,96	R$ 15.297,00	R$ 215,11	R$ 16.133,25	R$ 159,34	R$ 11.950,50	R$ 15.257,00	R$ 3.306,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	R$ 55,97	R$ 4.197,75	R$ 59,70	R$ 4.477,50	R$ 62,96	R$ 4.722,00	R$ 46,64	R$ 3.498,00	R$ 4.465,75	R$ 967,75
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	R$ 55,97	R$ 5.597,00	R$ 59,70	R$ 5.970,00	R$ 62,96	R$ 6.296,00	R$ 46,64	R$ 4.664,00	R$ 5.954,33	R$ 1.290,33
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	R$ 32,88	R$ 3.288,00	R$ 35,07	R$ 3.507,00	R$ 36,99	R$ 3.699,00	R$ 27,40	R$ 2.740,00	R$ 3.498,00	R$ 758,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	R$ 341,93	R$ 5.128,95	R$ 364,72	R$ 5.470,80	R$ 384,67	R$ 5.770,05	R$ 284,94	R$ 4.274,10	R$ 5.456,60	R$ 1.182,50
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	R$ 194,93	R$ 9.746,50	R$ 207,92	R$ 10.396,00	R$ 219,29	R$ 10.964,50	R$ 162,44	R$ 8.122,00	R$ 10.369,00	R$ 2.247,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	R$ 336,01	R$ 25.200,75	R$ 358,41	R$ 26.880,75	R$ 378,01	R$ 28.350,75	R$ 280,01	R$ 21.000,75	R$ 26.810,75	R$ 5.810,00
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	R$ 16,85	R$ 505,50	R$ 17,97	R$ 539,10	R$ 18,95	R$ 568,50	R$ 14,04	R$ 421,20	R$ 537,70	R$ 116,50
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	R$ 185,64	R$ 9.282,00	R$ 198,02	R$ 9.901,00	R$ 208,85	R$ 10.442,50	R$ 154,70	R$ 7.735,00	R$ 9.875,17	R$ 2.140,17
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	R$ 478,12	R$ 2.390,60	R$ 509,99	R$ 2.549,95	R$ 537,88	R$ 2.689,40	R$ 398,43	R$ 1.992,15	R$ 2.543,32	R$ 551,17
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	R$ 457,58	R$ 4.575,80	R$ 488,09	R$ 4.880,90	R$ 514,78	R$ 5.147,80	R$ 381,32	R$ 3.813,20	R$ 4.868,17	R$ 1.054,97
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	R$ 319,91	R$ 4.798,65	R$ 341,24	R$ 5.118,60	R$ 359,90	R$ 5.398,50	R$ 266,59	R$ 3.998,85	R$ 5.105,25	R$ 1.106,40
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	R$ 92,94	R$ 9.294,00	R$ 99,14	R$ 9.914,00	R$ 104,56	R$ 10.456,00	R$ 77,45	R$ 7.745,00	R$ 9.888,00	R$ 2.143,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	R$ 120,64	R$ 3.016,00	R$ 128,68	R$ 3.217,00	R$ 135,72	R$ 3.393,00	R$ 100,53	R$ 2.513,25	R$ 3.208,67	R$ 695,42
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	R$ 10,20	R$ 10.200,00	R$ 10,88	R$ 10.880,00	R$ 11,48	R$ 11.480,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 10.853,33	R$ 2.353,33
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	R$ 124,78	R$ 2.495,60	R$ 133,09	R$ 2.661,80	R$ 140,37	R$ 2.807,40	R$ 103,98	R$ 2.079,60	R$ 2.654,93	R$ 575,33
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	R$ 142,78	R$ 2.141,70	R$ 152,29	R$ 2.284,35	R$ 160,62	R$ 2.409,30	R$ 118,98	R$ 1.784,70	R$ 2.278,45	R$ 493,75
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF	20	CX	R$ 186,05	R$ 3.721,00	R$ 198,45	R$ 3.969,00	R$ 209,30	R$ 4.186,00	R$ 155,04	R$ 3.100,80	R$ 3.958,67	R$ 857,87
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	R$ 68,33	R$ 1.708,25	R$ 72,88	R$ 1.822,00	R$ 76,87	R$ 1.921,75	R$ 56,94	R$ 1.423,50	R$ 1.817,33	R$ 393,83
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	R$ 519,72	R$ 15.591,60	R$ 554,37	R$ 16.631,10	R$ 584,69	R$ 17.540,70	R$ 433,10	R$ 12.993,00	R$ 16.587,80	R$ 3.594,80
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	R$ 152,78	R$ 3.819,50	R$ 162,97	R$ 4.074,25	R$ 171,88	R$ 4.297,00	R$ 127,32	R$ 3.183,00	R$ 4.063,58	R$ 880,58
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	R$ 206,06	R$ 20.606,00	R$ 219,80	R$ 21.980,00	R$ 231,82	R$ 23.182,00	R$ 171,72	R$ 17.172,00	R$ 21.922,67	R$ 4.750,67
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 A	50	CX	R$ 440,90	R$ 22.045,00	R$ 470,30	R$ 23.515,00	R$ 496,02	R$ 24.801,00	R$ 367,42	R$ 18.371,00	R$ 23.453,67	R$ 5.082,67
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AM	50	CX	R$ 330,89	R$ 16.544,50	R$ 352,95	R$ 17.647,50	R$ 372,25	R$ 18.612,50	R$ 275,74	R$ 13.787,00	R$ 17.601,50	R$ 3.814,50
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	R$ 417,70	R$ 10.442,50	R$ 445,54	R$ 11.138,50	R$ 469,91	R$ 11.747,75	R$ 348,08	R$ 8.702,00	R$ 11.109,58	R$ 2.407,58
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	R$ 400,28	R$ 14.009,80	R$ 426,97	R$ 14.943,95	R$ 450,32	R$ 15.761,20	R$ 333,57	R$ 11.674,95	R$ 14.904,98	R$ 3.230,03
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AM	75	CX	R$ 335,69	R$ 25.176,75	R$ 358,07	R$ 26.855,25	R$ 377,65	R$ 28.323,75	R$ 279,74	R$ 20.980,50	R$ 26.785,25	R$ 5.804,75
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	R$ 215,72	R$ 10.786,00	R$ 230,11	R$ 11.505,50	R$ 242,69	R$ 12.134,50	R$ 179,77	R$ 8.988,50	R$ 11.475,33	R$ 2.486,83
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	R$ 64,42	R$ 1.610,50	R$ 68,71	R$ 1.717,75	R$ 72,47	R$ 1.811,75	R$ 53,68	R$ 1.342,00	R$ 1.713,33	R$ 371,33

77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	R$ 9,30	R$ 33.480,00	R$ 9,92	R$ 35.712,00	R$ 10,46	R$ 37.656,00	R$ 7,75	R$ 27.900,00	R$ 35.616,00	R$ 7.716,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	R$ 9,30	R$ 930,00	R$ 9,92	R$ 992,00	R$ 10,46	R$ 1.046,00	R$ 7,75	R$ 775,00	R$ 989,33	R$ 214,33
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	R$ 9,90	R$ 2.475,00	R$ 10,56	R$ 2.640,00	R$ 11,14	R$ 2.785,00	R$ 8,25	R$ 2.062,50	R$ 2.633,33	R$ 570,83
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	R$ 9,30	R$ 89.280,00	R$ 9,92	R$ 95.232,00	R$ 10,46	R$ 100.416,00	R$ 7,75	R$ 74.400,00	R$ 94.976,00	R$ 20.576,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	R$ 211,74	R$ 52.935,00	R$ 225,86	R$ 56.465,00	R$ 238,21	R$ 59.552,50	R$ 176,45	R$ 44.112,50	R$ 56.317,50	R$ 12.205,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	R$ 7,75	R$ 27.900,00	R$ 8,27	R$ 29.772,00	R$ 8,72	R$ 31.392,00	R$ 6,46	R$ 23.256,00	R$ 29.688,00	R$ 6.432,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	R$ 6,53	R$ 23.508,00	R$ 6,96	R$ 25.056,00	R$ 7,34	R$ 26.424,00	R$ 5,44	R$ 19.584,00	R$ 24.996,00	R$ 5.412,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	R$ 8,54	R$ 51.240,00	R$ 9,11	R$ 54.660,00	R$ 9,61	R$ 57.660,00	R$ 7,12	R$ 42.720,00	R$ 54.520,00	R$ 11.800,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	R$ 7,56	R$ 27.216,00	R$ 8,06	R$ 29.016,00	R$ 8,51	R$ 30.636,00	R$ 6,30	R$ 22.680,00	R$ 28.956,00	R$ 6.276,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	R$ 385,32	R$ 5.779,80	R$ 411,01	R$ 6.165,15	R$ 433,49	R$ 6.502,35	R$ 321,10	R$ 4.816,50	R$ 6.149,10	R$ 1.332,60
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	R$ 307,14	R$ 1.535,70	R$ 327,62	R$ 1.638,10	R$ 345,53	R$ 1.727,65	R$ 255,95	R$ 1.279,75	R$ 1.633,82	R$ 354,07
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	R$ 127,54	R$ 510,16	R$ 136,04	R$ 544,16	R$ 143,48	R$ 573,92	R$ 106,28	R$ 425,12	R$ 542,75	R$ 117,63
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	R$ 187,45	R$ 56.235,00	R$ 199,95	R$ 59.985,00	R$ 210,88	R$ 63.264,00	R$ 156,21	R$ 46.863,00	R$ 59.828,00	R$ 12.965,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	R$ 178,57	R$ 13.392,75	R$ 190,48	R$ 14.286,00	R$ 200,89	R$ 15.066,75	R$ 148,81	R$ 11.160,75	R$ 14.248,50	R$ 3.087,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	R$ 343,16	R$ 25.737,00	R$ 366,04	R$ 27.453,00	R$ 386,06	R$ 28.954,50	R$ 285,97	R$ 21.447,75	R$ 27.381,50	R$ 5.933,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	R$ 215,33	R$ 4.306,60	R$ 229,68	R$ 4.593,60	R$ 242,24	R$ 4.844,80	R$ 179,44	R$ 3.588,80	R$ 4.581,67	R$ 992,87
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	R$ 490,62	R$ 36.796,50	R$ 523,33	R$ 39.249,75	R$ 551,95	R$ 41.396,25	R$ 408,85	R$ 30.663,75	R$ 39.147,50	R$ 8.483,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	R$ 335,69	R$ 16.784,50	R$ 358,07	R$ 17.903,50	R$ 377,65	R$ 18.882,50	R$ 279,74	R$ 13.987,00	R$ 17.856,83	R$ 3.869,83
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100	2	CX	R$ 121,79	R$ 243,58	R$ 129,91	R$ 259,82	R$ 137,01	R$ 274,02	R$ 101,49	R$ 202,98	R$ 259,14	R$ 56,16
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	R$ 395,32	R$ 19.766,00	R$ 421,67	R$ 21.083,50	R$ 444,73	R$ 22.236,50	R$ 329,43	R$ 16.471,50	R$ 21.028,67	R$ 4.557,17
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 10	2	CX	R$ 108,17	R$ 216,34	R$ 115,38	R$ 230,76	R$ 121,69	R$ 243,38	R$ 90,14	R$ 180,28	R$ 230,16	R$ 49,88
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/10	4	CX	R$ 406,56	R$ 1.626,24	R$ 433,66	R$ 1.734,64	R$ 457,38	R$ 1.829,52	R$ 338,80	R$ 1.355,20	R$ 1.730,13	R$ 374,93
VALOR TOTAL PARA O LOTE II					**R$ 1.324.081,37**		**R$ 1.412.336,73**		**R$ 1.489.583,91**		**R$ 1.103.418,70**	**R$ 1.408.667,34**	**R$ 305.248,64**
PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES													
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO**	**ECONOMICIDADE**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	R$ 8,70	R$ 870,00	R$ 9,28	R$ 928,00	R$ 9,79	R$ 979,00	R$ 7,25	R$ 725,00	R$ 925,67	R$ 200,67
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	R$ 18,20	R$ 4.550,00	R$ 19,42	R$ 4.855,00	R$ 20,48	R$ 5.120,00	R$ 15,17	R$ 3.792,50	R$ 4.841,67	R$ 1.049,17
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	R$ 18,20	R$ 6.370,00	R$ 19,42	R$ 6.797,00	R$ 20,48	R$ 7.168,00	R$ 15,17	R$ 5.309,50	R$ 6.778,33	R$ 1.468,83
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	R$ 18,20	R$ 18.200,00	R$ 19,42	R$ 19.420,00	R$ 20,48	R$ 20.480,00	R$ 15,17	R$ 15.170,00	R$ 19.366,67	R$ 4.196,67
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	R$ 18,20	R$ 6.370,00	R$ 19,42	R$ 6.797,00	R$ 20,48	R$ 7.168,00	R$ 15,17	R$ 5.309,50	R$ 6.778,33	R$ 1.468,83
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	R$ 145,52	R$ 1.455,20	R$ 155,23	R$ 1.552,30	R$ 163,71	R$ 1.637,10	R$ 121,27	R$ 1.212,70	R$ 1.548,20	R$ 335,50
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	R$ 150,08	R$ 3.752,00	R$ 160,09	R$ 4.002,25	R$ 168,84	R$ 4.221,00	R$ 125,07	R$ 3.126,75	R$ 3.991,75	R$ 865,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	R$ 157,79	R$ 3.944,75	R$ 168,31	R$ 4.207,75	R$ 177,51	R$ 4.437,75	R$ 131,49	R$ 3.287,25	R$ 4.196,75	R$ 909,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	R$ 101,00	R$ 15.150,00	R$ 107,74	R$ 16.161,00	R$ 113,63	R$ 17.044,50	R$ 84,17	R$ 12.625,50	R$ 16.118,50	R$ 3.493,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	R$ 125,66	R$ 25.132,00	R$ 134,04	R$ 26.808,00	R$ 141,37	R$ 28.274,00	R$ 104,72	R$ 20.944,00	R$ 26.738,00	R$ 5.794,00

11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	R$ 17,59	R$ 879,50	R$ 18,76	R$ 938,00	R$ 19,79	R$ 989,50	R$ 14,66	R$ 733,00	R$ 935,67	R$ 202,67
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	R$ 20,12	R$ 3.521,00	R$ 21,47	R$ 3.757,25	R$ 22,64	R$ 3.962,00	R$ 16,77	R$ 2.934,75	R$ 3.746,75	R$ 812,00
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	R$ 12,00	R$ 600,00	R$ 12,80	R$ 640,00	R$ 13,50	R$ 675,00	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 638,33	R$ 138,33
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	R$ 15,37	R$ 768,50	R$ 16,40	R$ 820,00	R$ 17,29	R$ 864,50	R$ 12,81	R$ 640,50	R$ 817,67	R$ 177,17
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	R$ 5,22	R$ 156,60	R$ 5,57	R$ 167,10	R$ 5,87	R$ 176,10	R$ 4,35	R$ 130,50	R$ 166,60	R$ 36,10
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	R$ 7,85	R$ 1.177,50	R$ 8,37	R$ 1.255,50	R$ 8,83	R$ 1.324,50	R$ 6,54	R$ 981,00	R$ 1.252,50	R$ 271,50
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	R$ 106,38	R$ 5.319,00	R$ 113,47	R$ 5.673,50	R$ 119,68	R$ 5.984,00	R$ 88,65	R$ 4.432,50	R$ 5.658,83	R$ 1.226,33
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	R$ 131,42	R$ 3.285,50	R$ 140,19	R$ 3.504,75	R$ 147,85	R$ 3.696,25	R$ 109,52	R$ 2.738,00	R$ 3.495,50	R$ 757,50
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	R$ 10,02	R$ 2.004,00	R$ 10,69	R$ 2.138,00	R$ 11,27	R$ 2.254,00	R$ 8,35	R$ 1.670,00	R$ 2.132,00	R$ 462,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R$ 12,42	R$ 3.105,00	R$ 13,25	R$ 3.312,50	R$ 13,97	R$ 3.492,50	R$ 10,35	R$ 2.587,50	R$ 3.303,33	R$ 715,83
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	R$ 16,33	R$ 4.082,50	R$ 17,42	R$ 4.355,00	R$ 18,37	R$ 4.592,50	R$ 13,61	R$ 3.402,50	R$ 4.343,33	R$ 940,83
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R$ 43,08	R$ 430,80	R$ 45,95	R$ 459,50	R$ 48,47	R$ 484,70	R$ 35,90	R$ 359,00	R$ 458,33	R$ 99,33
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R$ 65,06	R$ 650,60	R$ 69,40	R$ 694,00	R$ 73,20	R$ 732,00	R$ 54,22	R$ 542,20	R$ 692,20	R$ 150,00
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R$ 111,48	R$ 1.114,80	R$ 118,91	R$ 1.189,10	R$ 125,42	R$ 1.254,20	R$ 92,90	R$ 929,00	R$ 1.186,03	R$ 257,03
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	R$ 54,54	R$ 2.727,00	R$ 58,18	R$ 2.909,00	R$ 61,36	R$ 3.068,00	R$ 45,45	R$ 2.272,50	R$ 2.901,33	R$ 628,83
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	R$ 23,03	R$ 575,75	R$ 24,56	R$ 614,00	R$ 25,91	R$ 647,75	R$ 19,19	R$ 479,75	R$ 612,50	R$ 132,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	R$ 111,20	R$ 11.120,00	R$ 118,62	R$ 11.862,00	R$ 125,10	R$ 12.510,00	R$ 92,67	R$ 9.267,00	R$ 11.830,67	R$ 2.563,67
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	R$ 67,46	R$ 1.011,90	R$ 71,96	R$ 1.079,40	R$ 75,90	R$ 1.138,50	R$ 56,22	R$ 843,30	R$ 1.076,60	R$ 233,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	R$ 1,46	R$ 2.920,00	R$ 1,56	R$ 3.120,00	R$ 1,65	R$ 3.300,00	R$ 1,22	R$ 2.440,00	R$ 3.113,33	R$ 673,33
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	R$ 1,46	R$ 1.460,00	R$ 1,56	R$ 1.560,00	R$ 1,65	R$ 1.650,00	R$ 1,22	R$ 1.220,00	R$ 1.556,67	R$ 336,67
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	R$ 1,46	R$ 3.650,00	R$ 1,56	R$ 3.900,00	R$ 1,65	R$ 4.125,00	R$ 1,22	R$ 3.050,00	R$ 3.891,67	R$ 841,67
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	R$ 1,46	R$ 7.300,00	R$ 1,56	R$ 7.800,00	R$ 1,65	R$ 8.250,00	R$ 1,22	R$ 6.100,00	R$ 7.783,33	R$ 1.683,33
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	R$ 1,51	R$ 9.060,00	R$ 1,61	R$ 9.660,00	R$ 1,70	R$ 10.200,00	R$ 1,26	R$ 7.560,00	R$ 9.640,00	R$ 2.080,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	R$ 1,96	R$ 1.960,00	R$ 2,09	R$ 2.090,00	R$ 2,20	R$ 2.200,00	R$ 1,63	R$ 1.630,00	R$ 2.083,33	R$ 453,33
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	R$ 1,96	R$ 1.470,00	R$ 2,09	R$ 1.567,50	R$ 2,20	R$ 1.650,00	R$ 1,63	R$ 1.222,50	R$ 1.562,50	R$ 340,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	R$ 144,20	R$ 3.605,00	R$ 153,82	R$ 3.845,50	R$ 162,23	R$ 4.055,75	R$ 120,17	R$ 3.004,25	R$ 3.835,42	R$ 831,17
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 144,20	R$ 4.326,00	R$ 153,82	R$ 4.614,60	R$ 162,23	R$ 4.866,90	R$ 120,17	R$ 3.605,10	R$ 4.602,50	R$ 997,40
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	R$ 144,20	R$ 7.210,00	R$ 153,82	R$ 7.691,00	R$ 162,23	R$ 8.111,50	R$ 120,17	R$ 6.008,50	R$ 7.670,83	R$ 1.662,33
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 144,20	R$ 4.326,00	R$ 153,82	R$ 4.614,60	R$ 162,23	R$ 4.866,90	R$ 120,17	R$ 3.605,10	R$ 4.602,50	R$ 997,40
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 144,20	R$ 4.326,00	R$ 153,82	R$ 4.614,60	R$ 162,23	R$ 4.866,90	R$ 120,17	R$ 3.605,10	R$ 4.602,50	R$ 997,40
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	R$ 144,20	R$ 3.605,00	R$ 153,82	R$ 3.845,50	R$ 162,23	R$ 4.055,75	R$ 120,17	R$ 3.004,25	R$ 3.835,42	R$ 831,17
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	R$ 144,20	R$ 3.605,00	R$ 153,82	R$ 3.845,50	R$ 162,23	R$ 4.055,75	R$ 120,17	R$ 3.004,25	R$ 3.835,42	R$ 831,17
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	R$ 144,20	R$ 7.210,00	R$ 153,82	R$ 7.691,00	R$ 162,23	R$ 8.111,50	R$ 120,17	R$ 6.008,50	R$ 7.670,83	R$ 1.662,33
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 144,20	R$ 4.326,00	R$ 153,82	R$ 4.614,60	R$ 162,23	R$ 4.866,90	R$ 120,17	R$ 3.605,10	R$ 4.602,50	R$ 997,40
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	R$ 27,59	R$ 2.759,00	R$ 29,43	R$ 2.943,00	R$ 31,04	R$ 3.104,00	R$ 22,99	R$ 2.299,00	R$ 2.935,33	R$ 636,33
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	R$ 8,99	R$ 2.247,50	R$ 9,59	R$ 2.397,50	R$ 10,11	R$ 2.527,50	R$ 7,49	R$ 1.872,50	R$ 2.390,83	R$ 518,33
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	R$ 11,02	R$ 5.510,00	R$ 11,75	R$ 5.875,00	R$ 12,39	R$ 6.195,00	R$ 9,18	R$ 4.590,00	R$ 5.860,00	R$ 1.270,00

48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	R$ 6,91	R$ 138,20	R$ 7,37	R$ 147,40	R$ 7,78	R$ 155,60	R$ 5,76	R$ 115,20	R$ 147,07	R$ 31,87
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	R$ 6,43	R$ 160,75	R$ 6,86	R$ 171,50	R$ 7,24	R$ 181,00	R$ 5,36	R$ 134,00	R$ 171,08	R$ 37,08
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	R$ 5,28	R$ 5.280,00	R$ 5,63	R$ 5.630,00	R$ 5,94	R$ 5.940,00	R$ 4,40	R$ 4.400,00	R$ 5.616,67	R$ 1.216,67
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	R$ 6,98	R$ 5.235,00	R$ 7,45	R$ 5.587,50	R$ 7,86	R$ 5.895,00	R$ 5,82	R$ 4.365,00	R$ 5.572,50	R$ 1.207,50
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UN	50	PCT	R$ 88,97	R$ 4.448,50	R$ 94,90	R$ 4.745,00	R$ 100,09	R$ 5.004,50	R$ 74,14	R$ 3.707,00	R$ 4.732,67	R$ 1.025,67
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	R$ 24,78	R$ 14.868,00	R$ 26,43	R$ 15.858,00	R$ 27,88	R$ 16.728,00	R$ 20,65	R$ 12.390,00	R$ 15.818,00	R$ 3.428,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	R$ 5,17	R$ 775,50	R$ 5,52	R$ 828,00	R$ 5,82	R$ 873,00	R$ 4,31	R$ 646,50	R$ 825,50	R$ 179,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	R$ 2,00	R$ 30.000,00	R$ 2,14	R$ 32.100,00	R$ 2,25	R$ 33.750,00	R$ 1,67	R$ 25.050,00	R$ 31.950,00	R$ 6.900,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	R$ 1,91	R$ 4.775,00	R$ 2,04	R$ 5.100,00	R$ 2,15	R$ 5.375,00	R$ 1,59	R$ 3.975,00	R$ 5.083,33	R$ 1.108,33
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	R$ 11,50	R$ 11.500,00	R$ 12,26	R$ 12.260,00	R$ 12,93	R$ 12.930,00	R$ 9,58	R$ 9.580,00	R$ 12.230,00	R$ 2.650,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	R$ 16,06	R$ 40.150,00	R$ 17,13	R$ 42.825,00	R$ 18,06	R$ 45.150,00	R$ 13,38	R$ 33.450,00	R$ 42.708,33	R$ 9.258,33
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	R$ 150,38	R$ 3.609,12	R$ 160,41	R$ 3.849,84	R$ 169,18	R$ 4.060,32	R$ 125,32	R$ 3.007,68	R$ 3.839,76	R$ 832,08
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	R$ 212,30	R$ 2.123,00	R$ 226,46	R$ 2.264,60	R$ 238,84	R$ 2.388,40	R$ 176,92	R$ 1.769,20	R$ 2.258,67	R$ 489,47
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	R$ 313,40	R$ 3.134,00	R$ 334,30	R$ 3.343,00	R$ 352,58	R$ 3.525,80	R$ 261,17	R$ 2.611,70	R$ 3.334,27	R$ 722,57
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	R$ 567,05	R$ 5.670,50	R$ 604,85	R$ 6.048,50	R$ 637,93	R$ 6.379,30	R$ 472,54	R$ 4.725,40	R$ 6.032,77	R$ 1.307,37
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	R$ 639,32	R$ 6.393,20	R$ 681,95	R$ 6.819,50	R$ 719,24	R$ 7.192,40	R$ 532,77	R$ 5.327,70	R$ 6.801,70	R$ 1.474,00
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	R$ 733,86	R$ 7.338,60	R$ 782,78	R$ 7.827,80	R$ 825,59	R$ 8.255,90	R$ 611,55	R$ 6.115,50	R$ 7.807,43	R$ 1.691,93
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	R$ 138,86	R$ 4.165,80	R$ 148,12	R$ 4.443,60	R$ 156,22	R$ 4.686,60	R$ 115,72	R$ 3.471,60	R$ 4.432,00	R$ 960,40
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	R$ 83,40	R$ 2.085,00	R$ 88,96	R$ 2.224,00	R$ 93,83	R$ 2.345,75	R$ 69,50	R$ 1.737,50	R$ 2.218,25	R$ 480,75
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	R$ 278,78	R$ 6.969,50	R$ 297,37	R$ 7.434,25	R$ 313,63	R$ 7.840,75	R$ 232,32	R$ 5.808,00	R$ 7.414,83	R$ 1.606,83
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	R$ 79,78	R$ 19.945,00	R$ 85,09	R$ 21.272,50	R$ 89,75	R$ 22.437,50	R$ 66,48	R$ 16.620,00	R$ 21.218,33	R$ 4.598,33
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	R$ 6,91	R$ 1.036,50	R$ 7,37	R$ 1.105,50	R$ 7,78	R$ 1.167,00	R$ 5,76	R$ 864,00	R$ 1.103,00	R$ 239,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	R$ 6,00	R$ 900,00	R$ 6,40	R$ 960,00	R$ 6,75	R$ 1.012,50	R$ 5,00	R$ 750,00	R$ 957,50	R$ 207,50
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. RED	25	UND	R$ 19,01	R$ 475,25	R$ 20,28	R$ 507,00	R$ 21,38	R$ 534,50	R$ 15,84	R$ 396,00	R$ 505,58	R$ 109,58
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	R$ 6,94	R$ 1.041,00	R$ 7,40	R$ 1.110,00	R$ 7,80	R$ 1.170,00	R$ 5,78	R$ 867,00	R$ 1.107,00	R$ 240,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	R$ 91,86	R$ 22.965,00	R$ 97,98	R$ 24.495,00	R$ 103,34	R$ 25.835,00	R$ 76,55	R$ 19.137,50	R$ 24.431,67	R$ 5.294,17
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	R$ 12,42	R$ 310,50	R$ 13,25	R$ 331,25	R$ 13,97	R$ 349,25	R$ 10,35	R$ 258,75	R$ 330,33	R$ 71,58
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	R$ 28,85	R$ 346,20	R$ 30,77	R$ 369,24	R$ 32,45	R$ 389,40	R$ 24,04	R$ 288,48	R$ 368,28	R$ 79,80
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	R$ 19,48	R$ 4.870,00	R$ 20,77	R$ 5.192,50	R$ 21,91	R$ 5.477,50	R$ 16,23	R$ 4.057,50	R$ 5.180,00	R$ 1.122,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	R$ 19,48	R$ 4.870,00	R$ 20,77	R$ 5.192,50	R$ 21,91	R$ 5.477,50	R$ 16,23	R$ 4.057,50	R$ 5.180,00	R$ 1.122,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	R$ 19,91	R$ 4.977,50	R$ 21,24	R$ 5.310,00	R$ 22,40	R$ 5.600,00	R$ 16,59	R$ 4.147,50	R$ 5.295,83	R$ 1.148,33
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	R$ 40,54	R$ 24.324,00	R$ 43,24	R$ 25.944,00	R$ 45,60	R$ 27.360,00	R$ 33,78	R$ 20.268,00	R$ 25.876,00	R$ 5.608,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	R$ 21,84	R$ 218,40	R$ 23,30	R$ 233,00	R$ 24,57	R$ 245,70	R$ 18,20	R$ 182,00	R$ 232,37	R$ 50,37
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	R$ 21,22	R$ 636,60	R$ 22,63	R$ 678,90	R$ 23,87	R$ 716,10	R$ 17,68	R$ 530,40	R$ 677,20	R$ 146,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	R$ 49,43	R$ 741,45	R$ 52,72	R$ 790,80	R$ 55,61	R$ 834,15	R$ 41,19	R$ 617,85	R$ 788,80	R$ 170,95
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	R$ 16,64	R$ 416,00	R$ 17,75	R$ 443,75	R$ 18,72	R$ 468,00	R$ 13,87	R$ 346,75	R$ 442,58	R$ 95,83
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	R$ 1,73	R$ 12.110,00	R$ 1,84	R$ 12.880,00	R$ 1,94	R$ 13.580,00	R$ 1,44	R$ 10.080,00	R$ 12.856,67	R$ 2.776,67

85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESC	300	KIT	R$ 5,03	R$ 1.509,00	R$ 5,36	R$ 1.608,00	R$ 5,66	R$ 1.698,00	R$ 4,19	R$ 1.257,00	R$ 1.605,00	R$ 348,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESC	1.000	KIT	R$ 4,46	R$ 4.460,00	R$ 4,76	R$ 4.760,00	R$ 5,02	R$ 5.020,00	R$ 3,72	R$ 3.720,00	R$ 4.746,67	R$ 1.026,67
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESC	500	KIT	R$ 4,24	R$ 2.120,00	R$ 4,52	R$ 2.260,00	R$ 4,77	R$ 2.385,00	R$ 3,53	R$ 1.765,00	R$ 2.255,00	R$ 490,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	R$ 13,99	R$ 349,75	R$ 14,92	R$ 373,00	R$ 15,74	R$ 393,50	R$ 11,66	R$ 291,50	R$ 372,08	R$ 80,58
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	R$ 13,99	R$ 279,80	R$ 14,92	R$ 298,40	R$ 15,74	R$ 314,80	R$ 11,66	R$ 233,20	R$ 297,67	R$ 64,47
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	R$ 307,97	R$ 6.159,40	R$ 328,50	R$ 6.570,00	R$ 346,46	R$ 6.929,20	R$ 256,64	R$ 5.132,80	R$ 6.552,87	R$ 1.420,07
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	R$ 307,97	R$ 6.159,40	R$ 328,50	R$ 6.570,00	R$ 346,46	R$ 6.929,20	R$ 256,64	R$ 5.132,80	R$ 6.552,87	R$ 1.420,07
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	R$ 307,97	R$ 6.159,40	R$ 328,50	R$ 6.570,00	R$ 346,46	R$ 6.929,20	R$ 256,64	R$ 5.132,80	R$ 6.552,87	R$ 1.420,07
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	R$ 307,97	R$ 6.159,40	R$ 328,50	R$ 6.570,00	R$ 346,46	R$ 6.929,20	R$ 256,64	R$ 5.132,80	R$ 6.552,87	R$ 1.420,07
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	R$ 191,56	R$ 9.578,00	R$ 204,33	R$ 10.216,50	R$ 215,50	R$ 10.775,00	R$ 159,63	R$ 7.981,50	R$ 10.189,83	R$ 2.208,33
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	R$ 72,94	R$ 3.647,00	R$ 77,80	R$ 3.890,00	R$ 82,05	R$ 4.102,50	R$ 60,78	R$ 3.039,00	R$ 3.879,83	R$ 840,83
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	R$ 8,75	R$ 218,75	R$ 9,33	R$ 233,25	R$ 9,84	R$ 246,00	R$ 7,29	R$ 182,25	R$ 232,67	R$ 50,42
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	R$ 7,16	R$ 214,80	R$ 7,64	R$ 229,20	R$ 8,06	R$ 241,80	R$ 5,97	R$ 179,10	R$ 228,60	R$ 49,50
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	R$ 52,16	R$ 1.043,20	R$ 55,64	R$ 1.112,80	R$ 58,68	R$ 1.173,60	R$ 43,47	R$ 869,40	R$ 1.109,87	R$ 240,47
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	R$ 52,16	R$ 1.564,80	R$ 55,64	R$ 1.669,20	R$ 58,68	R$ 1.760,40	R$ 43,47	R$ 1.304,10	R$ 1.664,80	R$ 360,70
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	R$ 52,16	R$ 365,12	R$ 55,64	R$ 389,48	R$ 58,68	R$ 410,76	R$ 43,47	R$ 304,29	R$ 388,45	R$ 84,16
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	R$ 20,14	R$ 503,50	R$ 21,48	R$ 537,00	R$ 22,65	R$ 566,25	R$ 16,78	R$ 419,50	R$ 535,58	R$ 116,08
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	R$ 2,71	R$ 2.710,00	R$ 2,89	R$ 2.890,00	R$ 3,05	R$ 3.050,00	R$ 2,26	R$ 2.260,00	R$ 2.883,33	R$ 623,33
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	R$ 2,71	R$ 6.775,00	R$ 2,89	R$ 7.225,00	R$ 3,05	R$ 7.625,00	R$ 2,26	R$ 5.650,00	R$ 7.208,33	R$ 1.558,33
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	R$ 2,71	R$ 5.420,00	R$ 2,89	R$ 5.780,00	R$ 3,05	R$ 6.100,00	R$ 2,26	R$ 4.520,00	R$ 5.766,67	R$ 1.246,67
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	R$ 41,99	R$ 20.995,00	R$ 44,79	R$ 22.395,00	R$ 47,24	R$ 23.620,00	R$ 34,99	R$ 17.495,00	R$ 22.336,67	R$ 4.841,67
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	R$ 41,99	R$ 104.975,00	R$ 44,79	R$ 111.975,00	R$ 47,24	R$ 118.100,00	R$ 34,99	R$ 87.475,00	R$ 111.683,33	R$ 24.208,33
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	R$ 41,99	R$ 62.985,00	R$ 44,79	R$ 67.185,00	R$ 47,24	R$ 70.860,00	R$ 34,99	R$ 52.485,00	R$ 67.010,00	R$ 14.525,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	R$ 24,31	R$ 6.077,50	R$ 25,93	R$ 6.482,50	R$ 27,35	R$ 6.837,50	R$ 20,26	R$ 5.065,00	R$ 6.465,83	R$ 1.400,83
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 53,50	R$ 1.605,00	R$ 57,06	R$ 1.711,80	R$ 60,18	R$ 1.805,40	R$ 44,58	R$ 1.337,40	R$ 1.707,40	R$ 370,00
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 53,50	R$ 1.605,00	R$ 57,06	R$ 1.711,80	R$ 60,18	R$ 1.805,40	R$ 44,58	R$ 1.337,40	R$ 1.707,40	R$ 370,00
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 53,50	R$ 1.605,00	R$ 57,06	R$ 1.711,80	R$ 60,18	R$ 1.805,40	R$ 44,58	R$ 1.337,40	R$ 1.707,40	R$ 370,00
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 53,50	R$ 1.605,00	R$ 57,06	R$ 1.711,80	R$ 60,18	R$ 1.805,40	R$ 44,58	R$ 1.337,40	R$ 1.707,40	R$ 370,00
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 53,50	R$ 1.605,00	R$ 57,06	R$ 1.711,80	R$ 60,18	R$ 1.805,40	R$ 44,58	R$ 1.337,40	R$ 1.707,40	R$ 370,00
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	R$ 53,50	R$ 321,00	R$ 57,06	R$ 342,36	R$ 60,18	R$ 361,08	R$ 44,58	R$ 267,48	R$ 341,48	R$ 74,00
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	R$ 176,28	R$ 1.057,68	R$ 188,03	R$ 1.128,18	R$ 198,32	R$ 1.189,92	R$ 146,90	R$ 881,40	R$ 1.125,26	R$ 243,86
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	R$ 43,26	R$ 6.489,00	R$ 46,14	R$ 6.921,00	R$ 48,67	R$ 7.300,50	R$ 36,05	R$ 5.407,50	R$ 6.903,50	R$ 1.496,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	R$ 41,12	R$ 8.224,00	R$ 43,87	R$ 8.774,00	R$ 46,26	R$ 9.252,00	R$ 34,27	R$ 6.854,00	R$ 8.750,00	R$ 1.896,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	R$ 280,97	R$ 7.024,25	R$ 299,70	R$ 7.492,50	R$ 316,09	R$ 7.902,25	R$ 234,14	R$ 5.853,50	R$ 7.473,00	R$ 1.619,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	R$ 361,10	R$ 10.833,00	R$ 385,18	R$ 11.555,40	R$ 406,24	R$ 12.187,20	R$ 300,92	R$ 9.027,60	R$ 11.525,20	R$ 2.497,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	R$ 31,24	R$ 3.124,00	R$ 33,32	R$ 3.332,00	R$ 35,14	R$ 3.514,00	R$ 26,03	R$ 2.603,00	R$ 3.323,33	R$ 720,33
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	R$ 40,44	R$ 2.022,00	R$ 43,14	R$ 2.157,00	R$ 45,50	R$ 2.275,00	R$ 33,70	R$ 1.685,00	R$ 2.151,33	R$ 466,33

122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	R$ 40,44	R$ 6.066,00	R$ 43,14	R$ 6.471,00	R$ 45,50	R$ 6.825,00	R$ 33,70	R$ 5.055,00	R$ 6.454,00	R$ 1.399,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	R$ 40,44	R$ 6.066,00	R$ 43,14	R$ 6.471,00	R$ 45,50	R$ 6.825,00	R$ 33,70	R$ 5.055,00	R$ 6.454,00	R$ 1.399,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R$ 40,44	R$ 808,80	R$ 43,14	R$ 862,80	R$ 45,50	R$ 910,00	R$ 33,70	R$ 674,00	R$ 860,53	R$ 186,53
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	R$ 51,86	R$ 25.930,00	R$ 55,32	R$ 27.660,00	R$ 58,35	R$ 29.175,00	R$ 43,22	R$ 21.610,00	R$ 27.588,33	R$ 5.978,33
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	R$ 45,40	R$ 45.400,00	R$ 48,42	R$ 48.420,00	R$ 51,07	R$ 51.070,00	R$ 37,83	R$ 37.830,00	R$ 48.296,67	R$ 10.466,67
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	R$ 47,54	R$ 118.850,00	R$ 50,71	R$ 126.775,00	R$ 53,49	R$ 133.725,00	R$ 39,62	R$ 99.050,00	R$ 126.450,00	R$ 27.400,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	R$ 73,26	R$ 109.890,00	R$ 78,14	R$ 117.210,00	R$ 82,42	R$ 123.630,00	R$ 61,05	R$ 91.575,00	R$ 116.910,00	R$ 25.335,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	R$ 69,37	R$ 104.055,00	R$ 74,00	R$ 111.000,00	R$ 78,04	R$ 117.060,00	R$ 57,81	R$ 86.715,00	R$ 110.705,00	R$ 23.990,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	R$ 0,95	R$ 95,00	R$ 1,01	R$ 101,00	R$ 1,07	R$ 107,00	R$ 0,79	R$ 79,00	R$ 101,00	R$ 22,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 1,06	R$ 159,00	R$ 1,12	R$ 168,00	R$ 0,83	R$ 124,50	R$ 159,00	R$ 34,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	R$ 1,00	R$ 50,00	R$ 1,06	R$ 53,00	R$ 1,12	R$ 56,00	R$ 0,83	R$ 41,50	R$ 53,00	R$ 11,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	R$ 0,95	R$ 47,50	R$ 1,01	R$ 50,50	R$ 1,07	R$ 53,50	R$ 0,79	R$ 39,50	R$ 50,50	R$ 11,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	R$ 1,00	R$ 50,00	R$ 1,06	R$ 53,00	R$ 1,12	R$ 56,00	R$ 0,83	R$ 41,50	R$ 53,00	R$ 11,50
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	R$ 1,02	R$ 51,00	R$ 1,09	R$ 54,50	R$ 1,15	R$ 57,50	R$ 0,85	R$ 42,50	R$ 54,33	R$ 11,83
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	R$ 1,12	R$ 56,00	R$ 1,19	R$ 59,50	R$ 1,26	R$ 63,00	R$ 0,93	R$ 46,50	R$ 59,50	R$ 13,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	R$ 1,19	R$ 59,50	R$ 1,27	R$ 63,50	R$ 1,34	R$ 67,00	R$ 0,99	R$ 49,50	R$ 63,33	R$ 13,83
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	R$ 4,80	R$ 720,00	R$ 5,12	R$ 768,00	R$ 5,40	R$ 810,00	R$ 4,00	R$ 600,00	R$ 766,00	R$ 166,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	R$ 4,80	R$ 720,00	R$ 5,12	R$ 768,00	R$ 5,40	R$ 810,00	R$ 4,00	R$ 600,00	R$ 766,00	R$ 166,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	R$ 4,80	R$ 960,00	R$ 5,12	R$ 1.024,00	R$ 5,40	R$ 1.080,00	R$ 4,00	R$ 800,00	R$ 1.021,33	R$ 221,33
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	R$ 0,97	R$ 48,50	R$ 1,04	R$ 52,00	R$ 1,09	R$ 54,50	R$ 0,81	R$ 40,50	R$ 51,67	R$ 11,17
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	R$ 1,01	R$ 50,50	R$ 1,08	R$ 54,00	R$ 1,13	R$ 56,50	R$ 0,84	R$ 42,00	R$ 53,67	R$ 11,67
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	R$ 1,07	R$ 214,00	R$ 1,14	R$ 228,00	R$ 1,20	R$ 240,00	R$ 0,89	R$ 178,00	R$ 227,33	R$ 49,33
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	R$ 29,22	R$ 5.844,00	R$ 31,17	R$ 6.234,00	R$ 32,87	R$ 6.574,00	R$ 24,35	R$ 4.870,00	R$ 6.217,33	R$ 1.347,33
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	R$ 18,05	R$ 902,50	R$ 19,25	R$ 962,50	R$ 20,30	R$ 1.015,00	R$ 15,04	R$ 752,00	R$ 960,00	R$ 208,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	R$ 61,51	R$ 615,10	R$ 65,61	R$ 656,10	R$ 69,20	R$ 692,00	R$ 51,26	R$ 512,60	R$ 654,40	R$ 141,80
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R$ 367,98	R$ 3.679,80	R$ 392,51	R$ 3.925,10	R$ 413,98	R$ 4.139,80	R$ 306,65	R$ 3.066,50	R$ 3.914,90	R$ 848,40
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R$ 367,98	R$ 3.679,80	R$ 392,51	R$ 3.925,10	R$ 413,98	R$ 4.139,80	R$ 306,65	R$ 3.066,50	R$ 3.914,90	R$ 848,40
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R$ 367,98	R$ 3.679,80	R$ 392,51	R$ 3.925,10	R$ 413,98	R$ 4.139,80	R$ 306,65	R$ 3.066,50	R$ 3.914,90	R$ 848,40
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	R$ 367,98	R$ 5.519,70	R$ 392,51	R$ 5.887,65	R$ 413,98	R$ 6.209,70	R$ 306,65	R$ 4.599,75	R$ 5.872,35	R$ 1.272,60
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	R$ 3,89	R$ 972,50	R$ 4,15	R$ 1.037,50	R$ 4,37	R$ 1.092,50	R$ 3,24	R$ 810,00	R$ 1.034,17	R$ 224,17
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	R$ 18,20	R$ 273,00	R$ 19,42	R$ 291,30	R$ 20,48	R$ 307,20	R$ 15,17	R$ 227,55	R$ 290,50	R$ 62,95
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	R$ 84,25	R$ 1.685,00	R$ 89,87	R$ 1.797,40	R$ 94,78	R$ 1.895,60	R$ 70,21	R$ 1.404,20	R$ 1.792,67	R$ 388,47
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	R$ 115,98	R$ 2.899,50	R$ 123,71	R$ 3.092,75	R$ 130,48	R$ 3.262,00	R$ 96,65	R$ 2.416,25	R$ 3.084,75	R$ 668,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	R$ 276,38	R$ 5.527,60	R$ 294,81	R$ 5.896,20	R$ 310,93	R$ 6.218,60	R$ 230,32	R$ 4.606,40	R$ 5.880,80	R$ 1.274,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,07	R$ 26,75	R$ 1,14	R$ 28,50	R$ 1,20	R$ 30,00	R$ 0,89	R$ 22,25	R$ 28,42	R$ 6,17
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,09	R$ 27,25	R$ 1,16	R$ 29,00	R$ 1,23	R$ 30,75	R$ 0,91	R$ 22,75	R$ 29,00	R$ 6,25
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,25	R$ 31,25	R$ 1,33	R$ 33,25	R$ 1,40	R$ 35,00	R$ 1,04	R$ 26,00	R$ 33,17	R$ 7,17

159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,27	R$ 31,75	R$ 1,36	R$ 34,00	R$ 1,43	R$ 35,75	R$ 1,06	R$ 26,50	R$ 33,83	R$ 7,33
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,48	R$ 37,00	R$ 1,57	R$ 39,25	R$ 1,66	R$ 41,50	R$ 1,23	R$ 30,75	R$ 39,25	R$ 8,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	25	UND	R$ 1,57	R$ 39,25	R$ 1,68	R$ 42,00	R$ 1,77	R$ 44,25	R$ 1,31	R$ 32,75	R$ 41,83	R$ 9,08
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	R$ 20,83	R$ 1.249,80	R$ 22,22	R$ 1.333,20	R$ 23,44	R$ 1.406,40	R$ 17,36	R$ 1.041,60	R$ 1.329,80	R$ 288,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	R$ 15,59	R$ 389,75	R$ 16,63	R$ 415,75	R$ 17,54	R$ 438,50	R$ 12,99	R$ 324,75	R$ 414,67	R$ 89,92
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	R$ 15,71	R$ 785,50	R$ 16,76	R$ 838,00	R$ 17,67	R$ 883,50	R$ 13,09	R$ 654,50	R$ 835,67	R$ 181,17
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R$ 15,71	R$ 785,50	R$ 16,76	R$ 838,00	R$ 17,67	R$ 883,50	R$ 13,09	R$ 654,50	R$ 835,67	R$ 181,17
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	R$ 15,83	R$ 395,75	R$ 16,88	R$ 422,00	R$ 17,81	R$ 445,25	R$ 13,19	R$ 329,75	R$ 421,00	R$ 91,25
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	R$ 14,52	R$ 726,00	R$ 15,49	R$ 774,50	R$ 16,34	R$ 817,00	R$ 12,10	R$ 605,00	R$ 772,50	R$ 167,50
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	R$ 24,95	R$ 2.495,00	R$ 26,61	R$ 2.661,00	R$ 28,07	R$ 2.807,00	R$ 20,79	R$ 2.079,00	R$ 2.654,33	R$ 575,33
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	R$ 6,52	R$ 65,20	R$ 6,95	R$ 69,50	R$ 7,33	R$ 73,30	R$ 5,43	R$ 54,30	R$ 69,33	R$ 15,03
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	R$ 6,52	R$ 65,20	R$ 6,95	R$ 69,50	R$ 7,33	R$ 73,30	R$ 5,43	R$ 54,30	R$ 69,33	R$ 15,03
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	R$ 6,52	R$ 81,50	R$ 6,95	R$ 86,88	R$ 7,33	R$ 91,63	R$ 5,43	R$ 67,88	R$ 86,67	R$ 18,79
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	R$ 6,52	R$ 78,24	R$ 6,95	R$ 83,40	R$ 7,33	R$ 87,96	R$ 5,43	R$ 65,16	R$ 83,20	R$ 18,04
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	R$ 8,15	R$ 16,30	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 9,17	R$ 18,34	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 17,34	R$ 3,76
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	R$ 8,15	R$ 16,30	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 9,17	R$ 18,34	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 17,34	R$ 3,76
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	R$ 8,15	R$ 16,30	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 9,17	R$ 18,34	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 17,34	R$ 3,76
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	R$ 8,15	R$ 16,30	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 9,17	R$ 18,34	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 17,34	R$ 3,76
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	R$ 8,15	R$ 16,30	R$ 8,69	R$ 17,38	R$ 9,17	R$ 18,34	R$ 6,79	R$ 13,58	R$ 17,34	R$ 3,76
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	R$ 45,96	R$ 1.149,00	R$ 49,02	R$ 1.225,50	R$ 51,71	R$ 1.292,75	R$ 38,30	R$ 957,50	R$ 1.222,42	R$ 264,92
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTI	25	UND	R$ 45,96	R$ 1.149,00	R$ 49,02	R$ 1.225,50	R$ 51,71	R$ 1.292,75	R$ 38,30	R$ 957,50	R$ 1.222,42	R$ 264,92
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONAT	25	UND	R$ 45,96	R$ 1.149,00	R$ 49,02	R$ 1.225,50	R$ 51,71	R$ 1.292,75	R$ 38,30	R$ 957,50	R$ 1.222,42	R$ 264,92
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	R$ 6,52	R$ 130,40	R$ 6,95	R$ 139,00	R$ 7,33	R$ 146,60	R$ 5,43	R$ 108,60	R$ 138,67	R$ 30,07
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	R$ 74,77	R$ 1.869,25	R$ 79,76	R$ 1.994,00	R$ 84,12	R$ 2.103,00	R$ 62,31	R$ 1.557,75	R$ 1.988,75	R$ 431,00
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	R$ 111,72	R$ 2.793,00	R$ 119,17	R$ 2.979,25	R$ 125,69	R$ 3.142,25	R$ 93,10	R$ 2.327,50	R$ 2.971,50	R$ 644,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	R$ 184,67	R$ 4.616,75	R$ 196,98	R$ 4.924,50	R$ 207,75	R$ 5.193,75	R$ 153,89	R$ 3.847,25	R$ 4.911,67	R$ 1.064,42
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	R$ 223,87	R$ 4.477,40	R$ 238,80	R$ 4.776,00	R$ 251,86	R$ 5.037,20	R$ 186,56	R$ 3.731,20	R$ 4.763,53	R$ 1.032,33
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	R$ 268,62	R$ 5.372,40	R$ 286,53	R$ 5.730,60	R$ 302,20	R$ 6.044,00	R$ 223,85	R$ 4.477,00	R$ 5.715,67	R$ 1.238,67
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	R$ 12,31	R$ 615,50	R$ 13,13	R$ 656,50	R$ 13,85	R$ 692,50	R$ 10,26	R$ 513,00	R$ 654,83	R$ 141,83
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	R$ 111,12	R$ 16.668,00	R$ 118,53	R$ 17.779,50	R$ 125,01	R$ 18.751,50	R$ 92,60	R$ 13.890,00	R$ 17.733,00	R$ 3.843,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	R$ 23,65	R$ 2.365,00	R$ 25,23	R$ 2.523,00	R$ 26,61	R$ 2.661,00	R$ 19,71	R$ 1.971,00	R$ 2.516,33	R$ 545,33
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ES	25	MTS	R$ 27,67	R$ 691,75	R$ 29,52	R$ 738,00	R$ 31,13	R$ 778,25	R$ 23,06	R$ 576,50	R$ 736,00	R$ 159,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	R$ 19,01	R$ 2.851,50	R$ 20,28	R$ 3.042,00	R$ 21,38	R$ 3.207,00	R$ 15,84	R$ 2.376,00	R$ 3.033,50	R$ 657,50
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LIT	25	GL	R$ 251,28	R$ 6.282,00	R$ 268,03	R$ 6.700,75	R$ 282,69	R$ 7.067,25	R$ 209,40	R$ 5.235,00	R$ 6.683,33	R$ 1.448,33
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMEN	35	GL	R$ 148,28	R$ 5.189,80	R$ 158,17	R$ 5.535,95	R$ 166,82	R$ 5.838,70	R$ 123,57	R$ 4.324,95	R$ 5.521,48	R$ 1.196,53
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	R$ 53,28	R$ 2.664,00	R$ 56,83	R$ 2.841,50	R$ 59,94	R$ 2.997,00	R$ 44,40	R$ 2.220,00	R$ 2.834,17	R$ 614,17
VALOR TOTAL PARA O LOTE III					**R$ 1.298.793,26**		**R$ 1.385.471,18**		**R$ 1.461.191,52**		**R$ 1.082.404,72**	**R$ 1.381.818,65**	**R$ 299.413,94**

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PLANILHA IV - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR													
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**VL.UNIT**	**VL.TOTAL**	**MÉDIA DO PREÇO DE MERCADO**	**ECONOMICIDADE**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	R$ 42,30	R$ 5.076,00	R$ 45,12	R$ 5.414,40	R$ 47,59	R$ 5.710,80	R$ 35,25	R$ 4.230,00	R$ 5.400,40	R$ 1.170,40
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	R$ 17,22	R$ 1.033,20	R$ 18,37	R$ 1.102,20	R$ 19,37	R$ 1.162,20	R$ 14,35	R$ 861,00	R$ 1.099,20	R$ 238,20
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	R$ 17,22	R$ 1.033,20	R$ 18,37	R$ 1.102,20	R$ 19,37	R$ 1.162,20	R$ 14,35	R$ 861,00	R$ 1.099,20	R$ 238,20
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	R$ 20,09	R$ 1.205,40	R$ 21,43	R$ 1.285,80	R$ 22,60	R$ 1.356,00	R$ 16,74	R$ 1.004,40	R$ 1.282,40	R$ 278,00
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	R$ 3,28	R$ 1.712,16	R$ 3,49	R$ 1.821,78	R$ 3,69	R$ 1.926,18	R$ 2,73	R$ 1.425,06	R$ 1.820,04	R$ 394,98
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	R$ 17,08	R$ 2.049,60	R$ 18,21	R$ 2.185,20	R$ 19,21	R$ 2.305,20	R$ 14,23	R$ 1.707,60	R$ 2.180,00	R$ 472,40
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	R$ 22,46	R$ 1.347,60	R$ 23,96	R$ 1.437,60	R$ 25,27	R$ 1.516,20	R$ 18,72	R$ 1.123,20	R$ 1.433,80	R$ 310,60
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	R$ 10,82	R$ 649,20	R$ 11,55	R$ 693,00	R$ 12,18	R$ 730,80	R$ 9,02	R$ 541,20	R$ 691,00	R$ 149,80
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	R$ 67,31	R$ 8.077,20	R$ 71,80	R$ 8.616,00	R$ 75,72	R$ 9.086,40	R$ 56,09	R$ 6.730,80	R$ 8.593,20	R$ 1.862,40
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	R$ 59,45	R$ 3.567,00	R$ 63,41	R$ 3.804,60	R$ 66,88	R$ 4.012,80	R$ 49,54	R$ 2.972,40	R$ 3.794,80	R$ 822,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	R$ 67,48	R$ 8.097,60	R$ 71,97	R$ 8.636,40	R$ 75,91	R$ 9.109,20	R$ 56,23	R$ 6.747,60	R$ 8.614,40	R$ 1.866,80
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	R$ 50,62	R$ 3.037,20	R$ 53,99	R$ 3.239,40	R$ 56,94	R$ 3.416,40	R$ 42,18	R$ 2.530,80	R$ 3.231,00	R$ 700,20
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	R$ 24,02	R$ 480,40	R$ 25,63	R$ 512,60	R$ 27,03	R$ 540,60	R$ 20,02	R$ 400,40	R$ 511,20	R$ 110,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	R$ 94,37	R$ 1.887,40	R$ 100,66	R$ 2.013,20	R$ 106,16	R$ 2.123,20	R$ 78,64	R$ 1.572,80	R$ 2.007,93	R$ 435,13
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	R$ 43,52	R$ 1.088,00	R$ 46,43	R$ 1.160,75	R$ 48,96	R$ 1.224,00	R$ 36,27	R$ 906,75	R$ 1.157,58	R$ 250,83
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	R$ 10,91	R$ 545,50	R$ 11,64	R$ 582,00	R$ 12,27	R$ 613,50	R$ 9,09	R$ 454,50	R$ 580,33	R$ 125,83
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	R$ 27,13	R$ 6.511,20	R$ 28,94	R$ 6.945,60	R$ 30,52	R$ 7.324,80	R$ 22,61	R$ 5.426,40	R$ 6.927,20	R$ 1.500,80
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	R$ 10,91	R$ 654,60	R$ 11,64	R$ 698,40	R$ 12,27	R$ 736,20	R$ 9,09	R$ 545,40	R$ 696,40	R$ 151,00
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	R$ 10,91	R$ 654,60	R$ 11,64	R$ 698,40	R$ 12,27	R$ 736,20	R$ 9,09	R$ 545,40	R$ 696,40	R$ 151,00
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	R$ 22,25	R$ 1.112,50	R$ 23,73	R$ 1.186,50	R$ 25,03	R$ 1.251,50	R$ 18,54	R$ 927,00	R$ 1.183,50	R$ 256,50
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	R$ 72,34	R$ 7.234,00	R$ 77,16	R$ 7.716,00	R$ 81,38	R$ 8.138,00	R$ 60,28	R$ 6.028,00	R$ 7.696,00	R$ 1.668,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	R$ 27,83	R$ 1.669,80	R$ 29,68	R$ 1.780,80	R$ 31,31	R$ 1.878,60	R$ 23,19	R$ 1.391,40	R$ 1.776,40	R$ 385,00
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	R$ 33,85	R$ 2.031,00	R$ 36,11	R$ 2.166,60	R$ 38,08	R$ 2.284,80	R$ 28,21	R$ 1.692,60	R$ 2.160,80	R$ 468,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	R$ 22,25	R$ 1.335,00	R$ 23,73	R$ 1.423,80	R$ 25,03	R$ 1.501,80	R$ 18,54	R$ 1.112,40	R$ 1.420,20	R$ 307,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	R$ 36,10	R$ 2.166,00	R$ 38,50	R$ 2.310,00	R$ 40,61	R$ 2.436,60	R$ 30,08	R$ 1.804,80	R$ 2.304,20	R$ 499,40
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	R$ 69,36	R$ 8.323,20	R$ 73,98	R$ 8.877,60	R$ 78,03	R$ 9.363,60	R$ 57,80	R$ 6.936,00	R$ 8.854,80	R$ 1.918,80
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	R$ 26,27	R$ 1.576,20	R$ 28,02	R$ 1.681,20	R$ 29,55	R$ 1.773,00	R$ 21,89	R$ 1.313,40	R$ 1.676,80	R$ 363,40
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	R$ 69,36	R$ 8.323,20	R$ 73,98	R$ 8.877,60	R$ 78,03	R$ 9.363,60	R$ 57,80	R$ 6.936,00	R$ 8.854,80	R$ 1.918,80
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	R$ 26,27	R$ 1.576,20	R$ 28,02	R$ 1.681,20	R$ 29,55	R$ 1.773,00	R$ 21,89	R$ 1.313,40	R$ 1.676,80	R$ 363,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	R$ 5,71	R$ 285,50	R$ 6,09	R$ 304,50	R$ 6,43	R$ 321,50	R$ 4,76	R$ 238,00	R$ 303,83	R$ 65,83
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	R$ 56,99	R$ 6.838,80	R$ 60,79	R$ 7.294,80	R$ 64,11	R$ 7.693,20	R$ 47,49	R$ 5.698,80	R$ 7.275,60	R$ 1.576,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	R$ 19,02	R$ 1.141,20	R$ 20,29	R$ 1.217,40	R$ 21,40	R$ 1.284,00	R$ 15,85	R$ 951,00	R$ 1.214,20	R$ 263,20
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	R$ 34,39	R$ 4.126,80	R$ 36,68	R$ 4.401,60	R$ 38,69	R$ 4.642,80	R$ 28,66	R$ 3.439,20	R$ 4.390,40	R$ 951,20

34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	R$ 27,20	R$ 4.080,00	R$ 29,02	R$ 4.353,00	R$ 30,60	R$ 4.590,00	R$ 22,67	R$ 3.400,50	R$ 4.341,00	R$ 940,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	R$ 13,62	R$ 817,20	R$ 14,53	R$ 871,80	R$ 15,32	R$ 919,20	R$ 11,35	R$ 681,00	R$ 869,40	R$ 188,40
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	R$ 17,65	R$ 2.647,50	R$ 18,83	R$ 2.824,50	R$ 19,86	R$ 2.979,00	R$ 14,71	R$ 2.206,50	R$ 2.817,00	R$ 610,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	R$ 145,50	R$ 2.619,00	R$ 155,20	R$ 2.793,60	R$ 163,69	R$ 2.946,42	R$ 121,25	R$ 2.182,50	R$ 2.786,34	R$ 603,84
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	R$ 127,79	R$ 2.300,22	R$ 136,31	R$ 2.453,58	R$ 143,76	R$ 2.587,68	R$ 106,49	R$ 1.916,82	R$ 2.447,16	R$ 530,34
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	R$ 13,61	R$ 2.041,50	R$ 14,52	R$ 2.178,00	R$ 15,31	R$ 2.296,50	R$ 11,34	R$ 1.701,00	R$ 2.172,00	R$ 471,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	R$ 27,07	R$ 1.624,20	R$ 28,88	R$ 1.732,80	R$ 30,46	R$ 1.827,60	R$ 22,56	R$ 1.353,60	R$ 1.728,20	R$ 374,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	R$ 48,40	R$ 5.808,00	R$ 51,62	R$ 6.194,40	R$ 54,45	R$ 6.534,00	R$ 40,33	R$ 4.839,60	R$ 6.178,80	R$ 1.339,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	R$ 16,79	R$ 1.007,40	R$ 17,91	R$ 1.074,60	R$ 18,89	R$ 1.133,40	R$ 13,99	R$ 839,40	R$ 1.071,80	R$ 232,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	R$ 67,43	R$ 8.091,60	R$ 71,92	R$ 8.630,40	R$ 75,86	R$ 9.103,20	R$ 56,19	R$ 6.742,80	R$ 8.608,40	R$ 1.865,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	R$ 67,43	R$ 8.091,60	R$ 71,92	R$ 8.630,40	R$ 75,86	R$ 9.103,20	R$ 56,19	R$ 6.742,80	R$ 8.608,40	R$ 1.865,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	R$ 18,23	R$ 1.093,80	R$ 19,44	R$ 1.166,40	R$ 20,51	R$ 1.230,60	R$ 15,19	R$ 911,40	R$ 1.163,60	R$ 252,20
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	R$ 18,23	R$ 1.093,80	R$ 19,44	R$ 1.166,40	R$ 20,51	R$ 1.230,60	R$ 15,19	R$ 911,40	R$ 1.163,60	R$ 252,20
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	R$ 23,72	R$ 1.423,20	R$ 25,31	R$ 1.518,60	R$ 26,69	R$ 1.601,40	R$ 19,77	R$ 1.186,20	R$ 1.514,40	R$ 328,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	R$ 77,17	R$ 9.260,40	R$ 82,32	R$ 9.878,40	R$ 86,82	R$ 10.418,40	R$ 64,31	R$ 7.717,20	R$ 9.852,40	R$ 2.135,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	R$ 24,42	R$ 1.465,20	R$ 26,05	R$ 1.563,00	R$ 27,47	R$ 1.648,20	R$ 20,35	R$ 1.221,00	R$ 1.558,80	R$ 337,80
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	R$ 24,42	R$ 1.465,20	R$ 26,05	R$ 1.563,00	R$ 27,47	R$ 1.648,20	R$ 20,35	R$ 1.221,00	R$ 1.558,80	R$ 337,80
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	R$ 98,14	R$ 11.776,80	R$ 104,68	R$ 12.561,60	R$ 110,40	R$ 13.248,00	R$ 81,78	R$ 9.813,60	R$ 12.528,80	R$ 2.715,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	R$ 115,03	R$ 3.450,90	R$ 122,70	R$ 3.681,00	R$ 129,41	R$ 3.882,30	R$ 95,86	R$ 2.875,80	R$ 3.671,40	R$ 795,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	R$ 2,80	R$ 1.400,00	R$ 2,98	R$ 1.490,00	R$ 3,15	R$ 1.575,00	R$ 2,33	R$ 1.165,00	R$ 1.488,33	R$ 323,33
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	R$ 3,13	R$ 1.565,00	R$ 3,34	R$ 1.670,00	R$ 3,52	R$ 1.760,00	R$ 2,61	R$ 1.305,00	R$ 1.665,00	R$ 360,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	R$ 4,75	R$ 2.375,00	R$ 5,07	R$ 2.535,00	R$ 5,35	R$ 2.675,00	R$ 3,96	R$ 1.980,00	R$ 2.528,33	R$ 548,33
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	R$ 3,35	R$ 1.675,00	R$ 3,57	R$ 1.785,00	R$ 3,77	R$ 1.885,00	R$ 2,79	R$ 1.395,00	R$ 1.781,67	R$ 386,67
57	MASCARA PFF 2	500	UND	R$ 3,35	R$ 1.675,00	R$ 3,57	R$ 1.785,00	R$ 3,77	R$ 1.885,00	R$ 2,79	R$ 1.395,00	R$ 1.781,67	R$ 386,67
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	R$ 19,79	R$ 1.979,00	R$ 21,11	R$ 2.111,00	R$ 22,26	R$ 2.226,00	R$ 16,49	R$ 1.649,00	R$ 2.105,33	R$ 456,33
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	R$ 7,57	R$ 757,00	R$ 8,08	R$ 808,00	R$ 8,52	R$ 852,00	R$ 6,31	R$ 631,00	R$ 805,67	R$ 174,67
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	R$ 89,23	R$ 48.808,81	R$ 95,18	R$ 52.063,46	R$ 100,39	R$ 54.913,33	R$ 74,36	R$ 40.674,92	R$ 51.928,53	R$ 11.253,61
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	R$ 37,96	R$ 18.980,00	R$ 40,49	R$ 20.245,00	R$ 42,70	R$ 21.350,00	R$ 31,63	R$ 15.815,00	R$ 20.191,67	R$ 4.376,67
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	R$ 27,11	R$ 4.066,50	R$ 28,92	R$ 4.338,00	R$ 30,50	R$ 4.575,00	R$ 22,59	R$ 3.388,50	R$ 4.326,50	R$ 938,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	R$ 10,76	R$ 322,80	R$ 11,48	R$ 344,40	R$ 12,11	R$ 363,30	R$ 8,97	R$ 269,10	R$ 343,50	R$ 74,40
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	R$ 6,01	R$ 180,30	R$ 6,41	R$ 192,30	R$ 6,76	R$ 202,80	R$ 5,01	R$ 150,30	R$ 191,80	R$ 41,50
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	R$ 24,67	R$ 1.480,20	R$ 26,32	R$ 1.579,20	R$ 27,76	R$ 1.665,60	R$ 20,56	R$ 1.233,60	R$ 1.575,00	R$ 341,40
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	R$ 24,67	R$ 1.480,20	R$ 26,32	R$ 1.579,20	R$ 27,76	R$ 1.665,60	R$ 20,56	R$ 1.233,60	R$ 1.575,00	R$ 341,40
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R$ 31,31	R$ 15.655,00	R$ 33,40	R$ 16.700,00	R$ 35,22	R$ 17.610,00	R$ 26,09	R$ 13.045,00	R$ 16.655,00	R$ 3.610,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R$ 82,25	R$ 41.125,00	R$ 87,73	R$ 43.865,00	R$ 92,53	R$ 46.265,00	R$ 68,54	R$ 34.270,00	R$ 43.751,67	R$ 9.481,67
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	R$ 19,25	R$ 9.625,00	R$ 20,53	R$ 10.265,00	R$ 21,65	R$ 10.825,00	R$ 16,04	R$ 8.020,00	R$ 10.238,33	R$ 2.218,33
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	R$ 31,31	R$ 15.655,00	R$ 33,40	R$ 16.700,00	R$ 35,22	R$ 17.610,00	R$ 26,09	R$ 13.045,00	R$ 16.655,00	R$ 3.610,00

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	R$ 51,88	R$ 25.940,00	R$ 55,33	R$ 27.665,00	R$ 58,36	R$ 29.180,00	R$ 43,23	R$ 21.615,00	R$ 27.595,00	R$ 5.980,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	R$ 21,29	R$ 10.645,00	R$ 22,71	R$ 11.355,00	R$ 23,95	R$ 11.975,00	R$ 17,74	R$ 8.870,00	R$ 11.325,00	R$ 2.455,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	R$ 251,99	R$ 30.238,80	R$ 268,79	R$ 32.254,80	R$ 283,49	R$ 34.018,80	R$ 209,99	R$ 25.198,80	R$ 32.170,80	R$ 6.972,00
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	R$ 9,59	R$ 479,50	R$ 10,23	R$ 511,50	R$ 10,79	R$ 539,50	R$ 7,99	R$ 399,50	R$ 510,17	R$ 110,67
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	R$ 9,12	R$ 456,00	R$ 9,73	R$ 486,50	R$ 10,26	R$ 513,00	R$ 7,60	R$ 380,00	R$ 485,17	R$ 105,17
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV					**R$ 403.168,09**		**R$ 430.032,97**		**R$ 453.556,71**		**R$ 335.961,15**	**R$ 428.919,26**	**R$ 92.958,11**
VALOR TOTAL GERAL				**R$ 3.229.402,72**		**R$ 3.445.304,38**		**R$ 3.632.891,64**		**R$ 2.691.179,07**		**R$ 3.435.866,24**	**R$ 744.687,18**

Lajeado Novo/MA, 07 de março de 2025

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025

Despacho de Avaliação Mercadológica

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA, conforme especificações e quantitativos que constam no Estudo Técnico Preliminar.

Para tanto, foi realizada ampla pesquisa mercadológica, conforme consta na documentação carreada aos autos, sendo encontrada a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.**

Após a análise mercadológica e comparativa de preços obtidos junto a fornecedores locais e regionais, constatou-se que os valores apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA são compatíveis e mais vantajosos em relação aos praticados no mercado. Além disso, a adesão a essa Ata oferece vantagens significativas, como economia de recursos públicos, uma vez que dispensa a necessidade de um novo processo licitatório, celeridade na aquisição e garantia de conformidade legal.

Outro ponto favorável é que a utilização dessa Ata simplifica o processo de aquisição, assegurando rapidez no atendimento às necessidades imediatas do município. Assim, a adesão a este instrumento contribui para a eficiência da gestão e está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público.

Portanto, sugere-se que o fornecimento, objeto do presente auto, seja realizado através de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**,** tendo em vista os Princípios da Oportunidade, Celeridade e Economicidade.

Nesse contexto, a adesão justifica-se tendo em vista que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, eis que os preços registrados encontram - se abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o erário municipal, além de atender o interesse/necessidade pública com a urgência que se faz necessária.

Nesse desiderato, encaminhe-se para o setor responsável para conhecimento e deliberação.

Lajeado Novo/MA, 09 de maio 2025

_____

Dayane Silva Reis
Setor de Compras, Portaria nº 024/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade dessa contratação decorre da responsabilidade institucional do Município em assegurar condições dignas de atendimento à população, oferecendo serviços de saúde pública de qualidade, promovendo ações de prevenção, tratamento e recuperação de saúde, além de manter condições sanitárias adequadas nas instalações municipais. A ausência ou descontinuidade desses insumos pode comprometer gravemente os serviços prestados e colocar em risco a saúde dos usuários e profissionais envolvidos.

2.2. Os produtos contratados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente e pelas normas aplicáveis emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo possuir procedência comprovada, registros atualizados e validade compatível com o prazo previsto para utilização pela Secretaria de Saúde, sendo entregues devidamente lacrados, identificados e em perfeitas condições de armazenamento e transporte.

2.3. A empresa fornecedora deverá possuir capacidade técnica comprovada, experiência anterior no fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência, estrutura logística adequada para garantir a entrega pontual e segura dos produtos e autorização de funcionamento expedida pelos órgãos competentes, conforme exigido pela legislação sanitária aplicável, assegurando assim qualidade, segurança e eficiência na execução contratual.

2.4. Por fim, esta contratação visa também assegurar o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, otimizando recursos, prevenindo situações de emergência e garantindo o fornecimento sustentável e racional dos insumos necessários para o atendimento eficiente das demandas de saúde da população do Município de Lajeado Novo – MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A pretensa contratação reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021, demais normativos aplicáveis ao presente caso e pelos preceitos de direito público.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT (R$)**	**V.TOTAL (R$)**
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00

6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT (R$)**	**V.TOTAL (R$)**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00

11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381,32	3.813,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266,59	3.998,85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77,45	7.745,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100,53	2.513,25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8,50	8.500,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103,98	2.079,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118,98	1.784,70
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155,04	3.100,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56,94	1.423,50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433,10	12.993,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127,32	3.183,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171,72	17.172,00

70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367,42	18.371,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275,74	13.787,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348,08	8.702,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333,57	11.674,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT (R$)**	**V.TOTAL (R$)**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50

22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPAC K	4,40	4.400,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50

74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPAC K	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTE X	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	33,70	5.055,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00

130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND	MEDSONDA	0,89	22,25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	MEDSONDA	0,91	22,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	MEDSONDA	1,04	26,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 17	25	UND	MEDSONDA	1,06	26,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MEDSONDA	1,23	30,75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	MEDSONDA	1,31	32,75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17,36	1.041,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12,99	324,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13,19	329,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12,10	605,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20,79	2.079,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	SOLIDOR	5,43	54,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	CIRUTI	5,43	54,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	CIRUTI	5,43	67,88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	CIRUTI	5,43	65,16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6,79	13,58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6,79	13,58
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT (R$)**	**V.TOTAL (R$)**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80

45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00

5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021..

5.2. O contrato pode ser prorrogado sucessivamente, consoante dispõe o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.3. Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

6. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado atomicamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a gestão municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica

para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
6.4. A Prefeitura Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. O regime de execução é de empreitada por preço unitário.

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. Os fornecimentos serão realizados, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. O fornecimento poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor total da contratação é de R$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos), com base nos preços apresentados na Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA.
9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
9.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos produtos do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.
10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, expressando os dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo da execução contratual, bem como os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.
10.3. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada.
10.4. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da CONTRATADA, de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.
10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Contrato.
12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e Contrato.
12.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento de obrigações pelo Contratado.
12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
12.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
12.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
12.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

13.2. Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
13.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
13.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
13.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
13.8. A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
13.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
13.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
13.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
13.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
13.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
13.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
13.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
13.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
13.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
13.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
13.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
13.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b. **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d. **Multa de**:

- **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

e. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
f. **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
g. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.13. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
16.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
16.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
16.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.3.3. Indenizações e multas.

16.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
16.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17. DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n. º 14.133/2021.
Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.
Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Lajeado Novo/MA, 12 de maio de 2025.

_____

Cléia Maria Franco Barros Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 004/2025 – GAB/PMLN/MA

Aprovo o presente Termo de Referência.
Em, 12/05/2025

_____

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Considerando a economicidade e vantajosidade comprovada nos autos através dos documentos acostados, **AUTORIZO** dar prosseguimento à adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, para a **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA**.

Lajeado Novo, 12 de maio de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 172/2025 - SEMAD/MA

Lajeado Novo - MA, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor,
Secretário(a) Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – Formosa Da Serra Negra – MA

Assunto: ***Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.***

Ilustríssimo Senhor(a),

Em consonância com o disposto no art. 86, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Lei nº 14.770 de 2023, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**, elaborada por este município, cuja empresa beneficiária é a **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, inscrita sob o CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida Rua Urbano Santos n° 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA, CEP: 65840-000.

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: lajeadonovo.cpl@gmail.com a autorização, conforme este expediente, ou por outro meio hábil.

Cumpre frisar que o §4º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2023 prevê as contratações decorrentes de adesões na condição de 'não participante' não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Ademais, de acordo com o §5º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2023 prevê que o limite global não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Por fim, solicitamos a este Município, caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável à adesão pretendida, no sentido de que o **Município de Lajeado Novo/MA, através da Secretaria Municipal de Administração**, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, bem como, encaminhe cópia do Edital **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025**, cópia das publicações dos Avisos de Licitação, cópia da adjudicação e homologação do **Processo Licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025**, cópia do parecer jurídico, cópia da autorização para licitar, cópia das portarias da CPL, cópia dos avisos de publicação, cópia da **Ata de Registro de Preço nº 001/2025** e demais documentos pertinentes.

Solicitamos, ainda, que o órgão gerenciador faça a comunicação com a empresa beneficiária, visando obter a resposta formal de aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, nos termos do art. 86, §2º, III da Lei Federal 14.133/2023.

Atenciosamente,

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PLANILHA I – FARMÀCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00

45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00

20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70

36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50
42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00

52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381,32	3.813,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266,59	3.998,85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77,45	7.745,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100,53	2.513,25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8,50	8.500,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103,98	2.079,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118,98	1.784,70
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155,04	3.100,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56,94	1.423,50

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433,10	12.993,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127,32	3.183,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171,72	17.172,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367,42	18.371,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275,74	13.787,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348,08	8.702,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333,57	11.674,95
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50

82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50

97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50

15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00

33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	4,40	4.400,00

51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50

67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75

84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40

99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	33,70	5.055,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50

135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20

154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND	MEDSONDA	0,89	22,25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	MEDSONDA	0,91	22,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	MEDSONDA	1,04	26,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND	MEDSONDA	1,06	26,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MEDSONDA	1,23	30,75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	MEDSONDA	1,31	32,75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17,36	1.041,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12,99	324,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13,19	329,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12,10	605,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20,79	2.079,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	SOLIDOR	5,43	54,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	CIRUTI	5,43	54,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	CIRUTI	5,43	67,88

172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	CIRUTI	5,43	65,16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6,79	13,58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6,79	13,58
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00

188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80

10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40

28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80
53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	MASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10

64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de maio de 2025.

A Ilustrissima Sra.
Marina Sousa Miranda Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Lajeado Novo – MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PMFSN.

Prezada Senhora,

Vimos através deste, informar que AUTORIZAMOS a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PMFSN, desta instituição, que tem por objetivo a "**Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente a prestadora de serviço a empresa: **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.795.813/0001-15.

Em anexo, encaminharemos:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NOS DIARIOS OFICIAIS;
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP;
- PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÃO
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- PARECER JURIDICO
- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR
- PORTARIA DA CPL

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de considerações e apreço.

OBS:

VALOR TOTAL LIBERADO: R$ 2.691.181,78 (dois milhões, seicentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

Fernanda Soares de Souza

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por LOTE
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.licitaformosadaserranegra.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**19 de fevereiro de 2025** **08:00hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 16.660.692,75 (deseceis milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Railton Rodrigues da Cruz** **Portaria 039/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.formosadaserranegra.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**, por intermédio da secretaria de Administração que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 29, de 06 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 31, de 06 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 01/2024 de 08 de janeiro 2024: lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitaformosadaserranegra.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 07/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 14/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 19/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 19/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitaformosadaserranegra.com.br

1. DO OBJETO

registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - www.licitaformosadaserranegra.com.br

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor

de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **100,00 (CEM) REAIS**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Educação acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{assivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão,. além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.5.1.2 Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual e municipal;

8.5.1.3 Licença Estadual para Transporte de produtos farmacêuticos, nos temos da Portaria nº 1052/S/SVS/98, expedido pela autoridade sanitária do domicílio do licitante.

8.5.1.4 Certificado de Aprovação emitido pela SSP, Corpo de Bombeiros vigente.

8.5.1.5 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, conforme o caso.

8.5.1.6 certificado de boas práticas de medicamentos atualizado, acompanhado da publicação do DOU.

8.5.1.7 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Medicamentos comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

8.5.1.8 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de produtos para a saúde, da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

8.5.1.9 Apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial da empresa licitante (somente para medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/01), expedida pelo Ministério da Saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 **Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.**

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.formosadaserranegra.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.° 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.formosadaserranegra.ma.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, **www.formosadaserranegra.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	R$ 0,11	R$ 6.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	R$ 0,19	R$ 7.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	R$ 0,13	R$ 3.900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	R$ 1,03	R$ 20.600,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	R$ 3,29	R$ 32.900,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	R$ 8,62	R$ 51.720,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	R$ 0,69	R$ 55.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	R$ 19,14	R$ 15.312,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	R$ 3,49	R$ 27.920,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	R$ 19,08	R$ 19.080,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	R$ 1,16	R$ 18.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	R$ 0,59	R$ 2.360,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	R$ 13,73	R$ 1.373,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	R$ 0,61	R$ 1.220,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	R$ 0,61	R$ 3.660,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	4000	TB	R$ 4,21	R$ 16.840,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	R$ 3,92	R$ 9.408,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	R$ 0,75	R$ 750,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	R$ 3,45	R$ 8.280,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	R$ 0,20	R$ 200,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	R$ 0,19	R$ 1.900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	R$ 2,16	R$ 12.960,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	R$ 0,38	R$ 13.680,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	R$ 11,23	R$ 2.246,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	R$ 1,43	R$ 14.300,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	R$ 5,40	R$ 21.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	R$ 2,87	R$ 11.480,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	R$ 0,69	R$ 1.380,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	R$ 2,07	R$ 4.140,00

30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	R$ 0,59	R$ 17.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	R$ 0,20	R$ 800,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	R$ 7,71	R$ 9.252,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	R$ 2,47	R$ 12.350,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	R$ 0,38	R$ 1.140,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	R$ 0,34	R$ 10.200,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	R$ 12,46	R$ 19.936,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	R$ 19,25	R$ 23.100,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	R$ 14,47	R$ 11.576,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	R$ 5,05	R$ 4.040,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	R$ 8,15	R$ 4.890,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	R$ 0,15	R$ 3.000,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	R$ 2,16	R$ 12.960,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	R$ 0,19	R$ 6.840,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	R$ 35,30	R$ 21.180,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	R$ 25,89	R$ 15.534,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	R$ 7,80	R$ 4.680,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	R$ 0,56	R$ 6.720,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	R$ 0,26	R$ 1.560,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	R$ 1,37	R$ 1.370,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	R$ 0,38	R$ 7.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	R$ 0,38	R$ 4.560,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	R$ 9,66	R$ 3.864,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	R$ 35,67	R$ 71.340,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	R$ 0,53	R$ 10.600,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	R$ 3,61	R$ 8.664,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	R$ 0,13	R$ 3.900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	R$ 3,35	R$ 5.360,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 691.885,00**

PLANILHA II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ANLODIPINA 10MG CPR	16.000	CPR	R$ 0,35	R$ 5.600,00
2	ANLODIPINA 5MG CPR	14.000	CPR	R$ 0,14	R$ 1.960,00
3	ATENOLOL 50MG CPR	14.000	CPR	R$ 0,18	R$ 2.520,00
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	100.000	CPR	R$ 0,18	R$ 18.000,00
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	60.000	CPR	R$ 0,20	R$ 12.000,00
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	40.000	CPR	R$ 0,28	R$ 11.200,00
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	36.000	CPR	R$ 0,18	R$ 6.480,00
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	100.000	CPR	R$ 0,20	R$ 20.000,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	72.000	CPR	R$ 0,18	R$ 12.960,00
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	72.000	CPR	R$ 0,33	R$ 23.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11	METFORMINA 850MG COMP.	60.000	CPR	R$ 0,31	R$ 18.600,00
12	METILDOPA 250MG COMP.	20.000	CPR	R$ 1,92	R$ 38.400,00
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	24.000	CPR	R$ 0,20	R$ 4.800,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 176.280,00**

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	R$ 400,62	R$ 4.807,44
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	R$ 1.004,10	R$ 20.082,00
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	R$ 78,74	R$ 31.496,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	R$ 411,43	R$ 12.342,90
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	R$ 216,49	R$ 2.597,88
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	R$ 636,06	R$ 63.606,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	R$ 484,33	R$ 24.216,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	R$ 4,13	R$ 1.652,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	R$ 262,91	R$ 26.291,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	R$ 384,25	R$ 76.850,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	R$ 87,59	R$ 4.379,50
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	R$ 353,92	R$ 106.176,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	R$ 390,83	R$ 39.083,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1.500	UND	R$ 91,01	R$ 136.515,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	R$ 561,87	R$ 33.712,20
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	R$ 552,06	R$ 110.412,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	R$ 801,37	R$ 120.205,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	R$ 1.102,64	R$ 55.132,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1.500	UND	R$ 60,38	R$ 90.570,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	R$ 439,98	R$ 87.996,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	R$ 911,54	R$ 45.577,00
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	R$ 54,00	R$ 1.080,00
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	R$ 91,72	R$ 2.751,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	R$ 103,04	R$ 1.236,48
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	50	CX	R$ 130,25	R$ 6.512,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	R$ 155,64	R$ 6.225,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	R$ 353,92	R$ 212.352,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	R$ 159,33	R$ 15.933,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	R$ 369,18	R$ 92.295,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	R$ 424,70	R$ 169.880,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	R$ 349,07	R$ 17.453,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	R$ 349,49	R$ 104.847,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	R$ 303,36	R$ 121.344,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	R$ 1.406,84	R$ 28.136,80
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	R$ 177,57	R$ 5.327,10

36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	R$ 174,44	R$ 5.233,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	R$ 165,55	R$ 4.138,75
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	R$ 196,99	R$ 19.699,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	R$ 30,92	R$ 6.184,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	R$ 1.680,32	R$ 33.606,40
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	R$ 181,54	R$ 9.077,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	R$ 32,95	R$ 6.590,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	R$ 453,24	R$ 67.986,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	R$ 404,48	R$ 121.344,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	R$ 293,25	R$ 58.650,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	R$ 101,63	R$ 10.163,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	R$ 128,36	R$ 10.268,80
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	R$ 374,40	R$ 56.160,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	R$ 109,57	R$ 16.435,50
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	R$ 109,57	R$ 21.914,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	R$ 64,39	R$ 12.878,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	R$ 669,51	R$ 20.085,30
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	R$ 381,66	R$ 38.166,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	R$ 657,92	R$ 98.688,00
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	R$ 33,00	R$ 1.980,00
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	R$ 363,49	R$ 36.349,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	R$ 936,15	R$ 9.361,50
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	R$ 895,96	R$ 17.919,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	R$ 626,39	R$ 18.791,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	R$ 181,98	R$ 36.396,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	R$ 236,20	R$ 11.810,00
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2.000	FR	R$ 19,98	R$ 39.960,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	R$ 244,33	R$ 9.773,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	R$ 279,55	R$ 8.386,50
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	R$ 364,27	R$ 14.570,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	R$ 133,79	R$ 6.689,50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	R$ 1.017,62	R$ 61.057,20
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	R$ 299,16	R$ 14.958,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	R$ 403,48	R$ 80.696,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	R$ 863,29	R$ 86.329,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	R$ 647,89	R$ 64.789,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	R$ 817,86	R$ 40.893,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	R$ 783,78	R$ 54.864,60
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	R$ 657,28	R$ 98.592,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	R$ 422,39	R$ 42.239,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	R$ 126,14	R$ 6.307,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7.200	FR	R$ 18,21	R$ 131.112,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	R$ 18,21	R$ 3.642,00

79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	R$ 19,38	R$ 9.690,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19.200	FR	R$ 18,21	R$ 349.632,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	500	CX	R$ 414,59	R$ 207.295,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7.200	FR	R$ 15,17	R$ 109.224,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7.200	FR	R$ 12,78	R$ 92.016,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12.000	FR	R$ 16,72	R$ 200.640,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7.200	FR	R$ 14,80	R$ 106.560,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	R$ 754,47	R$ 22.634,10
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	R$ 601,37	R$ 6.013,70
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	R$ 249,71	R$ 1.997,68
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	R$ 367,02	R$ 220.212,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	R$ 349,65	R$ 52.447,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	R$ 671,92	R$ 100.788,00
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	R$ 421,62	R$ 16.864,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	R$ 960,64	R$ 144.096,00
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	R$ 657,28	R$ 65.728,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	R$ 238,47	R$ 1.192,35
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	R$ 774,02	R$ 77.402,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	R$ 211,79	R$ 1.058,95
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	R$ 738,13	R$ 5.905,04
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 5.185.204,77**

PLANILHA IV - FARMACIA HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	500	FR	R$ 7,66	R$ 3.830,00
2	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	400	FR	R$ 7,45	R$ 2.980,00
3	ÁCIDO ACETICO 3%	30	FR	R$ 70,19	R$ 2.105,70
4	ÁCIDO HEMOGIM	10	FR	R$ 17,83	R$ 178,30
5	AMBROXOL GOTAS 50ML	400	FR	R$ 11,35	R$ 4.540,00
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	15	FR	R$ 277,76	R$ 4.166,40
7	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	100	CX	R$ 442,82	R$ 44.282,00
8	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	50	CX	R$ 24,88	R$ 1.244,00
9	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	50	CX	R$ 341,64	R$ 17.082,00
10	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	400	UND	R$ 31,07	R$ 12.428,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	300	UND	R$ 17,36	R$ 5.208,00
12	ATROVENT GOTAS 20ML	400	FR	R$ 5,39	R$ 2.156,00
13	CARVÃO ATIVADO	20	PCT	R$ 166,66	R$ 3.333,20
14	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	R$ 5,05	R$ 2.525,00
15	DEXAMETASONA XPE 100ML	40	CX	R$ 6,71	R$ 268,40
16	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	30	CX	R$ 1.059,01	R$ 31.770,30
17	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	10	CX	R$ 1.025,74	R$ 10.257,40
18	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	30	CX	R$ 150,00	R$ 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

19	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	200	UND	R$ 4,67	R$ 934,00
20	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	R$ 25,83	R$ 2.583,00
21	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	100	UND	R$ 26,28	R$ 2.628,00
22	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	100	UND	R$ 27,82	R$ 2.782,00
23	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	100	UND	R$ 28,67	R$ 2.867,00
24	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	100	UND	R$ 29,52	R$ 2.952,00
25	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	30	CX	R$ 89,57	R$ 2.687,10
26	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	30	CX	R$ 120,66	R$ 3.619,80
27	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	25	CX	R$ 120,66	R$ 3.016,50
28	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	25	CX	R$ 120,66	R$ 3.016,50
29	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	25	CX	R$ 120,66	R$ 3.016,50
30	FORMOL 1000 ML	24	LT	R$ 36,01	R$ 864,24
31	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	30	CX	R$ 288,65	R$ 8.659,50
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	30	CX	R$ 296,14	R$ 8.884,20
33	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	500	FR	R$ 16,24	R$ 8.120,00
34	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	40	CX	R$ 42,93	R$ 1.717,20
35	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	600	FR	R$ 6,23	R$ 3.738,00
36	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	50	CX	R$ 20,45	R$ 1.022,50
37	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	100	TB	R$ 7,93	R$ 793,00
38	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	50	TB	R$ 125,56	R$ 6.278,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	50	CX	R$ 148,11	R$ 7.405,50
40	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	500	FR	R$ 1,56	R$ 780,00
41	FENOTEROL GOTAS 20ML	300	FR	R$ 34,64	R$ 10.392,00
42	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	50	CX	R$ 73,89	R$ 3.694,50
43	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	50	CX	R$ 78,57	R$ 3.928,50
44	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	50	CX	R$ 71,64	R$ 3.582,00
45	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	R$ 236,08	R$ 9.443,20
46	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	50.	CX	R$ 73,24	R$ 3.662,00
47	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	R$ 427,09	R$ 5.125,08
48	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R$ 2,50	R$ 125,00
49	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	100	CX	R$ 2,71	R$ 271,00
50	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	300	CX	R$ 2,66	R$ 798,00
51	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	R$ 284,67	R$ 1.708,02
52	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	30	CX	R$ 687,22	R$ 20.616,60
53	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	40	CX	R$ 37,08	R$ 1.483,20
54	SUSTRATE 5 mg	50	CX	R$ 19,46	R$ 973,00
55	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	100	UND	R$ 91,14	R$ 9.114,00
56	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	50	CX	R$ 1.010,43	R$ 50.521,50
57	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	300	FR	R$ 31,07	R$ 9.321,00
58	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	100	CX	R$ 97,21	R$ 9.721,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP.	6.000	CPR	R$ 0,52	R$ 3.120,00
60	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	40.000	CPR	R$ 0,21	R$ 8.400,00
61	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	3.000	FR	R$ 7,49	R$ 22.470,00
62	DICLOF. DE SODIO 50MG	30.000	CPR	R$ 0,14	R$ 4.200,00

63	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	FR	R$ 3,36	R$ 1.680,00
64	MEBENDAZOL 100MG CPR.	6.000	CPR	R$ 1,12	R$ 6.720,00
65	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	5.000	FR	R$ 3,36	R$ 16.800,00
66	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	5.000	BNG	R$ 4,07	R$ 20.350,00
67	NIMESULIDA GTS 15ML	5.000	FR	R$ 4,89	R$ 24.450,00
68	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	600	TB	R$ 9,97	R$ 5.982,00
69	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	50	CX	R$ 681,16	R$ 34.058,00
70	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8.000	CPR	R$ 0,11	R$ 880,00
71	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	1.000	FR	R$ 13,28	R$ 13.280,00
72	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	50	FR	R$ 15,14	R$ 757,00
73	SECNIDAZOL 1G CPR	2.500	CPR	R$ 1,15	R$ 2.875,00
74	SALBUTAMOL XPE 100ML	1.000	FR	R$ 2,80	R$ 2.800,00
75	TESTE DE UREASE	50	CX	R$ 190,86	R$ 9.543,00
76	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	12	CX	R$ 309,54	R$ 3.714,48
77	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	50	CX	R$ 124,37	R$ 6.218,50
78	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	100	UND	R$ 24,80	R$ 2.480,00
79	HIDROCOLÕIDE EM PLACA	50	UND	R$ 108,39	R$ 5.419,50
80	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	R$ 107,17	R$ 5.358,50
81	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	25	UND	R$ 123,71	R$ 3.092,75
82	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	25	UND	R$ 146,41	R$ 3.660,25
83	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	50	UND	R$ 72,50	R$ 3.625,00
84	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	30	UND	R$ 147,63	R$ 4.428,90
85	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	R$ 172,30	R$ 3.446,00
86	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	R$ 57,73	R$ 1.154,60
87	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	20	CX	R$ 83,67	R$ 1.673,40
88	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	R$ 3.053,23	R$ 3.053,23
89	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	R$ 2.145,37	R$ 2.145,37
90	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	R$ 0,18	R$ 2,16
91	TRAMADOL 100MG CPR C/30	10	CX	R$ 395,90	R$ 3.959,00
92	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	100	GL	R$ 18,57	R$ 1.857,00
93	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	R$ 6,42	R$ 642,00
94	OLEO DERSANE 100 ML	60	FR	R$ 7,27	R$ 436,20
95	OLEO MINERAL C/100ML	100	FR	R$ 6,83	R$ 683,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 611.113,68**

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	R$ 14,84	R$ 2.968,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	R$ 31,04	R$ 15.520,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	R$ 31,04	R$ 21.728,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	R$ 31,04	R$ 62.080,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	R$ 31,04	R$ 21.728,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	R$ 248,10	R$ 4.962,00

7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	R$ 255,88	R$ 12.794,00
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	R$ 269,01	R$ 13.450,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	R$ 172,19	R$ 51.657,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	R$ 214,24	R$ 85.696,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	R$ 30,00	R$ 3.000,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	R$ 34,30	R$ 12.005,00
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	R$ 20,45	R$ 2.045,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	R$ 26,20	R$ 2.620,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	R$ 8,90	R$ 534,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	R$ 13,38	R$ 4.014,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM.	100	UND	R$ 181,36	R$ 18.136,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	R$ 224,06	R$ 11.203,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	R$ 17,08	R$ 6.832,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	R$ 21,18	R$ 10.590,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	500	DZ	R$ 27,85	R$ 13.925,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R$ 73,44	R$ 1.468,80
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R$ 110,92	R$ 2.218,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	R$ 190,05	R$ 3.801,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	R$ 92,97	R$ 9.297,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	R$ 39,25	R$ 1.962,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	R$ 189,59	R$ 37.918,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	30	CX	R$ 115,02	R$ 3.450,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	R$ 2,50	R$ 10.000,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	R$ 2,50	R$ 5.000,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	R$ 2,50	R$ 12.500,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	R$ 2,50	R$ 25.000,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	R$ 2,57	R$ 30.840,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	R$ 3,33	R$ 6.660,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	R$ 3,33	R$ 4.995,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	R$ 245,84	R$ 12.292,00
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 245,84	R$ 14.750,40
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R$ 245,84	R$ 24.584,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 245,84	R$ 14.750,40
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 245,84	R$ 14.750,40
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	R$ 245,84	R$ 12.292,00
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	R$ 245,84	R$ 12.292,00
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R$ 245,84	R$ 24.584,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 245,84	R$ 14.750,40
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	R$ 47,04	R$ 9.408,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	R$ 15,33	R$ 7.665,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	R$ 18,79	R$ 18.790,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	R$ 11,79	R$ 471,60
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	R$ 10,98	R$ 549,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	R$ 9,00	R$ 18.000,00

51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	R$ 11,91	R$ 17.865,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R$ 151,69	R$ 15.169,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	R$ 42,25	R$ 50.700,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	R$ 8,82	R$ 2.646,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	R$ 3,42	R$ 102.600,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	R$ 3,26	R$ 16.300,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	R$ 19,60	R$ 39.200,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	R$ 27,38	R$ 136.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	R$ 256,38	R$ 12.306,24
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	R$ 361,94	R$ 7.238,80
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	R$ 534,30	R$ 10.686,00
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	R$ 966,73	R$ 19.334,60
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	R$ 1.089,95	R$ 21.799,00
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	R$ 1.251,13	R$ 25.022,60
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	R$ 236,75	R$ 14.205,00
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	R$ 142,19	R$ 7.109,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	R$ 475,29	R$ 23.764,50
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	R$ 136,00	R$ 68.000,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	R$ 11,79	R$ 3.537,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	R$ 10,23	R$ 3.069,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	R$ 32,40	R$ 1.620,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	R$ 11,82	R$ 3.546,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	R$ 156,61	R$ 78.305,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	R$ 21,18	R$ 1.059,00
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	R$ 49,19	R$ 1.180,56
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	R$ 33,21	R$ 16.605,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	R$ 33,21	R$ 16.605,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	R$ 33,95	R$ 16.975,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	R$ 69,11	R$ 82.932,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	R$ 37,24	R$ 744,80
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	R$ 36,17	R$ 2.170,20
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	R$ 84,28	R$ 2.528,40
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	R$ 28,37	R$ 1.418,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	R$ 2,95	R$ 41.300,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	600	KIT	R$ 8,58	R$ 5.148,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2000	KIT	R$ 7,61	R$ 15.220,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1000	KIT	R$ 7,22	R$ 7.220,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	R$ 23,85	R$ 1.192,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	R$ 23,85	R$ 954,00
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	R$ 525,05	R$ 21.002,00
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	R$ 525,05	R$ 21.002,00

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	R$ 525,05	R$ 21.002,00
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	R$ 525,05	R$ 21.002,00
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	R$ 326,58	R$ 32.658,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	R$ 124,35	R$ 12.435,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	R$ 14,91	R$ 745,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	R$ 12,21	R$ 732,60
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	R$ 88,92	R$ 3.556,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	R$ 88,92	R$ 5.335,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	R$ 88,92	R$ 1.333,80
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	R$ 34,34	R$ 1.717,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	R$ 4,63	R$ 9.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	R$ 4,63	R$ 23.150,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	R$ 4,63	R$ 18.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	R$ 71,58	R$ 71.580,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	R$ 71,58	R$ 357.900,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	R$ 71,58	R$ 214.740,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	R$ 41,45	R$ 20.725,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 91,21	R$ 5.472,60
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 91,21	R$ 5.472,60
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 91,21	R$ 5.472,60
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 91,21	R$ 5.472,60
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	R$ 91,21	R$ 5.472,60
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	R$ 91,21	R$ 1.094,52
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	R$ 300,52	R$ 3.606,24
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	R$ 73,75	R$ 22.125,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	R$ 70,11	R$ 28.044,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	R$ 479,00	R$ 23.950,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	R$ 615,62	R$ 36.937,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	R$ 53,26	R$ 10.652,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	R$ 68,95	R$ 6.895,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	R$ 68,95	R$ 20.685,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	R$ 68,95	R$ 20.685,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	R$ 68,95	R$ 2.758,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	R$ 88,43	R$ 88.430,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	R$ 77,40	R$ 154.800,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	R$ 81,05	R$ 405.250,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	R$ 124,89	R$ 374.670,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	R$ 118,26	R$ 354.780,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	R$ 1,62	R$ 324,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	R$ 1,70	R$ 510,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	R$ 1,70	R$ 170,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	R$ 1,62	R$ 162,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	R$ 1,70	R$ 170,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	R$ 1,74	R$ 174,00

136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	R$ 1,90	R$ 190,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	R$ 2,02	R$ 202,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	R$ 8,18	R$ 2.454,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	R$ 8,18	R$ 2.454,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	R$ 8,18	R$ 3.272,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	R$ 1,66	R$ 166,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	R$ 1,72	R$ 172,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	R$ 1,81	R$ 724,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	R$ 49,82	R$ 19.928,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	R$ 30,77	R$ 3.077,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	R$ 104,87	R$ 2.097,40
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R$ 627,36	R$ 12.547,20
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R$ 627,36	R$ 12.547,20
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	R$ 627,36	R$ 12.547,20
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	R$ 627,36	R$ 18.820,80
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	R$ 6,62	R$ 3.310,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	R$ 31,04	R$ 931,20
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	R$ 143,64	R$ 5.745,60
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	R$ 197,72	R$ 9.886,00
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	R$ 471,19	R$ 18.847,60
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	50	UND	R$ 1,81	R$ 90,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13	50	UND	R$ 1,86	R$ 93,00
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANº 15	50	UND	R$ 2,12	R$ 106,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANº 17	50	UND	R$ 2,17	R$ 108,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	R$ 2,51	R$ 125,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	50	UND	R$ 2,69	R$ 134,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R$ 35,53	R$ 4.263,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R$ 26,58	R$ 1.329,00
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R$ 26,77	R$ 2.677,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	R$ 26,77	R$ 2.677,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	R$ 26,97	R$ 1.348,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	R$ 24,76	R$ 2.476,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	R$ 42,53	R$ 8.506,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	20	UND	R$ 11,11	R$ 222,20
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	20	UND	R$ 11,11	R$ 222,20
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	25	UND	R$ 11,11	R$ 277,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	25	UND	R$ 11,11	R$ 277,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	R$ 13,89	R$ 69,45
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	R$ 13,89	R$ 69,45
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	R$ 13,89	R$ 69,45

176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	R$ 13,89	R$ 69,45
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	R$ 13,89	R$ 69,45
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	R$ 78,35	R$ 3.917,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	R$ 78,35	R$ 3.917,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	R$ 78,35	R$ 3.917,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	40	UND	R$ 11,11	R$ 444,40
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	R$ 127,47	R$ 6.373,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	R$ 190,46	R$ 9.523,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	R$ 314,84	R$ 15.742,00
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	R$ 381,68	R$ 15.267,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	R$ 457,96	R$ 18.318,40
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	R$ 20,99	R$ 2.099,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	R$ 189,44	R$ 56.832,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	R$ 40,32	R$ 8.064,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	R$ 47,17	R$ 2.358,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	R$ 32,40	R$ 9.720,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	R$ 428,40	R$ 21.420,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	70	GL	R$ 252,81	R$ 17.696,70
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	R$ 77,59	R$ 7.759,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 4.427.907,71**

PLANILHA VI - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	40	KIT	R$ 201,46	R$ 8.058,40
2	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	R$ 11,06	R$ 1.106,00
3	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	4	FR	R$ 125,02	R$ 500,08
4	ALCOOL 70% C/1000ML	100	LT	R$ 12,92	R$ 1.292,00
5	ALGODAO HIDROFILO 500G	30	RL	R$ 22,23	R$ 666,90
6	AMILASE CNPG LIQUIFORM	6	KIT	R$ 873,76	R$ 5.242,56
7	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	10	FR	R$ 334,67	R$ 3.346,70
8	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	30	FR	R$ 39,70	R$ 1.191,00
9	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	15	FR	R$ 39,70	R$ 595,50
10	AZUL DE METILENO 500ML	10	FR	R$ 55,53	R$ 555,30
11	BASTAO DE VIDRO 05MM	30	UND	R$ 5,55	R$ 166,50
12	BETATEST PLUS C´25TESTES	100	CX	R$ 115,22	R$ 11.522,00
13	KIT BILIRRUBINA	30	KIT	R$ 162,37	R$ 4.871,10
14	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	20	UND	R$ 138,67	R$ 2.773,40
15	CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	30	UND	R$ 8,33	R$ 249,90
16	CALICE S/GRADUACAO 125ML	30	UND	R$ 49,66	R$ 1.489,80
17	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	100	KIT	R$ 284,66	R$ 28.466,00
18	COLESTEROL HDL 100 TESTES	100	KIT	R$ 94,38	R$ 9.438,00

19	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R$ 118,37	R$ 11.837,00
20	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	60	CX	R$ 16,35	R$ 981,00
21	CRONÔMETRO	5	UND	R$ 107,83	R$ 539,15
22	CORANTE GIEMSA 500ML	30	FR	R$ 181,27	R$ 5.438,10
23	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	40	UND	R$ 19,36	R$ 774,40
24	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	R$ 19,36	R$ 580,80
25	FITA P/URINA C/150 UND	200	UND	R$ 412,11	R$ 82.422,00
26	FUCSINA DE ZIHEL	10	FR	R$ 144,02	R$ 1.440,20
27	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	100	KIT	R$ 200,30	R$ 20.030,00
28	HEMOGLOBINA 250 TESTES	50	KIT	R$ 99,28	R$ 4.964,00
29	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	50	KIT	R$ 537,89	R$ 26.894,50
30	KIT ALT GOT LIQUIFORM	50	KIT	R$ 314,51	R$ 15.725,50
31	KIT AST GOT LIQUIFORM	50	KIT	R$ 314,37	R$ 15.718,50
32	KIT CREATININA CINETICA	50	KIT	R$ 159,52	R$ 7.976,00
33	KIT INSTANT - PROV.	50	UND	R$ 152,39	R$ 7.619,50
34	KIT PCR C 50 TESTES	100	KIT	R$ 770,51	R$ 77.051,00
35	KIT PROTEINAS TOTAIS	60	KIT	R$ 91,65	R$ 5.499,00
36	KIT SEROLATEX	100	KIT	R$ 320,81	R$ 32.081,00
37	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	30	KIT	R$ 186,22	R$ 5.586,60
38	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	30	CX	R$ 15,54	R$ 466,20
39	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	R$ 14,47	R$ 434,10
40	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	20	CX	R$ 66,58	R$ 1.331,60
41	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	40	CX	R$ 8,76	R$ 350,40
42	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	40	CX	R$ 12,94	R$ 517,60
43	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	10	UND	R$ 115,64	R$ 1.156,40
44	LANCETA C/100 UNID	40	CX	R$ 18,01	R$ 720,40
45	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	40	CX	R$ 35,02	R$ 1.400,80
46	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	40	CX	R$ 54,71	R$ 2.188,40
47	LIQUIDO DE TURK 500ML	24	UND	R$ 54,58	R$ 1.309,92
48	LUGOL FRACO 500ML	24	FR	R$ 81,99	R$ 1.967,76
49	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	500	CX	R$ 55,86	R$ 27.930,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	300	CX	R$ 55,86	R$ 16.758,00
51	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	200	CX	R$ 32,35	R$ 6.470,00
52	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	20	UND	R$ 72,34	R$ 1.446,80
53	MICROPIPETA 100 ML	10	UND	R$ 285,41	R$ 2.854,10
54	MICROPIPETA 1,0 ML	10	UND	R$ 16,77	R$ 167,70
55	MICROPIPETA 10 ML	10	UND	R$ 285,41	R$ 2.854,10
56	MICROPIPETA 20 ML	10	UND	R$ 33,53	R$ 335,30
57	MICROPIPETA 200 ML	10	UND	R$ 322,98	R$ 3.229,80
58	MICROPIPETA 50 ML	10	UND	R$ 285,41	R$ 2.854,10
59	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	12	FR	R$ 52,15	R$ 625,80
60	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	12	CX	R$ 22,32	R$ 267,84
61	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	30	UND	R$ 28,47	R$ 854,10
62	PAPEL FILTRO	12	CX	R$ 22,32	R$ 267,84

63	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES	40	UND	R$ 67,34	R$ 2.693,60
64	PERA M	8	UND	R$ 52,66	R$ 421,28
65	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	8	UND	R$ 20,71	R$ 165,68
66	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	8	UND	R$ 8,70	R$ 69,60
67	PLACA DE PETRE (M)	8	UND	R$ 17,77	R$ 142,16
68	PLACA DE PETRE (G)	8	UND	R$ 30,51	R$ 244,08
69	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	8	UND	R$ 166,42	R$ 1.331,36
70	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	8	PCT	R$ 53,61	R$ 428,88
71	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	8	PCT	R$ 58,14	R$ 465,12
72	PROVETA 500 ML VIDRO	8	UND	R$ 112,95	R$ 903,60
73	RELOGIO DESPERTADO 60M	8	UND	R$ 138,97	R$ 1.111,76
74	REUMALATEX	50	KIT	R$ 181,95	R$ 9.097,50
75	SERINGAS 5 ML C/AG	10.000	UND	R$ 0,66	R$ 6.600,00
76	SERINGAS 3ML C/AG	5.000	UND	R$ 0,59	R$ 2.950,00
77	SORO ANTI A	50	FR	R$ 68,77	R$ 3.438,50
78	SORO ANTI B	50	FR	R$ 68,77	R$ 3.438,50
79	SORO ANTI D (RH)	50	FR	R$ 140,03	R$ 7.001,50
80	SORO ANTI RH	50	FR	R$ 84,66	R$ 4.233,00
81	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	8	UND	R$ 156,58	R$ 1.252,64
82	SUPORTE PARA VHS	8	UND	R$ 389,92	R$ 3.119,36
83	SUPORTE P/TUBOS 60X12	8	UND	R$ 69,49	R$ 555,92
84	SWAB C 100 UND	10	PCT	R$ 281,07	R$ 2.810,70
85	TABELA PARA LEITURA DE HEMATÓCRITO	2	UND	R$ 8,12	R$ 16,24
86	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	100	KIT	R$ 115,78	R$ 11.578,00
87	TOUCA DESCARTAVELSANFONADA C/ 100 UNIDADES	100	CX	R$ 23,72	R$ 2.372,00
88	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	100	KIT	R$ 663,92	R$ 66.392,00
89	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	UND	R$ 55,80	R$ 1.674,00
90	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	30	UND	R$ 1,68	R$ 50,40
91	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	R$ 0,49	R$ 49,00
92	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	R$ 1,29	R$ 129,00
93	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	50	KIT	R$ 347,08	R$ 17.354,00
94	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	50	KIT	R$ 155,10	R$ 7.755,00
95	VDRL PRONTO C/300 TESTE	50	KIT	R$ 98,98	R$ 4.949,00
96	PISSETA DE PLASTICO 250ML	10	UND	R$ 8,24	R$ 82,40
97	ALCOOL METILICO	7	UND	R$ 54,50	R$ 381,50
98	ALCCOL 70% 1000ML	50	CX	R$ 133,03	R$ 6.651,50
99	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50	RL	R$ 25,53	R$ 1.276,50
100	GLICERINA PPA-C3H5(OH)³	12	LT	R$ 43,42	R$ 521,04
101	TESTE RAPIDO PSA	50	KIT	R$ 426,82	R$ 21.341,00
102	TESTE RAPIDO HBsAG	50	KIT	R$ 335,77	R$ 16.788,50
103	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	R$ 36,59	R$ 731,80
104	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	8	UND	R$ 65,49	R$ 523,92
105	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	20	PCT	R$ 10,78	R$ 215,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

106	TESTE RAPIDO HCV	50	KIT	R$ 339,09	R$ 16.954,50
107	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	20	CX	R$ 10,08	R$ 201,60
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 713.911,69**

PLANILHA VII - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AFASTADOR DE BOCHECHA	30	UND	R$ 31,72	R$ 951,60
2	ACID A 37% C/ 12,5ML	200	UND	R$ 13,63	R$ 2.726,00
3	AFASTADOR DE LINGUA	40	UND	R$ 12,64	R$ 505,60
4	AGUA DESTILADA C/5000ML	80	GL	R$ 31,04	R$ 2.483,20
5	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100	200	UND	R$ 67,97	R$ 13.594,00
6	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	250	CX	R$ 73,73	R$ 18.432,50
7	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	250	CX	R$ 63,42	R$ 15.855,00
8	ALAVANCA CURTA	40	UND	R$ 70,75	R$ 2.830,00
9	ALAVANCA RETA	40	UND	R$ 70,75	R$ 2.830,00
10	ALCOOL 70% 1 LT	96	LT	R$ 13,53	R$ 1.298,88
11	ALGODAO EM ROLOS C/100	120	PCT	R$ 6,57	R$ 788,40
12	ANEST TOPICO A 20% C/12G	50	UND	R$ 19,81	R$ 990,50
13	ANESTÉSICO CITANEST	70	UND	R$ 219,69	R$ 15.378,30
14	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	100	CX	R$ 247,35	R$ 24.735,00
15	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	400	CX	R$ 174,49	R$ 69.796,00
16	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR	100	UND	R$ 294,89	R$ 29.489,00
17	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	40	UND	R$ 20,24	R$ 809,60
18	ARCO DE YONG	30	UND	R$ 52,99	R$ 1.589,70
19	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	15	UND	R$ 813,83	R$ 12.207,45
20	BANDEJA 22X12X1.5CM	20	UND	R$ 66,91	R$ 1.338,20
21	BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM)	15	UND	R$ 72,96	R$ 1.094,40
22	BROCA CIRURGICA Nº 700	50	UNID.	R$ 42,87	R$ 2.143,50
23	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UNID.	R$ 38,63	R$ 1.931,50
24	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	100	UND	R$ 8,39	R$ 839,00
25	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	100	UND	R$ 8,39	R$ 839,00
26	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	35	UND	R$ 8,39	R$ 293,65
27	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	60	UND	R$ 21,62	R$ 1.297,20
28	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	75	UNID.	R$ 21,62	R$ 1.621,50
29	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA	75	UNID.	R$ 21,62	R$ 1.621,50
30	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA	75	UNID.	R$ 21,62	R$ 1.621,50
31	BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	75	UNID.	R$ 21,62	R$ 1.621,50
32	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA)	10	UND	R$ 40,43	R$ 404,30
33	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012)	10	UND	R$ 8,39	R$ 83,90
34	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014)	10	UND	R$ 8,39	R$ 83,90
35	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016)	10	UND	R$ 8,39	R$ 83,90
36	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
37	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00

38	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
39	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
40	BROCAS DIAMANTADA 1011	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
41	BROCAS DIAMANTADA 1012	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
42	BROCAS DIAMANTADA 1013	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
43	BROCAS DIAMANTADA 1014	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
44	BROCAS DIAMANTADA 1015	100	UNID.	R$ 8,39	R$ 839,00
45	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	12	UNID.	R$ 57,55	R$ 690,60
46	CABO DE BISTURÍ	20	UND	R$ 20,86	R$ 417,20
47	CABO P/ESPELHO BUCAL	60	UND	R$ 9,60	R$ 576,00
48	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	6	UND	R$ 473,30	R$ 2.839,80
49	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	6	UND	R$ 472,30	R$ 2.833,80
50	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	50	LT	R$ 65,66	R$ 3.283,00
51	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL	18	UND	R$ 13,61	R$ 244,98
52	COLGADURA SIMPLES	40	UNID.	R$ 9,83	R$ 393,20
53	COLTOSOL 20GR	50	UND	R$ 49,94	R$ 2.497,00
54	CUBA IRIS	6	UND	R$ 77,93	R$ 467,58
55	CUBA METAL	10	UND	R$ 49,94	R$ 499,40
56	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	50	PCT	R$ 33,84	R$ 1.692,00
57	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	10	UND	R$ 96,69	R$ 966,90
58	CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18	10	UND	R$ 112,13	R$ 1.121,30
59	CURETAS DENTINÁRIAS	20	UND	R$ 83,72	R$ 1.674,40
60	DESCOLADOR DE MOUT	20	UND	R$ 62,99	R$ 1.259,80
61	ESCAVADOR N□05	30	UND	R$ 21,07	R$ 632,10
62	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	200	UND	R$ 5,02	R$ 1.004,00
63	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	50	UND	R$ 167,62	R$ 8.381,00
64	ESPATULA Nº 24	20	UNID.	R$ 24,81	R$ 496,20
65	ESPATULA Nº 36	20	UNID.	R$ 24,81	R$ 496,20
66	ESPATULA Nº 07	20	UND	R$ 22,76	R$ 455,20
67	ESPATULA Nº 36	20	UND	R$ 24,81	R$ 496,20
68	ESPELHO BUCAL Nº 03	100	UND	R$ 9,98	R$ 998,00
69	ESPELHO BUCAL N□05	100	UND	R$ 9,95	R$ 995,00
70	ESTOJO 28X14X06CM	15	PC	R$ 443,01	R$ 6.645,15
71	EUGENOL C/20ML	50	UND	R$ 38,67	R$ 1.933,50
72	EXPLORADOR N□05 REDONDO	40	UND	R$ 18,90	R$ 756,00
73	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	48	CX	R$ 66,21	R$ 3.178,08
74	FIO DENTAL 500MTS	50	TB	R$ 31,80	R$ 1.590,00
75	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	30	CX	R$ 60,49	R$ 1.814,70
76	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	40	RL	R$ 8,42	R$ 336,80
77	FLÚOR GEL	100	UND	R$ 14,82	R$ 1.482,00
78	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	100	PCT	R$ 18,81	R$ 1.881,00
79	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML	48	LT	R$ 40,24	R$ 1.931,52
80	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	12	UND	R$ 36,54	R$ 438,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

81	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	12	UND	R$ 36,54	R$ 438,48
82	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	12	UND	R$ 36,54	R$ 438,48
83	HEMOSTOP LIQ 10ML	40	UND	R$ 46,40	R$ 1.856,00
84	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	50	UND	R$ 14,77	R$ 738,50
85	HYDRO C	50	UND	R$ 116,64	R$ 5.832,00
86	IRM LIQUIDO 15ML	50	UND	R$ 164,26	R$ 8.213,00
87	IRM PO 38G	50	UND	R$ 261,88	R$ 13.094,00
88	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	15	KIT	R$ 88,53	R$ 1.327,95
89	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	3	KIT	R$ 119,48	R$ 358,44
90	LAMINA P/ BISTURI N 15C/100 UND	15	CX	R$ 69,90	R$ 1.048,50
91	LENÇOL DE BORRACHA C/26	5	CX	R$ 69,24	R$ 346,20
92	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	500	CX	R$ 315,03	R$ 157.515,00
93	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	40	UND	R$ 278,85	R$ 11.154,00
94	LIMA OSSEA Nº 2	10	UNID.	R$ 98,22	R$ 982,20
95	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	5	CX	R$ 201,86	R$ 1.009,30
96	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	5	CX	R$ 211,85	R$ 1.059,25
97	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	100	CX	R$ 56,27	R$ 5.627,00
98	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	500	CX	R$ 56,27	R$ 28.135,00
99	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	300	CX	R$ 56,27	R$ 16.881,00
100	MASCARA DESC ELASTICO C/50	200	CX	R$ 32,58	R$ 6.516,00
101	MASCARA DESC TIRAS C/50	300	CX	R$ 39,28	R$ 11.784,00
102	MATRIZ DE ACO 5MM	80	UND	R$ 6,36	R$ 508,80
103	MATRIZ DE ACO 7MM	50	UND	R$ 6,57	R$ 328,50
104	MATRIZ DE POLIESTER	25	UNID.	R$ 9,06	R$ 226,50
105	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	50	UND	R$ 16,14	R$ 807,00
106	OLEO P/ALTA ROT.100ML	25	FR	R$ 47,05	R$ 1.176,25
107	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	15	FR	R$ 46,58	R$ 698,70
108	OXIDO DE ZINCO PO 50G	50	TB	R$ 13,29	R$ 664,50
109	POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO	7	CX	R$ 188,00	R$ 1.316,00
110	PAPEL CARBONO C/12FLS	100	PCTS	R$ 13,37	R$ 1.337,00
111	CAMPO OPERATORIO 45X45)	100	PCT	R$ 102,94	R$ 10.294,00
112	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	20	UND	R$ 143,64	R$ 2.872,80
113	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	10	UND	R$ 30,61	R$ 306,10
114	PASTA PROFILATICA 90G	40	TB	R$ 17,11	R$ 684,40
115	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	3	UND	R$ 100,46	R$ 301,38
116	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	100	UNID.	R$ 9,42	R$ 942,00
117	PEDRA POMES 100G	15	UND	R$ 15,06	R$ 225,90
118	PERFURADOR DE LENÇOL	10	UND	R$ 245,19	R$ 2.451,90
119	PINCA CLINICA	30	UND	R$ 22,00	R$ 660,00
120	PINÇA GOIVA	10	UND	R$ 205,85	R$ 2.058,50
121	PINÇA HEMOSTÁTICA	10	UND	R$ 57,62	R$ 576,20
122	PINÇA MATIER	10	UND	R$ 97,66	R$ 976,60
123	PINÇA PORTA GRAMPO	12	UND	R$ 209,62	R$ 2.515,44
124	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	100	PCT	R$ 37,08	R$ 3.708,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

125	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
126	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
127	PONTA DIAMANTADA Nº 1013	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
128	PONTA DIAMANTADA Nº 1019	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
129	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
130	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
131	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
132	PONTA DIAMANTADA Nº 1093	50	UND	R$ 8,39	R$ 419,50
133	PORTA AGULHA	25	UND	R$ 65,10	R$ 1.627,50
134	MICROBSH FINE	70	UND	R$ 37,04	R$ 2.592,80
135	PORTA MATRIZ DE AÇO	10	UND	R$ 78,02	R$ 780,20
136	PLACA DE VIDRO	10	UNID.	R$ 25,14	R$ 251,40
137	POTE DAPEN VIDRO	10	UNID.	R$ 11,63	R$ 116,30
138	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	120	UND	R$ 186,10	R$ 22.332,00
139	RESINA P/REPOS. A2	100	UND	R$ 51,39	R$ 5.139,00
140	RESINA P/REPOS. A3	100	UND	R$ 51,39	R$ 5.139,00
141	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	100	UND	R$ 61,17	R$ 6.117,00
142	RESINA P/RESOP. A1	100	UND	R$ 48,46	R$ 4.846,00
143	RESINA A2 Z-100 (3M)	200	UNID.	R$ 67,82	R$ 13.564,00
144	RESINA A3 Z-100 (3M)	200	UNID.	R$ 67,82	R$ 13.564,00
145	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	200	UNID.	R$ 67,82	R$ 13.564,00
146	RESINA B2 Z-100 (3M)	200	UNID.	R$ 67,82	R$ 13.564,00
147	RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G	150	UND	R$ 92,82	R$ 13.923,00
148	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G	150	UND	R$ 92,82	R$ 13.923,00
149	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	150	UND	R$.92,82	R$ 13.923,00
150	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G	150	UND	R$ 92,82	R$ 13.923,00
151	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	60	UNID.	R$ 160,64	R$ 9.638,40
152	SINDESMÓTOMO	30	UNID.	R$ 23,73	R$ 711,90
153	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	200	UND	R$ 84,06	R$ 16.812,00
154	SERINGA LUER (60 ml) c/50	20	CX	R$ 144,78	R$ 2.895,60
155	SONDA EXPLORADORA	50	UND	R$ 22,19	R$ 1.109,50
156	SUGADOR DESC C/40	200	PCT	R$ 16,18	R$ 3.236,00
157	TERGENCAL 200MML (BIODINAMICA)	30	UNID.	R$ 35,14	R$ 1.054,20
158	TACA DE BORRACHA	60	UND	R$ 4,62	R$ 277,20
159	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	50	UND	R$ 62,72	R$ 3.136,00
160	TESOURA CURTA PEQUENA	12	UND	R$ 43,29	R$ 519,48
161	TESOURA PEQUENA RETA	20	UND	R$ 41,23	R$ 824,60
162	TESOURA RETA GRANDE	12	UND	R$ 58,70	R$ 704,40
163	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	25	UND	R$ 22,92	R$ 573,00
164	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	30	CX	R$ 35,26	R$ 1.057,80
165	TIRA DE POLIESTER PC C/50	30	PCT	R$ 4,98	R$ 149,40

166	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	100	PCT	R$ 21,82	R$ 2.182,00
167	VERNIZ CAVITINE C/15ML	50	FR	R$ 47,42	R$ 2.371,00
168	VIDRION F LIQ	50	UND	R$ 48,85	R$ 2.442,50
169	VIDRION F PO	50	UND	R$ 194,04	R$ 9.702,00
170	VIDRION R LIQ	50	UND	R$ 49,31	R$ 2.465,50
171	VIDRION R PO	50	UND	R$ 189,69	R$ 9.484,50
172	PONTA DE ULTRASSON TS1	3	UND	R$ 267,51	R$ 802,53
173	PONTA DE ULTRASSON TS2	3	UND	R$ 267,51	R$ 802,53
174	PONTA DE ULTRASSON TS3	3	UND	R$ 267,51	R$ 802,53
175	SORO FISIOLOGICO 500ML	50	CX	R$ 230,04	R$ 11.502,00
176	PINÇA DE MAYO HAGER	30	UND	R$ 66,25	R$ 1.987,50
177	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	70	LT	R$ 6,46	R$ 452,20
178	HEMOSPON (ESPONJA)	60	UND	R$ 135,78	R$ 8.146,80
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 867.237,31**

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	R$ 70,50	R$ 16.920,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	R$ 28,70	R$ 3.444,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	R$ 28,70	R$ 3.444,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	R$ 33,48	R$ 4.017,60
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	R$ 5,46	R$ 5.705,70
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	R$ 28,46	R$ 6.830,40
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	R$ 37,44	R$ 4.492,80
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	R$ 18,04	R$ 2.164,80
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	R$ 112,19	R$ 26.925,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	R$ 99,09	R$ 11.890,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	R$ 112,46	R$ 26.990,40
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	R$ 84,35	R$ 10.122,00
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	R$ 40,04	R$ 1.601,60
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	R$ 157,28	R$ 6.291,20
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	R$ 72,54	R$ 3.627,00
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	R$ 18,18	R$ 1.818,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	R$ 45,23	R$ 21.710,40
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	R$ 18,18	R$ 2.181,60
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	R$ 18,18	R$ 2.181,60
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	R$ 37,07	R$ 3.707,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	R$ 120,55	R$ 24.110,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	R$ 46,37	R$ 5.564,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	R$ 56,41	R$ 6.769,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	R$ 37,07	R$ 4.448,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	R$ 60,16	R$ 7.219,20
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	R$ 115,60	R$ 27.744,00

27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	R$ 43,79	R$ 5.254,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	R$ 115,60	R$ 27.744,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	R$ 43,79	R$ 5.254,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	R$ 9,51	R$ 951,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	R$ 94,99	R$ 22.797,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	R$ 31,70	R$ 3.804,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	R$ 57,32	R$ 13.756,80
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	R$ 45,34	R$ 13.602,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	R$ 22,70	R$ 2.724,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	R$ 29,42	R$ 8.826,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	R$ 242,50	R$ 8.730,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	R$ 212,98	R$ 7.667,28
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	R$ 22,67	R$ 6.801,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	R$ 45,13	R$ 5.415,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	R$ 80,65	R$ 19.356,00
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	R$ 27,97	R$ 3.356,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	R$ 112,39	R$ 26.973,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	R$ 112,39	R$ 26.973,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	R$ 30,37	R$ 3.644,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	R$ 30,37	R$ 3.644,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	R$ 39,54	R$ 4.744,80
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	R$ 128,63	R$ 30.871,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	R$ 40,70	R$ 4.884,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	R$ 40,70	R$ 4.884,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	R$ 163,56	R$ 39.254,40
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	R$ 191,71	R$ 11.502,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	R$ 4,66	R$ 4.660,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	R$ 5,22	R$ 5.220,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	R$ 7,91	R$ 7.910,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	R$ 5,57	R$ 5.570,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	R$ 5,57	R$ 5.570,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	R$ 32,98	R$ 6.596,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	R$ 12,63	R$ 2.526,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	R$ 148,73	R$ 162.859,35
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	R$ 63,26	R$ 63.260,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	R$ 45,17	R$ 13.551,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	R$ 17,94	R$ 1.076,40
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	R$ 10,02	R$ 601,20
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	R$ 41,13	R$ 4.935,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	R$ 41,13	R$ 4.935,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R$ 52,17	R$ 52.170,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R$ 137,07	R$ 137.070,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	R$ 32,09	R$ 32.090,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	R$ 52,17	R$ 52.170,00

71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	R$ 86,45	R$ 86.450,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	R$ 35,47	R$ 35.470,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	R$ 423,85	R$ 101.724,00
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	R$ 12,63	R$ 1.263,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	R$ 18,97	R$ 1.897,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 1.344.915,13**

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	R$ 11,38	R$ 2.276,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	R$ 22,97	R$ 13.782,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	R$ 22,97	R$ 2.297,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	R$ 22,97	R$ 13.782,00
5	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	R$ 22,97	R$ 16.079,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	R$ 22,97	R$ 13.782,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	R$ 24,14	R$ 9.656,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	R$ 15,13	R$ 1.513,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	R$ 19,40	R$ 1.940,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	R$ 6,58	R$ 1.316,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	R$ 9,92	R$ 1.984,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R$ 12,63	R$ 3.157,50
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R$ 18,15	R$ 4.537,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	R$ 24,89	R$ 6.222,50
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	R$ 134,30	R$ 8.058,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	R$ 140,22	R$ 4.206,60
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	R$ 13,17	R$ 3.951,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	R$ 1,84	R$ 1.840,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	R$ 1,84	R$ 1.840,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	R$ 1,84	R$ 1.840,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	R$ 1,84	R$ 9.200,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	R$ 1,92	R$ 576,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	R$ 6,94	R$ 2.082,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	R$ 9,98	R$ 3.992,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	R$ 3,43	R$ 137,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	R$ 3,43	R$ 137,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	R$ 6,67	R$ 667,00
28	COLET. URINA SIST, FECHADO 2.000 ML	150	UND	R$ 8,44	R$ 1.266,00
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R$ 112,32	R$ 11.232,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	R$ 34,08	R$ 23.856,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	R$ 2,54	R$ 50.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	R$ 2,40	R$ 12.000,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	R$ 13,79	R$ 96.530,00

34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	R$ 100,70	R$ 70.490,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	R$ 7,41	R$ 296,40
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	R$ 7,58	R$ 151,60
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	R$ 23,98	R$ 2.398,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	R$ 15,69	R$ 376,56
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	R$ 142,81	R$ 5.712,40
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	R$ 44,67	R$ 35.736,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R$ 6,33	R$ 18.990,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R$ 5,64	R$ 16.920,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2.000	KIT	R$ 5,36	R$ 10.720,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	R$ 222,55	R$ 2.225,50
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	R$ 17,67	R$ 424,08
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	R$ 17,67	R$ 424,08
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	R$ 52,48	R$ 13.120,00
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	R$ 52,48	R$ 262.400,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	R$ 52,48	R$ 104.960,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	R$ 30,39	R$ 15.195,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	R$ 51,05	R$ 612,60
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	R$ 51,05	R$ 10.210,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	R$ 51,05	R$ 25.525,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R$ 51,05	R$ 1.021,00
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	R$ 64,83	R$ 19.449,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	R$ 56,74	R$ 56.740,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	R$ 59,42	R$ 237.680,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	R$ 91,56	R$ 274.680,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	R$ 86,70	R$ 173.400,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	R$ 1,22	R$ 36,60
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	R$ 1,26	R$ 37,80
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	R$ 1,26	R$ 37,80
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	R$ 1,22	R$ 36,60
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	R$ 1,26	R$ 37,80
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	R$ 1,30	R$ 39,00
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	R$ 1,42	R$ 42,60
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	R$ 1,49	R$ 44,70
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	R$ 6,05	R$ 181,50
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	R$ 6,05	R$ 181,50
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	R$ 6,05	R$ 181,50
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	R$ 2,40	R$ 72,00
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	R$ 1,26	R$ 37,80
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	R$ 1,33	R$ 39,90
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	R$ 20,26	R$ 4.052,00

75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	R$ 22,80	R$ 912,00
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	R$ 87,62	R$ 613,34
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R$ 66,86	R$ 5.348,80
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 66,86	R$ 1.337,20
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	R$ 66,86	R$ 5.348,80
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R$ 66,86	R$ 2.005,80
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	R$ 66,86	R$ 5.348,80
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 66,86	R$ 1.337,20
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 180,31	R$ 3.606,20
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 180,31	R$ 3.606,20
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R$ 180,31	R$ 18.031,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	R$ 180,31	R$ 18.031,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 180,31	R$ 3.606,20
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R$ 180,31	R$ 14.424,80
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 176,13	R$ 3.522,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	R$ 176,13	R$ 26.419,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	R$ 176,13	R$ 3.522,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	R$ 176,13	R$ 8.806,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	R$ 32,84	R$ 1.313,60
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	R$ 70,91	R$ 17.727,50
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	R$ 70,91	R$ 17.727,50
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	R$ 65,87	R$ 2.634,80
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	R$ 65,87	R$ 658,70
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	R$ 65,87	R$ 658,70
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R$ 2,32	R$ 116,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	R$ 15,53	R$ 1.553,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	R$ 46,54	R$ 13.962,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS.	200	UND	R$ 21,00	R$ 4.200,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R$ 9,07	R$ 90,70
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R$ 9,07	R$ 90,70
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	R$ 53,54	R$ 535,40
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	R$ 124,27	R$ 6.213,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	R$ 22,19	R$ 4.438,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	R$ 62,43	R$ 2.497,20
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	R$ 152,37	R$ 3.047,40
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	R$ 336,24	R$ 6.724,80
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 1.901.469,86**

PLANILHA X – SEC DE SAUDE - INSUMOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R$ 125,57	R$ 12.557,00
2	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	R$ 125,57	R$ 25.114,00
3	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	R$ 278,28	R$ 13.914,00

4	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R$ 110,98	R$ 11.098,00
5	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	R$ 110,98	R$ 22.196,00
6	LEITE NAN I 400MG	50	LT	R$ 103,28	R$ 5.164,00
7	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	R$ 102,12	R$ 5.106,00
8	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R$ 28,81	R$ 3.457,20
9	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R$ 28,45	R$ 1.422,50
10	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R$ 28,45	R$ 2.845,00
11	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R$ 28,45	R$ 1.422,50
12	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	R$ 29,37	R$ 7.342,50
13	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	R$ 26,78	R$ 6.695,00
14	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	R$ 26,78	R$ 6.695,00
15	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	R$ 26,78	R$ 16.068,00
16	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	R$ 14,41	R$ 1.729,20
17	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	R$ 14,44	R$ 1.732,80
18	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	R$ 10,10	R$ 1.212,00
19	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	R$ 10,10	R$ 1.212,00
20	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	R$ 10,19	R$ 1.222,80
21	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	R$ 73,55	R$ 14.710,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3.500	UND	R$ 4,17	R$ 14.595,00
23	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2.500	UND	R$ 2,72	R$ 6.800,00
24	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	R$ 141,85	R$ 42.555,00
25	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	R$ 141,85	R$ 21.277,50
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 248.143,00**

PLANILHA XI - LOTE DE PSICOTROPICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	40	CX	R$ 910,52	R$ 36.420,80
2	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	30	CX	R$ 910,52	R$ 27.315,60
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	50	CX	R$ 159,30	R$ 7.965,00
4	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	60	CX	R$ 287,00	R$ 17.220,00
5	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	50	CX	R$ 401,84	R$ 20.092,00
6	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	50	CX	R$ 333,31	R$ 16.665,50
7	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	50	CX	R$ 794,12	R$ 39.706,00
8	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	50	CX	R$ 210,12	R$ 10.506,00
9	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	40	CX	R$ 443,08	R$ 17.723,20
10	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	50	CX	R$ 418,92	R$ 20.946,00
11	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	30	CX	R$ 246,91	R$ 7.407,30
12	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	100	CX	R$ 122,83	R$ 12.283,00
13	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	50	CX	R$ 401,08	R$ 20.054,00

14	Clonazepam 2mg	3.000	UND	R$ 0,37	R$ 1.110,00
15	Clonazepam 2,5mg/ml	100	UND	R$ 14,19	R$ 1.419,00
16	fenorbabital comprimido 100mg	6.000	UND	R$ 0,63	R$ 3.780,00
17	fenorbabital gotas 40mg/ml	120	UND	R$ 16,01	R$ 1.921,20
18	Hidantal 100mg	6.000	UND	R$ 0,42	R$ 2.520,00
19	Depakene 50mg/ml	100	UND	R$ 52,67	R$ 5.267,00
20	Depakote 500mg	8.000	UND	R$ 10,27	R$ 82.160,00
21	Diazepam 10mg/cp	3.000	UND	R$ 0,45	R$ 1.350,00
22	Diazepam 5 mg	3.000	UND	R$ 0,33	R$ 990,00
23	Fluoxetina 20mg	2.000	UND	R$ 0,38	R$ 760,00
24	Risperidona 1mg	2.000	UND	R$ 0,90	R$ 1.800,00
25	Risperidona 2mg	2.000	UND	R$ 1,24	R$ 2.480,00
26	Haldol Decanoato 70,52mg/ml	3.000	UND	R$ 21,02	R$ 63.060,00
27	Olanzapina 10mg	4.000	UND	R$ 2,96	R$ 11.840,00
28	Quetiapina 100mg	200	UND	R$ 1,89	R$ 378,00
29	Depakene 500mg	4800	UND	R$ 4,26	R$ 20.448,00
30	Depakote 250mg	2.400	UND	R$ 5,58	R$ 13.392,00
31	Cloridrato de Protemazina 25mg	6.000	UND	R$ 0,60	R$ 3.600,00
32	Cloridrato de clorpromazina 100mg	6.000	UND	R$ 1,52	R$ 9.120,00
33	Rivotril comprimido 2 mg	500	UND	R$ 0,33	R$ 165,00
34	Carbamazepina 400mg	4.000	UND	R$ 2,02	R$ 8.080,00
35	Carbamazepina 200mg	4.000	UND	R$ 0,67	R$ 2.680,00
			V. TOTAL LOTE:		**R$ 492.624,60**

V. TOTAL TODOS LOTES	**R$ 16.660.692,75**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal SAÙDE, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 2 (dois) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos

aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 06 de fevereiro de 2024

FERNANDA SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/PE01/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, publicada no ..... de ..../...../2025, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MPRESA	
NPJ	
NDEREÇO	
EPRESENTANTE	
MAIL	

TEM	ESCRIÇÃO	QUANT.	JNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

PMFSN/MA
Folha: 391
Rubrica:

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data .

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	ecificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	iantidadeMáxima	iantidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ...../2025
Pregão Eletrônico xx/2025 - SRP
Processo Administrativo nº...../2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da....., sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

PMFSN/MA
Folha: 796
Rubrica:

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução

contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de GRAJAÚ - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181

Fls. Nº 407
Proc. Nº
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 2
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025..... 3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025..... 3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025..... 4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025..... 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024- 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – PREGAO ELETRÔNICO nº 027/2024 10

Carimbo de Tempo : 07/02/2025 17:58:31 Página 1 de 12

municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Formosa da Serra negra, conforme especificação no Termo de Referência,

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
A. B. BORGES, CNPJ nº 37.976.279/0001-53	**R$** 237.500,00	**SIM**	**Adjudicado - menor preço por ITEM negociado**
VALOR TOTAL: R$ 237.500,00(duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)			

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 06 de fevereiro de 2025.
FERNANDA SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Fls. Nº 404
Proc. Nº
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.**. A data de abertura da sessão pública será no dia **19/02/2025, às 08:00 horas**, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.
Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de fevereiro de 2025.
DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 **- REF.: INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2025**, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº** 001/2025 **-** publicado na edição nº 650 página 1, Quinta Feira, 30 de Janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025. REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.**Onde se lê**: CONTRATO Nº 020/2025 – **Leia-se:** CONTRATO Nº 031/2025. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 03 de fevereiro de 2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 **- REF.: INEXIGIBILIDADE** Nº 003/2025**, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº** 003/2025 **-** publicado na edição nº 650 página 2, Quinta Feira, 30 de Janeiro de 2025, do

Carimbo de Tempo : 07/02/2025 17:58:31 Página 3 de 12

Fls. Nº 405
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Página 12 de 12
Carimbo de Tempo 07/02/2025 17:58:31

Carimbo de Tempo : 07/02/2025 17:58:31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fb2788f573f12fe1d735fdb35fcfcb080fc1edd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

MUDA O FOCO

Moto esquece Nordestão e mira o Estadual

FLS. Nº 406
Proc.
Rubrica

Pápão está focado nos três jogos restantes da fase inicial do Campeonato Maranhense, a começar pelo Imperatriz, amanhã, no Castelão. Depois tem IAPE e Viana

NERES PINTO

O empate com o Ferroviário-CE (1 a 1) na noite da última quarta-feira, já é coisa do passado no Moto Club. Agora, as expectativas estão todas voltadas para a partida de amanhã, no Castelão, contra o Imperatriz. Ocupando o penúltimo lugar na classificação do Campeonato Maranhense, o time encara o jogo com o Cavalo de Aço como [illegible] importante. Aliás, a prioridade dos Cobro-negros, agora, é o Estadual. Motivo: a competição oficial da FMF é crucial para definir uma vaga na Copa do Brasil e na Série D do Brasileiro em 2026. Para que isso aconteça, porém, é necessário ser campeão ou vice.

Os quatro classificados só serão conhecidos após o encerramento da fase de volta, num total de 14 jogos, mas quem está na frente vai tentar se manter na posição . Por enquanto, a fase "ida" não decide nada, mas os quatro que estão no pelotão da frente querem manter o distanciamento dos demais concorrentes.

No momento, o Moto está distanciado por 8 pontos do segundo colocado (Imperatriz); 6 pontos do Pinheiro (9); e 4 do Maranhão (7). O time motense já realizou quatro jogos. Restam três adversários para fechar a primeira fase: Imperatriz, IAPE e Viana, ou seja, 9 pontos.

Para a partida contra a equipe tocantina, o técnico Zé Augusto terá todos os titulares à sua disposição. Mesmo assim, não está descartada a permanência de alguns jogadores, como Hadrian (meio-campo) e Lucas Lipek (atacante), que se destacaram no jogo de quarta-feira.

Um dos motivos pelos quais o treinador motense decidiu entrar com uma equipe alternativa diante do Ferroviário foi sua preocupação com a importância do jogo de amanhã. Alguns atletas estavam merecendo descanso. Além disso, ele precisava dar ritmo para os novos contratados, que chegaram para brigar pela titularidade.

Apesar do time não ter realizado uma grande apresentação, esteve muito perto de conseguir sua primeira vitória na Copa do Nordeste. O meia Danilo Pires desperdiçou uma penalidade máxima aos 25 minutos do segundo, quando o resultado ainda era favorável ao time da casa por 1 a 0.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01 558 070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2025 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021 GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas, procedimentos e cirurgias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1870 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (98) 98852-4045, por e-mail cplfvportal@outlook.com ou pela página www.portaldecompraspublicas.com.br www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de fevereiro de 2025. **Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**, Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 78/2025-GP.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.
Telefone: (98) 3463-1140

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do Município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10, de 18 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de ruas do Conjunto Habitar Brasil do município de Arari/MA com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, no dia 25/02/2025, às 10h00mn (horário de Brasília); através do uso de recursos de tecnologia da informação no site https://www.portaldecompraspublica.com.br sendo presidida pelo Agente de Contratação do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mn as 13h00mn e na página web https://www.portaldecompraspublica.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.tcema.tc.br/inicontrata/mural/procedimento. Arari/MA, 06 de fevereiro de 2025. **Joberth Diego Mendonça/Equipe de Apoio**.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000.
Telefone: (98) 3463-1140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2025. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira do município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2010, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 10, de 18 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por item objetivando eventual registro de preços da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no dia 21/02/2025, as 08h30min (horário de Brasília), através do uso de recurso de tecnologia da informação, no site https://www.portaldecompraspublica.com.br sendo presidida pelo Pregoeiro do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da Prefeitura situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI/MA de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00mn às 13h00mn e na página web https://www.portaldecompraspublica.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.tcema.tc.br/inicontrata/mural/procedimento. Arari/MA, 04 de fevereiro de 2025. **Joberth Diego Mendonça/Equipe de Apoio**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizara a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 04/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral comelatos odontológicos, laboratorial enteral para atender as necessidades da secretaria municipal de saude de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 19/02/2025, as 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estara disponível nos endereços eletrônicos: www licitaformosadaserranegra com br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail, cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av João da Mata e Silva S/N Vila Vianna, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 da segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA em 06 de fevereiro de 2025. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração.

O funcionário (Pedro Pereira dos Santos), ainda que ciente das obrigações previstas em seu contrato de trabalho e das orientações da Cia., deixou de comparecer ao labor de forma injustificada desde 08/01/2024. Diante da ausência prolongada, a Cia. iniciou fluxo de convocações via telegramas para o endereço apresentado pelo trabalhador, bem como procedeu com três publicações em jornal de grande circulação, para que ele se apresentasse no prazo de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Após concluída as tentativas em 26/12/2024, em não tendo havido até o presente momento qualquer retorno do colaborador a fim de justificar suas ausências, resta entendida a postura assumida pelo empregado como desinteresse na manutenção do contrato. Diante do exposto, dar-se por rescindido o contrato de trabalho por abandono de emprego nos termos contidos no artigo 482, alínea "i" da CLT.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 06.648.696/0001-05

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de Itapecuru-Mirim, torna público que será realizada a contratação direta com base na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que realizará a republicação de Dispensa de Licitação 001/2025, em virtude de não haver fornecedor habilitado/classificado na análises de propostas e documentos de habilitação enviados para recebimento de propostas adicionais, com vistas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as demandas de veículos para em geral da grande circulação regional da Administração do Município de Itapecuru-Mirim/MA. As propostas adicionais serão recebidas para o período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do presente data até o dia 12/02/2025, via e-mail acima indicado. O aviso de contratação direta esta disponível na íntegra no endereço eletrônico www.itapecurumirim.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas no Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados presencialmente na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 – ou via e-mail: licitacaodepecurumirim@gmail.com

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01 616 675/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 009/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para obtenção de produtos essenciais ao abastecimento, para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá – MA
JULGAMENTO: Menor Preço
ORGÃO SOLICITANTE: Secretárias do município de Jatobá
LOCALIDADE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 19/02/2025
HORÁRIO: 14h 01min
EDITAL: O Edital esta disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e poderão ser obtidas no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N – Centro – Jatobá/MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação.

Jatobá/MA, 06 de fevereiro de 2025

BRENDA RAMIRA SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01 616 675/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 009/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para obtenção de produtos essenciais ao abastecimento, para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá – MA
JULGAMENTO: Menor Preço
ORGÃO SOLICITANTE: Secretárias do município de Jatobá
LOCALIDADE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 19/02/2025
HORÁRIO: 14h 01min
EDITAL: O Edital esta disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e poderão ser obtidas no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N – Centro – Jatobá/MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação.

Jatobá/MA, 06 de fevereiro de 2025

BRENDA RAMIRA SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

...ÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de ...enipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 20 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.enipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 3 de Fevereiro de 2025. **Edinalia Maria Silva Almeida Leal.**

...ÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de ...enipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 20 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.enipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 3 de Fevereiro de 2025. **Kesala de Lima Sousa Albuquerque.**

LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e concedes: Modalidade: Pregão Eletrônico, Modo de disputa: Aberto, Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 26 de fevereiro de 2025, as 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e cooperativas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seu objeto. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas na Sala de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail cplagodapedra@gmail.com ou pelo telefone (99) 98111-0000. Lago da Pedra- MA, 05 de fevereiro de 2025. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ: 02 799 184/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja tem como objeto: **Registro de Preço para eventual a futura prestação de serviços de sonorização, ilum nação, palco e estruturas diversas para atender** as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme **especificações constantes no Edital e seus anexos**. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltos-ma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos-ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 05 de fevereiro de 2025. **Carlos Wernison Pereira Lucena** - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. **Processo Administrativo nº 001/2025**. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou [illegible] para atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: De 07 de fevereiro de 2025 a partir das 08h00mn até 07 de março de 2025 às 08h00mn na sede da Prefeitura nas dependências da Sala de reunião da CPL, na praça João Gonçalves s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha – MA. Data de Abertura dos envelopes: 07 de março de 2025 às 09h 00mn no endereço supra. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, na Prefeitura situada a Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ ou na CPL, na Sala de Tribunal de contas do Estado do Ma. Esclarecimento adicionais no endereço supra, pelo endereço eletrônico cplfacan@hotmail.com ou pelo telefone (98) 3561-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 06 de fevereiro de 2025

Maria Celima Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

REFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Axixá/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força em Decreto 302/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo maior desconto, PREÇO SINAPI. Objeto: á REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL COM MÃO DE OBRA, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NOS PREDIOS PUBLICOS, SOB DEMANDA NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL SINAPI, NOVO SICRO, SEINFRA E ORSE NO MUNICIPIO DE AXIXÁ - MA. A realização da sessão será no dia 24 de Fevereiro de 2025- AS 10h00 no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-acesso-cidadao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplaxixa2026@gmail.com

Axixá/MA, 07 de Fevereiro de 2025

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretário Municipal de Administração

A REFRESCOS GUARARAPES LTDA vem por meio deste convocar o Srº Rafael Pinheiro Leitão, portador do CPF 016.xxx.xxx-xx , para que proceda com imediato retorno ao trabalho situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira s/n, KM 22, Estiva - Fábrica Solar Coca Cola devendo se apresentar no prazo de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Nesta mesma oportunidade, deverá também proceder com a justificativa de suas ausências.

FIQUE A PAR DE TUDO LEIA O IMPARCIAL
conteúdo exclusivo do Estado

Editais

Edital nº PE-005/2025/2025

Fls. Nº 407
Proc. Nº
Rubrica

Acessar Contratação

Ultima atualização 07/02/2025

Local: Formosa da Serra Negra/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Unidade compradora: 001 - Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/02/2025 08:08 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/02/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01616684000113-1-000006/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CORRELATOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL, ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 16.660.692,75

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Portal Nacional de Contratações Públicas		Entrar
Inclusão - Documento de Contratação	07/02/2025 - 08:08:05	

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fls. Nº 408
Proc. Nº
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Fls. Nº 1424
Proc. Nº

Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE-004/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	010/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	19/02/2025 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	14/02/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	19/02/2025 07:59:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CORRELATOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL, ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Às 08:00 horas do dia 19/02/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria PORTARIA Nº 101 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 010/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE-004/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	sos hospitalar comercio e	00.795.813/0001-15
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	EXATA	22.778.969/0001-20
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Sana Medicamentos	01.721.446/0001-78

Fls. Nº 1425
Proc. Nº
Rubrica

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GRAND	grand medical ltda	52.403.549/0001-20

Fls. Nº 1426
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARMÁCIA BÁSICA

Quantidade: 1

Valor: 691.885,00

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 338.789,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	552.616,000	552.616,000	11/02/2025 09:38:39	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	691.885,000	691.885,000	14/02/2025 08:01:03	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	678.936,000	678.936,000	18/02/2025 09:34:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	691.837,000	691.837,000	18/02/2025 21:17:03	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	661.261,000	661.261,000	18/02/2025 19:41:53	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	492.951,000	492.951,000	18/02/2025 13:57:42	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 21:06:50	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE	691.885,000	691.885,000	18/02/2025 16:41:58	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	691.885,000	691.885,000	18/02/2025 20:46:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	338.789,000
2	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	338.900,000
3	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	341.000,000
4	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	345.942,500
5	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	361.668,000
6	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	484.822,000
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	484.822,800

Fls. Nº 1427
Proc. Nº
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
8	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	492.951,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 13:59:36	338.789,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:46:33	338.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:46:22	338.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:46:07	339.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:45:48	339.100,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:35	339.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:45:31	339.300,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:44:15	339.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:44:10	339.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:43:20	339.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:43:17	339.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:57	339.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:42:50	339.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:01	340.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:41:53	340.100,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:36	340.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:41:29	340.300,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:31	340.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:40:28	340.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:03	340.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:56	340.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:08	340.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:02	340.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:45	341.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:23	342.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:38:08	343.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:55	343.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:37:44	343.500,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:06	343.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:36:59	343.700,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:35:46	343.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:28	343.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:35:22	344.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:34:47	345.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1429
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:34:01	345.742,200	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:29:59	345.842,500	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:28:33	345.942,500	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:37:11	361.668,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:33:46	484.822,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:32:03	484.822,800	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:27:03	492.650,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:25:52	492.751,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:13	492.851,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:39	492.951,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:39	552.616,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:39	661.261,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:24:39	678.936,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.837,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:39	691.885,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Fls. Nº 1499
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE

Quantidade: 1

Valor: 176.280,00

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54 Valor: 56.800,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	139.860,000	139.860,000	11/02/2025 10:00:28	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	176.280,000	176.280,000	14/02/2025 08:48:25	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	173.600,000	173.600,000	18/02/2025 09:48:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 21:42:25	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	170.760,000	170.760,000	18/02/2025 19:45:43	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	92.880,000	92.880,000	18/02/2025 14:05:00	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:17:26	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 16:35:58	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	176.280,000	176.280,000	18/02/2025 21:07:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	56.800,000
2	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	56.900,000
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	71.496,000
4	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	72.980,000
5	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	74.800,000
6	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	75.680,000
7	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	86.359,580

Fls. Nº 1470
Proc. Nº
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
8	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	95.760,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:17:28	56.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:17:14	56.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:16:36	57.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:16:26	57.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:16:04	57.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:45	57.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:15:12	57.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:01	57.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:14:24	57.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:09	57.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:12:58	57.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:12:47	57.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:11:52	58.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:11:45	58.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:11:10	58.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:10:50	58.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:10:29	58.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:10:19	58.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:09:42	58.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:09:34	58.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:07:57	58.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:07:37	58.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:59	59.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:06:37	59.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:07	59.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:36	59.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:05:17	59.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:08	59.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:42	59.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:29	59.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:18	59.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:04	59.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:03:50	60.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:03:32	60.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1421
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:02:33	60.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:01:36	60.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:01:13	60.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:00:47	60.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:59:54	60.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:28	60.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:58:04	60.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:57:46	60.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:57:21	61.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:57:07	61.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:17	61.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:56:00	61.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:55:11	61.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:54:52	61.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:54:23	61.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:53:38	61.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:53:24	61.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:52:58	61.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:52:31	62.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:51:41	62.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:51:07	62.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:27	62.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:49:39	62.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:49:17	62.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:48:22	62.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:47:55	62.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:47:28	62.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:46:39	62.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:46:25	63.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:59	63.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:44	63.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:33	63.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:45:14	63.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:45:05	63.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:44:39	63.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:44:11	63.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:42:48	63.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:42:33	63.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1432
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:42:20	64.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:42:09	64.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:42	64.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:41:13	64.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:41:04	64.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:40:55	64.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:40:40	64.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:40:13	64.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:59	64.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:39:48	65.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:40	69.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:39:18	70.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:39:02	70.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:38:52	71.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:47	71.496,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:38:38	72.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:55:31	72.980,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:38:25	73.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:14	73.900,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:37:57	74.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:37:50	74.300,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:37:14	74.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:02	74.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:34	74.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:36:28	74.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:17	74.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:30	74.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:12	75.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:34:17	75.480,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:33:22	75.580,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:28:48	75.680,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:36:41	86.359,580	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:32:20	91.780,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:26:16	92.780,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:41	92.880,000	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:25	95.760,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:24:42	139.860,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:24:42	170.760,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Fls. nº 1433
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:24:41	173.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:42	176.280,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:24:41	176.280,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

LOTES / ITENS

N° 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 5.185.204,77

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 2.207.099,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	4.148.251,750	4.148.251,750	11/02/2025 10:03:26	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	14/02/2025 08:50:58	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	5.092.565,110	5.092.565,110	18/02/2025 09:50:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 21:50:35	CLASSIFICADA
M M COMERCIO E	4.926.250,480	4.926.250,480	18/02/2025 19:50:43	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	3.844.058,050	3.844.058,050	18/02/2025 14:09:18	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:19:16	DESCLASSIFIC
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 16:42:10	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	5.185.204,770	5.185.204,770	18/02/2025 21:12:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	2.207.099,490

Fls.: Nº 1434
Proc. Nº
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
2	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.208.000,000
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.213.953,860
4	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.540.230,000
5	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.540.232,900
6	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	2.696.526,740
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	3.843.850,000
8	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.844.058,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:00:58	2.207.099,490	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:57	2.207.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:39:41	2.208.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:34	2.209.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:38:16	2.210.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:36:06	2.213.800,860	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:35:42	2.213.953,860	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:42:12	2.540.230,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:41:20	2.540.232,900	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:38:25	2.696.526,700	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:37:50	2.696.526,740	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:36:43	2.799.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:24	2.800.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:35:21	2.980.530,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:35:03	2.980.630,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:34:30	3.000.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:34:20	3.299.900,000	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:31:09	3.300.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:30:53	3.400.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:30:25	3.500.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:36:40	3.843.850,000	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:30:10	3.843.858,050	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:28:04	3.843.958,050	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	3.844.058,050	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:25:59	4.148.251,750	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:25:59	4.926.250,480	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:25:59	5.092.565,110	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fls. Nº 1435
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:25:59	5.185.204,770	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARMACIA HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 611.113,68

Vencedor SANA COMERCIAL DE 01.721.446/0001-78 Valor: 306.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	488.991,640	488.991,640	11/02/2025 10:35:50	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	611.113,680	611.113,680	14/02/2025 09:06:02	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	598.853,480	598.853,480	18/02/2025 10:23:41	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	581.065,790	581.065,790	18/02/2025 19:57:40	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	517.240,020	517.240,020	18/02/2025 14:21:04	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:25:40	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	610.519,680	610.519,680	18/02/2025 16:52:56	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	611.413,680	611.413,680	18/02/2025 21:34:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	306.000,000
2	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	306.900,000
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	311.667,980
4	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	318.298,500
5	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	437.377,100

Fls. nº 1436
Proc. Nº
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
6	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	437.377,120
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	610.519,680

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:03:48	306.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:02:21	306.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:01	307.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:00:13	307.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:52:09	308.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:51:50	309.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:46	310.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:17	311.667,980	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:53:44	318.298,500	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:59:00	437.377,100	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:56:00	437.377,120	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:06	488.991,640	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:06	517.240,020	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:50:06	581.065,790	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:06	598.853,480	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:06	610.519,680	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
19/02/2025 08:50:06	611.113,680	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:50:06	611.413,680	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1437
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: 4.427.907,71

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 2.164.892,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	3.542.386,230	3.542.386,230	11/02/2025 11:15:34	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	4.427.907,710	4.427.907,710	14/02/2025 09:21:40	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	4.392.192,190	4.392.192,190	18/02/2025 10:51:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	4.427.916,710	4.427.916,710	18/02/2025 23:23:17	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	4.207.200,120	4.207.200,120	18/02/2025 20:09:34	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	2.312.675,040	2.312.675,040	18/02/2025 14:31:12	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:30:53	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	4.435.707,710	4.435.707,710	18/02/2025 22:03:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	2.164.892,280
2	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.165.000,000
3	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.169.321,990
4	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.213.953,900
5	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	2.257.017,250
6	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	2.258.232,930
7	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.556.000,000

DISPUTA

Fls. Nº 1408
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:01:39	2.164.892,280	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:29	2.164.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:18	2.165.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:57:17	2.167.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:57:01	2.168.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:07	2.169.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:55:52	2.169.321,990	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:56:32	2.213.953,900	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:57	2.257.017,250	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:52:57	2.258.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:51:56	2.258.232,930	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:54:43	2.303.103,950	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:09	2.312.675,040	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:59:26	2.556.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 08:52:27	2.557.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	3.542.386,230	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:09	4.207.200,120	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 08:50:09	4.392.192,190	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	4.427.907,710	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:50:09	4.427.916,710	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:09	4.435.707,710	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1439
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS

Quantidade: 1

Valor: 713.911,69

Vencedor SANA COMERCIAL DE 01.721.446/0001-78 Valor: 397.700,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	571.143,500	571.143,500	11/02/2025 14:42:17	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	713.911,690	713.911,690	14/02/2025 12:18:27	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	699.591,830	699.591,830	18/02/2025 09:35:27	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:51:33	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	397.700,000
2	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	397.900,000
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	499.738,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:03:40	397.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:02:53	397.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:01:29	398.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:59:42	399.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:53:25	490.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:53:09	497.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:52:44	498.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:52:26	499.738,180	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 08:51:20	570.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:11	571.143,500	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 08:50:11	699.591,830	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 08:50:11	713.911,690	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fls. Nº 1440
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Quantidade: 1

Valor: 867.237,31

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54 Valor: 508.799,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	693.793,970	693.793,970	11/02/2025 15:18:45	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	867.237,310	867.237,310	14/02/2025 13:00:03	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	857.088,680	857.088,680	18/02/2025 10:17:49	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 22:55:07	DESCLASSIFIC
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	867.237,310	867.237,310	18/02/2025 22:05:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	508.799,990
2	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	508.900,000
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	520.342,390
4	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	693.793,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:49:41	508.799,990	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:49:04	508.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:48:22	509.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:48:07	509.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:47:30	509.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:18	509.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:46:48	509.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:40	509.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:45:38	509.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1441
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:45:28	510.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:44:59	510.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:48	510.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:43:37	510.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:43:22	510.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:42:43	511.050,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:07	511.150,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:41:25	511.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:16	511.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:39:43	512.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:33	512.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:32	512.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:19	512.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:06	512.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:00	512.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:30	512.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:37:20	512.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:36:50	512.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:44	512.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:23	513.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:35:14	513.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:34:29	513.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:13	513.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:32	514.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:18	514.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:32:35	514.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:27	514.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:42	514.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:24	514.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:04	514.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:30:48	514.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:30:04	514.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:40	515.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:29:24	516.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:07	516.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:28:35	516.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:26	516.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:28:15	516.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1442
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:27:36	516.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:27:10	516.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:58	516.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:26:44	516.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:31	516.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:25:55	517.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:25:45	517.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:25:27	517.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:25:16	517.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:24:21	517.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:24:05	517.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:23:46	517.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:23:33	517.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:23:04	517.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:52	517.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:22:42	518.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:36	518.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:22:15	518.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:22:00	518.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:21:38	518.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:20:45	518.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:20:19	518.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:19:36	518.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:19:01	518.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:51	518.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:23	519.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:09	519.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:17:37	519.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:17:26	519.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:15:59	519.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:15:25	519.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:14:42	519.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:29	519.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:13:26	519.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:07:03	520.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:05:41	520.342,390	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:04:52	693.793,970	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:52	857.088,680	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1443
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:04:52	867.237,310	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:52	867.237,310	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Quantidade: 1

Valor: 1.344.915,13

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 671.999,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	1.075.959,330	1.075.959,330	11/02/2025 16:15:00	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	1.344.915,130	1.344.915,130	14/02/2025 10:04:48	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 23:21:29	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	671.999,390
2	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	672.457,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:02:11	671.999,390	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:08:12	672.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:05:57	672.457,570	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:04:54	1.075.959,330	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:54	1.344.915,130	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fls. nº 1444
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 09 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSUMOS HOSPITALARES

Quantidade: 1

Valor: 1.901.469,86

Vencedor ALEANDRO GONÇALVES 00.795.813/0001-15 Valor: 930.528,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	1.521.089,600	1.521.089,600	11/02/2025 17:00:48	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	1.901.553,460	1.901.553,460	14/02/2025 10:23:01	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	1.863.288,730	1.863.288,730	18/02/2025 10:29:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA EXATA DE	1.901.469,860	1.901.469,860	19/02/2025 01:39:53	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	1.806.812,140	1.806.812,140	18/02/2025 20:28:58	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	1.196.144,280	1.196.144,280	18/02/2025 14:49:19	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 23:28:44	DESCLASSIFIC

O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.901.469,860	1.901.469,860	18/02/2025 22:03:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	ADJUDICADO	930.528,700
2	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	931.530,850
3	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	940.505,940
4	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	989.217,650
5	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.196.044,000
6	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.863.288,730
7	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	1.901.553,460

DISPUTA

Fls. Nº 1445
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 14:02:52	930.528,700	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:08:01	930.530,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:07:47	931.530,850	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:06:39	940.405,900	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:05:55	940.505,940	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:14:18	989.217,650	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:13:55	1.196.044,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:05:52	1.196.044,280	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:57	1.196.144,280	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.521.089,600	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:04:57	1.806.812,140	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:04:57	1.863.288,730	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.469,860	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.469,860	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:04:57	1.901.553,460	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 10 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SEC DE SAUDE - INSUMOS

Quantidade: 1

Valor: 248.143,00

Vencedor SANA COMERCIAL DE 01.721.446/0001-78 Valor: 99.900,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	198.534,800	198.534,800	11/02/2025 17:31:44	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	248.143,000	248.143,000	14/02/2025 10:00:05	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	224.296,300	224.296,300	18/02/2025 11:03:28	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	248.143,000	248.143,000	18/02/2025 21:52:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	99.900,000
2	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	100.000,000

Fls. Nº 1446
Proc. Nº
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
3	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	154.099,910
4	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	198.614,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 11:08:37	99.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:08:11	100.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:07:14	121.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:56	121.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:51	122.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:37	122.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:31	122.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:06:14	122.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:06:01	122.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:05:33	122.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:05:23	122.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:05:00	122.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:04:46	123.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:04:15	123.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:04:09	123.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:55	123.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:03:50	123.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:34	123.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:03:30	123.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:03:14	123.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:02:30	123.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:02:10	124.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:02:01	124.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:01:35	124.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:01:31	124.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:00:56	124.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 11:00:43	124.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 11:00:01	124.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:59:42	124.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:59:17	124.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:58:48	125.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:58:33	125.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:58:10	125.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1447
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:57:42	125.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:57:02	126.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:56:48	126.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:56:20	126.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:56:09	126.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:55:24	126.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:54:33	127.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:54:06	127.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:53:41	127.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:53:15	127.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:53:03	127.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:52:45	128.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:52:24	128.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:51:59	128.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:50:59	128.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:50:15	128.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:50:04	128.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:49:22	129.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:49:07	129.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:48:41	129.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:48:26	129.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:47:44	129.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:47:32	129.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:46:59	129.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:46:45	129.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:46:14	129.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:45:56	130.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:45:08	137.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:44:42	137.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:43:48	137.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:43:22	137.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:43:06	137.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:42:02	137.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:41:37	137.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:41:22	137.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:40:59	137.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:40:40	137.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:40:03	138.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. nº 1448
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:39:51	138.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:39:23	138.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:39:02	138.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:38:49	138.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:38:35	138.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:38:18	138.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:37:59	138.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:37:40	138.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:37:22	139.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:36:49	139.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:36:31	139.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:36:21	139.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:35:58	139.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:35:38	139.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:35:22	139.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:35:04	139.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:34:41	139.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:34:15	139.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:33:52	140.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:33:31	140.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:33:21	140.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:32:50	140.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:32:30	140.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:32:11	140.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:31:47	140.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:31:24	140.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:31:08	140.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:30:43	140.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:30:20	141.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:30:04	141.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:29:49	141.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:29:38	141.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:29:01	142.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:28:22	142.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:28:03	142.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:27:38	142.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:27:05	143.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:26:44	143.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. Nº 1449
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:26:25	143.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:25:53	143.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:25:32	144.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:24:56	144.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:24:31	144.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:23:57	144.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:23:14	144.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:22:42	144.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:22:29	145.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:22:00	145.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:21:50	146.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:21:39	146.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:21:30	146.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:21:10	146.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:20:35	146.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:19:56	147.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:19:49	147.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:19:36	147.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:19:01	147.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:18:45	148.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:18:10	148.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:17:43	149.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:17:09	149.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:16:40	149.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:16:29	149.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:16:05	150.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:15:29	150.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:15:07	150.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:14:56	150.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:14:20	150.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:14:09	150.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:13:21	150.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:12:54	150.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:12:35	151.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:12:11	151.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:11:57	151.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:11:15	151.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:09:59	151.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls: 1450
Proc. Nº:
Rubrica:

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 10:09:35	152.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:09:00	152.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:08:19	152.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:07:57	152.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:07:49	152.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:07:32	153.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:06:27	153.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:05:54	153.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:05:18	153.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:04:53	153.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:04:40	153.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:04:24	153.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:03:53	154.099,910	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 10:03:29	154.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:03:01	154.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:02:37	154.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:01:10	154.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:00:59	155.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 10:00:19	155.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 10:00:03	155.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:54	155.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:59:44	155.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:26	155.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:59:12	155.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:59:07	155.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:58:40	156.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:58:33	156.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:58:04	156.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:57:33	156.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:57:04	156.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:56:04	156.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:55:51	157.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:55:32	157.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:55:20	157.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:55:07	157.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:54:49	157.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:54:02	157.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:52	157.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP

Fls. Nº 1451
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:53:49	158.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:35	158.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:53:30	158.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:21	158.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:53:15	158.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:53:04	158.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:52:57	158.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:49	158.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:52:40	158.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:26	159.099,920	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:52:18	159.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:52:02	159.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:51:51	159.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:51:42	159.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:51:15	159.799,980	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:51:03	159.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:50:52	160.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:49:53	183.299,980	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:49:56	184.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:49:22	184.400,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:49:11	184.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:48:28	184.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:48:20	184.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:48:10	184.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:47:56	184.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:44	185.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:47:24	185.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:47:11	185.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:47:00	185.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:53	185.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:41	185.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:34	185.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:46:25	185.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:20	185.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:46:10	185.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:46:04	186.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:56	186.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:53	186.200,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Fls. nº 1452
Proc. Lic.
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:45:44	186.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:30	186.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:22	186.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:45:10	186.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:45:05	186.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:55	186.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:44:46	186.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:35	187.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:44:21	187.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:44:13	187.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:43:49	187.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:43:40	187.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:43:29	187.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:43:14	187.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:58	187.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:52	187.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:42:43	187.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:17	188.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:42:15	188.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:42:04	188.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:52	188.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:41:30	188.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:24	188.900,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:41:15	189.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:41:08	189.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:55	189.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:44	189.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:37	189.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:24	189.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:19	189.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:40:08	189.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:40:03	189.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:53	189.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:48	190.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:27	190.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:21	190.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:39:07	190.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:39:02	190.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1453
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:38:43	190.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:38:37	190.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:38:31	190.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:38:28	190.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:38:11	190.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:54	191.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:54	191.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:40	191.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:37:33	191.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:27	191.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:37:14	191.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:37:10	191.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:58	191.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:36:44	191.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:33	191.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:36:21	191.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:36:13	192.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:36:04	192.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:45	192.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:35:32	192.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:35:27	192.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:35:21	192.600,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:35:06	192.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:34:49	192.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:34	193.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:34:23	193.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:34:08	193.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:34:02	193.300,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:56	193.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:50	193.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:31	193.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:33	193.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:33:22	193.800,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:33:07	193.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:33:00	194.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:32:51	194.100,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:32:41	194.200,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:25	194.300,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP

Fls. nº 1454
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:32:20	194.400,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:32:06	194.500,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:31:48	194.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:34	194.700,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:31:23	194.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:31:18	194.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:31:07	195.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:58	195.100,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:30:29	195.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:24	195.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:30:13	195.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:30:09	195.500,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:45	195.600,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:29:29	195.700,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:29:22	195.800,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:29:17	195.900,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:58	196.000,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:28:51	196.100,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:43	196.200,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:28:29	196.300,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:28:21	196.400,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:27:49	196.500,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:27:35	196.600,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:27:17	196.700,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:27:06	196.800,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:26:38	196.900,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:26:05	197.000,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:20:34	197.950,000	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:19:20	198.050,000	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:37	198.534,800	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:20:02	198.614,400	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:19:33	199.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:37	224.296,300	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:37	248.143,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:37	248.143,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. Nº 1455
Proc. Nº
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 11 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PSICOTROPICO

Quantidade: 1

Valor: 492.624,60

Vencedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54 Valor: 190.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALEANDRO GONÇALVES	394.193,900	394.193,900	11/02/2025 17:51:47	CLASSIFICADA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	492.624,600	492.624,600	14/02/2025 09:54:55	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	484.839,500	484.839,500	18/02/2025 14:05:46	CLASSIFICADA
M. A. M COMERCIO E	468.254,000	468.254,000	18/02/2025 19:35:46	CLASSIFICADA
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	287.344,400	287.344,400	18/02/2025 15:04:06	CLASSIFICADA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0,000	0,000	18/02/2025 23:43:37	DESCLASSIFIC
O licitante apresenta proposta , inexequíveis, proposta zerada.				
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	492.624,600	492.624,600	18/02/2025 17:12:31	CLASSIFICADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	492.624,600	492.624,600	18/02/2025 21:44:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	190.000,000
2	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLASSIFICADO	200.000,000
3	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	252.243,400
4	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	256.587,000
5	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP	CLASSIFICADO	394.193,900
6	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	484.839,500
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	CLASSIFICADO	492.624,600

DISPUTA

Fls. nº 1456
Proc. nº
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2025 09:28:07	190.000,000	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:20:25	200.000,000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:19:31	252.243,400	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:26:17	256.587,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:18:42	287.344,400	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:42	394.193,900	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP
19/02/2025 09:18:42	468.254,000	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/02/2025 09:18:42	484.839,500	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2025 09:18:42	492.624,600	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Fls. nº 1453
Proc. Nº
Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 08:08	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01616684000113/compras/2025/6
19/02 08:01	Sistema		Sessão pública aberta!
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Bom dia! Senhores licitantes.
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Estamos iniciando a sessão pública do CONCORRENCIA n.º 004/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra –MA.
19/02 08:01	RAILTON RODRIGUES DA		Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
19/02 08:02	RAILTON RODRIGUES DA		Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
19/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
19/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		Qual falha que não foi resolvida nesta fase poderá ser resolvida em qualquer outra fase
19/02 08:04	RAILTON RODRIGUES DA		Estamos analisando peço que aguarde
19/02 08:24	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - FARMÁCIA BÁSICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 08:24	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 08:25	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 08:34	Sistema	01	O lote/item n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:34	Sistema	02	O lote/item n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:36	Sistema	03	O lote/item n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 08:44	Sistema	03	Disputa do lote/item n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR encerrada!
19/02 08:44	Sistema	03	O arrematante do item/lote n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R$ 2.207.100,0000 !
19/02 08:48	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA encerrada!
19/02 08:48	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA foi o fornecedor com valor R$ 338.800,0000 !
19/02 08:50	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - FARMACIA HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 08:50	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 08:50	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:00	Sistema	04	O lote/item n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:00	Sistema	05	O lote/item n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:00	Sistema	06	O lote/item n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Fls. Nº 1458
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 09:03	Sistema	05	Disputa do lote/item n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
19/02 09:03	Sistema	05	O arrematante do item/lote n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R$ 2.164.900,0000 !
19/02 09:04	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:04	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:04	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - INSUMOS HOSPITALARES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:05	Sistema	06	Disputa do lote/item n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS encerrada!
19/02 09:05	Sistema	06	O arrematante do item/lote n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS foi o fornecedor com valor R$ 397.700,0000 !
19/02 09:05	Sistema	04	Disputa do lote/item n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR encerrada!
19/02 09:05	Sistema	04	O arrematante do item/lote n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R$ 306.000,0000 !
19/02 09:09	Sistema	09	O Fornecedor 775136 solicitou a exclusão do lance de R$ 950.743,9300 do lote/item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES
19/02 09:13	Sistema	09	Lance do Fornecedor 775136 de R$ 950.743,9300 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/02 09:14	Sistema	07	O lote/item n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:14	Sistema	08	O lote/item n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:15	Sistema	09	O lote/item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:17	Sistema	08	Disputa do lote/item n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR encerrada!
19/02 09:17	Sistema	08	O arrematante do item/lote n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR foi o fornecedor com valor R$ 672.000,0000 !
19/02 09:17	Sistema	09	Disputa do lote/item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada!
19/02 09:17	Sistema	09	O arrematante do item/lote n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES foi o fornecedor com valor R$ 930.530,0000 !
19/02 09:18	Sistema	10	Disputa do Lote/Item 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:18	Sistema	11	Disputa do Lote/Item 11 - PSICOTROPICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:19	Sistema	02	Disputa do lote/item n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE encerrada!
19/02 09:19	Sistema	02	O arrematante do item/lote n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE foi o fornecedor com valor R$ 56.800,0000 !
19/02 09:19	Sistema	02	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 09:24	Sistema	10	O Fornecedor 987415 solicitou a exclusão do lance de R$ 19.700,0000 do lote/item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS
19/02 09:25	Sistema	10	Lance do Fornecedor 987415 de R$ 19.700,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/02 09:28	Sistema	10	O lote/item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:28	Sistema	11	O lote/item n° 11 - PSICOTROPICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:30	Sistema	11	Disputa do lote/item n° 11 - PSICOTROPICO encerrada!
19/02 09:30	Sistema	11	O arrematante do item/lote n° 11 - PSICOTROPICO foi o fornecedor com valor R$ 190.000,0000 !
19/02 09:51	Sistema	07	Disputa do lote/item n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS encerrada!
19/02 09:51	Sistema	07	O arrematante do item/lote n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS foi o fornecedor com valor R$ 508.799,9900 !
19/02 09:51	Sistema	07	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 10:34	Sistema	02	Foi convocado para desempate o Fornecedor 5535, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE-004/2025

Fls. Nº 1459
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 10:38	Sistema	07	Foi convocado para desempate o Fornecedor 4716, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:39	Sistema	02	O prazo para desempate da empresa Fornecedor 5535 acabou.
19/02 10:43	Sistema	07	O prazo para desempate da empresa Fornecedor 4716 acabou.
19/02 10:58	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes, as empresas são responsáveis pelo preço ofertado, tendo que manter os preços durante a validade da ata ou do contrato
19/02 11:10	Sistema	10	Disputa do lote/item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS encerrada!
19/02 11:10	Sistema	10	O arrematante do item/lote n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS foi o fornecedor com valor R$ 99.900,0000 !
19/02 11:10	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/02 11:11	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/02 11:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 14:00:00
19/02 11:45	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitante foi solicitado a ajustada o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital e marca de cada item, arquivo deverá ser enviado no formato PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, dentro do prazo estipulado no sistema.
19/02 13:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA!
19/02 13:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA!
19/02 14:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP. Documento: Solicito o envio da ajustada contendo as informações dos itens conforme o edital de marca de cada item, em PDF, conforme resultado provisório apresentado na cessão, o prazo será estipula no sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/02/2025 16:00:00
19/02 14:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP!
19/02 14:13	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores tendo em vista a quantidade de item que um dos licitante tem para fazer a reajustada e o horário de meio dia que foi solicitado estou concedendo mais duas horas para o licitante, mas o não envio carretara na desclassificação do licitante no processo e poderá responder por não manter seus preços ofertados
19/02 15:47	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores a licitação ficará suspensa para Analice comunicaremos no chat com 24(vinte e quatro) horas de antecedência para o retorno
20/02 14:44	RAILTON RODRIGUES DA		Boa tarde! Senhores licitantes.
20/02 14:45	RAILTON RODRIGUES DA		a sessão retornara para analise de julgamento dia 21/02/2025 as 15hrs.
21/02 15:03	RAILTON RODRIGUES DA		Boa tarde! Senhores licitantes.
21/02 15:05	RAILTON RODRIGUES DA		Foi identificado um divergência nos valores ajustados de uma empresa, com um certo jogo de planilha
21/02 15:07	RAILTON RODRIGUES DA		Acredito ter sido apenas erro, e acreditando nisso e para manter a economicidade solicitarei a empresa que faça as devidadas correções em sua ajustada
21/02 15:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Documento: dentro da razoabilidade entendendo que foi apenas erro solicito que a empresa SANA corrija a ajustada conforme proposta ofertada e itens constantes na planilha do edital com o mesmo percentual de desconto, com uma aceitação de uma variação mínima para ajuste.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na

Fls. Nº 1460
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/02/2025 17:10:00
21/02 16:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA!
21/02 16:22	RAILTON RODRIGUES DA		Qualquer problema que estiver ligado a sessão que não foi resolvido poderá ser resolvido em qualquer faze da licitação até mesmo no registro de preço
21/02 16:23	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA encerrada.
21/02 16:23	Sistema	01	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA.
21/02 16:23	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE encerrada.
21/02 16:23	Sistema	02	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE.
21/02 16:23	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	03	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	04	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
21/02 16:23	Sistema	05	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES.
21/02 16:23	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	06	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS.
21/02 16:23	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:27
21/02 16:23	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	07	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
21/02 16:23	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR encerrada.
21/02 16:23	Sistema	08	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.
21/02 16:23	Sistema	08	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES encerrada.
21/02 16:23	Sistema	09	O fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES.
21/02 16:23	Sistema	09	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	10	Fase de negociação do Lote/Item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS encerrada.
21/02 16:23	Sistema	10	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS.
21/02 16:23	Sistema	10	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:23	Sistema	11	Fase de negociação do Lote/Item n° 11 - PSICOTROPICO encerrada.
21/02 16:23	Sistema	11	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 11 - PSICOTROPICO.

Fls. nº 1461
Proc. Nº
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/02 16:23	Sistema	11	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 21/02/2025 16:43:28
21/02 16:42	Sistema	01	O fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: O edital é expresso ao mencionar que preços abaixo de 50% do estimado deverão apresentar composições. quando da solicitação das propostas readequadas o pregoeiro a fez mencionando que era CONFORME O EDITAL. sendo assim, todos os preços ofertados abaixo, devem vir com a devida comprovação. Restando ausente a comprovação da SANA no lote 10; da consaude nos lotes 2 e 11; e de aleandro nos lotes 1,3,5,8 e 9. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
21/02 16:53	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 01 do fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para 26/02/2025 18:00:00.
21/02 16:53	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do item n° 01 do fornecedor M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para 03/03/2025 18:00:00.
21/02 16:53	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
26/02 19:12	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes diante da não apresentação da peça recursal da empresa recorrente a sessão fica remarcada para o dia 28/02/2025 as 08:00 horas para dar continuidade na cessão.
27/02 10:20	RAILTON RODRIGUES DA		Sessão*
28/02 08:03	RAILTON RODRIGUES DA		Bom dia! Senhores licitantes.
28/02 08:07	RAILTON RODRIGUES DA		Senhores licitantes, em relação as empresas que ofertaram lances acima de 50% queremos esclarecer e deixar avisados que a prefeitura irá punir nos rigores da Lei aquele ou aqueles fornecedores que não cumprirem fielmente com os preços ofertados e com os prazos firmados , pois entendemos que a gestão visa contratar a empresa com melhor preço que possa cumprir com compromisso, pois cada licitante é responsável pelos seus atos praticados ,não cabendo a gestão determinar limites de preços ofertados ,pois isso cabe a empresa , ele que sabe se tem condições de cumprir com o contrato , portanto e para finalizar , se as empresas que ainda quiserem desistir de algum lance ofertado , deixando o chate aberto por um período de 30 minutos
28/02 08:07	Sistema		O Fornecedor ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP pode enviar mensagens.
28/02 08:07	Sistema		O Fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
28/02 08:08	Sistema		O Fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
28/02 09:36	RAILTON RODRIGUES DA		senhores(a) diante da não apresentação da peça recursal encaminharei o processo para a procuradoria do município em seguida para autoridade competente pra prosseguimento do processo no sistema o processo fica finalizado, agradeço a participação de todo.
28/02 09:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por RAILTON RODRIGUES DA CRUZ.
03/03 09:12	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - FARMÁCIA BÁSICA foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	03	O Lote/Item n° 03 - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - FARMACIA HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	08	O Lote/Item n° 08 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	09	O Lote/Item n° 09 - INSUMOS HOSPITALARES foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	10	O Lote/Item n° 10 - SEC DE SAUDE - INSUMOS foi ADJUDICADO.
03/03 09:12	Sistema	11	O Lote/Item n° 11 - PSICOTROPICO foi ADJUDICADO.
03/03 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por FERNANDA SOARES DE SOUZA.
03/03 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por FERNANDA SOARES DE SOUZA.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ

Fls. Nº 1462
Proc. Nº
Rubrica

Razão Social		Nome Fantasia	CNPJ
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP		sos hospitalar comercio e	00.795.813/0001-15
Contato:	Aleandro Gonçalves Passarinho	(99)3532-1341	soshospitalar@hotmail.com
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		ALIANCA DISTRIBUIDORA DE	16.703.014/0001-01
Contato:	JULIANA MARIA CARVALHO	(86)994237161	licitacao.circulo@gmail.com
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		CONSAUDE	10.956.557/0001-54
Contato:	LUIZ MARQUES BARBOSA	(98)8316-3153	diretoria@consaudedist.com.br
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA		EXATA	22.778.969/0001-20
Contato:	Maria Sara Galdino Borges	(99)9997-9032	exatamedicamentos@hotmail.com
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE		IMEDIATTA	33.836.848/0001-04
Contato:	Misael Alves de Morais Neto	(86)30291881	licitacao@imediatta.com
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		MERCOSUL DISTRIBUIDORA	28.973.504/0001-07
Contato:	FELIPE LAÉCIO SAMPÁIO DE	(86)3305-8266	licitamercosul@gmail.com
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA		REMAC MAIS DISTRIBUIDORA	26.113.505/0001-56
Contato:	ARSENIO MESSIAS DA SILVA	(86)2106-3000	licitacao@remacmais.com
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		Sana Medicamentos	01.721.446/0001-78
Contato:	Cesar Oscar Weiler	(99)3541-3095	licitacao@sananet.com.br
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GRAND		grand medical ltda	52.403.549/0001-20
Contato:	WILKEN SOARES BATISTA	(99)9911-5470	gmpmedicalltda@gmail.com

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

IGOR LIMA SILVA/Equipe de Apoio

Fls. Nº 1463
Proc. Nº
Rubrica

Prefeitura Municipal de Formosa Da Serra Negra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° PE-004/2025

FORNECEDOR: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP 00.795.813/0001-15

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	FARMÁCIA BÁSICA	1,00	338.789,000	338.789,000	51,03%
03	INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR	1,00	2.207.099,490	2.207.099,490	57,43%
05	ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES	1,00	2.164.892,280	2.164.892,280	51,11%
08	MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	1,00	671.999,390	671.999,390	50,03%
09	INSUMOS HOSPITALARES	1,00	930.528,700	930.528,700	51,06%

QTD: **5** VALOR TOTAL: **6.313.308,860**

Fls. Nº 1464
Proc. Nº
Rubrica

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° PE-004/2025

FORNECEDOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 10.956.557/0001-54

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02	HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE	1,00	56.800,000	56.800,000	67,78%
07	ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	1,00	508.799,990	508.799,990	41,33%
11	PSICOTROPICO	1,00	190.000,000	190.000,000	61,43%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **755.599,990**

Fls. Nº 1465
Proc. Nº
Rubrica

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° PE-004/2025

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
04	FARMACIA HOSPITALAR	1,00	306.000,000	306.000,000	49,93%
06	ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS	1,00	397.700,000	397.700,000	44,29%
10	SEC DE SAUDE - INSUMOS	1,00	99.900,000	99.900,000	59,74%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **803.600,000**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R$ 0,06	R$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R$ 0,09	R$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R$ 0,50	R$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R$ 1,61	R$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R$ 4,23	R$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R$ 0,34	R$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R$ 9,39	R$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R$ 1,71	R$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R$ 9,35	R$ 9.350,00

11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R$ 0,57	R$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,29	R$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R$ 6,73	R$ 673,00
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R$ 0,30	R$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R$ 0,30	R$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	4000	TB	PRATI	R$ 2,07	R$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R$ 1,92	R$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R$ 0,37	R$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R$ 1,69	R$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R$ 1,06	R$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R$ 0,18	R$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R$ 5,50	R$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R$ 0,70	R$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R$ 2,65	R$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R$ 1,41	R$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R$ 0,34	R$ 680,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R$ 1,02	R$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R$ 0,29	R$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R$ 0,10	R$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R$ 3,78	R$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R$ 1,21	R$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R$ 0,17	R$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R$ 6,11	R$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R$ 9,44	R$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R$ 7,10	R$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R$ 2,48	R$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R$ 4,00	R$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R$ 1,06	R$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R$ 0,09	R$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 17,31	R$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 12,70	R$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R$ 3,83	R$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,28	R$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R$ 0,13	R$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R$ 0,67	R$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R$ 0,18	R$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R$ 0,18	R$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R$ 4,74	R$ 1.896,00

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R$ 17,50	R$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R$ 0,25	R$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R$ 1,77	R$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R$ 338.789,00

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R$ 170,51	R$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 427,34	R$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R$ 33,51	R$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 175,10	R$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R$ 92,14	R$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 270,71	R$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 206,13	R$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R$ 1,76	R$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R$ 111,90	R$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R$ 163,54	R$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R$ 37,28	R$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R$ 166,34	R$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R$ 38,73	R$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R$ 239,13	R$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 234,96	R$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R$ 341,07	R$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R$ 469,28	R$ 23.464,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R$ 25,70	R$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 187,25	R$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R$ 387,95	R$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R$ 22,98	R$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R$ 39,04	R$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R$ 43,85	R$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R$ 55,43	R$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R$ 66,24	R$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 67,81	R$ 6.781,00

29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R$ 157,12	R$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R$ 180,75	R$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R$ 148,57	R$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R$ 148,74	R$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R$ 129,11	R$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 598,75	R$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R$ 75,58	R$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 74,24	R$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R$ 70,46	R$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 83,84	R$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 13,16	R$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 715,15	R$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R$ 77,26	R$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R$ 14,02	R$ 2.804,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 192,90	R$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 172,14	R$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R$ 124,81	R$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R$ 43,25	R$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R$ 54,63	R$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 159,34	R$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R$ 27,40	R$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R$ 284,94	R$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 162,44	R$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 280,01	R$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R$ 14,04	R$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R$ 154,70	R$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R$ 398,43	R$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 381,32	R$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R$ 266,59	R$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R$ 77,45	R$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R$ 100,53	R$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R$ 8,50	R$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 103,98	R$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R$ 118,98	R$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 155,04	R$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R$ 56,94	R$ 2.847,00

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R$ 433,10	R$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 127,32	R$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 171,72	R$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 367,42	R$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 275,74	R$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 348,08	R$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R$ 333,57	R$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 279,74	R$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R$ 179,77	R$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R$ 53,68	R$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R$ 7,75	R$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R$ 8,25	R$ 4.125,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R$ 176,45	R$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 6,46	R$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 5,44	R$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R$ 7,12	R$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 6,30	R$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R$ 321,10	R$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R$ 255,95	R$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R$ 106,28	R$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R$ 156,21	R$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R$ 148,81	R$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R$ 285,97	R$ 42.895,50
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R$ 179,44	R$ 7.177,60
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 408,85	R$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 279,74	R$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R$ 101,49	R$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R$ 329,43	R$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R$ 90,14	R$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R$ 338,80	R$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 7,25	R$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 30.340,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R$ 121,27	R$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 125,07	R$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 131,49	R$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R$ 84,17	R$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R$ 104,72	R$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R$ 14,66	R$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R$ 16,77	R$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 12,81	R$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R$ 4,35	R$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R$ 6,54	R$ 1.962,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R$ 88,65	R$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R$ 109,52	R$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R$ 8,35	R$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 10,35	R$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 13,61	R$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 35,90	R$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 54,22	R$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 92,90	R$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 45,45	R$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R$ 19,19	R$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R$ 92,67	R$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 56,22	R$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 6.100,00

32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,26	R$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R$ 1,63	R$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R$ 1,63	R$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 22,99	R$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R$ 7,49	R$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R$ 9,18	R$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,76	R$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R$ 4,40	R$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R$ 5,82	R$ 8.730,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 74,14	R$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R$ 20,65	R$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R$ 4,31	R$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,67	R$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R$ 1,59	R$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R$ 9,58	R$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R$ 13,38	R$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R$ 125,32	R$ 6.015,36
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R$ 176,92	R$ 3.538,40
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 261,17	R$ 5.223,40
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 472,54	R$ 9.450,80
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 532,77	R$ 10.655,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 611,55	R$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R$ 115,72	R$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R$ 69,50	R$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R$ 232,32	R$ 11.616,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R$ 66,48	R$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	MISSNER	R$ 5,76	R$ 1.728,00

70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R$ 5,00	R$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R$ 15,84	R$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R$ 5,78	R$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R$ 76,55	R$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R$ 10,35	R$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R$ 24,04	R$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,59	R$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R$ 33,78	R$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R$ 18,20	R$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R$ 17,68	R$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R$ 41,19	R$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R$ 13,87	R$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,44	R$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT	R$ 4,19	R$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,72	R$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,53	R$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R$ 159,63	R$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R$ 60,78	R$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R$ 7,29	R$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R$ 5,97	R$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R$ 16,78	R$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 34.990,00

106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 20,26	R$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R$ 146,90	R$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R$ 36,05	R$ 10.815,00
117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R$ 34,27	R$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R$ 234,14	R$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R$ 300,92	R$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R$ 26,03	R$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R$ 43,22	R$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R$ 37,83	R$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R$ 39,62	R$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R$ 61,05	R$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R$ 57,81	R$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,79	R$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R$ 0,79	R$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,83	R$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R$ 0,85	R$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R$ 0,93	R$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R$ 0,99	R$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,81	R$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,84	R$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,89	R$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R$ 24,35	R$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R$ 15,04	R$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R$ 51,26	R$ 1.025,20

147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R$ 3,24	R$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R$ 70,21	R$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R$ 96,65	R$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R$ 230,32	R$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,89	R$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,91	R$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIAN ª 17	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,06	R$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,23	R$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,31	R$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R$ 17,36	R$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 12,99	R$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 13,19	R$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R$ 12,10	R$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 20,79	R$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	20	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	20	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	40	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 62,31	R$ 3.115,50

183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 93,10	R$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 153,89	R$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 186,56	R$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 223,85	R$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R$ 10,26	R$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R$ 92,60	R$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R$ 19,71	R$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R$ 23,06	R$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R$ 15,84	R$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R$ 209,40	R$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R$ 123,57	R$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R$ 44,40	R$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R$ 35,25	R$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R$ 14,35	R$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 14,35	R$ 1.722,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 16,74	R$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R$ 2,73	R$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R$ 14,23	R$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R$ 18,72	R$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 9,02	R$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R$ 56,09	R$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R$ 49,54	R$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R$ 56,23	R$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R$ 42,18	R$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R$ 20,02	R$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R$ 78,64	R$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R$ 36,27	R$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R$ 9,09	R$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R$ 22,61	R$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R$ 9,09	R$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R$ 9,09	R$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R$ 18,54	R$ 1.854,00

21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R$ 60,28	R$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 23,19	R$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R$ 28,21	R$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 18,54	R$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 30,08	R$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R$ 4,76	R$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R$ 47,49	R$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R$ 15,85	R$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R$ 28,66	R$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R$ 22,67	R$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 11,35	R$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 14,71	R$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R$ 121,25	R$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R$ 106,49	R$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 11,34	R$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 22,56	R$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 40,33	R$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 13,99	R$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 19,77	R$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R$ 64,31	R$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R$ 81,78	R$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R$ 95,86	R$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R$ 2,33	R$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R$ 2,61	R$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R$ 3,96	R$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R$ 16,49	R$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R$ 6,31	R$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R$ 74,36	R$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R$ 31,63	R$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R$ 22,59	R$ 6.777,00

63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R$ 8,97	R$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R$ 5,01	R$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 68,54	R$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 16,04	R$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 43,23	R$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 17,74	R$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R$ 209,99	R$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,99	R$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,60	R$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 5,57	R$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R$ 11,25	R$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
5	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 7.875,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R$ 11,82	R$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 7,41	R$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 9,50	R$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,22	R$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,86	R$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 8,89	R$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 12,18	R$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R$ 65,75	R$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R$ 68,65	R$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R$ 6,45	R$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00

20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R$ 0,90	R$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R$ 0,90	R$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R$ 0,94	R$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R$ 3,40	R$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R$ 4,88	R$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,27	R$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,13	R$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 54,99	R$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R$ 16,68	R$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R$ 1,24	R$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R$ 1,18	R$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R$ 6,75	R$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R$ 49,30	R$ 34.510,00
35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R$ 3,63	R$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R$ 3,71	R$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R$ 11,74	R$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R$ 7,68	R$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R$ 69,92	R$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R$ 21,87	R$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,10	R$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,76	R$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,63	R$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R$ 108,96	R$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R$ 14,88	R$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 12.495,00

54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R$ 31,74	R$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R$ 27,78	R$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R$ 29,09	R$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R$ 44,83	R$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R$ 42,45	R$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,60	R$ 18,00
61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R$ 0,60	R$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R$ 0,62	R$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,64	R$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R$ 0,70	R$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R$ 0,73	R$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R$ 1,18	R$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,65	R$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R$ 9,92	R$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R$ 11,16	R$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R$ 42,90	R$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R$ 32,74	R$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 12.934,50
91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R$ 86,23	R$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R$ 16,08	R$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURIN°23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50

98	LAMINA P/BISTURIN°15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R$ 1,14	R$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R$ 7,60	R$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R$ 22,78	R$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R$ 10,28	R$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R$ 26,21	R$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R$ 60,85	R$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R$ 10,86	R$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R$ 30,56	R$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R$ 74,70	R$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R$ 147,20	R$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R$ 6.313.308,86

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO: 00795813000115

Assinado digitalmente por ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO:00795813000115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO:00795813000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-03 10:26:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

Fls. Nº 4571
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025	60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2025	60

Página 1 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

Fls. Nº 157-2
Proc. Nº
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ	00.795.813/0001-15
ENDEREÇO	Rua Urbano Santos nº 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA,
REPRESENTANTE	Aleandro Gonsalves Passarinho
E-MAIL	soshospitalar@hotmail.com

PLANILHA I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	60000	CPR	IMEC	R$ 0,06	R$ 3.600,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	40000	CPR	.EMS.	R$ 0,09	R$ 3.600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	30000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 1.800,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	20000	CPR	PRATI	R$ 0,50	R$ 10.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	10000	FR	PRATI	R$ 1,61	R$ 16.100,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	6000	FR	PRATI	R$ 4,23	R$ 25.380,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	80000	CPR	PRATI	R$ 0,34	R$ 27.200,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	800	FR	PRATI	R$ 9,39	R$ 7.512,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	8000	CPR	PHARLAB	R$ 1,71	R$ 13.680,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1000	FR	TEUTO	R$ 9,35	R$ 9.350,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	16000	CPR	ABL	R$ 0,57	R$ 9.120,00
12	CICLO 21 50MGCPR	4000	CPR	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,29	R$ 1.160,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	100	TB	CIFARMA	R$ 6,73	R$ 673,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Pagina 9 de 67

Fls. nº 1573
Proc. nº
Rubrica

14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2000	CPR	TEUTO	R$ 0,30	R$ 600,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	CPR	PRATI	R$ 0,30	R$ 1.800,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	4000	TB	PRATI	R$ 2,07	R$ 8.280,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	2400	FR	FARMACE	R$ 1,92	R$ 4.608,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1000	CPR	TEUTO	R$ 0,37	R$ 370,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	2400	FR	HIPOLABOR	R$ 1,69	R$ 4.056,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1000	CPR	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 100,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	10000	CPR	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 900,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	6000	FR	FARMACE	R$ 1,06	R$ 6.360,00
23	DIPIRONA 500 MG	36000	CPR	GREEN PHARMA	R$ 0,18	R$ 6.480,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	200	FR	PRATI	R$ 5,50	R$ 1.100,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	10000	CPR	VITAMEDIC	R$ 0,70	R$ 7.000,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	4000	FR	NATULAB	R$ 2,65	R$ 10.600,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	4000	FR	NATULAB	R$ 1,41	R$ 5.640,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2000	CPR	VITAMEDC	R$ 0,34	R$ 680,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	2000	CPR	PRATI	R$ 1,02	R$ 2.040,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	30000	CPR	PRATI	R$ 0,29	R$ 8.700,00
31	LORATADINA 10MG CPR	4000	CPR	CIMED	R$ 0,10	R$ 400,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1200	FR	PRATI	R$ 3,78	R$ 4.536,00
33	METILDOPA 500MG CPR	5000	CPR	SANVAL	R$ 1,21	R$ 6.050,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 540,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	30000	CPR	PRATI	R$ 0,17	R$ 5.100,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	1600	TB	HIPOLABOR	R$ 6,11	R$ 9.776,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1200	FR	PRATI	R$ 9,44	R$ 11.328,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	800	BNG	CIMED	R$ 7,10	R$ 5.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	800	FR	PRATI	R$ 2,48	R$ 1.984,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	600	FR	PRATI	R$ 4,00	R$ 2.400,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	20000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	6000	FR	NATULAB	R$ 1,06	R$ 6.360,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	36000	CPR	PRATI	R$ 0,09	R$ 3.240,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 17,31	R$ 10.386,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	600	FR	TEUTO	R$ 12,70	R$ 7.620,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	600	FR	PRATI	R$ 3,83	R$ 2.298,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	12000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,28	R$ 3.360,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	6000	CPR	PRATI	R$ 0,13	R$ 780,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1000	ENV	UNIPHAR	R$ 0,67	R$ 670,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	20000	CPR	MEDLEY	R$ 0,18	R$ 3.600,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	12000	CPR	CIMED	R$ 0,18	R$ 2.160,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	400	TB	PRATI	R$ 4,74	R$ 1.896,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 10 de 67

Fls. Nº 1574
Proc. Nº
Rubrica

53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2000	ENV	NATULAB	R$ 17,50	R$ 35.000,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	20000	CPR	PRATI	R$ 0,25	R$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	2400	FR	PRATI	R$ 1,77	R$ 4.248,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	30000	CPR	NATULAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	1600	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 2.688,00
TOTAL DO LOTE						R$ 338.789,00

PLANILHA III – INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	12	CX	HIPOLABOR	R$ 170,51	R$ 2.046,12
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 427,34	R$ 8.546,80
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	400	CX	EQUIPLEX	R$ 33,51	R$ 13.404,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 175,10	R$ 5.253,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R$ 92,14	R$ 1.105,68
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 270,71	R$ 27.071,00
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 206,13	R$ 10.306,50
8	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	HIPOLABOR	R$ 1,76	R$ 704,00
9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	HIPOLABOR	R$ 111,90	R$ 11.190,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	200	CX	BLAU	R$ 163,54	R$ 32.708,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	50	FR	BIOCHIMICO	R$ 37,28	R$ 1.864,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 45.189,00
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	100	CX	HIPOLABOR	R$ 166,34	R$ 16.634,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	HYPOFARMA	R$ 38,73	R$ 58.095,00
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	BLAU	R$ 239,13	R$ 14.347,80
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 234,96	R$ 46.992,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	150	CX	BIOCHIMICO	R$ 341,07	R$ 51.160,50
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	50	CX	BIOCHIMICO	R$ 469,28	R$ 23.464,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 11 de 67

Fls. Nº 1575
Proc. Nº
Rubrica

19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	ISOFARMA	R$ 25,70	R$ 38.550,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	MYLAN	R$ 187,25	R$ 37.450,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	EUROFARMA	R$ 387,95	R$ 19.397,50
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	EQUIPLEX	R$ 22,98	R$ 459,60
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	EQUIPLEX	R$ 39,04	R$ 1.171,20
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	SAMTEC	R$ 43,85	R$ 526,20
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50A MP	50	CX	HYPOFARMA	R$ 55,43	R$ 2.771,50
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	HYPOFARMA	R$ 66,24	R$ 2.649,60
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	600	CX	HYPOFARMA	R$ 150,63	R$ 90.378,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 67,81	R$ 6.781,00
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	250	CX	FARMACE	R$ 157,12	R$ 39.280,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	400	CX	FARMACE	R$ 180,75	R$ 72.300,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	TEUTO	R$ 148,57	R$ 7.428,50
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	TEUTO	R$ 148,74	R$ 44.622,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	400	CX	SANTISA	R$ 129,11	R$ 51.644,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 598,75	R$ 11.975,00
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	HIPOLABOR	R$ 75,58	R$ 2.267,40
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	HIPOLABOR	R$ 74,24	R$ 2.227,20
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	HIPOLABOR	R$ 70,46	R$ 1.761,50
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 83,84	R$ 8.384,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 13,16	R$ 2.632,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	CRISTALIA	R$ 715,15	R$ 14.303,00
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	50	CX	HIPOLABOR	R$ 77,26	R$ 3.863,00
42	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	HIPOLABR	R$ 14,02	R$ 2.804,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 12 de 67

Fls. Nº 1576
Proc. Nº
Rubrica

43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 192,90	R$ 28.935,00
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	R$ 172,14	R$ 51.642,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	200	CX	FARMACE	R$ 124,81	R$ 24.962,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	FRESENIUS	R$ 43,25	R$ 4.325,00
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	SANTISA	R$ 54,63	R$ 4.370,40
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	SANTISA	R$ 159,34	R$ 23.901,00
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 6.996,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	SAMTEC	R$ 46,64	R$ 9.328,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	HIPOLABOR	R$ 27,40	R$ 5.480,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	MYLAN	R$ 284,94	R$ 8.548,20
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 162,44	R$ 16.244,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 280,01	R$ 42.001,50
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	PFIZER	R$ 14,04	R$ 842,40
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	HYPOFARMA	R$ 154,70	R$ 15.470,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	R$ 398,43	R$ 3.984,30
58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	HIPOLABOR	R$ 381,32	R$ 7.626,40
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	CSL BEHRING	R$ 266,59	R$ 7.997,70
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	ISOFARMA	R$ 77,45	R$ 15.490,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	50	CX	CRISTALIA	R$ 100,53	R$ 5.026,50
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	ISOFARMA	R$ 8,50	R$ 17.000,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 103,98	R$ 4.159,20
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	HYPOFARMA	R$ 118,98	R$ 3.569,40
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	CRISTALIA	R$ 155,04	R$ 6.201,60
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	CRISTALIA	R$ 56,94	R$ 2.847,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 13 de 67

Fls. Nº 1577
Proc. Nº
Rubrica

67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	CRISTALIA	R$ 433,10	R$ 25.986,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 127,32	R$ 6.366,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 171,72	R$ 34.344,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	TEUTO	R$ 367,42	R$ 36.742,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	BLAU	R$ 275,74	R$ 27.574,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	R$ 348,08	R$ 17.404,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	BLAU	R$ 333,57	R$ 23.349,90
74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	TEUTO	R$ 279,74	R$ 41.961,00
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	SANVAL	R$ 179,77	R$ 17.977,00
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	50	CX	CRISTALIA	R$ 53,68	R$ 2.684,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 55.800,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	200	CX	FARMACE	R$ 7,75	R$ 1.550,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	EQUIPLEX	R$ 8,25	R$ 4.125,00
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	19200	FR	FARMACE	R$ 7,75	R$ 148.800,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	500	CX	FARMACE	R$ 176,45	R$ 88.225,00
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 6,46	R$ 46.512,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	7200	FR	FARMACE	R$ 5,44	R$ 39.168,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	FARMACE	R$ 7,12	R$ 85.440,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	7200	FR	FARMACE	R$ 6,30	R$ 45.360,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	FARMACE	R$ 321,10	R$ 9.633,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	SAMTEC	R$ 255,95	R$ 2.559,50
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	SAMTEC	R$ 106,28	R$ 850,24
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	600	CX	FARMACE	R$ 156,21	R$ 93.726,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	HYPOFARMA	R$ 148,81	R$ 22.321,50
91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	TAKEDA	R$ 285,97	R$ 42.895,50

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 14 de 67

Fls. Nº 1578
Proc. Nº
Rubrica

92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	CRISTALIA	R$ 179,44	R$ [illegible]
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	150	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 408,85	R$ 61.327,50
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	R$ 279,74	R$ 27.974,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	FARMACE	R$ 101,49	R$ 507,45
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	BLAU	R$ 329,43	R$ 32.943,00
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	FARMACE	R$ 90,14	R$ 450,70
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	FARMACE	R$ 338,80	R$ 2.710,40
TOTAL DO LOTE						R$ 2.207.099,49

PLANILHA V – ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 7,25	R$ 1.450,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 7.585,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2000	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 30.340,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 10.619,00
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	20	CX	PROCARE	R$ 121,27	R$ 2.425,40
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 125,07	R$ 6.253,50
8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	50	CX	PROCARE	R$ 131,49	R$ 6.574,50
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	300	CX	SAFRA	R$ 84,17	R$ 25.251,00
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	400	CX	SAFRA	R$ 104,72	R$ 41.888,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	100	LT	VICPHARMA	R$ 14,66	R$ 1.466,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	350	RL	NATHY	R$ 16,77	R$ 5.869,50
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 10,00	R$ 1.000,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 12,81	R$ 1.281,00
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	60	UND	J.PROLAB	R$ 4,35	R$ 261,00
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	300	UND	J.PROLAB	R$ 6,54	R$ 1.962,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 15 de 67

Fls. 1579
Proc.
Rubrica

17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	SOLIDOR	R$ 88,65	R$ 8.865,00
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	50	UND	PREMIUM	R$ 109,52	R$ 5.476,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	400	DZ	ORTOFEN	R$ 8,35	R$ 3.340,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 10,35	R$ 5.175,00
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	500	DZ	ORTOFEN	R$ 13,61	R$ 6.805,00
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 35,90	R$ 718,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 54,22	R$ 1.084,40
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	20	CX	ORTOFEN	R$ 92,90	R$ 1.858,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 45,45	R$ 4.545,00
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	50	PCCU	LABOR IMPORT	R$ 19,19	R$ 959,50
27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	200	PCT	ORTOFEN	R$ 92,67	R$ 18.534,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 56,22	R$ 1.686,60
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	4000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 4.880,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 2.440,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 6.100,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,22	R$ 12.200,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	12000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,26	R$ 15.120,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2000	UND	MARKMED	R$ 1,63	R$ 3.260,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1500	UND	CPL MEDICAL	R$ 1,63	R$ 2.445,00
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 16 de 67

Proc. nº 1589
Rubrica

42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 6.008,50
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 12.017,00
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	60	CX	SHALON	R$ 120,17	R$ 7.210,20
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 22,99	R$ 4.598,00
46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	500	UND	MEDIX	R$ 7,49	R$ 3.745,00
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1000	UND	MEDIX	R$ 9,18	R$ 9.180,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,76	R$ 230,40
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	50	PCT	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 268,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2000	UND	DESCARPACK	R$ 4,40	R$ 8.800,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1500	UND	LABOR IMPORT	R$ 5,82	R$ 8.730,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 74,14	R$ 7.414,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1200	PCT	ORTOFEN	R$ 20,65	R$ 24.780,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	300	UND	LAMEDID	R$ 4,31	R$ 1.293,00
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	30000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,67	R$ 50.100,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	TKL	R$ 1,59	R$ 7.950,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2000	UND	MISSNER	R$ 9,58	R$ 19.160,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	5000	UND	MISSNER	R$ 13,38	R$ 66.900,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R$ 125,32	R$ 6.015,36
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	20	CX	FUJFILM	R$ 176,92	R$ 3.538,40
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 261,17	R$ 5.223,40
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 472,54	R$ 9.450,80
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 532,77	R$ 10.655,40
64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	20	CX	IBF	R$ 611,55	R$ 12.231,00
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	60	RL	SONY	R$ 115,72	R$ 6.943,20
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	50	GL	IBF	R$ 69,50	R$ 3.475,00
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	50	GL	IBF	R$ 232,32	R$ 11.616,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 17 de 67

68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	500	CX	ON CALL PLUS	R$ 66,48	R$ 33.240,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	300	RL	MISSNER	R$ 5,76	R$ 1.728,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	300	UND	MISSNER	R$ 5,00	R$ 1.500,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	50	UND	CARCI	R$ 15,84	R$ 792,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	300	UND	MISSNER	R$ 5,78	R$ 1.734,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	500	CX	ACTIVE	R$ 76,55	R$ 38.275,00
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	50	FR	VAGISPEC	R$ 10,35	R$ 517,50
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	24	LT	FACILIMPE	R$ 24,04	R$ 576,96
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,23	R$ 8.115,00
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	BIGFRAL	R$ 16,59	R$ 8.295,00
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1200	RL	ORTOFEN	R$ 33,78	R$ 40.536,00
80	GLICERINA 1000 ML	20	LT	FARMACE	R$ 18,20	R$ 364,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	60	LT	SUPRAGEL	R$ 17,68	R$ 1.060,80
82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	30	GL	SUPRAGEL	R$ 41,19	R$ 1.235,70
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	50	GL	VICPHARMA	R$ 13,87	R$ 693,50
84	INFUSOR 02 VIAS	14000	UND	LABOR IMPORT	R$ 1,44	R$ 20.160,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	600	KIT	LABOR IMPORT	R$ 4,19	R$ 2.514,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMIN	2000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,72	R$ 7.440,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA	1000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,53	R$ 3.530,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	50	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 583,00
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	40	UND	DARU	R$ 11,66	R$ 466,40
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 18 de 67

Fls. Nº 1582
Proc. Nº
Rubrica

92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	40	CX	SHALON	R$ 256,64	R$ 10.265,60
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	100	UND	ACCU CHECK	R$ 159,63	R$ 15.963,00
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	100	UND	ON CALL PLUS	R$ 60,78	R$ 6.078,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	50	CX	LABOR IMPORT	R$ 7,29	R$ 364,50
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	60	CX	LABOR IMPORT	R$ 5,97	R$ 358,20
98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	40	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 1.738,80
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	60	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 2.608,20
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	ADVANTIVE	R$ 43,47	R$ 652,05
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	50	CX	DESCARPACK	R$ 16,78	R$ 839,00
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 4.520,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	5000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 11.300,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	4000	PAR	MEDIX	R$ 2,26	R$ 9.040,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 34.990,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 174.950,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3000	CX	MEDIX	R$ 34,99	R$ 104.970,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 20,26	R$ 10.130,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 2.674,80
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	PROCARE	R$ 44,58	R$ 534,96
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	12	UND	INCOTERM	R$ 146,90	R$ 1.762,80
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	300	LT	VICPHARMA	R$ 36,05	R$ 10.815,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 19 de 67

Fls. Nº 1583
Proc. Nº
Rubrica

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	400	LT	VICPHARMA	R$ 34,27	R$ 13.708,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	50	GL	IBF	R$ 234,14	R$ 11.707,00
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X, C/20 LTS	60	GL	IBF	R$ 300,92	R$ 18.055,20
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	200	PCT	PHARMARTEX	R$ 26,03	R$ 5.206,00
121	SCALP 21G C/100 UND	100	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 3.370,00
122	SCALP 23G C/100 UND	300	CX	LAMEDID	R$ 33,70	R$ 10.110,00
123	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 10.110,00
124	SCALP 27G C/100 UND	40	CX	LABOR IMPORT	R$ 33,70	R$ 1.348,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	SR	R$ 43,22	R$ 43.220,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2000	CX	SR	R$ 37,83	R$ 75.660,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	5000	CX	SR	R$ 39,62	R$ 198.100,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	SR	R$ 61,05	R$ 183.150,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3000	CX	SR	R$ 57,81	R$ 173.430,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	200	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,79	R$ 158,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	300	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 249,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,83	R$ 83,00
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	100	UND	MARKMED	R$ 0,79	R$ 79,00
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,83	R$ 83,00
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	100	UND	MARKMED	R$ 0,85	R$ 85,00
136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	100	UND	MARKMED	R$ 0,93	R$ 93,00
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	100	UND	MARKMED	R$ 0,99	R$ 99,00
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	300	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.200,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	LAMEDID	R$ 4,00	R$ 1.600,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	100	UND	MARKMED	R$ 0,81	R$ 81,00
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,84	R$ 84,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	400	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,89	R$ 356,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	400	CX	MEDIX	R$ 24,35	R$ 9.740,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	UND	BIOLAND	R$ 15,04	R$ 1.504,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	LATEX BR	R$ 51,26	R$ 1.025,20
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 20 de 67

Fls. Nº 1584
Proc. Nº
Rubrica

148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	20	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 6.133,00
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	SHALON	R$ 306,65	R$ 9.199,50
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	VICPHARMA	R$ 3,24	R$ 1.620,00
152	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	LABOR IMPORT	R$ 15,17	R$ 455,10
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	40	UND	INTRACORP	R$ 70,21	R$ 2.808,40
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	50	UND	INTRACORP	R$ 96,65	R$ 4.832,50
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	40	GL	VICPHARMA	R$ 230,32	R$ 9.212,80
156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COMGUIA Nª 11	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,89	R$ 44,50
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	50	UND	MEDSONDA	R$ 0,91	R$ 45,50
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 52,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOMGUIAN ª 17	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,06	R$ 53,00
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,23	R$ 61,50
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	50	UND	MEDSONDA	R$ 1,31	R$ 65,50
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	BIGFRAL	R$ 17,36	R$ 2.083,20
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 12,99	R$ 649,50
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	100	PCT	BIGFRAL	R$ 13,09	R$ 1.309,00
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	BIGFRAL	R$ 13,19	R$ 659,50
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	DRY	R$ 12,10	R$ 1.210,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	200	LT	VICPHARMA	R$ 20,79	R$ 4.158,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	20	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 108,60
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	20	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 108,60
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	25	UND	CIRUTI	R$ 5,43	R$ 135,75
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 21 de 67

Fls. Nº 1585
Proc. nº
Rubrica

175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	MD	R$ 6,79	R$ 33,95
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	50	UND	PROTEC	R$ 38,30	R$ 1.915,00
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	40	UND	SOLIDOR	R$ 5,43	R$ 217,20
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 62,31	R$ 3.115,50
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 93,10	R$ 4.655,00
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	50	RL	HARBO MEDICAL	R$ 153,89	R$ 7.694,50
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 186,56	R$ 7.462,40
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	40	RL	HARBO MEDICAL	R$ 223,85	R$ 8.954,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	UND	FENIX	R$ 10,26	R$ 1.026,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	300	PCT	MEDIX	R$ 92,60	R$ 27.780,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	MEDIX	R$ 19,71	R$ 3.942,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	MEDICONE	R$ 23,06	R$ 1.153,00
191	PAPEL LENÇOL 70X50	300	RL	LABOR IMPORT	R$ 15,84	R$ 4.752,00
192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	50	GL	VICPHARMA	R$ 209,40	R$ 10.470,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITR	70	GL	VICPHARMA	R$ 123,57	R$ 8.649,90
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	VICPHARMA	R$ 44,40	R$ 4.440,00
TOTAL DO LOTE						R$ 2.164.892,28

PLANILHA VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	240	CX	START	R$ 35,25	R$ 8.460,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	120	GL	START	R$ 14,35	R$ 1.722,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 14,35	R$ 1.722,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1586
Proc. Nº
Rubrica

4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	120	GL	BERTOLINI	R$ 16,74	R$ 2.008,80
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	1.045	PCT	IMPACTA	R$ 2,73	R$ 2.852,85
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	240	CX	NUTRILAR	R$ 14,23	R$ 3.415,20
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	120	CX	NUTRILAR	R$ 18,72	R$ 2.246,40
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 9,02	R$ 1.082,40
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	240	CX	SAFRA	R$ 56,09	R$ 13.461,60
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	120	GL	QUIMIDROL	R$ 49,54	R$ 5.944,80
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	240	CX	VOLQUIMICA	R$ 56,23	R$ 13.495,20
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	120	CX	START	R$ 42,18	R$ 5.061,60
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	40	UND	KUBA	R$ 20,02	R$ 800,80
14	CONJUNTO BALDE E MOP	40	UND	SUPERPRO	R$ 78,64	R$ 3.145,60
15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	50	UND	KUBA	R$ 36,27	R$ 1.813,50
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	SUPEPRO	R$ 9,09	R$ 909,00
17	DESINFETANTE 2L CX/6	480	CX	LSV	R$ 22,61	R$ 10.852,80
18	DESINFETANTE 5L	120	GL	LSV	R$ 9,09	R$ 1.090,80
19	DESODORIZADOR 5 LT	120	GL	AUDAX	R$ 9,09	R$ 1.090,80
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	100	GL	START	R$ 18,54	R$ 1.854,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	200	CX	ECOVILLE	R$ 60,28	R$ 12.056,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 23,19	R$ 2.782,80
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	120	GL	CLARALUX	R$ 28,21	R$ 3.385,20
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 18,54	R$ 2.224,80
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	120	GL	CLARALUX	R$ 30,08	R$ 3.609,60
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 57,80	R$ 13.872,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	120	GL	ECOVILLE	R$ 21,89	R$ 2.626,80

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Pagina 23 de 67

Fls. Nº 1587
Proc. Nº

30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	100	UND	SUPER PRO	R$ 4,76	R$ 476,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	240	CX	VICPHARMA	R$ 47,49	R$ 11.397,60
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	120	GL	VICPHARMA	R$ 15,85	R$ 1.902,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	240	CX	NUTRILAR	R$ 28,66	R$ 6.878,40
34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	300	CX	NUTRILAR	R$ 22,67	R$ 6.801,00
35	LAVA LOUCAS 5LT	120	GL	NUTRILAR	R$ 11,35	R$ 1.362,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 14,71	R$ 4.413,00
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	36	FD	ECOVILLE	R$ 121,25	R$ 4.365,00
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	36	FD	ECOVILLE	R$ 106,49	R$ 3.833,64
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	300	GL	ECOVILLE	R$ 11,34	R$ 3.402,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 22,56	R$ 2.707,20
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	240	CX	ECOVILLE	R$ 40,33	R$ 9.679,20
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 13,99	R$ 1.678,80
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	240	CX	ECOVILLE	R$ 56,19	R$ 13.485,60
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 15,19	R$ 1.822,80
47	LIMPA VIDROS - 5L	120	GL	ECOVILLE	R$ 19,77	R$ 2.372,40
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	240	CX	GLOBO	R$ 64,31	R$ 15.434,40
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	120	GL	GLOBO	R$ 20,35	R$ 2.442,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	240	CX	GLOBO	R$ 81,78	R$ 19.627,20
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	60	UND	SUPERPRO	R$ 95,86	R$ 5.751,60
53	LUVA LATEX MULTIUSO	1.000	PR	SOFT	R$ 2,33	R$ 2.330,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	1.000	PR	SOFT	R$ 2,61	R$ 2.610,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	1.000	PR	SOFT	R$ 3,96	R$ 3.960,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1588
Proc.
Rubrica

57	MASCARA PFF 2	1.000	UND	PROTEPLUS	R$ 2,79	R$ 2.790,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	200	UND	SUPERPRO	R$ 16,49	R$ 3.298,00
59	PA COLETORA COM CABO	200	UND	SUPERPRO	R$ 6,31	R$ 1.262,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	1.095	FD	IMPACTA	R$ 74,36	R$ 81.424,20
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	1.000	FD	IMPACTA	R$ 31,63	R$ 31.630,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	300	CX	START	R$ 22,59	R$ 6.777,00
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	60	UND	KUBA	R$ 8,97	R$ 538,20
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	60	UND	KUBA	R$ 5,01	R$ 300,60
65	SABONETE LIQ 5L	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	120	GL	PREMISSE	R$ 20,56	R$ 2.467,20
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 68,54	R$ 68.540,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 16,04	R$ 16.040,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 26,09	R$ 26.090,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 43,23	R$ 43.230,00
72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	1.000	PCT	RAVA	R$ 17,74	R$ 17.740,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	240	CX	START	R$ 209,99	R$ 50.397,60
74	VASSOURA COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,99	R$ 799,00
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100	UND	KUBA	R$ 7,60	R$ 760,00
TOTAL DO LOTE						R$ 671.999,39

PLANILHA IX – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	THEOTO	R$ 5,57	R$ 1.114,00
2	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 6.750,00
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	SR	R$ 11,25	R$ 1.125,00
4	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00
5	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	LABOR IMPORT	R$ 11,25	R$ 7.875,00
6	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	SR	R$ 11,25	R$ 6.750,00

Carimbo de Tempo: 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1589
Proc. Nº
Rubrica

7	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	NATHALYA	R$ 11,82	R$ 4.728,00
8	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 7,41	R$ 741,00
9	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	ORTOFEN	R$ 9,50	R$ 950,00
10	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,22	R$ 644,00
11	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,86	R$ 972,00
12	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
13	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 8,89	R$ 2.222,50
14	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	R$ 12,18	R$ 3.045,00
15	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	SOLIDOR	R$ 65,75	R$ 3.945,00
16	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	PREMIUM	R$ 68,65	R$ 2.059,50
17	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	LABOR IMPORT	R$ 6,45	R$ 1.935,00
18	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
19	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	SOLIDOR	R$ 0,90	R$ 900,00
20	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	LABOR IMPORT	R$ 0,90	R$ 900,00
21	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5.000	UND	LAMEDID	R$ 0,90	R$ 4.500,00
22	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	MARKMED	R$ 0,94	R$ 282,00
23	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	MEDIX	R$ 3,40	R$ 1.020,00
24	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	MEDIX	R$ 4,88	R$ 1.952,00
25	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
26	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	MARKMED	R$ 1,68	R$ 67,20
27	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	LABOR IMPORT	R$ 3,27	R$ 327,00
28	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,13	R$ 619,50
29	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	LABOR IMPORT	R$ 54,99	R$ 5.499,00
30	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	ORTOFEN	R$ 16,68	R$ 11.676,00
31	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20.000	UND	LAMEDID	R$ 1,24	R$ 24.800,00
32	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5.000	UND	MEDIX	R$ 1,18	R$ 5.900,00
33	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7.000	UND	MISSNER	R$ 6,75	R$ 47.250,00
34	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	ON CALL PLUS	R$ 49,30	R$ 34.510,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 26 de 67

Fls. Nº 1590
Proc. Nº
Rubrica

35	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	MISSNER	R$ 3,63	R$ 145,20
36	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	MISSNER	R$ 3,71	R$ 74,20
37	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	CARCI	R$ 11,74	R$ 1.174,00
38	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	LABOR IMPORT	R$ 7,68	R$ 184,32
39	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	ON CALL PLUS	R$ 69,92	R$ 2.796,80
40	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	ORTOFEN	R$ 21,87	R$ 17.496,00
41	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 3,10	R$ 9.300,00
42	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAM	3.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,76	R$ 8.280,00
43	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMI	2.000	KIT	LABOR IMPORT	R$ 2,63	R$ 5.260,00
44	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	INCOTERM	R$ 108,96	R$ 1.089,60
45	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
46	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	CPL MEDICAL	R$ 8,65	R$ 207,60
47	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 6.422,50
48	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 128.450,00
49	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2.000	CX	MEDIX	R$ 25,69	R$ 51.380,00
50	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	MEDIX	R$ 14,88	R$ 7.440,00
51	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 299,88
52	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	LAMEDID	R$ 24,99	R$ 4.998,00
53	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 12.495,00
54	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	R$ 24,99	R$ 499,80
55	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	SR	R$ 31,74	R$ 9.522,00
56	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	R$ 27,78	R$ 27.780,00
57	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4.000	CX	SR	R$ 29,09	R$ 116.360,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3.000	CX	SR	R$ 44,83	R$ 134.490,00
59	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2.000	CX	SR	R$ 42,45	R$ 84.900,00
60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,60	R$ 18,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Pagina 27 de 67

Fls. Nº 1591
Proc. Nº
Rubrica

61	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
63	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	MARKMED	R$ 0,60	R$ 18,00
64	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	MARKMED	R$ 0,62	R$ 18,60
65	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,64	R$ 19,20
66	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	MARKMED	R$ 0,70	R$ 21,00
67	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	MARKMED	R$ 0,73	R$ 21,90
68	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
69	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
70	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	LAMEDID	R$ 2,96	R$ 88,80
71	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	MARKMED	R$ 1,18	R$ 35,40
72	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,62	R$ 18,60
73	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	CPL MEDICAL	R$ 0,65	R$ 19,50
74	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	R$ 9,92	R$ 1.984,00
75	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	BIOLAND	R$ 11,16	R$ 446,40
76	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	LEMGRUBER	R$ 42,90	R$ 300,30
77	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	LABOR IMPORT	R$ 32,74	R$ 2.619,20
78	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 654,80
79	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
80	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	TECNOFIO	R$ 32,74	R$ 982,20
81	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 2.619,20
82	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	PROCARE	R$ 32,74	R$ 654,80
83	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
84	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
85	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
86	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 8.828,00
87	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 1.765,60
88	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	SHALON	R$ 88,28	R$ 7.062,40
89	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
90	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 12.934,50

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 28 de 67

91	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	SHALON	R$ 86,23	R$ 1.724,60
92	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	VICPHARMA	R$ 86,23	R$ 4.311,50
93	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	VICPHARMA	R$ 16,08	R$ 643,20
94	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
95	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	VICPHARMA	R$ 34,72	R$ 8.680,00
96	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	40	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 1.290,00
97	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
98	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	10	CX	CIRUTI	R$ 32,25	R$ 322,50
99	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEL	R$ 1,14	R$ 57,00
100	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	FENIX	R$ 7,60	R$ 760,00
101	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	MEDIX	R$ 22,78	R$ 6.834,00
102	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	POLARFIX	R$ 10,28	R$ 2.056,00
103	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
104	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	LABOR IMPORT	R$ 4,44	R$ 44,40
105	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	MEDISAFE	R$ 26,21	R$ 262,10
106	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	MEDISAFE	R$ 60,85	R$ 3.042,50
107	PAPEL LENÇOL	200	RL	LABOR IMPORT	R$ 10,86	R$ 2.172,00
108	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	VICPHARMA	R$ 30,56	R$ 1.222,40
109	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	LABOR IMPORT	R$ 74,70	R$ 1.494,00
110	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	VICPHARMA	R$ 147,20	R$ 2.944,00
TOTAL DO LOTE						R$ 930.528,70

TOTAL DA ATA	R$ 6.313.308,86

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 29 de 67

Fls. Nº 1593
Proc. Nº
Rubrica

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Página 30 de 67
Carimbo de Tempo 05/03/2025 16:50:43

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 31 de 67

Fls. Nº 1595
Proc. Nº
Rubrica

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 32 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1596
Proc. Nº
Rubrica

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 33 de 67

Fls. 1597
Proc. Nº
Rubrica

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15
REPRESENTANTE: Aleandro Gonsalves Passarinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	10.956.557/0001-54
ENDEREÇO	RUA HEMETÉRIO LEITÃO, 6 – PARTE I, – SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS (MA)
REPRESENTANTE	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
E-MAIL	diretoria@consaudedist.com.br

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 34 de 67

Fls. Nº 1598
Proc. Nº
Rubrica

LOTE 2 - HD E AR-HIPERAT. ASMA E RENITE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANLODIPINA 10MG CPR	16000	CPR	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 1.280,00
2	ANLODIPINA 5MG CPR	14000	CPR	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 700,00
3	ATENOLOL 50MG CPR	14000	CPR	PRATI	R$ 0,11	R$ 1.540,00
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	100000	CPR	SANVAL	R$ 0,05	R$ 5.000,00
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	60000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 3.600,00
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	40000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 2.800,00
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	36000	CPR	PRATI	R$ 0,07	R$ 2.520,00
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	100000	CPR	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 6.000,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	72000	CPR	TEUTO	R$ 0,07	R$ 5.040,00
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	72000	CPR	PRATI	R$ 0,07	R$ 5.040,00
11	METFORMINA 850MG COMP.	60000	CPR	TEUTO	R$ 0,16	R$ 9.600,00
12	METILDOPA 250MG COMP.	20000	CPR	EMS	R$ 0,55	R$ 11.000,00
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	24000	CPR	HIPOLABOR	R$ 0,11	R$ 2.640,00
TOTAL DO LOTE						R$ 56.760,00

LOTE 7 - ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR DE BOCHECHA	30	UND	LYSANDRA	R$ 16,18	R$ 485,40
2	ACID A 37% C/ 12,5ML	200	UND	MAQUIRA	R$ 6,95	R$ 1.390,00
3	AFASTADOR DE LINGUA	40	UND	THEOTO	R$ 6,45	R$ 258,00
4	AGUA DESTILADA C/5000ML	80	GL	FORTSAN	R$ 15,83	R$ 1.266,40
5	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100	200	UND	PROCARE	R$ 34,66	R$ 6.932,00
6	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	250	CX	PROCARE	R$ 37,60	R$ 9.400,00
7	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	250	CX	PROCARE	R$ 32,34	R$ 8.085,00
8	ALAVANCA CURTA	40	UND	ERWIN GUTH	R$ 36,08	R$ 1.443,20
9	ALAVANCA RETA	40	UND	GOLGRAN	R$ 36,08	R$ 1.443,20
10	ALCOOL 70% 1 LT	96	LT	VICPHARMA	R$ 6,90	R$ 662,40
11	ALGODAO EM ROLOS C/100	120	PCT	NATHALYA	R$ 3,35	R$ 402,00
12	ANEST TOPICO A 20% C/12G	50	UND	DFL	R$ 10,10	R$ 505,00
13	ANESTÉSICO CITANEST	70	UND	DENTSPLY	R$ 112,04	R$ 7.842,80
14	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	100	CX	DFL	R$ 126,15	R$ 12.615,00
15	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	400	CX	CRISTALIA	R$ 88,99	R$ 35.596,00
16	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR	100	UND	DFL	R$ 150,39	R$ 15.039,00
17	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	40	UND	CASSFLEX	R$ 10,32	R$ 412,80
18	ARCO DE YONG	30	UND	GOLGRAN	R$ 27,02	R$ 810,60

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 35 de 67

Fls. Nº 1599
Proc. Nº
Rubrica

19	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	15	UND	FAMI	R$ 415,05	R$ 6.225,75
20	BANDEJA 22X12X1.5CM	20	UND	FAMI	R$ 34,12	R$ 682,40
21	BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM)	15	UND	FAMI	R$ 37,21	R$ 558,15
22	BROCA CIRURGICA Nº 700	50	UNID.	MICRODONT	R$ 21,86	R$ 1.093,00
23	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UNID.	MICRODONT	R$ 19,70	R$ 985,00
24	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	100	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
25	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	100	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
26	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	35	UND	FAVA	R$ 4,28	R$ 149,80
27	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	60	UND	MICRODONT	R$ 11,03	R$ 661,80
28	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R$ 11,03	R$ 827,25
29	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R$ 11,03	R$ 827,25
30	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R$ 11,03	R$ 827,25
31	BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	75	UNID.	MICRODONT	R$ 11,03	R$ 827,25
32	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA)	10	UND	MICRODONT	R$ 20,62	R$ 206,20
33	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1012)	10	UND	MICRODONT	R$ 4,29	R$ 42,90
34	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1014)	10	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 42,80
35	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1016)	10	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 42,80
36	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
37	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
38	BROCAS DIAMANTADA 1035	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
39	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
40	BROCAS DIAMANTADA 1011	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
41	BROCAS DIAMANTADA 1012	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
42	BROCAS DIAMANTADA 1013	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
43	BROCAS DIAMANTADA 1014	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
44	BROCAS DIAMANTADA 1015	100	UNID.	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 428,00
45	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	12	UNID.	GOLGRAN	R$ 29,35	R$ 352,20
46	CABO DE BISTURÍ	20	UND	GOLGRAN	R$ 10,64	R$ 212,80
47	CABO P/ESPELHO BUCAL	60	UND	GOLGRAN	R$ 4,90	R$ 294,00
48	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	6	UND	FAMI	R$ 241,37	R$ 1.448,22
49	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	6	UND	FAMI	R$ 240,87	R$ 1.445,22
50	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	50	LT	VICPHARMA	R$ 33,49	R$ 1.674,50
51	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL	18	UND	GOLGRAN	R$ 6,94	R$ 124,92
52	COLGADURA SIMPLES	40	UNID.	GOLGRAN	R$ 5,01	R$ 200,40
53	COLTOSOL 20GR	50	UND	COLTENE	R$ 25,47	R$ 1.273,50
54	CUBA IRIS	6	UND	SUPERMEDY	R$ 39,74	R$ 238,44
55	CUBA METAL	10	UND	FAMI	R$ 25,47	R$ 254,70
56	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	50	PCT	LYSANDRA	R$ 17,26	R$ 863,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 36 de 67

Fls. Nº 1600
Proc. Nº
Rubrica

57	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	10	UND	GOLGRAN	R$ 49,31	R$ 493,10
58	CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18	10	UND	GOLGRAN	R$ 57,19	R$ 571,90
59	CURETAS DENTINÁRIAS	20	UND	GOLGRAN	R$ 42,70	R$ 854,00
60	DESCOLADOR DE MOUT	20	UND	GOLGRAN	R$ 32,12	R$ 642,40
61	ESCAVADOR N□05	30	UND	GOLGRAN	R$ 10,75	R$ 322,50
62	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	200	UND	MICRODONT	R$ 2,56	R$ 512,00
63	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	50	UND	GOLGRAN	R$ 85,49	R$ 4.274,50
64	ESPATULA Nº 24	20	UNID.	GOLGRAN	R$ 12,65	R$ 253,00
65	ESPATULA Nº 36	20	UNID.	GOLGRAN	R$ 12,65	R$ 253,00
66	ESPATULA Nº 07	20	UND	GOLGRAN	R$ 11,61	R$ 232,20
67	ESPATULA Nº 36	20	UND	GOLGRAN	R$ 12,65	R$ 253,00
68	ESPELHO BUCAL Nº 03	100	UND	GOLGRAN	R$ 5,09	R$ 509,00
69	ESPELHO BUCAL N□05	100	UND	GOLGRAN	R$ 5,07	R$ 507,00
70	ESTOJO 28X14X06CM	15	PC	FAMI	R$ 225,94	R$ 3.389,10
71	EUGENOL C/20ML	50	UND	MAQUIRA	R$ 19,72	R$ 986,00
72	EXPLORADOR N□05 REDONDO	40	UND	GOLGRAN	R$ 9,64	R$ 385,60
73	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	48	CX	MEDIX	R$ 33,77	R$ 1.620,96
74	FIO DENTAL 500MTS	50	TB	TECNODENT	R$ 16,22	R$ 811,00
75	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	30	CX	TECHNOFIO	R$ 30,85	R$ 925,50
76	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	40	RL	EUROCEL	R$ 4,29	R$ 171,60
77	FLÚOR GEL	100	UND	DFL	R$ 7,56	R$ 756,00
78	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	100	PCT	KASMED	R$ 9,59	R$ 959,00
79	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML	48	LT	RIOQUIMICA	R$ 20,52	R$ 984,96
80	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	12	UND	GOLGRAN	R$ 18,65	R$ 223,80
81	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	12	UND	GOLGRAN	R$ 18,64	R$ 223,68
82	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	12	UND	GOLGRAN	R$ 18,64	R$ 223,68
83	HEMOSTOP LIQ 10ML	40	UND	MAQUIRA	R$ 23,66	R$ 946,40
84	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	50	UND	MAQUIRA	R$ 7,53	R$ 376,50
85	HYDRO C	50	UND	MAQUIRA	R$ 59,49	R$ 2.974,50
86	IRM LIQUIDO 15ML	50	UND	DENTSPLY	R$ 83,77	R$ 4.188,50
87	IRM PO 38G	50	UND	DENTSPLY	R$ 133,56	R$ 6.678,00
88	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	15	KIT	MICRODONT	R$ 45,15	R$ 677,25
89	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	3	KIT	MAQUIRA	R$ 60,93	R$ 182,79
90	LAMINA P/ BISTURI N□15C/100 UND	15	CX	STERILANCE	R$ 35,65	R$ 534,75
91	LENÇOL DE BORRACHA C/26	5	CX	MADEITEX	R$ 35,31	R$ 176,55

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 37 de 67

Fls. Nº 1601
Proc. Nº
Rubrica

92	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	500	CX	HYPOFARMA	R$ 160,67	R$ 80.335,00
93	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	40	UND	METALMS	R$ 142,21	R$ 5.688,40
94	LIMA OSSEA Nº 2	10	UNID.	GOLGRAN	R$ 50,10	R$ 501,00
95	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	5	CX	ALLPRIME	R$ 102,95	R$ 514,75
96	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	5	CX	ALLPRIME	R$ 108,04	R$ 540,20
97	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	100	CX	G-TECH	R$ 28,70	R$ 2.870,00
98	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	500	CX	G-TECH	R$ 28,70	R$ 14.350,00
99	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	300	CX	G-TECH	R$ 28,70	R$ 8.610,00
100	MASCARA DESC ELASTICO C/50	200	CX	MEDIX	R$ 16,62	R$ 3.324,00
101	MASCARA DESC TIRAS C/50	300	CX	MEDIX	R$ 20,03	R$ 6.009,00
102	MATRIZ DE ACO 5MM	80	UND	MAQUIRA	R$ 3,24	R$ 259,20
103	MATRIZ DE ACO 7MM	50	UND	MAQUIRA	R$ 3,35	R$ 167,50
104	MATRIZ DE POLIESTER	25	UNID.	MICRODONT	R$ 4,62	R$ 115,50
105	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	50	UND	SUPERMEDY	R$ 8,23	R$ 411,50
106	OLEO P/ALTA ROT.100ML	25	FR	MAQUIRA	R$ 24,00	R$ 600,00
107	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	15	FR	MAQUIRA	R$ 23,76	R$ 356,40
108	OXIDO DE ZINCO PO 50G	50	TB	MAQUIRA	R$ 6,78	R$ 339,00
109	POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO	7	CX	MAQUIRA	R$ 95,88	R$ 671,16
110	PAPEL CARBONO C/12FLS	100	PCTS	MAQUIRA	R$ 6,82	R$ 682,00
111	CAMPO OPERATORIO 45X45)	100	PCT	AMERICA	R$ 52,50	R$ 5.250,00
112	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	20	UND	HARBO MEDICAL	R$ 73,26	R$ 1.465,20
113	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	10	UND	BIODINAMICA	R$ 15,61	R$ 156,10
114	PASTA PROFILATICA 90G	40	TB	MAQUIRA	R$ 8,73	R$ 349,20
115	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	3	UND	JUN	R$ 50,69	R$ 152,07
116	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	100	UNID.	DEDECO	R$ 4,80	R$ 480,00
117	PEDRA POMES 100G	15	UND	ASFER	R$ 7,68	R$ 115,20
118	PERFURADOR DE LENÇOL	10	UND	GOLGRAN	R$ 125,05	R$ 1.250,50
119	PINCA CLINICA	30	UND	FAVA	R$ 11,22	R$ 336,60
120	PINÇA GOIVA	10	UND	ABC	R$ 104,98	R$ 1.049,80
121	PINÇA HEMOSTÁTICA	10	UND	GOLGRAN	R$ 29,39	R$ 293,90
122	PINÇA MATIER	10	UND	GOLGRAN	R$ 49,81	R$ 498,10
123	PINÇA PORTA GRAMPO	12	UND	GOLGRAN	R$ 106,91	R$ 1.282,92
124	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	100	PCT	MAQUIRA	R$ 18,91	R$ 1.891,00
125	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1011	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
126	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1012	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00

Carimbo de Tempo 05/03/2025 16:50:43 Página 38 de 67

Fls. Nº 1602
Proc. Nº
Rubrica

127	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1013	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
128	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1019	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
129	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1032	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
130	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1033	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
131	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1092	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
132	PONTA DIAMANTADA Nɔ 1093	50	UND	MICRODONT	R$ 4,28	R$ 214,00
133	PORTA AGULHA	25	UND	GOLGRAN	R$ 33,20	R$ 830,00
134	MICROBSH FINE	70	UND	MAQUIRA	R$ 18,89	R$ 1.322,30
135	PORTA MATRIZ DE AÇO	10	UND	GOLGRAN	R$ 39,79	R$ 397,90
136	PLACA DE VIDRO	10	UNID.	GOLGRAN	R$ 12,82	R$ 128,20
137	POTE DAPEN VIDRO	10	UNID.	GOLGRAN	R$ 5,93	R$ 59,30
138	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	120	UND	COLTENE	R$ 186,10	R$ 22.332,00
139	RESINA P/REPOS. A2	100	UND	CHARISMA	R$ 51,38	R$ 5.138,00
140	RESINA P/REPOS. A3	100	UND	CHARISMA	R$ 51,39	R$ 5.139,00
141	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	100	UND	CHARISMA	R$ 61,17	R$ 6.117,00
142	RESINA P/RESOP. A1	100	UND	CHARISMA	R$ 48,46	R$ 4.846,00
143	RESINA A2 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R$ 63,00	R$ 12.600,00
144	RESINA A3 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R$ 63,00	R$ 12.600,00
145	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R$ 63,00	R$ 12.600,00
146	RESINA B2 Z-100 (3M)	200	UNID.	DFL	R$ 63,00	R$ 12.600,00
147	RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G	150	UND	CHARISMA	R$ 82,00	R$ 12.300,00
148	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G	150	UND	CHARISMA	R$ 82,00	R$ 12.300,00
149	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	150	UND	CHARISMA	R$ 82,00	R$ 12.300,00
150	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G	150	UND	CHARISMA	R$ 92,82	R$ 13.923,00
151	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	60	UNID.	DFL	R$ 81,93	R$ 4.915,80
152	SINDESMÓTOMO	30	UNID.	GOLGRAN	R$ 12,10	R$ 363,00
153	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	200	UND	GOLGRAN	R$ 42,87	R$ 8.574,00
154	SERINGA LUER (60 ml) c/50	20	CX	SR	R$ 73,84	R$ 1.476,80
155	SONDA EXPLORADORA	50	UND	GOLGRAN	R$ 11,32	R$ 566,00
156	SUGADOR DESC C/40	200	PCT	MAQUIRA	R$ 8,25	R$ 1.650,00
157	TERGENCAL 200MML (BIODINAMICA)	30	UNID.	BIODINAMICA	R$ 17,92	R$ 537,60
158	TACA DE BORRACHA	60	UND	MICRODONT	R$ 2,36	R$ 141,60
159	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	50	UND	IONDONTOSUL	R$ 31,99	R$ 1.599,50
160	TESOURA CURTA PEQUENA	12	UND	GOLGRAN	R$ 22,08	R$ 264,96
161	TESOURA PEQUENA RETA	20	UND	GOLGRAN	R$ 21,03	R$ 420,60

Carimbo de Tempo 05/03/2025 16:50:43 Página 39 de 67

Fls. Nº 1603
Proc. Nº

162	TESOURA RETA GRANDE	12	UND	GOLGRAN	R$ 29,94	R$ 359,28
163	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	25	UND	MICRODONT	R$ 11,69	R$ 292,25
164	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	30	CX	MICRODONT	R$ 17,98	R$ 539,40
165	TIRA DE POLIESTER PC C/50	30	PCT	MICRODONT	R$ 2,54	R$ 76,20
166	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	100	PCT	SAUDE HOSPITALAR	R$ 11,10	R$ 1.110,00
167	VERNIZ CAVITINE C/15ML	50	FR	SS WHITE	R$ 24,17	R$ 1.208,50
168	VIDRION F LIQ	50	UND	SS WHITE	R$ 24,91	R$ 1.245,50
169	VIDRION F PO	50	UND	SS WHITE	R$ 98,96	R$ 4.948,00
170	VIDRION R LIQ	50	UND	SS WHITE	R$ 25,15	R$ 1.257,50
171	VIDRION R PO	50	UND	SS WHITE	R$ 96,74	R$ 4.837,00
172	PONTA DE ULTRASSON TS1	3	UND	SHUSTER	R$ 136,70	R$ 410,10
173	PONTA DE ULTRASSON TS2	3	UND	SHUSTER	R$ 136,39	R$ 409,17
174	PONTA DE ULTRASSON TS3	3	UND	SHUSTER	R$ 136,43	R$ 409,29
175	SORO FISIOLOGICO 500ML	50	CX	HALEXISTAR	R$ 118,00	R$ 5.900,00
176	PINÇA DE MAYO HAGER	30	UND	GOLGRAN	R$ 33,78	R$ 1.013,40
177	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	70	LT	CRSTOFOLI	R$ 3,18	R$ 222,60
178	HEMOSPON (ESPONJA)	60	UND	MAQUIRA	R$ 69,00	R$ 4.140,00
TOTAL DO LOTE						R$ 508.799,97

LOTE 11 - LOTE DE PSICOTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	40	CX	HIPOLABOR	R$ 300,00	R$ 12.000,00
2	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	30	CX	HIPOLABOR	R$ 300,00	R$ 9.000,00
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	60	CX	SANTISA	R$ 130,00	R$ 7.800,00
5	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
6	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	50	CX	CRISTALIA	R$ 130,00	R$ 6.500,00
7	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 260,00	R$ 13.000,00
8	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 70,00	R$ 3.500,00

Pagina 40 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Fls. Nº 1604
Proc. Nº
Rubrica

9	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	40	CX	HIPOLABOR	R$ 140,00	R$ 5.600,00
10	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 140,00	R$ 7.000,00
11	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	30	CX	BLAU	R$ 120,00	R$ 3.600,00
12	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	100	CX	CRISTALIA	R$ 60,00	R$ 6.000,00
13	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	50	CX	UNIÃO QUIMICA	R$ 108,50	R$ 5.425,00
14	Clonazepam 2mg	3000	UND	EMS	R$ 0,15	R$ 450,00
15	Clonazepam 2,5mg/ml	100	UND	HIPOLABOR	R$ 7,00	R$ 700,00
16	fenorbabital comprimido 100mg	6000	UND	CRISTALIA	R$ 0,30	R$ 1.800,00
17	fenorbabital gotas 40mg/ml	120	UND	CRISTALIA	R$ 7,00	R$ 840,00
18	Hidantal 100mg	6000	UND	TEUTO	R$ 0,20	R$ 1.200,00
19	Depakene 50mg/ml	100	UND	HIPOLABOR	R$ 20,00	R$ 2.000,00
20	Depakote 500mg	8000	UND	ZYDUS	R$ 5,00	R$ 40.000,00
21	Diazepam 10mg/cp	3000	UND	SANTISA	R$ 0,20	R$ 600,00
22	Diazepam 5 mg	3000	UND	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 450,00
23	Fluoxetina 20mg	2000	UND	PRATI	R$ 0,15	R$ 300,00
24	Risperidona 1mg	2000	UND	BIOLAB	R$ 0,45	R$ 900,00
25	Risperidona 2mg	2000	UND	PRATI	R$ 0,60	R$ 1.200,00
26	Haldol Decanoato 70,52mg/ml	3000	UND	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,00	R$ 21.000,00
27	Olanzapina 10mg	4000	UND	EUROFARMA	R$ 0,15	R$ 600,00
28	Quetiapina 100mg	200	UND	GEOLAB	R$ 0,90	R$ 180,00
29	Depakene 500mg	4800	UND	ABBOTT	R$ 2,00	R$ 9.600,00
30	Depakote 250mg	2400	UND	BIOLAB	R$ 2,50	R$ 6.000,00
31	Cloridrato de Protemazina 25mg	6000	UND	TEUTO	R$ 0,30	R$ 1.800,00
32	Cloridrato de clorpromazina 100mg	6000	UND	CRISTALIA	R$ 0,78	R$ 4.680,00
33	Rivotril comprimido 2 mg	500	UND	EMS	R$ 0,15	R$ 75,00
34	Carbamazepina 400mg	4000	UND	EMS	R$ 1,00	R$ 4.000,00
35	Carbamazepina 200mg	4000	UND	TEUTO	R$ 0,30	R$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE						R$ 190.000,00

TOTAL DA ATA	R$ 755.559,97

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Carimbo de Tempo - 05/03/2025 16:50:43 Página 41 de 67

Fls. Nº 1605
Proc. Nº
Rubrica

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 42 de 67

Fls. Nº 1606
Proc. Nº
Rubrica

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 43 de 67

Fls. Nº 1607
Proc. Nº
Rubrica

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 44 de 67

Fls. Nº 1608
Proc. Nº
Rubrica

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 45 de 67

Fls. Nº 1609

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:10.956.557/0001-54

REPRESENTANTE: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no PNCP EM 07/02/2025, processo administrativo n.º 010/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	01.721.446/0001-78
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150 BAIRRO: SÃO FRANCISCO, BALSAS /MA
REPRESENTANTE	FELIPE LIMA OLIVEIRA
E-MAIL	vendas@sananet.com.br

FARMACIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	R$ Total

Carimbo de Tempo - 05/03/2025 16:50:43 Página 46 de 67

Fls. Nº 1610
Proc. Nº
Rubrica

1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	500	FR	EUROFARMA	R$ 3,80	R$ 1.900,00
2	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	400	FR	EUROFARMA	R$ 3,70	R$ 1.480,00
3	ÁCIDO ACETICO 3%	30	FR	RENYLAB	R$ 35,02	R$ 1.050,60
4	ÁCIDO HEMOGIM	10	FR	MAGISTER	R$ 8,78	R$ 87,80
5	AMBROXOL GOTAS 50ML	400	FR	FARMALAB	R$ 5,66	R$ 2.264,00
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	15	FR	ARGOSLAB	R$ 138,08	R$ 2.071,20
7	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	100	CX	FARMACE	R$ 220,80	R$ 22.080,00
8	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	50	CX	MEDLEY	R$ 12,40	R$ 620,00
9	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	50	CX	TEUTO	R$ 170,58	R$ 8.529,00
10	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	400	UND	UNIÃO QUIMICA	R$ 15,50	R$ 6.200,00
11	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	300	UND	PHARLAB	R$ 8,60	R$ 2.580,00
12	ATROVENT GOTAS 20ML	400	FR	PRATI	R$ 2,60	R$ 1.040,00
13	CARVÃO ATIVADO	20	PCT	UNIAO QUIMICA	R$ 83,20	R$ 1.664,00
14	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	BRASTERAPICA	R$ 2,50	R$ 1.250,00
15	DEXAMETASONA XPE 100ML	40	CX	TEUTO	R$ 3,30	R$ 132,00
16	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	30	CX	CIMED	R$ 528,70	R$ 15.861,00
17	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	10	CX	CRISTALIA	R$ 512,10	R$ 5.121,00
18	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	30	CX	PRATI	R$ 74,80	R$ 2.244,00
19	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	200	UND	BIOBASE	R$ 2,30	R$ 460,00
20	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	WALTEX	R$ 12,90	R$ 1.290,00
21	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	100	UND	WALTEX	R$ 13,10	R$ 1.310,00
22	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	100	UND	WALTEX	R$ 13,80	R$ 1.380,00
23	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	100	UND	WALTEX	R$ 14,30	R$ 1.430,00
24	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	100	UND	WALTEX	R$ 29,72	R$ 2.972,00
25	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	30	CX	BIOLINE	R$ 44,70	R$ 1.341,00
26	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	30	CX	BIOLINE	R$ 60,20	R$ 1.806,00
27	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R$ 60,20	R$ 1.505,00
28	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R$ 60,20	R$ 1.505,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 47 de 67

Fls. Nº 1611
Proc. Nº

29	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	25	CX	BIOLINE	R$ 60,20	R$ [illegible]
30	FORMOL 1000 ML	24	LT	INDALABOR	R$ 17,90	R$ 429,60
31	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	30	CX	NATULAB	R$ 144,10	R$ 4.323,00
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	30	CX	NATULAB	R$ 147,80	R$ 4.434,00
33	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	500	FR	UNIÃO QUIMICA	R$ 8,10	R$ 4.050,00
34	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	40	CX	BIOLAB	R$ 21,42	R$ 856,80
35	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	600	FR	BELFAR	R$ 3,10	R$ 1.860,00
36	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	50	CX	SIGMA PHARMA	R$ 10,20	R$ 510,00
37	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	100	TB	PHARLAB	R$ 3,90	R$ 390,00
38	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	50	TB	CRISTALIA	R$ 62,60	R$ 3.130,00
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	50	CX	NEO QUIMICA	R$ 73,90	R$ 3.695,00
40	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	500	FR	MEDQUIMICA	R$ 0,78	R$ 390,00
41	FENOTEROL GOTAS 20ML	300	FR	HIPOLABOR	R$ 17,30	R$ 5.190,00
42	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	50	CX	NEO QUIMICA	R$ 36,80	R$ 1.840,00
43	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	50	CX	NEO QUIMICA	R$ 39,20	R$ 1.960,00
44	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	50	CX	GLOBO	R$ 35,70	R$ 1.785,00
45	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	NEO QUIMICA	R$ 117,80	R$ 4.712,00
46	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	50	CX	BELFAR	R$ 36,50	R$ 1.825,00
47	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	BELL TYPE	R$ 213,30	R$ 2.559,60
48	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	VAGISPEC	R$ 1,25	R$ 62,50
49	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	100	CX	BLOETEX	R$ 1,35	R$ 135,00
50	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	300	CX	BLOETEX	R$ 1,33	R$ 399,00
51	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	NEW PROV	R$ 142,10	R$ 852,60
52	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	30	CX	CIMED	R$ 343,10	R$ 10.293,00
53	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	40	CX	FQM	R$ 18,51	R$ 740,40
54	SUSTRATE 5 mg	50	CX	FQM	R$ 9,72	R$ 486,00
55	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	100	UND	PRATI	R$ 45,50	R$ 4.550,00
56	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	50	CX	NIKKHO	R$ 504,00	R$ 25.200,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 48 de 67

Fls. Nº 1612
Proc. Nº

57	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	300	FR	UNIÃO QUIMICA	R$ 15,48	R$ 4.64
58	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	100	CX	EUROFARMA	R$ 48,50	R$ 4.850,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP.	6000	CPR	PHARLAB	R$ 0,26	R$ 1.560,00
60	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	40000	CPR	MEDLEY	R$ 0,10	R$ 4.000,00
61	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	3000	FR	CIMED	R$ 3,70	R$ 11.100,00
62	DICLOF. DE SODIO 50MG	30000	CPR	BELFAR	R$ 0,07	R$ 2.100,00
63	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 840,00
64	MEBENDAZOL 100MG CPR.	6000	CPR	BELFAR	R$ 0,56	R$ 3.360,00
65	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	5000	FR	NATULAB	R$ 1,68	R$ 8.400,00
66	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	5000	BNG	BELFAR	R$ 2,03	R$ 10.150,00
67	NIMESULIDA GTS 15ML	5000	FR	GEOLAB	R$ 2,44	R$ 12.200,00
68	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	600	TB	PRATI	R$ 4,98	R$ 2.988,00
69	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	50	CX	BLAU	R$ 340,10	R$ 17.005,00
70	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8000	CPR	NATULAB	R$ 0,05	R$ 400,00
71	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	1000	FR	NATUBRAS	R$ 6,63	R$ 6.630,00
72	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	50	FR	FARMOQUIMICA	R$ 7,56	R$ 378,00
73	SECNIDAZOL 1G CPR	2500	CPR	GLOBO	R$ 0,57	R$ 1.425,00
74	SALBUTAMOL XPE 100ML	1000	FR	NATULAB	R$ 1,40	R$ 1.400,00
75	TESTE DE UREASE	50	CX	RENYLAB	R$ 95,30	R$ 4.765,00
76	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	12	CX	HIPOLABOR	R$ 154,55	R$ 1.854,60
77	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	50	CX	CRISTALIA	R$ 62,10	R$ 3.105,00
78	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	100	UND	ABBOTT	R$ 12,38	R$ 1.238,00
79	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	50	UND	ABBOTT	R$ 54,12	R$ 2.706,00
80	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	DANONE	R$ 53,51	R$ 2.675,50
81	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	25	UND	DANONE	R$ 61,77	R$ 1.544,25
82	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	25	UND	DANONE	R$ 73,00	R$ 1.825,00
83	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	50	UND	NESTLE	R$ 36,20	R$ 1.810,00
84	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	30	UND	NESTLE	R$ 73,70	R$ 2.211,00
85	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	CURATEC	R$ 86,03	R$ 1.720,60
86	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	MISSNER&MISNER	R$ 28,80	R$ 576,00

Carimbo de Tempo - 05/03/2025 16:50:43 Página 49 de 67

Fls. Nº 1613
Proc. Nº

87	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	20	CX	CASEX	R$ 41,78	R$ 835,60
88	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	CASEX	R$ 1.523,00	R$ 1.523,00
89	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	CASEX	R$ 1.070,57	R$ 1.070,57
90	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	CURATEC	R$ 0,09	R$ 1,08
91	TRAMADOL 100MG CPR C/30	10	CX	MISSNER	R$ 197,67	R$ 1.976,70
92	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	100	GL	MANIPULADO	R$ 9,20	R$ 920,00
93	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	MANIPULADO	R$ 3,20	R$ 320,00
94	OLEO DERSANE 100 ML	60	FR	NATULAB	R$ 3,60	R$ 216,00
95	OLEO MINERAL C/100ML	100	FR	HEBRON	R$ 3,39	R$ 339,00
VAL						R$ 306.000,00

	PLANILHA VI - ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS ABORATORIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	R$ Total
1	ACIDO URICO LIQ. 120T	40	KIT	LABTEST	R$ 112,22	R$ 4.488,80
2	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	CICLOFARMA	R$ 6,15	R$ 615,00
3	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	4	FR	LABTEST	R$ 69,64	R$ 278,56
4	ALCOOL 70% C/1000ML	100	LT	CICLOFARMA	R$ 7,19	R$ 719,00
5	ALGODAO HIDROFILO 500G	30	RL	FAROL	R$ 12,37	R$ 371,10
6	AMILASE CNPG LIQUIFORM	6	KIT	LABTEST	R$ 486,76	R$ 2.920,56
7	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	10	FR	BIOCLIN	R$ 186,43	R$ 1.864,30
8	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	30	FR	BIOCLIN	R$ 22,11	R$ 663,30
9	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	15	FR	LABTEST	R$ 22,11	R$ 331,65
10	AZUL DE METILENO 500ML	10	FR	NEW PROV	R$ 30,93	R$ 309,30
11	BASTAO DE VIDRO 05MM	30	UND	PERFECTA	R$ 3,08	R$ 92,40
12	BETATEST PLUS C´25TESTES	100	CX	LABTEST	R$ 64,18	R$ 6.418,00
13	KIT BILIRRUBINA	30	KIT	LABTEST	R$ 90,46	R$ 2.713,80
14	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	20	UND	BIOPLUS	R$ 77,25	R$ 1.545,00
15	CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	30	UND	J.PROLAB	R$ 4,64	R$ 139,20
16	CALICE S/GRADUACAO 125ML	30	UND	J.PROLAB	R$ 27,67	R$ 830,10
17	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	100	KIT	LABTEST	R$ 158,58	R$ 15.858,00
18	COLESTEROL HDL 100 TESTES	100	KIT	LABTEST	R$ 52,58	R$ 5.258,00

Carimbo de Tempo 05/03/2025 16:50:43 Página 50 de 67

Proc. Nº 1619
Rubrica

19	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	J.PROLAB	R$ 65,94	R$ 6.594,00
20	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	60	CX	MEDIX	R$ 9,11	R$ 546,60
21	CRONÔMETRO	5	UND	CRONOMAX	R$ 60,07	R$ 300,35
22	CORANTE GIEMSA 500ML	30	FR	NEW PROV	R$ 100,99	R$ 3.029,70
23	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	40	UND	J.PROLAB	R$ 10,79	R$ 431,60
24	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	J.PROLAB	R$ 10,79	R$ 323,70
25	FITA P/URINA C/150 UND	200	UND	LABTEST	R$ 229,59	R$ 45.918,00
26	FUCSINA DE ZIHEL	10	FR	NEW PROV	R$ 80,23	R$ 802,30
27	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	100	KIT	LABTEST	R$ 111,59	R$ 11.159,00
28	HEMOGLOBINA 250 TESTES	50	KIT	LABTEST	R$ 55,31	R$ 2.765,50
29	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	50	KIT	LABTEST	R$ 299,66	R$ 14.983,00
30	KIT ALT GOT LIQUIFORM	50	KIT	LABTEST	R$ 175,14	R$ 8.757,00
31	KIT AST GOT LIQUIFORM	50	KIT	LABTEST	R$ 175,21	R$ 8.760,50
32	KIT CREATININA CINETICA	50	KIT	LABTEST	R$ 88,87	R$ 4.443,50
33	KIT INSTANT - PROV.	50	UND	NEW PROV	R$ 84,90	R$ 4.245,00
34	KIT PCR C 50 TESTES	100	KIT	LABTEST	R$ 429,25	R$ 42.925,00
35	KIT PROTEINAS TOTAIS	60	KIT	LABTEST	R$ 51,06	R$ 3.063,60
36	KIT SEROLATEX	100	KIT	LABTEST	R$ 178,72	R$ 17.872,00
37	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	30	KIT	NEW PROV	R$ 103,74	R$ 3.112,20
38	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	30	CX	PERFECTA	R$ 8,66	R$ 259,80
39	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	PERFECTA	R$ 8,06	R$ 241,80
40	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	20	CX	PERFECTA	R$ 37,09	R$ 741,80
41	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	40	CX	CRAL	R$ 4,88	R$ 195,20
42	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	40	CX	CRAL	R$ 7,21	R$ 288,40
43	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	10	UND	BRAVOLUZ	R$ 64,42	R$ 644,20
44	LANCETA C/100 UNID	40	CX	MEDIX	R$ 10,03	R$ 401,20
45	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	40	CX	LABOR IMPORT	R$ 19,51	R$ 780,40
46	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	40	CX	MEDIX	R$ 30,48	R$ 1.219,20
47	LIQUIDO DE TURK 500ML	24	UND	NEW PROV	R$ 30,41	R$ 729,84
48	LUGOL FRACO 500ML	24	FR	NEW PROV	R$ 45,68	R$ 1.096,32

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 51 de 67

Fls. Nº 1615
Proc. Nº
Rubrica

49	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	500	CX	MEDIX	R$ 31,12	R$ 15.560,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	300	CX	MEDIX	R$ 31,12	R$ 9.336,00
51	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	200	CX	WILTEX	R$ 18,02	R$ 3.604,00
52	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	20	UND	INTERLAB	R$ 40,30	R$ 806,00
53	MICROPIPETA 100 ML	10	UND	KACIL	R$ 159,00	R$ 1.590,00
54	MICROPIPETA 1,0 ML	10	UND	KACIL	R$ 9,34	R$ 93,40
55	MICROPIPETA 10 ML	10	UND	KACIL	R$ 159,00	R$ 1.590,00
56	MICROPIPETA 20 ML	10	UND	KACIL	R$ 18,68	R$ 186,80
57	MICROPIPETA 200 ML	10	UND	KACIL	R$ 179,93	R$ 1.799,30
58	MICROPIPETA 50 ML	10	UND	KACIL	R$ 159,00	R$ 1.590,00
59	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	12	FR	NEW PROV	R$ 29,05	R$ 348,60
60	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	12	CX	J,PROLAB	R$ 12,43	R$ 149,16
61	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	30	UND	BIONET	R$ 15,86	R$ 475,80
62	PAPEL FILTRO	12	CX	J,PROLAB	R$ 12,43	R$ 149,16
63	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES	40	UND	J,PROLAB	R$ 37,52	R$ 1.500,80
64	PERA M	8	UND	J,PROLAB	R$ 29,34	R$ 234,72
65	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	8	UND	PERFECTA	R$ 11,54	R$ 92,32
66	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	8	UND	CRAL	R$ 4,85	R$ 38,80
67	PLACA DE PETRE (M)	8	UND	PROLAB	R$ 9,90	R$ 79,20
68	PLACA DE PETRE (G)	8	UND	PROLAB	R$ 17,00	R$ 136,00
69	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	8	UND	PERFECTA	R$ 92,71	R$ 741,68
70	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	8	PCT	PERFECTA	R$ 29,85	R$ 238,80
71	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	8	PCT	PERFECTA	R$ 32,38	R$ 259,04
72	PROVETA 500 ML VIDRO	8	UND	PERFECTA	R$ 62,90	R$ 503,20
73	RELOGIO DESPERTADO 60M	8	UND	CRONOMAX	R$ 77,40	R$ 619,20
74	REUMALATEX	50	KIT	LABTEST	R$ 101,30	R$ 5.065,00
75	SERINGAS 5 ML C/AG	10000	UND	SR SALDANHA	R$ 0,37	R$ 3.700,00
76	SERINGAS 3ML C/AG	5000	UND	SR SALDANHA	R$ 0,33	R$ 1.650,00
77	SORO ANTI A	50	FR	EBRAM	R$ 38,30	R$ 1.915,00
78	SORO ANTI B	50	FR	EBRAM	R$ 38,30	R$ 1.915,00
79	SORO ANTI D (RH)	50	FR	EBRAM	R$ 78,00	R$ 3.900,00
80	SORO ANTI RH	50	FR	EBRAM	R$ 47,15	R$ 2.357,50

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 52 de 67

Fls. Nº 1616
Proc. Nº
Rubrica

81	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	8	UND	CRAL	R$ 87,22	R$ 697,76
82	SUPORTE PARA VHS	8	UND	CRAL	R$ 217,21	R$ 1.737,68
83	SUPORTE P/TUBOS 60X12	8	UND	MOPAPE	R$ 38,70	R$ 309,60
84	SWAB C 100 UND	10	PCT	LABOR IMPORT	R$ 156,57	R$ 1.565,70
85	TABELA PARA LEITURA DE HEMATÓCRITO	2	UND	ICELTEC	R$ 4,51	R$ 9,02
86	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	100	KIT	LABTEST	R$ 64,50	R$ 6.450,00
87	TOUCA DESCARTAVELSANFONADA C/ 100 UNIDADES	100	CX	ANADONA	R$ 13,20	R$ 1.320,00
88	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	100	KIT	LABTEST	R$ 369,60	R$ 36.960,00
89	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	UND	PERFECTA	R$ 31,09	R$ 932,70
90	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	30	UND	CRAL	R$ 0,94	R$ 28,20
91	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	PERFECTA	R$ 0,27	R$ 27,00
92	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	PERFECTA	R$ 0,72	R$ 72,00
93	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	50	KIT	LABTEST	R$ 193,35	R$ 9.667,50
94	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	50	KIT	ECO DIAGNOSTICA	R$ 86,40	R$ 4.320,00
95	VDRL PRONTO C/300 TESTE	50	KIT	BIOSUL	R$ 55,13	R$ 2.756,50
96	PISSETA DE PLASTICO 250ML	10	UND	LABOR IMPORT	R$ 4,57	R$ 45,70
97	ALCOOL METILICO	7	UND	LABSYNTH	R$ 30,32	R$ 212,24
98	ALCCOL 70% 1000ML	50	CX	CICLOFARMA	R$ 74,10	R$ 3.705,00
99	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50	RL	FAROL	R$ 14,20	R$ 710,00
100	GLICERINA PPA-C3H5(OH)³	12	LT	SABRE SAFETY SABRE SAFETY	R$ 24,17	R$ 290,04
101	TESTE RAPIDO PSA	50	KIT	ECO DIAGNOSTICA	R$ 237,75	R$ 11.887,50
102	TESTE RAPIDO HBsAG	50	KIT	LABTEST	R$ 187,00	R$ 9.350,00
103	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	G-TECH	R$ 20,35	R$ 407,00
104	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	8	UND	PERFECTA	R$ 36,40	R$ 291,20
105	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	20	PCT	BIOSYSTEMS	R$ 6,00	R$ 120,00

Carimbo de Tempo · 05/03/2025 16:50:43 Página 53 de 67

Fls. Nº 1617
Proc. Nº
Rubrica

106	TESTE RAPIDO HCV	50	KIT	LABTEST	R$ 188,90	R$ 9.445,00
107	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	20	CX	BIOSYSTEMS	R$ 5,57	R$ 111,40
VALOR TOTAL						R$ 397.700,00

PLANILHA X – SEC DE SAUDE - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	R$ Total
1	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	ABBOTT	R$ 50,55	R$ 5.055,00
2	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	ABBOTT	R$ 50,53	R$ 10.106,00
3	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	DANONE	R$ 112,04	R$ 5.602,00
4	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	DANONE	R$ 44,67	R$ 4.467,00
5	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	DANONE	R$ 44,67	R$ 8.934,00
6	LEITE NAN I 400MG	50	LT	NESTLE	R$ 41,56	R$ 2.078,00
7	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	NESTLE	R$ 41,10	R$ 2.055,00
8	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	PAMPERS	R$ 11,60	R$ 1.392,00
9	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	MARDAN	R$ 11,45	R$ 572,50
10	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	MARDAN	R$ 11,40	R$ 1.140,00
11	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	MARDAN	R$ 11,44	R$ 572,00
12	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	MARDAN	R$ 11,82	R$ 2.955,00
13	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	MARDAN	R$ 10,78	R$ 2.695,00
14	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	MARDAN	R$ 10,78	R$ 2.695,00
15	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	MARDAN	R$ 10,78	R$ 6.468,00
16	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R$ 5,80	R$ 696,00
17	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R$ 5,81	R$ 697,20
18	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R$ 4,07	R$ 488,40
19	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R$ 4,05	R$ 486,00
20	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	COVIDIEN	R$ 4,10	R$ 492,00
21	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	SR SALDANHA	R$ 29,63	R$ 5.926,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3500	UND	SAFER	R$ 1,68	R$ 5.880,00

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 54 de 67

Fls. Nº 1618
Proc. Nº
Rubrica

23	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2500	UND	SAFER	R$ 1,10	R$ 2.750,00
24	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	NESTLE	R$ 57,11	R$ 17.133,00
25	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	NESTLE	R$ 57,10	R$ 8.565,00
	VALOR TOTAL					R$ 99.900,00

VALOR GLOBAL TOTAL	R$ 803.600,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 55 de 67

Fls. Nº 1619
Proc. Nº
Rubrica

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 56 de 67

Fls. Nº 1620
Proc. Nº
Rubrica

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 57 de 67

Fls. Nº 1021
Proc. Nº

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 58 de 67

Fls. Nº 1662
Proc. Nº
Rubrica

pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra/MA 03 de março de 2025

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:10.956.557/0001-54
REPRESENTANTE: FELIPE LIMA OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 011/2025 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa 33.646.481 RAIMUNDO NONATO DA SILVA CNPJ nº 33.646.481/0001-66 OBJETO: Prestação de serviços de reparo e manutenção de estofados,

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 59 de 67

Fls. Nº 1625
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

Página 67 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

PMFSN/MA
Folha: 71
Rubrica:

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL
JUCENI OLIVEIRA SILVA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Administração AUTORIZO a essa comissão, nos termos da lei, a formalizar o processo licitatório, visando contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da secretaria de Administração datado de 17/01/2025 em anexo.

Formosa da Serra Negra - MA, 17 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 010/2025
b) Pregão Eletrônico nº 004/2025
c) Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15	R$ 6.313.308,86	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 6.313.308,86 (seis milhões trezentos e treze mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 10.956.557/0001-54	R$ 755.559,97	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 755.559,97 (setecentos cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78	R$ 803.600,00	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 803.600,00 (oitocentos e três mil seiscentos reais)			

Valor total homologado R$ 7.872.468,83 (sete milhões oitocentos setenta e dois mil quatrocentos sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 03 de março de 2025.

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE

Fls. Nº 1519
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE04/2025-PMFSN 9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/PE04/2025-PMFSN 34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/PE04/2025-PMFSN 46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 - REF.: DISPENSA Nº 001/2025 60
CONTRATO Nº 098/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2025 60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CP01/2025-PMFSN
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no PNCP em 27/01/2025, processo administrativo n.º 008/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MA, conforme Termo de Referência, anexo I, projeto básico anexo IV do edital de Licitação nº concorrência

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Pagina 1 de 67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve:

Fls. Nº 1520
Proc. Nº
Rubrica

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 010/2025

b) Pregão Eletrônico nº 004/2025

c) Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO-EPP, CNPJ nº 00.795.813/0001-15	R$ 6.313.308,86	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 6.313.308,86 (seis milhões trezentos e treze mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 10.956.557/0001-54	R$ 755.559,97	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 755.559,97 (setecentos cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78	R$ 803.600,00	SIM	Adjudicado - menor preço por LOTE negociado
VALOR TOTAL: R$ 803.600,00 (oitocentos e três mil seiscentos reais)			

Valor total homologado R$ 7.872.468,83 (sete milhões oitocentos setenta e dois mil quatrocentos sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 03 de março de 2025.

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43 Página 8 de 67

Fls. Nº 1521
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 049527cbe81808f6ea9d6a9b441c5a6f247217ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Página 67 de 67
Carimbo de Tempo : 05/03/2025 16:50:43

PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 010/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 04/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento do Pregão Eletrônico nº 004/2025, referente ao processo administrativo nº 010/2025, destinado Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no projeto em anexo

Cumpre destacar que as minutas do edital e contrato já foram objeto de análise e parecer por esta Procuradoria anteriormente, tendo sido solicitado a esta Procuradoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21.

ANÁLISE

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, constatando-se o que segue:

Publicações no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, no jornal de grande circulação no Estado do Maranhão O Imparcial e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

Cadastraram-se para participar do certame as empresas, cujo está em anexo no relatório de Ata Propostas, no presente processo.

Após as etapas de lances e de negociação com o pregoeiro, sagrou-se vencedora do certame as empresas constantes no relatório de vencedores do processo, e os itens poderá ser adjudicado e homologado aos respectivos ganhador, conforme registro em ata da sessão acostado ao processo publicada no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra.

Assim, visualiza-se terem sido observadas todas as etapas do pregão.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendendo terem sido observados todos os requisitos legais inerentes ao processo, somos de parecer favorável à homologação do processo e posteriormente publicação da ata de registro de preços com os preços das ganhadoras, para contratação no momento oportuno.

É o parecer, s. m. j.

Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de fevereiro de 2025.

BRUNA DE MOURA VILARINS

Processo nº 010/2025

Interessado: CPL/Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo **Ofício** solicitando a Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Despacho do agente de contratação; cotação de preço feito pelo setor de compra, com despacho de autorização do prefeito.

Por fim, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de formosa da serra negra - MA, conforme especificação no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
>
> *I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
>
> *II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
>
> *2"(VETADO).*
>
> *3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
>
> *4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes. adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
>
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da*

contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (lll) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Mapa de risco;
- Autorização do Prefeito
- Cotação de preço;
- Minuta de Edital e anexos.

Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput*

do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes nesta Memorando.

2. **Da Escolha da Modalidade**

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do $2° do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações

sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do. meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

3. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

4. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, *sub censura.*

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo. .

Formosa da Serra Negra/MA, em 04 de fevereiro de 2025

BRUNA DE MOURA VILARINS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/MA 15.189

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº 039.2025, de 06 de janeiro de 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores **RAILTON RODRIGUES DA CRUZ** (Mat. 2775-1) e **THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO** (Mat. 2112-1), para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021.
§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.
Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)
02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.

Juceni Oliveira Silva
JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
EXECUTIVO
ISSN: 2966-0181

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	1

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º, § 3º e art. 176, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 29/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores RAILTON RODRIGUES DA CRUZ (Mat. 2775-1) e THIAGO VICENTE MARTINS NASCIMENTO (Mat. 2112-1), para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Formosa da Serra Negra - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021.
§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. § 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.
Art. 2º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
01 – SIDICLEY OLIVEIRA DE ARRUDA (Mat. 352002-1)
02 – IGOR LIMA SILVA (Mat. 2667-1)
Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 029/2023.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 001, de 006 de janeiro de 2024.
Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 06 de janeiro de 2025.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/01/2025 18:00:01 Página 1 de 2

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 06/01/2025 18:00:01

Carimbo de Tempo : 06/01/2025 18:00:01 Pagina 2 de 2

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 173/2025 - SEMAD/MA

Lajeado Novo - MA, 12 de Maio de 2025.

Ao Senhor,
Representante Legal da empresa
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP
CNPJ nº 00.795.813/0001-15
Rua Urbano Santos n° 50, Centro de São Raimundo das Mangabeiras- MA.
CEP: 65840-000

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 – Formosa Da Serra Negra – MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontológicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Prezado Senhor,

Considerando o teor e vigência da Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**. Esta administração vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria manifestação quanto à concordância da adesão conforme itens anexos, mediante encaminhamento de **TERMO DE ACEITE**, nos termos do artigo 86, §2°, III da Lei Federal 14.133/2023, concordando com a aquisição em epigrafe, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, mediante utilização da referida ARP, nos termos, especificações e quantitativos discriminados na planilha em anexo.

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: lajeadonovo.cpl@gmail.com o aceite.

Aproveitamos o ensejo para em caso de concordância, solicitamos a documentação abaixo citada:

- Termo de Aceite;
- Cédula de identidade do empresário
- Contrato Social em vigor, Atos constitutivos da empresa e todas suas alterações ou consolidação;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;
- Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial incluindo termo de abertura, encerramento e índice de liquidez;
- CRC do contador;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto registrado;
- Proposta de Preço com os mesmos percentuais de desconto registrados na ***Ata Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA***.

Desta maneira**, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, da contratação acima requerida,** e nos mesmos valores registrados na respectiva Ata, para fins de instrução do processo de adesão.

Atenciosamente,

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PLANILHA I – FARMÀCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100 MG INF.CPR.	30.000	CPR	IMEC	0,06	1.800,00
2	AAS 500 MG AD. CPR.	20.000	CPR	.EMS.	0,09	1.800,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	15.000	CPR	HIPOLABOR	0,06	900,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	10.000	CPR	PRATI	0,50	5.000,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	5.000	FR	PRATI	1,61	8.050,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	3.000	FR	PRATI	4,23	12.690,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	40.000	CPR	PRATI	0,34	13.600,00
8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	400	FR	PRATI	9,39	3.756,00
9	AZITROMICINA 500MGCPR	4.000	CPR	PHARLAB	1,71	6.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	TEUTO	9,35	4.675,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	ABL	0,57	4.560,00
12	CICLO 21 50MGCPR	2.000	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,29	580,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	50	TB	CIFARMA	6,73	336,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	TEUTO	0,30	300,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	PRATI	0,30	900,00
16	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	2.000	TB	PRATI	2,07	4.140,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	FARMACE	1,92	2.304,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	TEUTO	0,37	185,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	HIPOLABOR	1,69	2.028,00
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	GEOLAB	0,10	50,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	PHARLAB	0,09	450,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	FARMACE	1,06	3.180,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	GREEN PHARMA	0,18	3.240,00

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	PRATI	5,50	550,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	VITAMEDIC	0,70	3.500,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	NATULAB	2,65	5.300,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	NATULAB	1,41	2.820,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	VITAMEDC	0,34	340,00
29	ITRACONAZOL100MG CPR	1.000	CPR	PRATI	1,02	1.020,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	PRATI	0,29	4.350,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	CIMED	0,10	200,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	600	FR	PRATI	3,78	2.268,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	SANVAL	1,21	3.025,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	HIPOLABOR	0,18	270,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	PRATI	0,17	2.550,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	800	TB	HIPOLABOR	6,11	4.888,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	PRATI	9,44	5.664,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	CIMED	7,10	2.840,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	PRATI	2,48	992,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	PRATI	4,00	1.200,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	BELFAR	0,07	700,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	NATULAB	1,06	3.180,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	PRATI	0,09	1.620,00
44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	17,31	5.193,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	TEUTO	12,70	3.810,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	PRATI	3,83	1.149,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,28	1.680,00

48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	PRATI	0,13	390,00
49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	UNIPHAR	0,67	335,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	MEDLEY	0,18	1.800,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	CIMED	0,18	1.080,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	PRATI	4,74	948,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	NATULAB	17,50	17.500,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	PRATI	0,25	2.500,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	PRATI	1,77	2.124,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	NATULAB	0,06	900,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	NATULAB	1,68	1.344,00

PLANILHA II - INJETÁVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	6	CX	HIPOLABOR	170,51	1.023,06
2	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	427,34	4.273,40
3	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	EQUIPLEX	33,51	6.702,00
4	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	15	CX	HIPOLABOR	175,10	2.626,50
5	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	6	CX	HIPOLABOR	92,14	552,84
6	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	50	CX	BLAU	270,71	13.535,50
7	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	25	CX	BLAU	206,13	5.153,25
8	ANCORON INJETAVEL AMP	200	AMP	HIPOLABOR	1,76	352,00

9	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	50	CX	HIPOLABOR	111,90	5.595,00
10	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	100	CX	BLAU	163,54	16.354,00
11	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	25	FR	BIOCHIMICO	37,28	932,00
12	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	150,63	22.594,50
13	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	50	CX	HIPOLABOR	166,34	8.317,00
14	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	750	UND	HYPOFARMA	38,73	29.047,50
15	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	BLAU	239,13	7.173,90
16	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	100	CX	MYLAN	234,96	23.496,00
17	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	75	CX	BIOCHIMICO	341,07	25.580,25
18	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	25	CX	BIOCHIMICO	469,28	11.732,00
19	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	750	UND	ISOFARMA	25,70	19.275,00
20	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	100	CX	MYLAN	187,25	18.725,00
21	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	25	CX	EUROFARMA	387,95	9.698,75
22	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	EQUIPLEX	22,98	229,80
23	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	15	CX	EQUIPLEX	39,04	585,60
24	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	6	CX	SAMTEC	43,85	263,10

25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	25	CX	HYPOFARMA	55,43	1.385,75
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	20	CX	HYPOFARMA	66,24	1.324,80
27	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	300	CX	HYPOFARMA	150,63	45.189,00
28	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	50	CX	UNIÃO QUIMICA	67,81	3.390,50
29	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	125	CX	FARMACE	157,12	19.640,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	200	CX	FARMACE	180,75	36.150,00
31	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	25	CX	TEUTO	148,57	3.714,25
32	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	TEUTO	148,74	22.311,00
33	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	SANTISA	129,11	25.822,00
34	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	10	CX	CRISTALIA	598,75	5.987,50
35	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	15	CX	HIPOLABOR	75,58	1.133,70
36	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	15	CX	HIPOLABOR	74,24	1.113,60
37	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	12	CX	HIPOLABOR	70,46	845,52
38	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	83,84	4.192,00
39	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	13,16	1.316,00
40	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	CRISTALIA	715,15	7.151,50
41	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	25	CX	HIPOLABOR	77,26	1.931,50

42	FENOTEROL GOTAS20ML	100	FR	HIPOLABR	14,02	1.402,00
43	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	192,90	14.467,50
44	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	150	CX	HYPOFARMA	172,14	25.821,00
45	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	100	CX	FARMACE	124,81	12.481,00
46	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	50	CX	FRESENIUS	43,25	2.162,50
47	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	SANTISA	54,63	2.185,20
48	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	75	CX	SANTISA	159,34	11.950,50
49	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	75	CX	SAMTEC	46,64	3.498,00
50	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	SAMTEC	46,64	4.664,00
51	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	100	CX	HIPOLABOR	27,40	2.740,00
52	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	15	CX	MYLAN	284,94	4.274,10
53	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	162,44	8.122,00
54	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	75	CX	TEUTO	280,01	21.000,75
55	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	30	CX	PFIZER	14,04	421,20
56	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	50	CX	HYPOFARMA	154,70	7.735,00
57	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	5	CX	HIPOLABOR	398,43	1.992,15

58	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	10	CX	HIPOLABOR	381,32	3.813,20
59	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	CSL BEHRING	266,59	3.998,85
60	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	100	CX	ISOFARMA	77,45	7.745,00
61	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	25	CX	CRISTALIA	100,53	2.513,25
62	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	1.000	FR	ISOFARMA	8,50	8.500,00
63	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	20	CX	CRISTALIA	103,98	2.079,60
64	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	15	CX	HYPOFARMA	118,98	1.784,70
65	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	CRISTALIA	155,04	3.100,80
66	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	25	CX	CRISTALIA	56,94	1.423,50
67	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	CRISTALIA	433,10	12.993,00
68	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	127,32	3.183,00
69	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	UNIAO QUIMICA	171,72	17.172,00
70	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	TEUTO	367,42	18.371,00
71	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	BLAU	275,74	13.787,00
72	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	25	CX	BLAU	348,08	8.702,00
73	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	35	CX	BLAU	333,57	11.674,95

74	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	75	CX	TEUTO	279,74	20.980,50
75	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	50	CX	SANVAL	179,77	8.988,50
76	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	25	CX	CRISTALIA	53,68	1.342,00
77	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	7,75	27.900,00
78	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	100	CX	FARMACE	7,75	775,00
79	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	250	UND	EQUIPLEX	8,25	2.062,50
80	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	9.600	FR	FARMACE	7,75	74.400,00
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	250	CX	FARMACE	176,45	44.112,50
82	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	6,46	23.256,00
83	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	3.600	FR	FARMACE	5,44	19.584,00
84	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	6.000	FR	FARMACE	7,12	42.720,00
85	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	3.600	FR	FARMACE	6,30	22.680,00
86	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	15	CX	FARMACE	321,10	4.816,50
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	SAMTEC	255,95	1.279,75
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	4	CX	SAMTEC	106,28	425,12
89	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	300	CX	FARMACE	156,21	46.863,00
90	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	75	CX	HYPOFARMA	148,81	11.160,75

91	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	75	CX	TAKEDA	285,97	21.447,75
92	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	20	CX	CRISTALIA	179,44	3.588,80
93	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	75	CX	UNIAO QUIMICA	408,85	30.663,75
94	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	50	CX	UNIAO QUIMICA	279,74	13.987,00
95	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	2	CX	FARMACE	101,49	202,98
96	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	50	CX	BLAU	329,43	16.471,50
97	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	2	CX	FARMACE	90,14	180,28
98	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	4	CX	FARMACE	338,80	1.355,20

PLANILHA III – INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	100	PCT	THEOTO	7,25	725,00
2	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	250	CX	LABOR IMPORT	15,17	3.792,50
3	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
4	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	LABOR IMPORT	15,17	15.170,00
5	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	350	CX	LABOR IMPORT	15,17	5.309,50
6	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	PROCARE	121,27	1.212,70
7	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	125,07	3.126,75

8	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	25	CX	PROCARE	131,49	3.287,25
9	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	150	CX	SAFRA	84,17	12.625,50
10	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	200	CX	SAFRA	104,72	20.944,00
11	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	VICPHARMA	14,66	733,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G.	175	RL	NATHY	16,77	2.934,75
13	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	10,00	500,00
14	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	50	DZ	ORTOFEN	12,81	640,50
15	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	30	UND	J.PROLAB	4,35	130,50
16	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	150	UND	J.PROLAB	6,54	981,00
17	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	50	UND	SOLIDOR	88,65	4.432,50
18	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	25	UND	PREMIUM	109,52	2.738,00
19	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	ORTOFEN	8,35	1.670,00
20	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	ORTOFEN	10,35	2.587,50
21	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	250	DZ	ORTOFEN	13,61	3.402,50
22	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	35,90	359,00
23	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	54,22	542,20
24	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	ORTOFEN	92,90	929,00
25	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	LABOR IMPORT	45,45	2.272,50
26	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	25	PCCU	LABOR IMPORT	19,19	479,75

27	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	100	PCT	ORTOFEN	92,67	9.267,00
28	CLAMP UMBILCAL PCT C/100	15	CX	LABOR IMPORT	56,22	843,30
29	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	2.440,00
30	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	1.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	1.220,00
31	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	2.500	UND	LABOR IMPORT	1,22	3.050,00
32	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	5.000	UND	LABOR IMPORT	1,22	6.100,00
33	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	6.000	UND	LABOR IMPORT	1,26	7.560,00
34	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.000	UND	MARKMED	1,63	1.630,00
35	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	750	UND	CPL MEDICAL	1,63	1.222,50
36	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
37	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
38	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
39	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
40	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
41	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
42	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	25	CX	SHALON	120,17	3.004,25
43	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	50	CX	SHALON	120,17	6.008,50
44	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	SHALON	120,17	3.605,10
45	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	VICPHARMA	22,99	2.299,00

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

46	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	250	UND	MEDIX	7,49	1.872,50
47	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	500	UND	MEDIX	9,18	4.590,00
48	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	LABOR IMPORT	5,76	115,20
49	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	25	PCT	LABOR IMPORT	5,36	134,00
50	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	DESCARPACK	4,40	4.400,00
51	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	750	UND	LABOR IMPORT	5,82	4.365,00
52	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	50	PCT	LABOR IMPORT	74,14	3.707,00
53	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	ORTOFEN	20,65	12.390,00
54	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	150	UND	LAMEDID	4,31	646,50
55	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	15.000	UND	LABOR IMPORT	1,67	25.050,00
56	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.500	UND	TKL	1,59	3.975,00
57	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	1.000	UND	MISSNER	9,58	9.580,00
58	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.500	UND	MISSNER	13,38	33.450,00
59	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	24	LT	RIOQUIMICA	125,32	3.007,68
60	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	FUJFILM	176,92	1.769,20
61	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	261,17	2.611,70
62	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	472,54	4.725,40
63	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	532,77	5.327,70

64	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	IBF	611,55	6.115,50
65	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	SONY	115,72	3.471,60
66	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	25	GL	IBF	69,50	1.737,50
67	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	25	GL	IBF	232,32	5.808,00
68	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	250	CX	ON CALL PLUS	66,48	16.620,00
69	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	150	RL	MISSNER	5,76	864,00
70	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	150	UND	MISSNER	5,00	750,00
71	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	25	UND	CARCI	15,84	396,00
72	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	150	UND	MISSNER	5,78	867,00
73	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	250	CX	ACTIVE	76,55	19.137,50
74	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	25	FR	VAGISPEC	10,35	258,75
75	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	12	LT	FACILIMPE	24,04	288,48
76	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
77	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,23	4.057,50
78	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	250	PCT	BIGFRAL	16,59	4.147,50
79	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	600	RL	ORTOFEN	33,78	20.268,00
80	GLICERINA 1000 ML	10	LT	FARMACE	18,20	182,00
81	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	SUPRAGEL	17,68	530,40

82	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	SUPRAGEL	41,19	617,85
83	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	25	GL	VICPHARMA	13,87	346,75
84	INFUSOR 02 VIAS	7.000	UND	LABOR IMPORT	1,44	10.080,00
85	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	LABOR IMPORT	4,19	1.257,00
86	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1.000	KIT	LABOR IMPORT	3,72	3.720,00
87	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	LABOR IMPORT	3,53	1.765,00
88	KIT NEBULIZADOR ADULTO	25	UND	DARU	11,66	291,50
89	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	20	UND	DARU	11,66	233,20
90	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
91	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
92	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
93	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	20	CX	SHALON	256,64	5.132,80
94	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	50	UND	ACCU CHECK	159,63	7.981,50
95	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	50	UND	ON CALL PLUS	60,78	3.039,00
96	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	25	CX	LABOR IMPORT	7,29	182,25
97	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	LABOR IMPORT	5,97	179,10

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

98	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	ADVANTIVE	43,47	869,40
99	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	30	CX	ADVANTIVE	43,47	1.304,10
100	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	7	CX	ADVANTIVE	43,47	304,29
101	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	25	CX	DESCARPACK	16,78	419,50
102	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	1.000	PAR	MEDIX	2,26	2.260,00
103	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.500	PAR	MEDIX	2,26	5.650,00
104	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX	2,26	4.520,00
105	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	MEDIX	34,99	17.495,00
106	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	2.500	CX	MEDIX	34,99	87.475,00
107	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	1.500	CX	MEDIX	34,99	52.485,00
108	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	250	CX	LABOR IMPORT	20,26	5.065,00
109	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
110	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
111	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
112	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
113	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	30	CX	PROCARE	44,58	1.337,40
114	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	6	CX	PROCARE	44,58	267,48
115	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	6	UND	INCOTERM	146,90	881,40
116	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	150	LT	VICPHARMA	36,05	5.407,50

117	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	VICPHARMA	34,27	6.854,00
118	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	25	GL	IBF	234,14	5.853,50
119	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X. C/20 LTS	30	GL	IBF	300,92	9.027,60
120	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	100	PCT	PHARMARTEX	26,03	2.603,00
121	SCALP 21G C/100 UND	50	CX	LAMEDID	33,70	1.685,00
122	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	LAMEDID	33,70	5.055,00
123	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	LABOR IMPORT	33,70	5.055,00
124	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	LABOR IMPORT	33,70	674,00
125	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	SR	43,22	21.610,00
126	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1.000	CX	SR	37,83	37.830,00
127	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	2.500	CX	SR	39,62	99.050,00
128	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	1.500	CX	SR	61,05	91.575,00
129	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.500	CX	SR	57,81	86.715,00
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	100	UND	CPL MEDICAL	0,79	79,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	CPL MEDICAL	0,83	124,50
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	CPL MEDICAL	0,83	41,50
133	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	MARKMED	0,79	39,50
134	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	MARKMED	0,83	41,50
135	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	MARKMED	0,85	42,50

136	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	MARKMED	0,93	46,50
137	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	MARKMED	0,99	49,50
138	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
139	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	LAMEDID	4,00	600,00
140	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	200	UND	LAMEDID	4,00	800,00
141	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	MARKMED	0,81	40,50
142	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	CPL MEDICAL	0,84	42,00
143	SONDA URETRAL PLAST. N.12	200	UND	CPL MEDICAL	0,89	178,00
144	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	MEDIX	24,35	4.870,00
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	50	UND	BIOLAND	15,04	752,00
146	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	10	PCT	LATEX BR	51,26	512,60
147	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
148	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
149	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	SHALON	306,65	3.066,50
150	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	15	CX	SHALON	306,65	4.599,75
151	ESCOVA PARA ASSEPSIA	250	UND	VICPHARMA	3,24	810,00
152	AGULHA HIP.20X5.5 C/100	15	CX	LABOR IMPORT	15,17	227,55
153	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	INTRACORP	70,21	1.404,20
154	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	25	UND	INTRACORP	96,65	2.416,25
155	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	20	GL	VICPHARMA	230,32	4.606,40

156	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nª 11	25	UND	MEDSONDA	0,89	22,25
157	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nª 13	25	UND	MEDSONDA	0,91	22,75
158	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15	25	UND	MEDSONDA	1,04	26,00
159	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17	25	UND	MEDSONDA	1,06	26,50
160	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19	25	UND	MEDSONDA	1,23	30,75
161	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nª 20	25	UND	MEDSONDA	1,31	32,75
162	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	60	PCT	BIGFRAL	17,36	1.041,60
163	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	25	PCT	BIGFRAL	12,99	324,75
164	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
165	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	BIGFRAL	13,09	654,50
166	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	25	PCT	BIGFRAL	13,19	329,75
167	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	50	PCT	DRY	12,10	605,00
168	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	VICPHARMA	20,79	2.079,00
169	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6	10	UND	SOLIDOR	5,43	54,30
170	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 6,5	10	UND	CIRUTI	5,43	54,30
171	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7	13	UND	CIRUTI	5,43	67,88
172	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 7,5	12	UND	CIRUTI	5,43	65,16
173	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	2	UND	MD	6,79	13,58
174	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	2	UND	MD	6,79	13,58

175	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	2	UND	MD	6,79	13,58
176	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	2	UND	MD	6,79	13,58
177	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	2	UND	MD	6,79	13,58
178	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
179	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
180	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	25	UND	PROTEC	38,30	957,50
181	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nª 8	20	UND	SOLIDOR	5,43	108,60
182	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	62,31	1.557,75
183	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	93,10	2.327,50
184	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	25	RL	HARBO MEDICAL	153,89	3.847,25
185	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	186,56	3.731,20
186	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	20	RL	HARBO MEDICAL	223,85	4.477,00
187	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	50	UND	FENIX	10,26	513,00
188	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	150	PCT	MEDIX	92,60	13.890,00
189	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	100	UND	MEDIX	19,71	1.971,00
190	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	25	MTS	MEDICONE	23,06	576,50
191	PAPEL LENÇOL 70X50	150	RL	LABOR IMPORT	15,84	2.376,00

192	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	25	GL	VICPHARMA	209,40	5.235,00
193	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	VICPHARMA	123,57	4.324,95
194	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	50	RL	VICPHARMA	44,40	2.220,00

PLANILHA IV – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	120	CX	START	35,25	4.230,00
2	ALVEJANTE CLORO ATIVO PERFUMADO 5LT	60	GL	START	14,35	861,00
3	ALVEJANTE SEM CLORO 5LT	60	GL	BERTOLINI	14,35	861,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO BACTERICIDA 5LT	60	GL	BERTOLINI	16,74	1.004,40
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	522	PCT	IMPACTA	2,73	1.425,06
6	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	120	CX	NUTRILAR	14,23	1.707,60
7	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X 2 LT	60	CX	NUTRILAR	18,72	1.123,20
8	AGUA SANITARIA PREMIUM BACTERICIDA 5 LT	60	GL	NUTRILAR	9,02	541,20
9	ALCOOL EM GEL 12X1LT	120	CX	SAFRA	56,09	6.730,80
10	ALCOOL EM GEL 5 LT	60	GL	QUIMIDROL	49,54	2.972,40
11	ALCOOL ETILICO LIQ 70% CX C/ 12X1LT	120	CX	VOLQUIMICA	56,23	6.747,60
12	ALVEJANTE SEM CLORO 2L CX/6	60	CX	START	42,18	2.530,80
13	CESTO METAL P LIXO 12 LT	20	UND	KUBA	20,02	400,40
14	CONJUNTO BALDE E MOP	20	UND	SUPERPRO	78,64	1.572,80

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

15	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	25	UND	KUBA	36,27	906,75
16	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	SUPEPRO	9,09	454,50
17	DESINFETANTE 2L CX/6	240	CX	LSV	22,61	5.426,40
18	DESINFETANTE 5L	60	GL	LSV	9,09	545,40
19	DESODORIZADOR 5 LT	60	GL	AUDAX	9,09	545,40
20	DETER. CONCENTRADO 5 LT	50	GL	START	18,54	927,00
21	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 500ML CX/15	100	CX	ECOVILLE	60,28	6.028,00
22	DETERGENTE C/ AMONIACO NITRO 5LT	60	GL	CLARALUX	23,19	1.391,40
23	DETERGENTE CLORADO ECO CLORO GEL 5L	60	GL	CLARALUX	28,21	1.692,60
24	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	60	GL	CLARALUX	18,54	1.112,40
25	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	60	GL	CLARALUX	30,08	1.804,80
26	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
27	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 5LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
28	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	120	CX	ECOVILLE	57,80	6.936,00
29	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 5 LT	60	GL	ECOVILLE	21,89	1.313,40
30	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	50	UND	SUPER PRO	4,76	238,00
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2 LT C/6	120	CX	VICPHARMA	47,49	5.698,80
32	HIPOCLORITO DE SODIO 5 LT	60	GL	VICPHARMA	15,85	951,00
33	LAVA LOUCAS 2L CX/6	120	CX	NUTRILAR	28,66	3.439,20

ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

34	LAVA LOUCAS 500ML CX/24	150	CX	NUTRILAR	22,67	3.400,50
35	LAVA LOUCAS 5LT	60	GL	NUTRILAR	11,35	681,00
36	LAVA ROUPAS LIQUIDO COCO 5LT	150	GL	ECOVILLE	14,71	2.206,50
37	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	18	FD	ECOVILLE	121,25	2.182,50
38	LAVA ROUPAS EM PO 5KG FD/4UN	18	FD	ECOVILLE	106,49	1.916,82
39	LAVA ROUPAS LIQUIDO 5LT	150	GL	ECOVILLE	11,34	1.701,00
40	LAVA ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO 5L	60	GL	ECOVILLE	22,56	1.353,60
41	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 2L CX/6	120	CX	ECOVILLE	40,33	4.839,60
42	LAVA ROUPAS TRADICIONAL 5L	60	GL	ECOVILLE	13,99	839,40
43	LIMPA PISOS 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
44	LIMPA PISOS ANTIDERRAP 1L CX/12	120	CX	ECOVILLE	56,19	6.742,80
45	LIMPA PISOS ANTIDERRAPANTE 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
46	LIMPA PISOS LIMPAX 5L	60	GL	ECOVILLE	15,19	911,40
47	LIMPA VIDROS - 5L	60	GL	ECOVILLE	19,77	1.186,20
48	LIMPADOR COM ALCOOL 2LT C/6	120	CX	GLOBO	64,31	7.717,20
49	LIMPADOR COM ALCOOL 5 LT	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
50	LIMPADOR MAXIMUS COM GEL - 5L	60	GL	GLOBO	20,35	1.221,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - 1 LT C/12	120	CX	GLOBO	81,78	9.813,60
52	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	30	UND	SUPERPRO	95,86	2.875,80

53	LUVA LATEX MULTIUSO	500	PR	SOFT	2,33	1.165,00
54	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	500	PR	SOFT	2,61	1.305,00
55	LUVAS NITRILICA VERDE G	500	PR	SOFT	3,96	1.980,00
56	MASCARA FACIAL COM VALVULA	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
57	PMASCARA PFF 2	500	UND	PROTEPLUS	2,79	1.395,00
58	MOP UMIDO DE ALGODÃO	100	UND	SUPERPRO	16,49	1.649,00
59	PA COLETORA COM CABO	100	UND	SUPERPRO	6,31	631,00
60	PAPEL TOALHA - BUBINA C/6X200 MTS	547	FD	IMPACTA	74,36	40.674,92
61	PAPEL HIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	500	FD	IMPACTA	31,63	15.815,00
62	PEDRA SANITARIA CX/24	150	CX	START	22,59	3.388,50
63	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	30	UND	KUBA	8,97	269,10
64	RODO PLÁSTICO 30 CM BORBOLETA	30	UND	KUBA	5,01	150,30
65	SABONETE LIQ 5L	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
66	SABONETE LIQ BACTERICIDA 5LT	60	GL	PREMISSE	20,56	1.233,60
67	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
68	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	68,54	34.270,00
69	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	500	PCT	RAVA	16,04	8.020,00
70	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	26,09	13.045,00
71	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	43,23	21.615,00

72	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	500	PCT	RAVA	17,74	8.870,00
73	TIRA MANCHAS PÓ COLORIDO 450G CX/12	120	CX	START	209,99	25.198,80
74	VASSOURA COM CABO	50	UND	KUBA	7,99	399,50
75	VASSOURA DE NYLON COM CABO	50	UND	KUBA	7,60	380,00

SOS HOSPITALAR
PRODUTOS PARA SAÚDE

Razão Social: Aleandro Gonçalves Passarinho - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15 IE: 12.147.314-7
Rua Urbano Santos Nº 50 - Centro - São Raimundo das Mangabeiras - MA CEP: 65.840-000
Fone: (99) 3532-1341/1217 Email: soshospitalar@hotmail.com

Oficio 020/2025 - Em Resposta

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA
REFERENTE a solicitação enviada a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP(SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇOES), Oriunda da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO -MA

EM RESPOSTA AO OFICIO ENVIADO Nº 173/2025 – SEMAD/MA, SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 , DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

A empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO PASSARINHO –EPP(SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES), com endereço na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras –MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, vem por meio deste informa da **Concordância**, quanto á adesão a Ata de Registro de Preços 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP N 04/2025, processo administrativo 10/2025 de Formosa da Serra Negra -MA, solicitada pela Prefeitura Municipal de LAJEADO NOVO -MA, objeto do referente pregão é a aquisição de fornecimento de medicamentos em geral, correlatos, odontologicos, laboratorial, enteral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos elevada estima Cordialmente

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS –MA, 14 de Maio de 2025

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO –EPP – CNPJ Nº 00.795.813/0001-15
REP LEGAL: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
CPF: 427.785.143-68

SOS HOSPITALAR
CNPJ: 00.795.813/0001-15
Aleandro G. Passarinho
CPF: 427.785.143-68
Administrador
São Rdo. das Mangabeiras - MA

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/071971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o n° 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas,louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
  4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- **4772-5/00** – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **4782-2/02** – Comércio varejista de artigos de vigem;
- **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **4754-7/03** – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- **4755-5/03** – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- **4761-0/01** – Comércio varejista de livros;
- **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico;
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **4721-1/03** – Comércio varejista de laticínios e frios;
- **4721-1/04** – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- **4722-9/01** – Comércio varejista de carnes – açougues;
- **4744-0/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, azulejos, cerâmicas, caixa de água, etc...);
- **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- **4744-0/03** – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **4763-6/01** – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 11 de Maio de 2021.

_____

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 11:04 SOB Nº 20210642572.
PROTOCOLO: 210642572 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103310787. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/071971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o n° 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO CAPITAL**

O capital social da empresa que é de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, passa a ser R$ 600.000,00(Seiscentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAÚSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas,louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
  4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

À VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – **Os objetivos da empresa são:**

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4511-1/02** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- **4511-1/01** – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- **4511-1/03** – Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- **4541-2/01** – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- **4541-2/03** – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- **7490-1/04** – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- **4541-2/04** – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em **16 de Maio de 1995** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo titular o Sr. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** que se incumbirá individualmente de todas as operações e representará a empresa, ativa e passivamente, única e exclusivamente para os negócios da própria empresa, em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas.de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA NONA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Rdo. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 06 de Abril de 2021.

_____

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 11:39 SOB Nº 20210463139.
PROTOCOLO: 210463139 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102293455. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/071971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o n° 2110087034-9** resolve, assim, alterar e consolidar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

As atividades da empresa passam a ser as seguintes:

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas,louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
  4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

À VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – **Os objetivos da empresa são:**

- **4645-1/01** – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **4771-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- **4644-3/01** – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- **4664-8/00** – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **4651-6/01** – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **4649-4/04** – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- **4753-9/00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **4649-4/01** – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- **4647-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigo de cutelaria – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime,

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);

- **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **4930-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- **4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- **9430-8/00** – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- **4771-7/02** – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- **4684-2/99** – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio);
- **4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **4643-5/01** – Comercio atacadista de calçados;
- **4635-4/01** – Comercio atacadista de água mineral;
- **4723-7/00** – Comercio varejista de bebidas (água mineral);
- **4712-1/00** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- **8650-0/07** – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- **4789-0/05** – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em **16 de Maio de 1995** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo titular o Sr. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO** que se incumbirá individualmente de todas as operações e representará a empresa, ativa e passivamente, única e exclusivamente para os negócios da própria empresa, em juízo ou fora dele.

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas.de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

CLAUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA NONA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Rdo. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 08 de Março de 2021.

_____

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 15:16 SOB Nº 20210330201.
PROTOCOLO: 210330201 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101540190. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/071971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o n° 2110087034-9** resolve, assim, alterar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO CAPITAL**
O capital social da empresa que é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, passa a ser R$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R$ 900.000,00(Novecentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 17 de Outubro de 2022.

_____

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 09:20 SOB Nº 20221240969.
PROTOCOLO: 221240969 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213589415. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA INDIVIDUAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
CNPJ: 00.795.813/0001-15

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/071971, empresário, portador do **RG nº 049591162013-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF nº 427.785.143-68**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 100, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

O acima identificado titular da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP** localizada na **Rua Urbano Santos, nº 50, Centro, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000** inscrita no **CNPJ nº 00.795.813/0001-15** com registro na **JUCEMA sob o n° 2110087034-9** resolve, assim, alterar o requerimento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO CAPITAL**
O capital social da empresa que é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, passa a ser R$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais)**, o presente aumento no valor de R$ 900.000,00(Novecentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do ato constitutivo, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração do ato constitutivo em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

São Rdo. das Mangabeiras/MA, 17 de Outubro de 2022.

_____

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 09:20 SOB Nº 20221240969.
PROTOCOLO: 221240969 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213589415. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2022.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	NÚMERO ALVARÁ **00002**

Nos termos do **CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005** concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	**360567**	CPF/CNPJ: **00.795.813/0001-15**
Razão Social:	**ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO**	
Nome Fantasia:	**SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES**	
Endereço:	**RUA URBANO SANTOS, 50, QD. 0, LT. 0, , CENTRO**	
CNAE Principal:	**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**	
CNAE Secundário:	**4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente** **4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde** **4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos**	
Início das Atividades:	**11/09/1995**	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	**08/01/2025**	Data Validade: **31/12/2025**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

lWzccSKRhPoQ

2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.795.813/0001-15 **MATRIZ**		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	**CENTRO**	**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3532-1646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **11:57:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO



FILIAÇÃO
MANOEL SANTANA RODRIGUES PASSARINHO
E MARIA ALVINA GONCALVES PASSARINHO

DATA NASCIMENTO: 19/07/1971
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE
FORT. DOS NOGUEIRAS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 42778514368
DNI
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL 049591162013-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0000548 FLS. 092 LIV. 00004 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS MA
UNCOFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
022088391139/105/0003
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
382126688
CNS



MAI820339938

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031276/25 **Data da** 07/04/2025 17:14:07

Inscrição Estadual: 121473147 **CPF/CNPJ:** 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2025 17:14:07

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031276/25
Data de Validade: 06/07/2025
Data de Emissão: 07/04/2025 17:14:07
Inscrição Estadual: 121473147
CPF/CNPJ: 00795813000115
Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 093532/25 **Data da** 09/05/2025 16:20:17

Inscrição Estadual: 121473147 **CPF/CNPJ:** 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912463000611	07/02/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2025 16:20:17

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 093532/25
Data de Validade: 07/08/2025
Data de Emissão: 09/05/2025 16:20:17
Inscrição Estadual: 121473147
CPF/CNPJ: 00795813000115
Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
CPF/CNPJ: 00.795.813/0001-15
Endereço: RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LT0
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04337 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM. **Emitido em:** terça-feira, 13 de maio de 2025 **Validade:** 12/07/2025 **Código Verificador:** loo3KcajREWb	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
CNPJ: 00.795.813/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:42 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.
Código de controle da certidão: **E6AA.42BD.81EA.ED2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTJUDONE-VNSRDM - 202025
Código de validação: C216E32562

Número da guia: 25057601002075830.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 24 do mês de março do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO,** inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15, nome fantasia **SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇOES**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Kaio Luis Lopes Guimarães, Secretário Judicial, mat. 216556, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 24 de março de 2025.

KAIO LUIS LOPES GUIMARAES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 216556

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 24/03/2025 09:20 (KAIO LUIS LOPES GUIMARAES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.813/0001-15

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Endereço: RUA URBANO SANTOS SN / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601020062822372

Informação obtida em 13/05/2025 15:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.795.813/0001-15
Razão social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Nome fantasia: SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050601020062822372
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041707090062822389
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032900370062822391
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031020380062822333
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021906340062822363
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013107130062822380
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011200340062822339
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122401120062822380
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120501170062822369
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111600380062822384
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102807460062822331
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100904070062822300
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092018180062822360
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090100300062822365
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081305030062822304
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072507020062822357
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070600350062822340
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061706140062822355
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052904430062822362
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051018130062822305
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042100260671629291
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040206444962400209
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031403271091767654
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022306140456757782
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020400285347549986
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011606154827190420
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122801023689452394
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120900311228152790
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112001271650149544
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110104103274476665

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	202310131814599445 3140
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	202309240217537336 5135
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	202309050626231845 5602
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	202308170513021832 8208
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	202307290030482239 6960
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	202307100505472916 9850
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	202306210039359142 3661
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	202306020030521171 9350
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	202305140017090012 9414
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 13/05/2025 15:58:29

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.795.813/0001-15
Certidão nº: 24691272/2025
Expedição: 05/05/2025, às 12:15:26
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.813/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 11.012.113,03	R$ 4.487.028,27
Vendas de Mercadorias		R$ 11.368.632,42	R$ 4.604.857,88
Devolução de Vendas		R$ (31.330,51)	R$ 0,00
(-) IRPJ s/ Faturamento		R$ (202.746,03)	R$ (68.097,14)
(-) CSLL s/ Faturamento		R$ (122.442,85)	R$ (49.732,47)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 11.012.113,03	R$ 4.487.028,27
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 11.012.113,03	R$ 4.487.028,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (367.308,37)	R$ (389.213,03)
(-) Desp. C/ Salarios e Ordenados		R$ (152.629,39)	R$ (198.142,11)
(-) Desp. C/ Férias		R$ (3.115,34)	R$ (7.169,68)
(-) Desp. C/ 13º Salário		R$ (1.460,32)	R$ (19.568,13)
(-) Desp. C/ Previdencia Social		R$ (44.290,35)	R$ (53.567,69)
(-) Desp. C/ FGTS		R$ (13.647,64)	R$ (17.635,49)
Desp. C/ Combustível e Lubrificantes		R$ (27.367,51)	R$ 0,00
(-) Desp. C/ Energia Elétrica		R$ (24.402,82)	R$ (363,75)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R$ (75.361,03)	R$ (42.110,48)
Desp. C/ Fretes e Carretos		R$ (4.561,68)	R$ 0,00
(-) Desp. com Depreciação		R$ (14.287,92)	R$ (15.478,58)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ 0,00	R$ (26.979,74)
(-) Impostos e taxas Diversos		R$ 0,00	R$ (2.150,31)
(-) Juros/Multas Pagos		R$ (6.184,37)	R$ (6.047,07)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 10.644.804,66	R$ 4.097.815,24
(-) CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (3.401.190,57)	R$ (2.762.914,73)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (3.401.190,57)	R$ (2.762.914,73)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 7.243.614,09	R$ 1.334.900,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21100870349	00.795.813/0001-15	

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA:70652643191	554023539634260433 9	07/07/2023 a 07/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00795813000115	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO: 00795813000115	631504516801581199 9	17/07/2023 a 17/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.
B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/02/2024 às 13:32:08

4E.B4.0F.24.FA.12.AF.35
18.89.79.47.C0.EF.8A.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
NIRE	21100870349
CNPJ	00.795.813/0001-15
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO
Município	São Raimundo das Mangabeiras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/05/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2878

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2878
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.3D.70.A5.1A.6B.D1.DF.24.35.0D.B1.AA.11.EF.81.70.1A.28.5D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
00.795.813/0001-15

SCP

NOME EMPRESARIAL
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.FC.53.ED.08.38.4D.B7.4D.F6.30.D6.E9.49.29.DE.7B.4D.97.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA:70652643191	5540235396342604339	07/07/2023 a 07/07/2024
Procurador	23423076000125	COSTA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA:23423076000125	8877951252787655231	01/02/2024 a 31/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

3C.FC.53.ED.08.38.4D.B7.4D.F6.30.D6
.E9.49.29.DE.7B.4D.97.E4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 15:15:59

7D.17.50.52.B7.9C.E5.9F
77.19.B0.12.D2.FA.B6.50

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 00795813000115	Nome empresarial ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Benefícios Fiscais Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2135 - Empresário (Individual)	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso
Endereço Rua URBANO SANTOS	Número 50
Complemento	Bairro/Distrito CENTRO
UF MA - Maranhão	Código do Município 2111607 - São Raimundo das Mangabeiras
CEP 65840000	Número do Telefone 35417584
Correio Eletrônico iara@costacontabil.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Iara Cristina da Costa	70652643191	900 - Contador/Contabilista	011681	iara@costacontabil.net.br	99-3541-7291
COSTA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	23423076000125	309 - Procurador		IARACOSTACONTABILIDADE259@GMAIL.COM	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
01/01/2023		SALDO ANTERIOR	24.351.914,04	0,00	24.351.914,04
05/01/2023	284	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	60.874,12	24.291.039,92
06/01/2023	236	Vlr. n/pagto FGTS mes 12/2022	0,00	1.362,22	24.289.677,70
20/01/2023	297	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	12.285,42	24.277.392,28
20/01/2023	288	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	0,00	36.112,02	24.241.280,26
20/01/2023	201	Vlr. n/pagto INSS mes 12/2022	0,00	5.170,78	24.236.109,48
31/01/2023	2	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 01/2023	353.249,81	0,00	24.589.359,29
31/01/2023	243	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	105,90	24.589.253,39

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/01/2023	242	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	108,34	24.589.145,05
31/01/2023	241	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	910,17	24.588.234,88
31/01/2023	240	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	1.381,34	24.586.853,54
31/01/2023	238	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	585,36	24.586.268,18
31/01/2023	239	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento	0,00	585,36	24.585.682,82
31/01/2023	23	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 01/2023	0,00	14.886,96	24.570.795,86
31/01/2023	10	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 01/2023	0,00	332.564,75	24.238.231,11
07/02/2023	235	Vlr. n/pagto FGTS mes 01/2023	0,00	1.312,35	24.236.918,76
13/02/2023	200	Vlr. n/pagto INSS mes 01/2023	0,00	5.432,37	24.231.486,39
17/02/2023	237	Vlr. n/pagto IRRF mes 01/2023	0,00	235,45	24.231.250,94
28/02/2023	29	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 02/2023	0,00	14.886,96	24.216.363,98

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
28/02/2023	11	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 02/2023	0,00	407.321,62	23.809.042,36
28/02/2023	3	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 02/2023	337.320,75	0,00	24.146.363,11
03/03/2023	233	Vlr. n/pagto IRRF mes 12/2022	0,00	268,45	24.146.094,66
07/03/2023	232	Vlr. n/pagto FGTS mes 02/2023	0,00	1.312,35	24.144.782,31
20/03/2023	227	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	0,00	196,27	24.144.586,04
20/03/2023	228	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	0,00	587,04	24.143.999,00
20/03/2023	229	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	0,00	1.306,89	24.142.692,11
20/03/2023	230	Vlr. n/pagto IRRF mes 02/2023	0,00	235,45	24.142.456,66
20/03/2023	199	Vlr. n/pagto INSS mes 02/2023	0,00	5.432,37	24.137.024,29
24/03/2023	231	Vlr. n/pagto SEFAZ mes 03/2023	0,00	1.248,09	24.135.776,20
31/03/2023	4	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 03/2023	364.559,70	0,00	24.500.335,90

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/03/2023	12	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 03/2023	0,00	457.420,73	24.042.915,17
31/03/2023	36	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 03/2023	0,00	17.577,28	24.025.337,89
05/04/2023	226	Vlr. n/pagto FGTS mes 03/2023	0,00	1.545,43	24.023.792,46
20/04/2023	285	Vlr. n/pagto IRPJ 1º TRIM/2023	0,00	15.102,60	24.008.689,86
20/04/2023	289	Vlr. n/pagto CSLL 1º TRIM/2023	0,00	11.395,41	23.997.294,45
28/04/2023	222	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	109,13	23.997.185,32
28/04/2023	224	Vlr. n/pagto IRRF mes 03/2023	0,00	239,33	23.996.945,99
28/04/2023	223	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	111,64	23.996.834,35
30/04/2023	5	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 04/2023	246.627,13	0,00	24.243.461,48
30/04/2023	74	Vlr. n/pagto Férias mes 04/2023	0,00	1.745,34	24.241.716,14
30/04/2023	44	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 04/2023	0,00	14.350,00	24.227.366,14

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
30/04/2023	13	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 04/2023	0,00	175.049,10	24.052.317,04
04/05/2023	221	Vlr. n/pagto FGTS mes 04/2023	0,00	1.349,14	24.050.967,90
11/05/2023	209	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	110,05	24.050.857,85
11/05/2023	211	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	112,59	24.050.745,26
11/05/2023	219	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	606,38	24.050.138,88
11/05/2023	218	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	1.430,94	24.048.707,94
11/05/2023	217	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	942,85	24.047.765,09
11/05/2023	210	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	112,59	24.047.652,50
11/05/2023	220	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	606,38	24.047.046,12
12/05/2023	207	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare	0,00	53,00	24.046.993,12
12/05/2023	208	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare	0,00	61,00	24.046.932,12

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
19/05/2023	206	Vlr. n/pagto IRRF mes 04/2023	0,00	235,45	24.046.696,67
31/05/2023	52	Vlr. n/pagto Salario dos funcionários mes 05/2023	0,00	14.500,97	24.032.195,70
31/05/2023	14	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 05/2023	0,00	420.408,91	23.611.786,79
31/05/2023	75	Vlr. n/pagto Férias mes 05/2023	0,00	789,88	23.610.996,91
31/05/2023	6	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 05/2023	431.709,52	0,00	24.042.706,43
09/06/2023	204	Vlr. n/pagto FGTS mes 05/2023	0,00	1.418,35	24.041.288,08
15/06/2023	203	Vlr. n/pagto Sefaz cfe Dare	0,00	600,00	24.040.688,08
23/06/2023	176	Vlr. n/pagto IRRF mes 05/2023	0,00	199,41	24.040.488,67
23/06/2023	178	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	539,71	24.039.948,96
23/06/2023	181	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	111,18	24.039.837,78
23/06/2023	180	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	111,18	24.039.726,60

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
23/06/2023	182	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	111,18	24.039.615,42
23/06/2023	179	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	113,73	24.039.501,69
23/06/2023	202	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	368,41	24.039.133,28
30/06/2023	58	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 06/2023	0,00	15.111,16	24.024.022,12
30/06/2023	15	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 06/2023	0,00	331.861,54	23.692.160,58
30/06/2023	7	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 06/2023	388.709,15	0,00	24.080.869,73
12/07/2023	174	Vlr. n/pagto FGTS mes 06/2023	0,00	1.401,87	24.079.467,86
20/07/2023	286	Vlr. n/pagto IRPJ 2º TRIM/2023	0,00	15.340,92	24.064.126,94
20/07/2023	290	Vlr. n/pagto CSLL 2º TRIM/2023	0,00	11.524,09	24.052.602,85
31/07/2023	169	Vlr. n/pagto Sefaz mes 05/2023	0,00	2.685,10	24.049.917,75
31/07/2023	16	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 07/2023	0,00	552.042,08	23.497.875,67

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/07/2023	65	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 07/2023	0,00	17.638,90	23.480.236,77
31/07/2023	188	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 06/2023	444.445,22	0,00	23.924.681,99
04/08/2023	185	Vlr. n/pagto IRRF mes 06/2023	0,00	209,20	23.924.472,79
04/08/2023	197	Vlr. n/pagto INSS mes 03/2023	0,00	6.836,08	23.917.636,71
04/08/2023	183	Vlr. n/pagto INSS mes 06/2023	0,00	5.825,89	23.911.810,82
04/08/2023	195	Vlr. n/pagto INSS mes 04/2023	0,00	6.883,51	23.904.927,31
09/08/2023	159	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	115,94	23.904.811,37
09/08/2023	193	Vlr. n/pagto INSS mes 05/2023	0,00	6.600,13	23.898.211,24
09/08/2023	160	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	113,33	23.898.097,91
09/08/2023	156	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	376,04	23.897.721,87
09/08/2023	157	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	550,89	23.897.170,98

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
09/08/2023	158	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	115,94	23.897.055,04
10/08/2023	164	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	622,97	23.896.432,07
10/08/2023	172	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	622,97	23.895.809,10
10/08/2023	173	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	622,97	23.895.186,13
10/08/2023	166	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	101,71	23.895.084,42
10/08/2023	165	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	622,97	23.894.461,45
10/08/2023	163	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	622,97	23.893.838,48
17/08/2023	170	Vlr. n/pagto FGTS mes 07/2023	0,00	1.633,49	23.892.204,99
18/08/2023	167	Vlr. n/pagto INSS mes 07/2023	0,00	5.498,78	23.886.706,21
18/08/2023	168	Vlr. n/pagto IRRF mes 07/2023	0,00	197,46	23.886.508,75
31/08/2023	189	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 08/2023	331.289,35	0,00	24.217.798,10

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/08/2023	76	Vlr. n/pagto Férias mes 08/2023	0,00	1.678,55	24.216.119,55
31/08/2023	73	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 08/2023	0,00	13.847,29	24.202.272,26
31/08/2023	17	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 08/2023	0,00	314.109,86	23.888.162,40
04/09/2023	154	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	114,48	23.888.047,92
04/09/2023	155	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	117,11	23.887.930,81
04/09/2023	152	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	557,04	23.887.373,77
04/09/2023	153	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	380,24	23.886.993,53
11/09/2023	150	Vlr. n/pagto FGTS mes 08/2023	0,00	1.440,31	23.885.553,22
20/09/2023	149	Vlr. n/pagto IRRF mes 08/2023	0,00	197,46	23.885.355,76
20/09/2023	148	Vlr. n/pagto INSS mes 08/2023	0,00	5.655,08	23.879.700,68
29/09/2023	134	Vlr. n/pagto Sefaz cfe dare	0,00	604,75	23.879.095,93

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
30/09/2023	93	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 09/2023	0,00	14.231,05	23.864.864,88
30/09/2023	83	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 09/2023	302.624,40	0,00	24.167.489,28
30/09/2023	85	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 09/2023	0,00	496.374,58	23.671.114,70
06/10/2023	135	Vlr. n/pagto FGTS mes 09/2023	0,00	1.328,48	23.669.786,22
20/10/2023	143	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	383,81	23.669.402,41
20/10/2023	144	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	115,46	23.669.286,95
20/10/2023	145	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	115,46	23.669.171,49
20/10/2023	146	Vlr. n/pagto INSS mes 09/2023	0,00	5.498,78	23.663.672,71
20/10/2023	147	Vlr. n/pagto IRRF mes 09/2023	0,00	197,46	23.663.475,25
20/10/2023	136	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	0,00	633,71	23.662.841,54
20/10/2023	137	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	0,00	633,71	23.662.207,83

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/10/2023	138	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	0,00	383,81	23.661.824,02
20/10/2023	139	Vlr. n/pagto Parcelamento IRPJ mes 09/2023	0,00	118,11	23.661.705,91
20/10/2023	140	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023	0,00	118,11	23.661.587,80
20/10/2023	141	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 09/2023	0,00	562,27	23.661.025,53
20/10/2023	142	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023	0,00	562,27	23.660.463,26
20/10/2023	287	Vlr. n/pagto IRPJ 3º TRIM/2023	0,00	15.567,17	23.644.896,09
20/10/2023	291	Vlr. n/pagto CSLL 3º TRIM/2023	0,00	11.646,28	23.633.249,81
31/10/2023	86	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 10/2023	0,00	392.475,16	23.240.774,65
31/10/2023	190	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 10/2023	581.241,10	0,00	23.822.015,75
31/10/2023	100	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 10/2023	0,00	17.701,10	23.804.314,65
07/11/2023	133	Vlr. n/pagto FGTS mes 10/2023	0,00	1.596,61	23.802.718,04

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
17/11/2023	131	Vlr. n/pagto INSS mes 10/2023	0,00	5.701,27	23.797.016,77
17/11/2023	132	Vlr. n/pagto IRRF mes 10/2023	0,00	197,46	23.796.819,31
20/11/2023	253	Vlr. n/pagto 1ª Parcela 13º Salario dos funcionarios	0,00	4.258,70	23.792.560,61
30/11/2023	128	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	119,14	23.792.441,47
30/11/2023	129	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	116,46	23.792.325,01
30/11/2023	127	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	686,37	23.791.638,64
30/11/2023	126	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 11/2023	0,00	736,23	23.790.902,41
30/11/2023	125	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	541,21	23.790.361,20
30/11/2023	124	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento cfe gps	0,00	638,80	23.789.722,40
30/11/2023	267	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 11/2023	0,00	15.739,32	23.773.983,08
30/11/2023	277	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 11/2023	0,00	1.754,45	23.772.228,63

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
30/11/2023	248	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023	0,00	14.204,76	23.758.023,87
30/11/2023	247	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023	0,00	254.174,92	23.503.848,95
30/11/2023	191	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 11/2023	421.998,56	0,00	23.925.847,51
01/12/2023	123	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe titulo	0,00	60,11	23.925.787,40
07/12/2023	122	Vlr. n/pagto FGTS mes 11/2023	0,00	1.796,77	23.923.990,63
08/12/2023	121	Vlr. n/pagto Energia mes 11/2023	0,00	363,75	23.923.626,88
20/12/2023	295	Vlr. n/pagto INSS mes 11/2023	0,00	6.026,03	23.917.600,85
20/12/2023	296	Vlr. n/pagto INSS mes 13/2023	0,00	5.633,30	23.911.967,55
20/12/2023	259	Vlr. n/pagto 2ª Parcela do 13º Salario	0,00	5.557,41	23.906.410,14
21/12/2023	118	Vlr. n/pagto SEFAZ cfe Dare	0,00	3.753,60	23.902.656,54
21/12/2023	119	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023	0,00	11.044,96	23.891.611,58

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
21/12/2023	120	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023	0,00	6.929,24	23.884.682,34
28/12/2023	116	Vlr. n/pagto Multas CLT cfe titulo	0,00	147,11	23.884.535,23
28/12/2023	114	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	0,00	117,39	23.884.417,84
28/12/2023	113	Vlr. n/pagto Parcelamento inss cfe gps	0,00	643,48	23.883.774,36
28/12/2023	112	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	0,00	692,37	23.883.081,99
28/12/2023	283	Vlr. n/pagto Parcelas diversas ref. Parcelamento INSS	0,00	7.632,69	23.875.449,30
28/12/2023	117	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	742,67	23.874.706,63
28/12/2023	115	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	0,00	120,08	23.874.586,55
31/12/2023	246	Vlr. que se lança ref. ajuste entre contas	0,00	502.159,42	23.372.427,13
31/12/2023	249	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023	0,00	243.452,33	23.128.974,80
31/12/2023	281	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	0,00	595,04	23.128.379,76

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/12/2023	192	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 12/2023	401.083,19	0,00	23.529.462,95
31/12/2023	278	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 12/2023	0,00	911,40	23.528.551,55
31/12/2023	275	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 12/2023	0,00	15.691,03	23.512.860,52
31/12/2023	310	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 12/2023	0,00	1.190,66	23.511.669,86
31/12/2023	282	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	0,00	1.235,28	23.510.434,58
31/12/2023	250	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023	0,00	27.905,72	23.482.528,86

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFRAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

IMPRESSÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFRAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1055130,26
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	84410,42
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	84410,42

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1067045,80
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	85363,66
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85363,66

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1078358,97
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	86268,72
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	86268,72

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1404322,85
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	112345,83
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	112345,83

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	84410,42
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12661,56
4	Adicional	2441,04
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15102,60
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85363,66
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12804,55
4	Adicional	2536,37

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15340,92
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	86268,72

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12940,31
4	Adicional	2626,87
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15567,18
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	112345,83
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	16851,87
4	Adicional	5234,58
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	22086,45
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1055130,26
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	126615,63
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	126615,63

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1067045,80
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	128045,50
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128045,50

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1078358,97

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	129403,08
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	129403,08

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1404322,85
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	168518,74
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	168518,74

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	126615,63
2	CSLL Apurada	11395,41
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11395,41

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0
13	CSLL A PAGAR	11395,41
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128045,50
2	CSLL Apurada	11524,10

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11524,10
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0
13	CSLL A PAGAR	11524,10
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	129403,08
2	CSLL Apurada	11646,28
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11646,28
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0
13	CSLL A PAGAR	11646,28
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	168518,74
2	CSLL Apurada	15166,69
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	15166,69
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0
13	CSLL A PAGAR	15166,69
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
18/10/2022		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	42778514368	Aleandro Gonçalves Passarinho	09 - Titular	100.0000	100.0000	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado 0,00	01.Capital Registrado 0,00
02.Estoques 0,00	02.Estoques 0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos 0,00	03.Saldo de Caixa e Bancos 0,00
04.Saldo de Aplicações Financeiras 0,00	04.Saldo de Aplicações Financeiras 0,00
05.Contas a Receber 0,00	05.Contas a Receber 0,00
06.Contas a Pagar 0,00	06.Contas a Pagar 0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário 0,00	08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo 0,00
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte 0,00	10.Total do Ativo 0,00
11.Método de Avaliação do Estoque Final	

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	4604857,88
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.795.813/0001-15	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

NIRE: 2110087034-9

RUA URBANO SANTOS, Nº 50, CENTRO, EM SÃO R. DAS MANGABEIRAS/MA, CEP: 65.840-000

ÍNDICES 2023

INDICE DE LIQUIDEZ	AC	26.708.400,45	215,68
CORRENTE	PC	123.832,99	

INDICE DE LIQUIDEZ	AC+RLP	26.708.400,45	215,68
GERAL	PC+PNC	123.832,99	

INDICE DE SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL	26.725.953,58	215,82
GERAL	PC+PNC	123.832,99	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO	PC+ELP	123.832,99	0,00
GERAL	AT	26.725.953,58	

São R. das Mangabeiras/MA, 17 de Janeiro de 2024.

Aleandro Gonçalves Passarinho
CPF: 427.785.143-68
Titular

Iara C. da Costa
CRC: 11.681-O/MA
Contadora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 11:50 SOB Nº 20240076966.
PROTOCOLO: 240076966 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400788953. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12400686360 em 18/01/2024, protocolo 240074122. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP
Número de Registro:	21100870349
CNPJ:	00795813000115
Munícipio:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA	MA11681

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2024 07:43 SOB N° 20240074122.
PROTOCOLO: 240074122 DE 17/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400686360. NIRE: 21100870349.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***33 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***33 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 16 DA FIRMA ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP.

ATIVIDADE : COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

COM SEDE EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA,
R URBANO SANTOS, 50 , CENTRO - Cep: 65.840-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21100870349 EM 16/05/1995
CNPJ: 00.795.813/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.314-7
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 JUCEMA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Raimundo das Mangabeiras, 1 de Janeiro de 2023

Aleandro Gonçalves Passarinho
Empresário - CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contador - CRC - 011681
CPF : 706.526.431-91

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Livro Diário
Janeiro de 2023

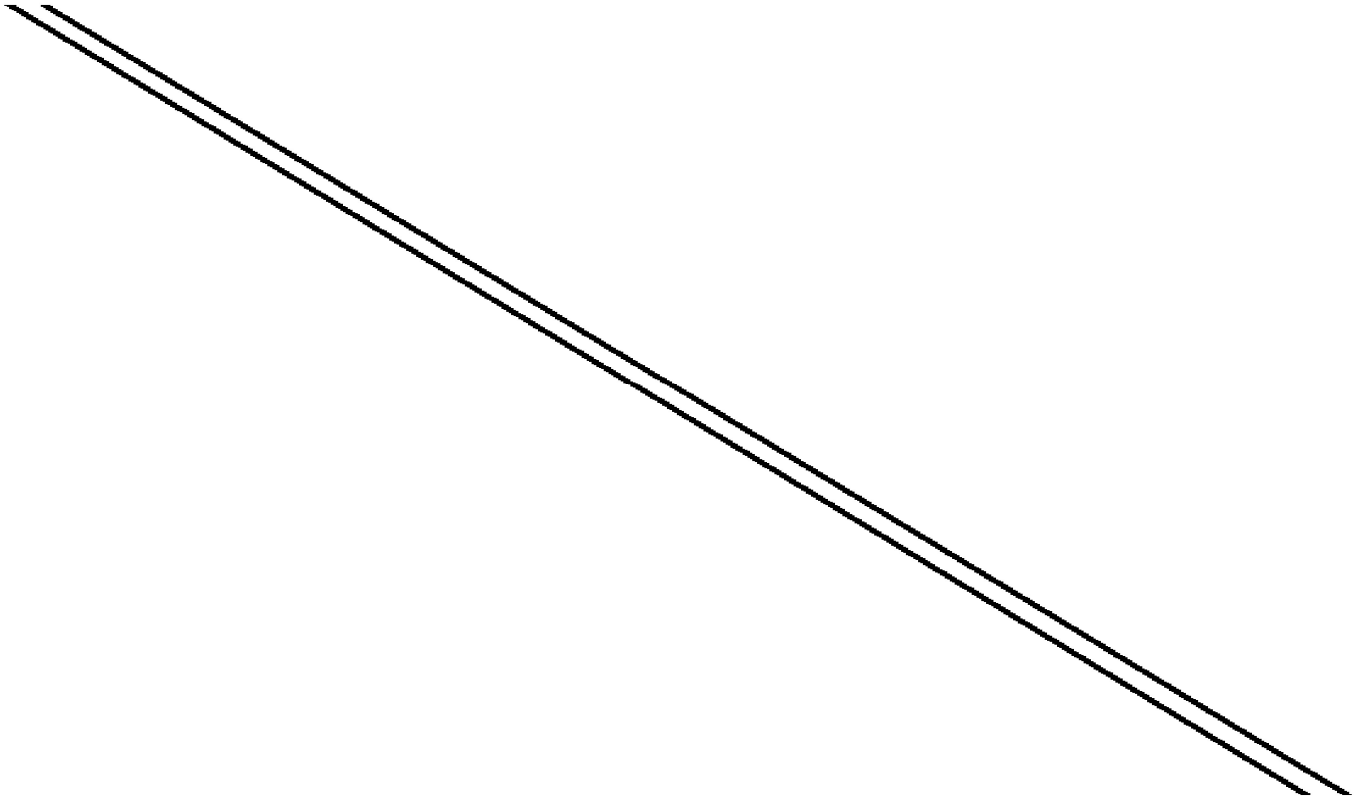
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
02/01	2.5.2.04.001	Resultado do Exercício	Vlr. que se transfere ref. Resultado do Exercicio findo em 31/12/2022 cfe Balanço Patrimonial e DRE	7.243.614,09	
	2.5.2.05.001	Lucros Acumulados	Vlr. que se transfere ref. Resultado do Exercicio findo em 31/12/2022 cfe Balanço Patrimonial e DRE		7.243.614,09
			Total do dia :	7.243.614,09	7.243.614,09
05/01	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	60.874,12	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos		60.874,12
			Total do dia :	60.874,12	60.874,12
06/01	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 12/2022	1.362,22	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 12/2022		1.362,22
			Total do dia :	1.362,22	1.362,22
20/01	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 12/2022	5.170,78	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 12/2022		5.170,78
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	36.112,02	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos		36.112,02
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos	12.285,42	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. que se lança ref. quitação de debito existente nesta conta que ora regularizamos		12.285,42
			Total do dia :	53.568,22	53.568,22
31/01	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 01/2023	353.249,81	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 01/2023		353.249,81
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 01/2023	332.564,75	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 01/2023		332.564,75
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 01/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 01/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 01/2023	16.404,48	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 01/2023		16.404,48
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 01/2023	1.341,89	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 01/2023		1.341,89
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 01/2023	235,45	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 01/2023		235,45
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 01/2023	1.312,35	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 01/2023		1.312,35
			Saldo a transportar no dia :	705.168,55	705.168,55

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 3

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 2	705.168,55	705.168,55
31/01	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 01/2023	14.886,96	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 01/2023		14.886,96
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 01/2023	4.150,30	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 01/2023		4.150,30
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	585,36	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		585,36
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento	585,36	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento		585,36
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	1.381,34	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		1.381,34
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	910,17	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		910,17
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	108,34	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		108,34
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	105,90	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		105,90
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 01/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 01/2023		1.190,66
			Total do dia :	729.072,94	729.072,94
			Total do mês :	8.088.491,59	8.088.491,59



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

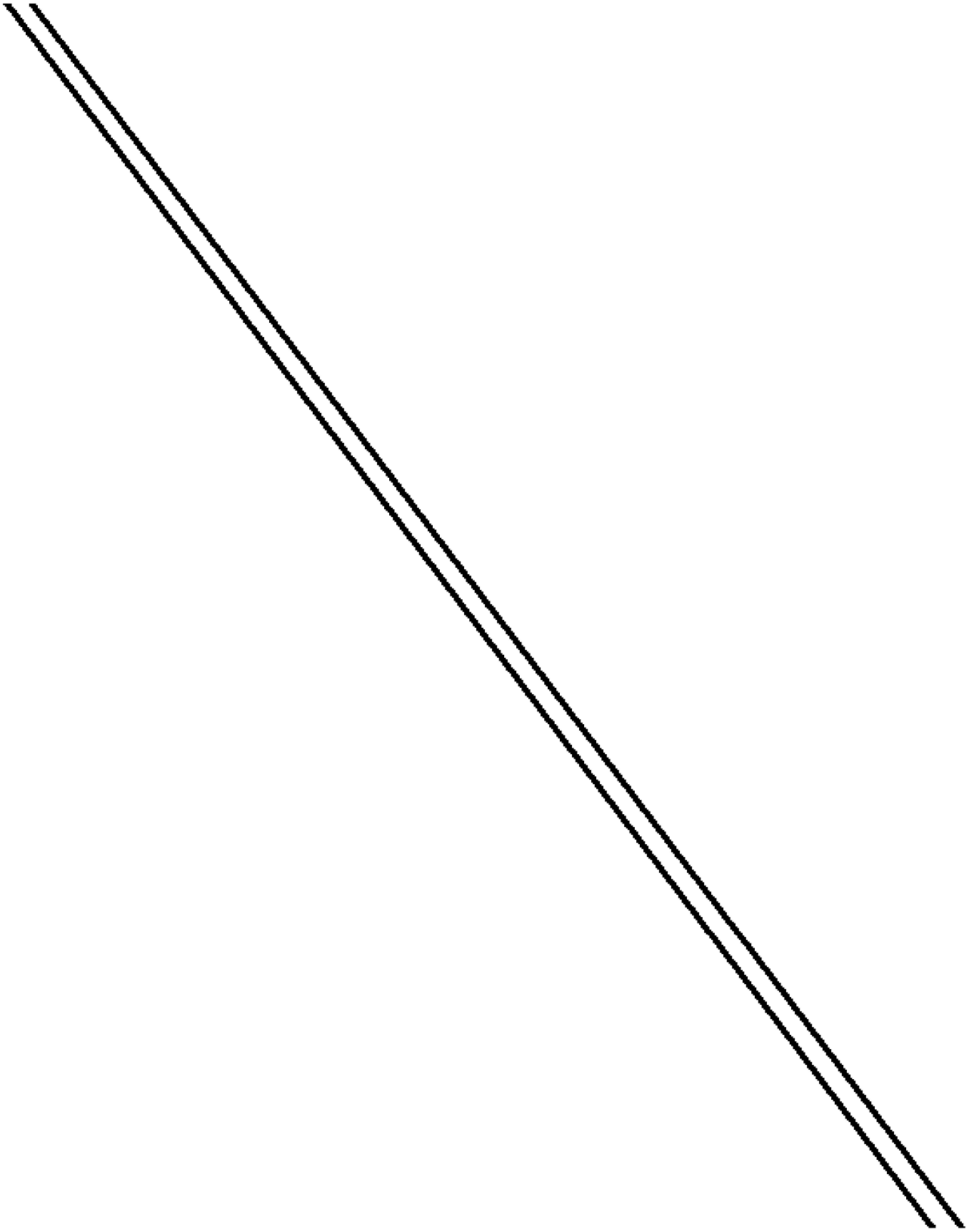
Livro Diário

Fevereiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
07/02	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 01/2023	1.312,35	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 01/2023		1.312,35
			Total do dia :	1.312,35	1.312,35
13/02	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 01/2023	5.432,37	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 01/2023		5.432,37
			Total do dia :	5.432,37	5.432,37
17/02	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 01/2023	235,45	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 01/2023		235,45
			Total do dia :	235,45	235,45
28/02	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 02/2023	337.320,75	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 02/2023		337.320,75
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 02/2023	407.321,62	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 02/2023		407.321,62
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 02/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 02/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 02/2023	16.404,48	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 02/2023		16.404,48
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 02/2023	1.341,89	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 02/2023		1.341,89
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 02/2023	235,45	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 02/2023		235,45
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 02/2023	1.312,35	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 02/2023		1.312,35
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 02/2023	14.886,96	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 02/2023		14.886,96
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 02/2023	4.150,30	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 02/2023		4.150,30
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 02/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 02/2023		1.190,66
			Total do dia :	784.224,28	784.224,28
			Total do mês :	791.204,45	791.204,45

Livro Diário
Fevereiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 4	784.224,28	783.033,62
			Total do mês :	791.204,45	791.204,45



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 6

Livro Diário

Março de 2023

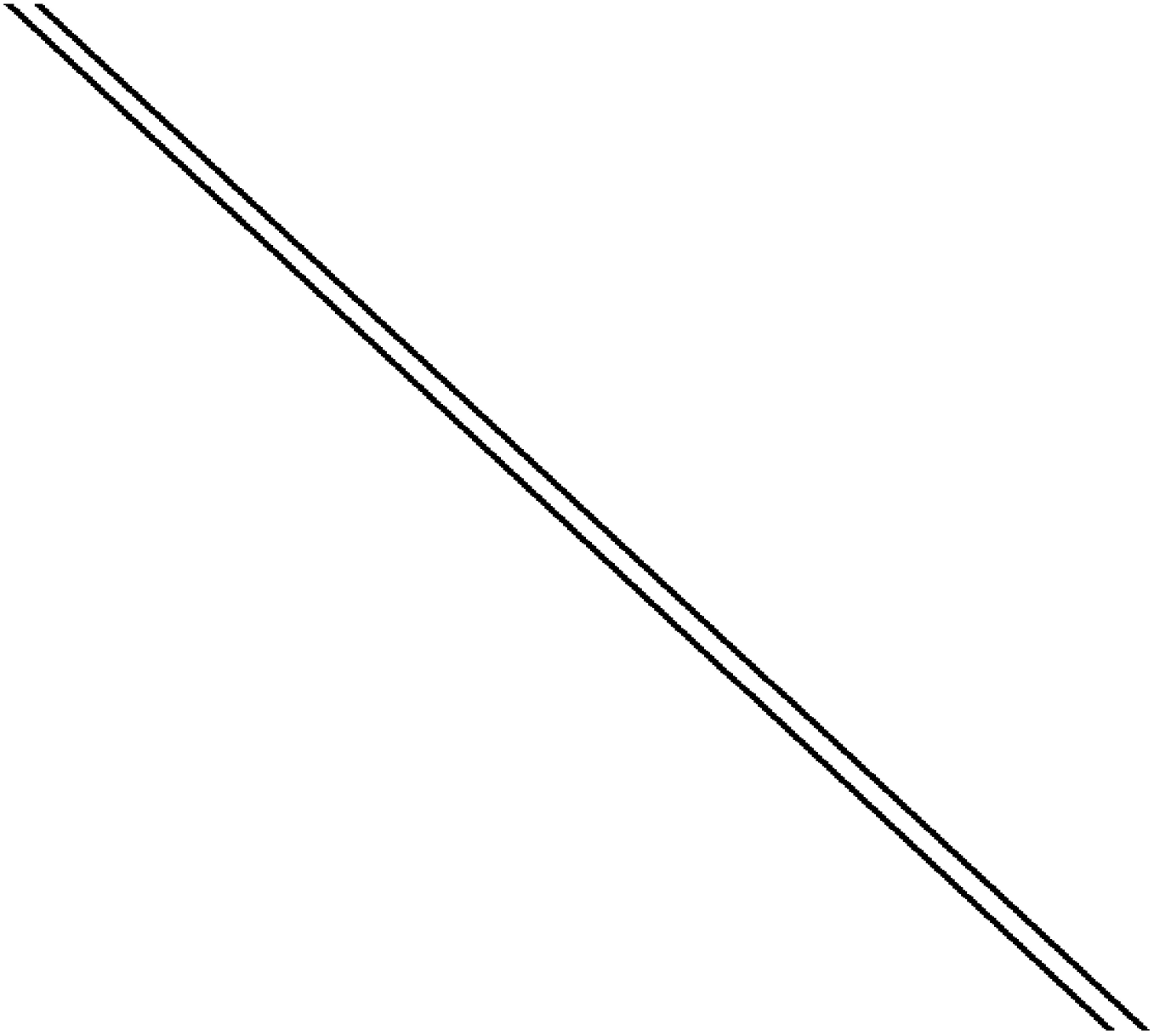
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
03/03	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 12/2022	268,45	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 12/2022		268,45
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 12/2022	35,25	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 12/2022		35,25
			Total do dia :	303,70	303,70
07/03	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 02/2023	1.312,35	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 02/2023		1.312,35
			Total do dia :	1.312,35	1.312,35
20/03	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 02/2023	5.432,37	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 02/2023		5.432,37
	3.3.1.02.009	Impostos e taxas Diversos	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	196,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf		196,27
	3.3.1.02.009	Impostos e taxas Diversos	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	587,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf		587,04
	3.3.1.02.009	Impostos e taxas Diversos	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf	1.306,89	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Auto de Infração cfe Darf		1.306,89
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 02/2023	235,45	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 02/2023		235,45
			Total do dia :	7.758,02	7.758,02
24/03	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto SEFAZ mes 03/2023	1.248,09	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto SEFAZ mes 03/2023		1.248,09
			Total do dia :	1.248,09	1.248,09
31/03	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 03/2023	364.559,70	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 03/2023		364.559,70
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 03/2023	457.420,73	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 03/2023		457.420,73
	1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	Vlr. Provisão Adto. 13º salario mes 03/2023	2.711,80	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. 13º salario mes 03/2023		2.711,80
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 03/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 03/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 03/2023	16.606,08	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 03/2023		16.606,08
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 03/2023	1.564,97	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 03/2023		1.564,97
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 03/2023	235,45	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 03/2023		235,45
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 03/2023	1.545,43	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 03/2023		1.545,43
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 03/2023	17.577,28	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 03/2023		17.577,28
			Saldo a transportar no dia :	862.281,26	862.281,26

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 7

Livro Diário
Março de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 6	862.281,26	862.281,26
31/03	3.1.2.02.005	IRPJ s/ Faturamento	Vlr. Provisão IRPJ 1º TRIM/2023 cfe apuração	15.102,60	
	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. Provisão IRPJ 1º TRIM/2023 cfe apuração		15.102,60
	3.1.2.02.006	CSLL s/ Faturamento	Vlr. Provisão CSLL 1º TRIM/2023 cfe apuração	11.395,41	
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. Provisão CSLL 1º TRIM/2023 cfe apuração		11.395,41
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 03/2023	3.996,33	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 03/2023		3.996,33
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 03/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 03/2023		1.190,66
			Total do dia :	893.966,26	893.966,26
			Total do mês :	904.588,42	904.588,42



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 8

Livro Diário
Abril de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/04	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 03/2023	1.545,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 03/2023		1.545,43
			Total do dia :	1.545,43	1.545,43
20/04	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. n/pagto IRPJ 1º TRIM/2023	15.102,60	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRPJ 1º TRIM/2023		15.102,60
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. n/pagto CSLL 1º TRIM/2023	11.395,41	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto CSLL 1º TRIM/2023		11.395,41
			Total do dia :	26.498,01	26.498,01
28/04	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	109,13	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		109,13
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	111,64	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		111,64
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 03/2023	239,33	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 03/2023		239,33
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 03/2023	3,88	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 03/2023		3,88
			Total do dia :	463,98	463,98
30/04	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 04/2023	246.627,13	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 04/2023		246.627,13
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 04/2023	175.049,10	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 04/2023		175.049,10
	3.3.1.01.003	Desp. C/ Férias	Vlr. Provisão Férias mes 04/2023	1.822,80	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Férias mes 04/2023		1.822,80
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 04/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 04/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 04/2023	15.831,39	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 04/2023		15.831,39
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 04/2023	1.383,22	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 04/2023		1.383,22
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão adto. férias mes 04/2023	1.745,34	
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. Provisão adto. férias mes 04/2023		1.745,34
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRPF mes 04/2023	235,45	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRPF mes 04/2023		235,45
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 04/2023	1.349,14	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 04/2023		1.349,14
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 04/2023	14.350,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 04/2023		14.350,00
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. n/pagto Férias mes 04/2023	1.745,34	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Férias mes 04/2023		1.745,34
			Saldo a transportar no dia :	460.198,73	460.198,73

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 9

Livro Diário
Abril de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 8	460.198,73	460.198,73
30/04	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 04/2023	4.266,64	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 04/2023		4.266,64
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 04/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 04/2023		1.190,66
			Total do dia :	465.656,03	465.656,03
			Total do mês :	494.163,45	494.163,45

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Livro Diário
Maio de 2023

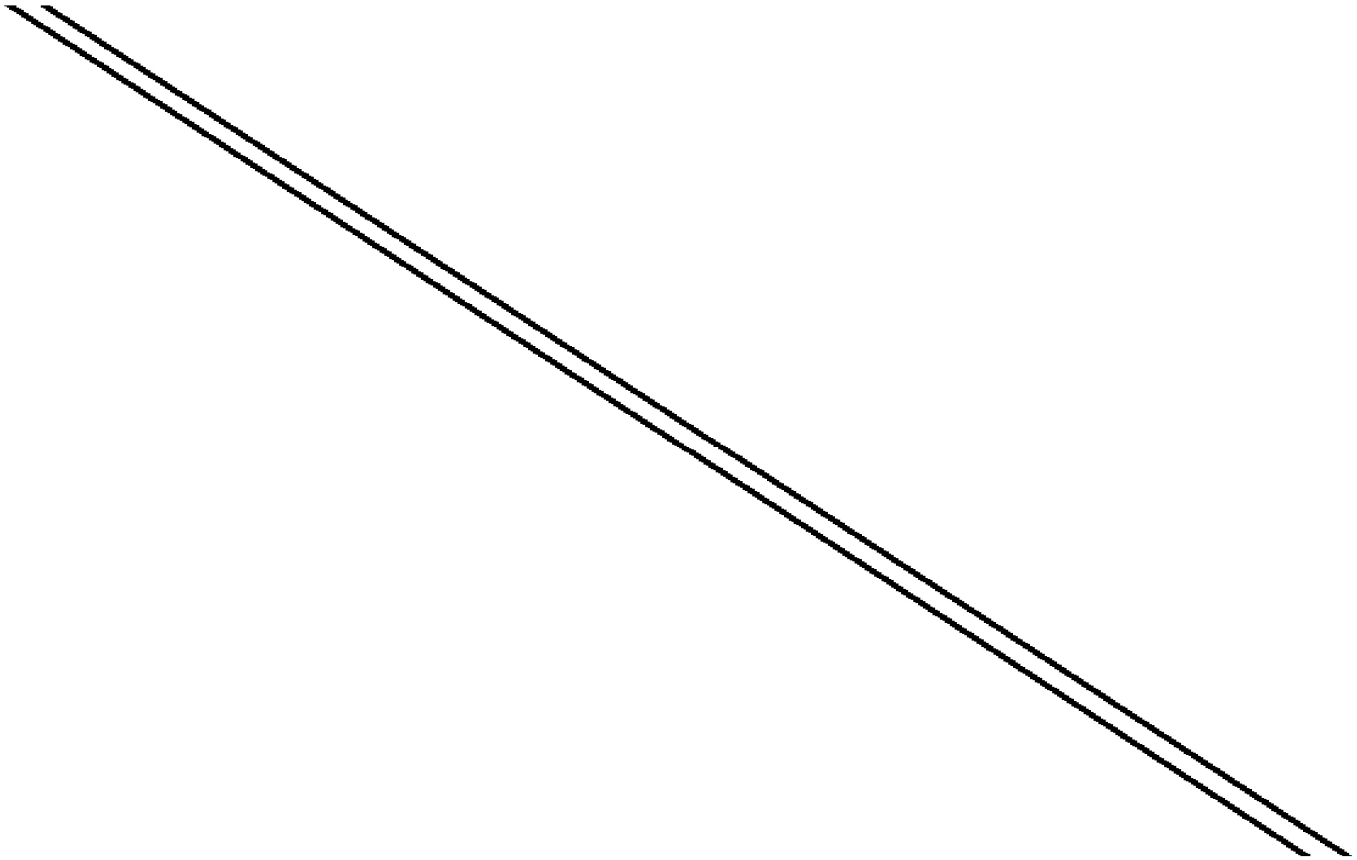
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/05	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 04/2023	1.349,14	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 04/2023		1.349,14
			Total do dia :	1.349,14	1.349,14
11/05	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	110,05	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		110,05
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	112,59	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		112,59
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	112,59	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		112,59
	2.1.3.01.015	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.2022	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	942,85	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		942,85
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	1.430,94	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		1.430,94
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	606,38	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		606,38
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	606,38	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		606,38
			Total do dia :	3.921,78	3.921,78
12/05	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare	53,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare		53,00
	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare	61,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe dare		61,00
			Total do dia :	114,00	114,00
19/05	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 04/2023	235,45	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 04/2023		235,45
			Total do dia :	235,45	235,45
31/05	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 05/2023	431.709,52	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 05/2023		431.709,52
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 05/2023	420.408,91	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 05/2023		420.408,91
	3.3.1.01.003	Desp. C/ Férias	Vlr. Provisão Férias mes 05/2023	789,88	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Férias mes 05/2023		789,88
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 05/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 05/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 05/2023	16.013,67	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 05/2023		16.013,67
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 05/2023	789,88	
			Saldo a transportar no dia :	869.771,68	868.981,80

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 11

Livro Diário
Maio de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 10	869.771,68	868.981,80
31/05	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 05/2023		789,88
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 05/2023	1.375,06	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 05/2023		1.375,06
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 05/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 05/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 05/2023	1.344,28	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 05/2023		1.344,28
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionários mes 05/2023	14.500,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionários mes 05/2023		14.500,97
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. n/pagto Férias mes 05/2023	789,88	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Férias mes 05/2023		789,88
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 05/2023	4.251,27	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 05/2023		4.251,27
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 05/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 05/2023		1.190,66
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 05/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 05/2023		1.190,66
			Total do dia :	894.611,92	894.611,92
			Total do mês :	900.232,29	900.232,29



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 12

Livro Diário
Junho de 2023

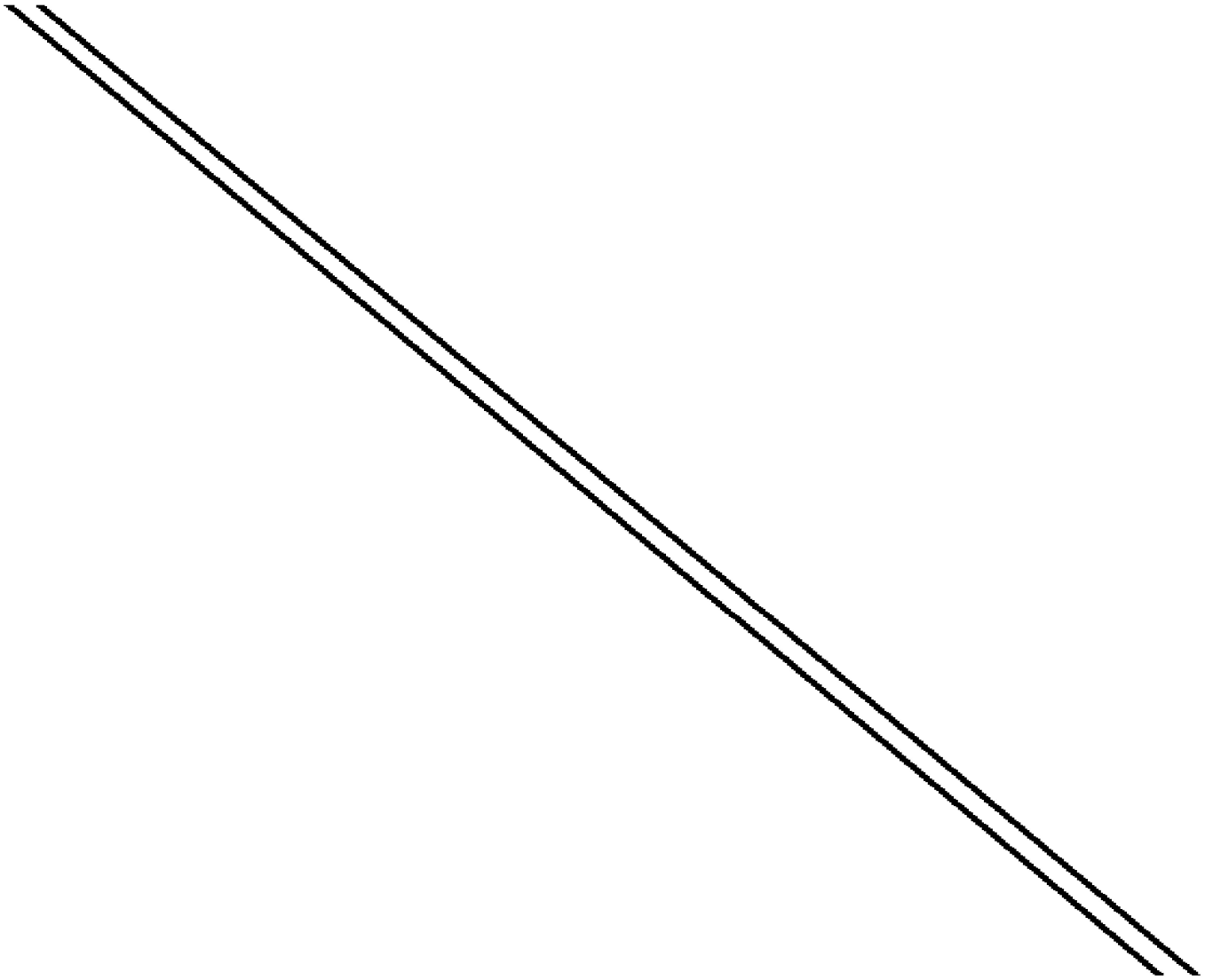
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/06	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 05/2023	1.418,35	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 05/2023		1.418,35
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 05/2023	74,07	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 05/2023		74,07
			Total do dia :	1.492,42	1.492,42
15/06	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Sefaz cfe Dare	600,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Sefaz cfe Dare		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
23/06	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 05/2023	199,41	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 05/2023		199,41
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 05/2023	1,95	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 05/2023		1,95
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	539,71	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		539,71
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	113,73	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		113,73
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	111,18	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		111,18
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	111,18	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		111,18
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	111,18	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		111,18
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	368,41	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		368,41
			Total do dia :	1.556,75	1.556,75
30/06	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 06/2023	388.709,15	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 06/2023		388.709,15
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 06/2023	331.861,54	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 06/2023		331.861,54
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 06/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 06/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salarios mes 06/2023	16.606,08	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salarios mes 06/2023		16.606,08
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 06/2023	1.357,28	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 06/2023		1.357,28
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 06/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 06/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 06/2023	1.328,48	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 06/2023		1.328,48
			Saldo a transportar no dia :	740.119,81	740.119,81

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 13

Livro Diário
Junho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 12	740.119,81	740.119,81
30/06	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 06/2023	15.111,16	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 06/2023		15.111,16
	3.1.2.02.005	IRPJ s/ Faturamento	Vlr. Provisão IRPJ 2º TRIM/2023 cfe apuração	15.340,92	
	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. Provisão IRPJ 2º TRIM/2023 cfe apuração		15.340,92
	3.1.2.02.006	CSLL s/ Faturamento	Vlr. Provisão CSLL 2º TRIM/2023 cfe apuração	11.524,09	
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. Provisão CSLL 2º TRIM/2023 cfe apuração		11.524,09
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 06/2023	4.201,32	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 06/2023		4.201,32
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 06/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 06/2023		1.190,66
			Total do dia :	787.487,96	787.487,96
			Total do mês :	791.137,13	791.137,13



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Livro Diário
Julho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/07	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 06/2023	1.401,87	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 06/2023		1.401,87
			Total do dia :	1.401,87	1.401,87
20/07	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. n/pagto IRPJ 2º TRIM/2023	15.340,92	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRPJ 2º TRIM/2023		15.340,92
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. n/pagto CSLL 2º TRIM/2023	11.524,09	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto CSLL 2º TRIM/2023		11.524,09
			Total do dia :	26.865,01	26.865,01
31/07	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 07/2023	552.042,08	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 07/2023		552.042,08
	1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	Vlr. Provisão Adto. 13º Salario mes 07/2023	2.734,20	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. 13º Salario mes 07/2023		2.734,20
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 07/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 07/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 07/2023	16.606,08	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 07/2023		16.606,08
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 07/2023	1.563,74	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 07/2023		1.563,74
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 07/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 07/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 07/2023	1.547,22	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 07/2023		1.547,22
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 07/2023	17.638,90	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 07/2023		17.638,90
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 07/2023	3.994,86	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 07/2023		3.994,86
	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Sefaz mes 05/2023	2.685,10	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Sefaz mes 05/2023		2.685,10
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 07/2023	86,27	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 07/2023		86,27
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 06/2023	444.445,22	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 06/2023		444.445,22
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 07/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 07/2023		1.190,66
			Total do dia :	1.044.791,61	1.044.791,61
			Total do mês :	1.073.058,49	1.073.058,49

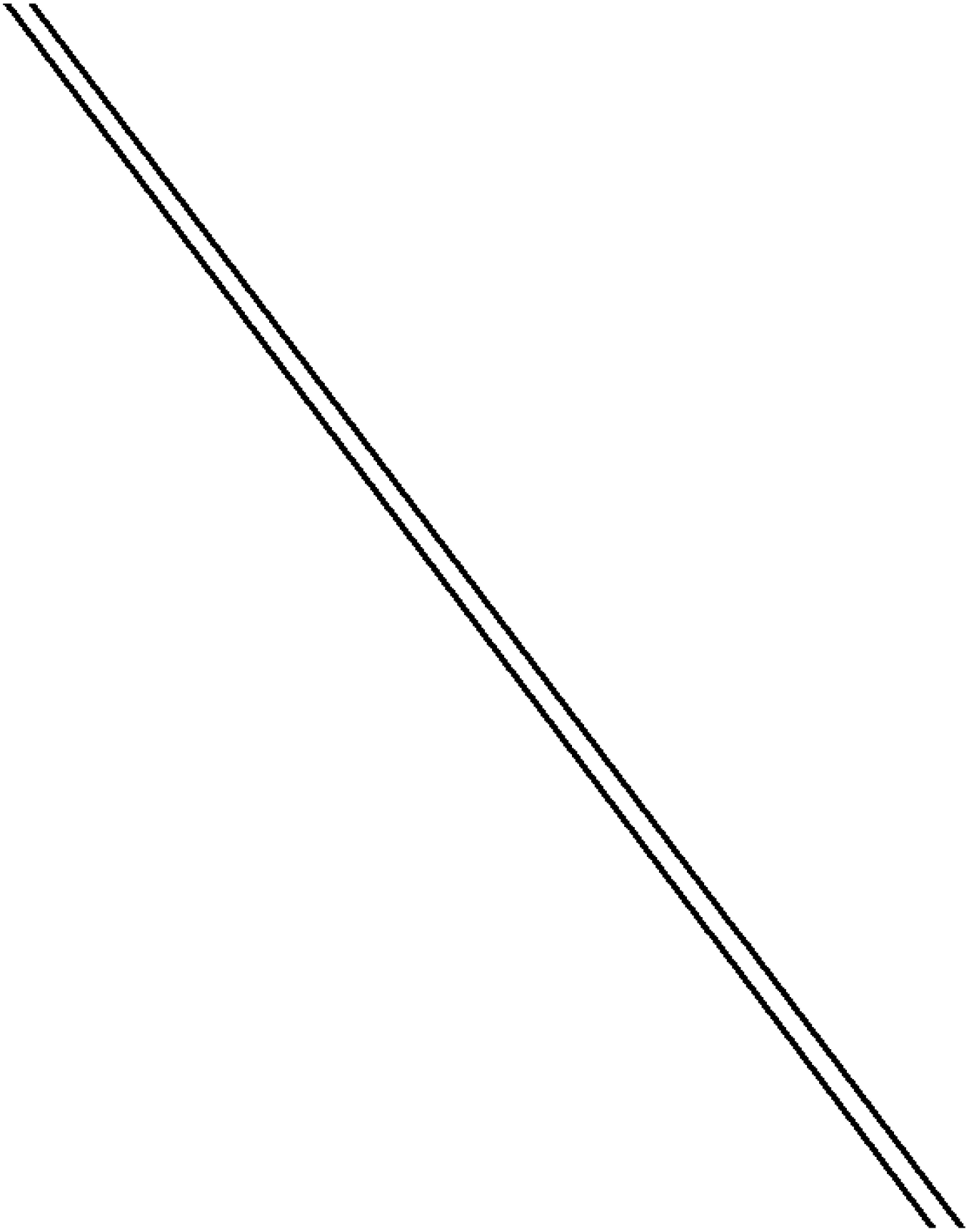
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 15

Livro Diário

Julho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 14	1.044.791,61	1.043.600,95
			Total do mês :	1.073.058,49	1.073.058,49



Livro Diário

Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/08	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 06/2023	5.825,89	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 06/2023		5.825,89
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 06/2023	327,11	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 06/2023		327,11
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 06/2023	209,20	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 06/2023		209,20
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 06/2023	11,74	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. ref. Juros s/IRRF mes 06/2023		11,74
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 04/2023	6.883,51	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 04/2023		6.883,51
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 04/2023	1.293,47	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 04/2023		1.293,47
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 03/2023	6.836,08	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 03/2023		6.836,08
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 03/2023	1.334,60	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 03/2023		1.334,60
			Total do dia :	22.721,60	22.721,60
09/08	2.1.3.01.015	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.2022	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	376,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		376,04
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	550,89	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		550,89
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	115,94	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		115,94
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	115,94	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		115,94
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	113,33	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		113,33
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 05/2023	6.600,13	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 05/2023		6.600,13
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 05/2023	1.033,62	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/INSS mes 05/2023		1.033,62
			Total do dia :	8.905,89	8.905,89
10/08	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	622,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		622,97
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	622,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		622,97
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	622,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		622,97
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	101,71	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		101,71
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	622,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		622,97
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	622,97	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		622,97
			Saldo a transportar no dia :	3.216,56	3.216,56

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 | Folha 17

Livro Diário
Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 16	3.216,56	3.216,56
10/08	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 06/2023	73,39	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 06/2023		73,39
			Total do dia :	3.289,95	3.289,95
17/08	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 07/2023	1.633,49	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 07/2023		1.633,49
			Total do dia :	1.633,49	1.633,49
18/08	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 07/2023	5.498,78	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 07/2023		5.498,78
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 07/2023	197,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 07/2023		197,46
			Total do dia :	5.696,24	5.696,24
31/08	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 08/2023	314.109,86	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 08/2023		314.109,86
	3.3.1.01.003	Desp. C/ Férias	Vlr. Provisão Férias mes 08/2023	1.822,80	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Férias mes 08/2023		1.822,80
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 08/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 08/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 08/2023	15.238,98	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 08/2023		15.238,98
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 08/2023	1.398,30	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 08/2023		1.398,30
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 08/2023	1.678,55	
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 08/2023		1.678,55
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 08/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 08/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 08/2023	1.364,94	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 08/2023		1.364,94
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 08/2023	13.847,29	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 08/2023		13.847,29
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. n/pagto Férias mes 08/2023	1.678,55	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Férias mes 08/2023		1.678,55
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 08/2023	4.316,60	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 08/2023		4.316,60
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 08/2023	331.289,35	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 08/2023		331.289,35
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 08/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 08/2023		1.190,66
			Total do dia :	688.193,16	688.193,16
			Total do mês :	730.440,33	730.440,33

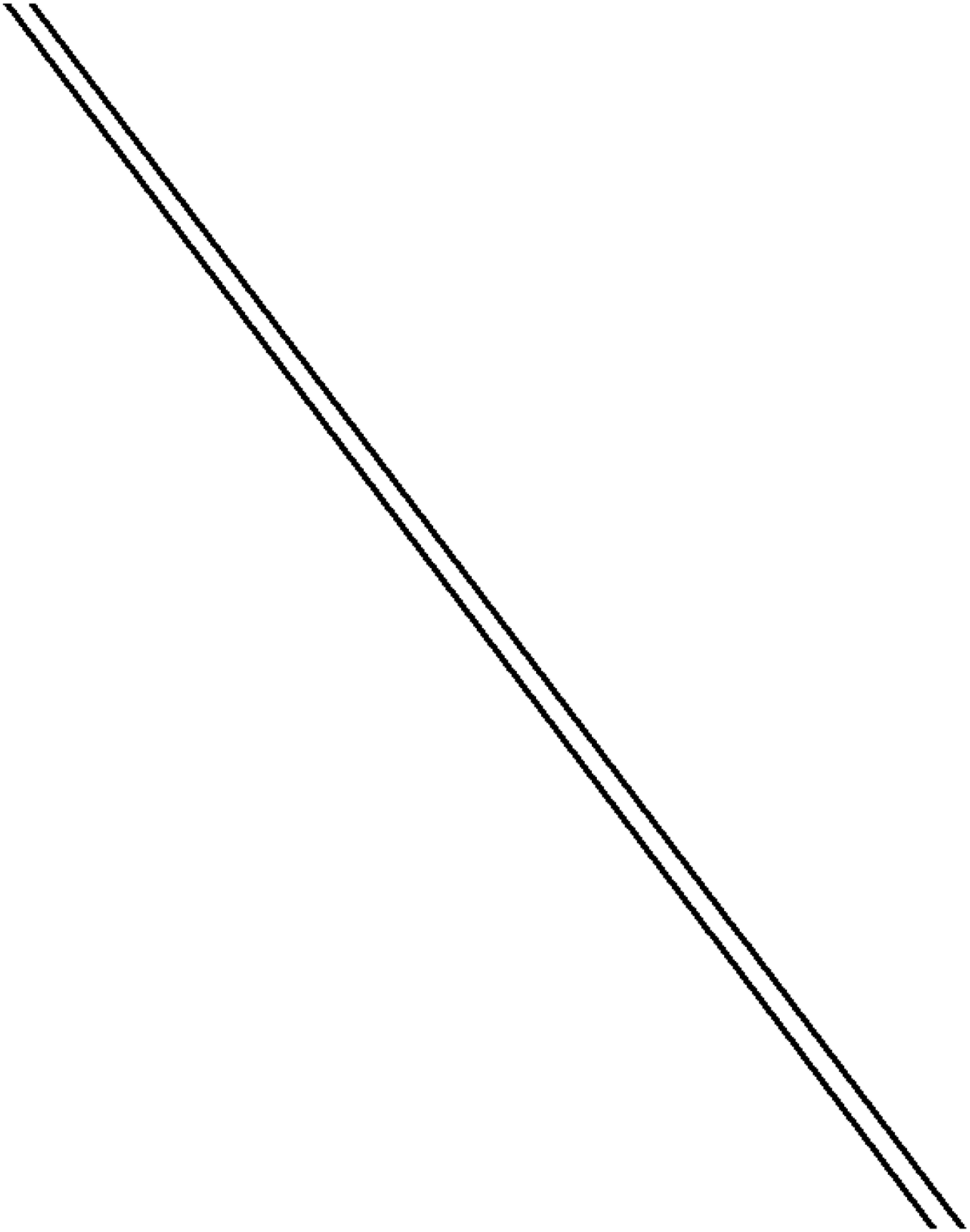
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Livro Diário

Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 17	688.193,16	687.002,50
			Total do mês :	730.440,33	730.440,33



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 19

Livro Diário

Setembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/09	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	557,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		557,04
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	380,24	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		380,24
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	114,48	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		114,48
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	117,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		117,11
			Total do dia :	1.168,87	1.168,87
11/09	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 08/2023	1.440,31	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 08/2023		1.440,31
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 08/2023	75,37	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. ref. Juros s/FGTS mes 08/2023		75,37
			Total do dia :	1.515,68	1.515,68
20/09	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 08/2023	5.655,08	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 08/2023		5.655,08
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 08/2023	197,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 08/2023		197,46
			Total do dia :	5.852,54	5.852,54
29/09	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Sefaz cfe dare	604,75	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Sefaz cfe dare		604,75
			Total do dia :	604,75	604,75
30/09	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 09/2023	302.624,40	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/Venda cfe relatorio de notas emitidas no mes 09/2023		302.624,40
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 09/2023	496.374,58	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 09/2023		496.374,58
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Famiia mes 09/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Famiia mes 09/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 09/2023	16.606,08	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 09/2023		16.606,08
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 09/2023	3.321,21	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 09/2023		3.321,21
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 09/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 09/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 09/2023	1.328,48	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 09/2023		1.328,48
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 09/2023	2.237,39	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 09/2023		2.237,39
			Saldo a transportar no dia :	822.749,42	822.749,42

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 20

Livro Diário

Setembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 19	822.749,42	822.749,42
30/09	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 09/2023	14.231,05	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 09/2023		14.231,05
	3.1.2.02.005	IRPJ s/ Faturamento	Vlr. Provisão IRPJ 3º TRIM/2023 cfe apuração	15.567,17	
	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. Provisão IRPJ 3º TRIM/2023 cfe apuração		15.567,17
	3.1.2.02.006	CSLL s/ Faturamento	Vlr. Provisão CSLL 3º TRIM/2023 cfe apuração	11.646,28	
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. Provisão CSLL 3º TRIM/2023 cfe apuração		11.646,28
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 09/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 09/2023		1.190,66
			Total do dia :	865.384,58	865.384,58
			Total do mês :	874.526,42	874.526,42

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 21

Livro Diário
Outubro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
06/10	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 09/2023	1.328,48	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 09/2023		1.328,48
			Total do dia :	1.328,48	1.328,48
20/10	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	633,71	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023		633,71
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	633,71	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023		633,71
	2.1.3.01.015	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.2022	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023	383,81	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 10/2023		383,81
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento IRPJ mes 09/2023	118,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento IRPJ mes 09/2023		118,11
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023	118,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023		118,11
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 09/2023	562,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 09/2023		562,27
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023	562,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 10/2023		562,27
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	383,81	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		383,81
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	115,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		115,46
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	115,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		115,46
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 09/2023	5.498,78	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 09/2023		5.498,78
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 09/2023	197,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 09/2023		197,46
	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. n/pagto IRPJ 3º TRIM/2023	15.567,17	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRPJ 3º TRIM/2023		15.567,17
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. n/pagto CSLL 3º TRIM/2023	11.646,28	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto CSLL 3º TRIM/2023		11.646,28
			Total do dia :	36.536,41	36.536,41
31/10	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 10/2023	392.475,16	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 10/2023		392.475,16
	3.3.1.01.004	Desp. C/ 13º Salário	Vlr. Provisão adto. 13º prop. mes 10/2023	2.734,20	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão adto. 13º prop. mes 10/2023		2.734,20
			Saldo a transportar no dia :	395.209,36	395.209,36

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 22

Livro Diário
Outubro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 21	395.209,36	395.209,36
31/10	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 10/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 10/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 10/2023	17.223,48	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 10/2023		17.223,48
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 10/2023	2.316,40	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 10/2023		2.316,40
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 10/2023	3.444,69	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 10/2023		3.444,69
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 10/2023	1.596,61	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 10/2023		1.596,61
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 10/2023	17.701,10	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 10/2023		17.701,10
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 10/2023	581.241,10	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 10/2023		581.241,10
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 10/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 10/2023		1.190,66
			Total do dia :	1.019.983,22	1.019.983,22
			Total do mês :	1.057.848,11	1.057.848,11

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 23

Livro Diário
Novembro de 2023

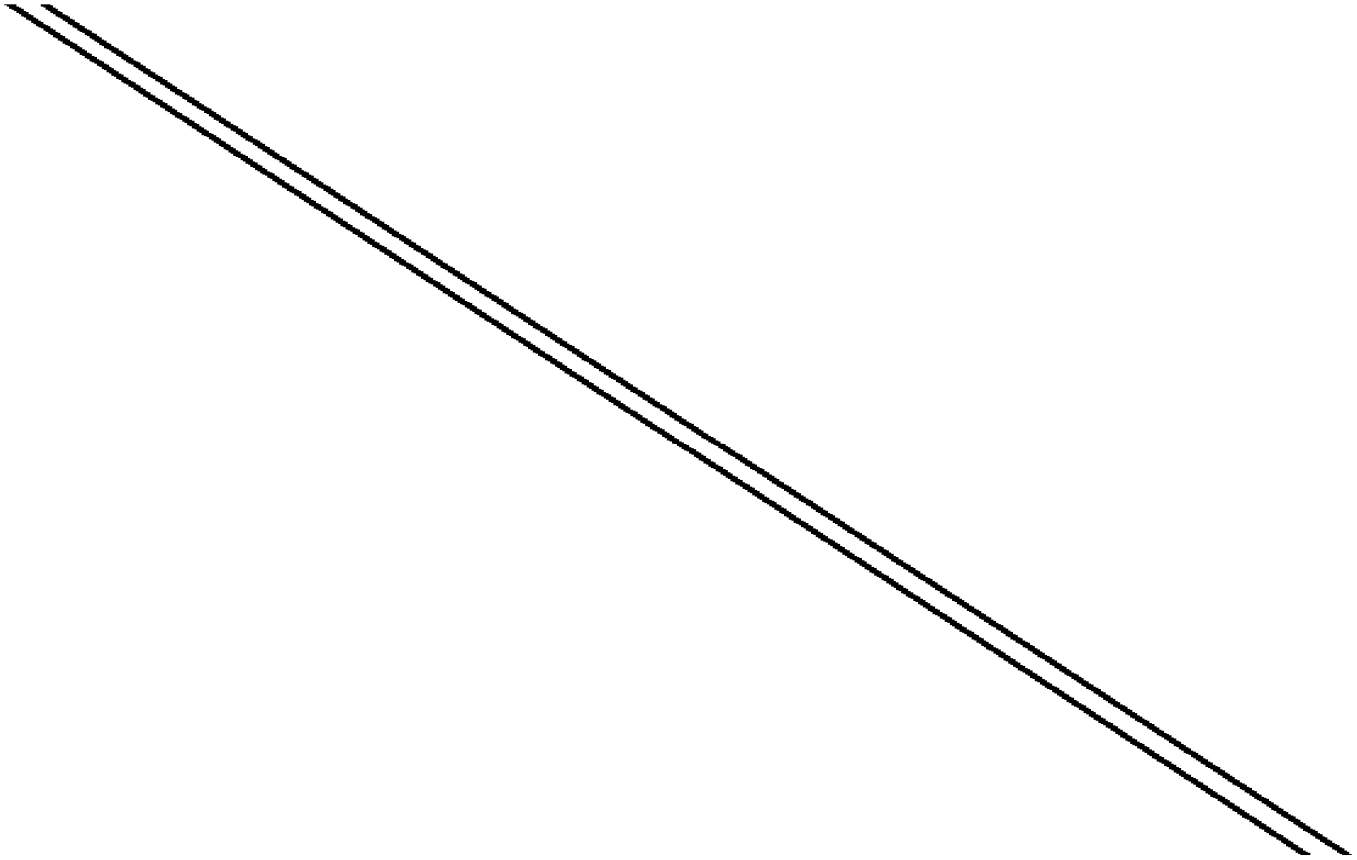
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
07/11	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 10/2023	1.596,61	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 10/2023		1.596,61
			Total do dia :	1.596,61	1.596,61
17/11	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 10/2023	5.701,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 10/2023		5.701,27
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. n/pagto IRRF mes 10/2023	197,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto IRRF mes 10/2023		197,46
			Total do dia :	5.898,73	5.898,73
20/11	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS ref. 1ª Parcela 13º	340,69	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS ref. 1ª Parcela 13º		340,69
	1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	Vlr. n/pagto 1ª Parcela 13º Salario dos funcionarios	4.258,70	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto 1ª Parcela 13º Salario dos funcionarios		4.258,70
			Total do dia :	4.599,39	4.599,39
30/11	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento cfe gps	638,80	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS Parcelamento cfe gps		638,80
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	541,21	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		541,21
	2.1.3.01.015	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.2022	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 11/2023	736,23	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS mes 11/2023		736,23
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	686,37	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		686,37
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	119,14	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		119,14
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	116,46	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		116,46
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 11/2023	421.998,56	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 11/2023		421.998,56
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023	254.174,92	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023		254.174,92
	3.3.1.01.014	Desp. C/ Material de Uso ou Consumo	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023	14.204,76	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 11/2023		14.204,76
	3.3.1.01.003	Desp. C/ Férias	Vlr. Provisão Férias mes 11/2023	1.822,80	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Férias mes 11/2023		1.822,80
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 11/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario Familia mes 11/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 11/2023	17.289,63	
			Saldo a transportar no dia :	712.388,70	695.099,07

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 24

Livro Diário
Novembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 23	712.388,70	695.099,07
30/11	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 11/2023		17.289,63
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 11/2023	1.481,02	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 11/2023		1.481,02
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 11/2023	1.754,45	
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 11/2023		1.754,45
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 11/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 11/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 11/2023	1.456,08	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 11/2023		1.456,08
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 11/2023	15.739,32	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 11/2023		15.739,32
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 11/2023	1.754,45	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 11/2023		1.754,45
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 11/2023	4.604,83	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 11/2023		4.604,83
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 11/2023	1.190,66	
	1.2.3.10.003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 11/2023		1.190,66
			Total do dia :	740.566,97	740.566,97
			Total do mês :	752.661,70	752.661,70



ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 25

Livro Diário

Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
01/12	3.3.1.02.009	Impostos e taxas Diversos	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe titulo	60,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Taxa certidão cfe titulo		60,11
			Total do dia :	60,11	60,11
07/12	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. n/pagto FGTS mes 11/2023	1.796,77	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto FGTS mes 11/2023		1.796,77
			Total do dia :	1.796,77	1.796,77
08/12	3.3.1.01.011	Desp. C/ Energia Elétrica	Vlr. n/pagto Energia mes 11/2023	363,75	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Energia mes 11/2023		363,75
			Total do dia :	363,75	363,75
20/12	3.3.1.01.004	Desp. C/ 13º Salário	Vlr. Provisão 13º Salario mes 12/2023	16.833,93	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão 13º Salario mes 12/2023		16.833,93
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS ref. 2ª Parcela 13º	1.374,36	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS ref. 2ª Parcela 13º		1.374,36
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 13/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 13/2023		197,46
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. 13º Salario	9.704,70	
	1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	Vlr. Provisão Adto. 13º Salario		9.704,70
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 13/2023	351,60	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 13/2023		351,60
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto 2ª Parcela do 13º Salario	5.557,41	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto 2ª Parcela do 13º Salario		5.557,41
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 13/2023	4.258,94	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 13/2023		4.258,94
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 11/2023	6.026,03	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 11/2023		6.026,03
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. n/pagto INSS mes 13/2023	5.633,30	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto INSS mes 13/2023		5.633,30
			Total do dia :	49.937,73	49.937,73
21/12	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto SEFAZ cfe Dare	3.753,60	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto SEFAZ cfe Dare		3.753,60
	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023	11.044,96	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023		11.044,96
	3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estaduais	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023	6.929,24	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Sefaz mes 10/2023		6.929,24
			Total do dia :	21.727,80	21.727,80
28/12	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	692,37	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023		692,37
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. n/pagto Parcelamento inss cfe gps	643,48	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento inss cfe gps		643,48
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	117,39	
			Saldo a transportar no dia :	1.453,24	1.335,85

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 26

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 25	1.453,24	1.335,85
28/12	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023		117,39
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023	120,08	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN mes 12/2023		120,08
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Multas CLT cfe titulo	147,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Multas CLT cfe titulo		147,11
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	742,67	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		742,67
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelas diversas ref. Parcelamento INSS	7.632,69	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelas diversas ref. Parcelamento INSS		7.632,69
			Total do dia :	10.095,79	10.095,79
31/12	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 12/2023	401.083,19	
	3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	Vlr. n/venda cfe NFs diversas realizadas no mes 12/2023		401.083,19
	3.1.2.02.006	CSLL s/ Faturamento	Vlr. Provisão CSLL 4º TRIM/2023 cfe apuração	15.166,69	
	2.1.2.03.005	CONT. SOCIAL a Recolher	Vlr. Provisão CSLL 4º TRIM/2023 cfe apuração		15.166,69
	3.1.2.02.005	IRPJ s/ Faturamento	Vlr. Provisão IRPJ 4º TRIM/2023 cfe apuração	22.086,45	
	2.1.2.03.004	IRPJ a Recolher	Vlr. Provisão IRPJ 4º TRIM/2023 cfe apuração		22.086,45
	1.1.2.01.001	Duplicatas a receber	Vlr. que se lança ref. ajuste entre contas	502.159,42	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. que se lança ref. ajuste entre contas		502.159,42
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023	243.452,33	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023		243.452,33
	3.3.1.01.014	Desp. C/ Material de Uso ou Consumo	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023	27.905,72	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Compras realizadas no mes 12/2023		27.905,72
	3.2.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	Vlr. que se transfere ref. Custo das Mercadorias Vendidas posição em 31/12/2023	2.762.914,73	
	1.1.3.01.001	Compras de Mercadorias	Vlr. que se transfere ref. Custo das Mercadorias Vendidas posição em 31/12/2023		2.762.914,73
	3.3.1.01.003	Desp. C/ Férias	Vlr. Provisão Férias mes 12/2023	911,40	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Férias mes 12/2023		911,40
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão Salario familia mes 12/2023	59,82	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario familia mes 12/2023		59,82
	3.3.1.01.002	Desp. C/ Salarios e Ordenados	Vlr. Provisão Salario mes 12/2023	17.311,68	
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Salario mes 12/2023		17.311,68
			Saldo a transportar no dia :	3.993.051,43	3.993.051,43

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 27

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 26	3.993.051,43	3.993.051,43
31/12	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 12/2023	911,40	
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. Provisão Adto. Férias mes 12/2023		911,40
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 12/2023	1.483,01	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS mes 12/2023		1.483,01
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. Provisão IRRF mes 12/2023	197,46	
	2.1.2.03.007	IRRF a Recolher	Vlr. Provisão IRRF mes 12/2023		197,46
	3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	Vlr. Provisão FGTS mes 12/2023	1.457,84	
	2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	Vlr. Provisão FGTS mes 12/2023		1.457,84
	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 12/2023	15.691,03	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Salario dos funcionarios mes 12/2023		15.691,03
	1.1.2.10.003	Adiantamento de Férias	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 12/2023	911,40	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Adto. Férias mes 12/2023		911,40
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. que se lança ref. Juros s/parcelamento	371,08	
	2.1.3.01.015	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.2022	Vlr. que se lança ref. Juros s/parcelamento		371,08
	3.3.1.03.003	Juros/Multas Pagos	Vlr. que se lança ref. Juros s/parcelamento	1.325,27	
	2.1.3.01.013	Parcelamento INSS - Receita Federal	Vlr. que se lança ref. Juros s/parcelamento		1.325,27
	2.1.3.01.011	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN	595,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento PGFN		595,04
	2.1.3.01.014	Parcelamento INSS - Procuradoria	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS	1.235,28	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. n/pagto Parcelamento INSS		1.235,28
	3.3.1.01.007	Desp. C/ Previdencia Social	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 12/2023	4.610,40	
	2.1.2.05.001	INSS a Pagar	Vlr. Provisão INSS Parte Empresa mes 12/2023		4.610,40
	3.3.1.01.058	Desp. com Depreciação	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 12/2023	1.190,66	
	1.1.1.01.001	Caixa	Vlr. ref. Encargos de depreciação relativos ao mes 12/2023		1.190,66
	4.1.1.01.001	Resultado do Exercicio	Vlr. que se transfere ref. Resultado do Exercicio findo em 31/12/2023 cfe Balanço Patrimonial e DRE	1.334.900,51	
	2.5.2.04.001	Resultado do Exercício	Vlr. que se transfere ref. Resultado do Exercicio findo em 31/12/2023 cfe Balanço Patrimonial e DRE		1.334.900,51
			Total do dia :	5.357.931,81	5.357.931,81
			Total do mês :	5.441.913,76	5.441.913,76

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 | Folha 28

Balancete de Verificação
De 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O					
CAIXA GERAL					
000005	Caixa	24.351.914,04 D	4.604.857,88	5.474.243,06	23.482.528,86 D
	Total do Grupo	**24.351.914,04 D**	**4.604.857,88**	**5.474.243,06**	**23.482.528,86 D**
DUPLICATAS A RECEBER					
000017	Duplicatas a receber	981.516,17 D	502.159,42	0,00	1.483.675,59 D
	Total do Grupo	**981.516,17 D**	**502.159,42**	**0,00**	**1.483.675,59 D**
ADIANTAMENTOS					
000310	Adiantamento de Férias	0,00	6.879,62	6.879,62	0,00
000311	Adiantamentos 13º Salário	0,00	9.704,70	9.704,70	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**16.584,32**	**16.584,32**	**0,00**
ESTOQUE PARA REVENDA					
000345	Compras de Mercadorias	127.855,15 D	4.377.255,58	2.762.914,73	1.742.196,00 D
	Total do Grupo	**127.855,15 D**	**4.377.255,58**	**2.762.914,73**	**1.742.196,00 D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
000362	Móveis e Utensílios	142.878,61 D	0,00	0,00	142.878,61 D
	Total do Grupo	**142.878,61 D**	**0,00**	**0,00**	**142.878,61 D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
000364	Equipamentos de informática	2.460,00 D	0,00	0,00	2.460,00 D
	Total do Grupo	**2.460,00 D**	**0,00**	**0,00**	**2.460,00 D**
VEÍCULOS					
002114	Veiculos	314.863,93 D	0,00	0,00	314.863,93 D
	Total do Grupo	**314.863,93 D**	**0,00**	**0,00**	**314.863,93 D**
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS					
000374	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	113.497,56 C	0,00	14.287,92	127.785,48 C
000377	(-) Depreciação de Veiculos	314.863,93 C	0,00	0,00	314.863,93 C
	Total do Grupo	**428.361,49 C**	**0,00**	**14.287,92**	**442.649,41 C**
	Total Geral	**25.493.126,41 D**	**9.500.857,20**	**8.268.030,03**	**26.725.953,58 D**
P A S S I V O					
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS					
000790	Salários e Ordenados a Pagar	0,00	231.043,76	231.043,76	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**231.043,76**	**231.043,76**	**0,00**
IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER					
002137	IRPJ a Recolher	60.874,12 C	106.884,81	68.097,14	22.086,45 C
002138	CONT. SOCIAL a Recolher	36.112,02 C	70.677,80	49.732,47	15.166,69 C
000006	IRRF a Recolher	233,20 C	2.412,58	2.574,30	394,92 C
	Total do Grupo	**97.219,34 C**	**179.975,19**	**120.403,91**	**37.648,06 C**
ENCARGOS SOCIAIS					
000798	INSS a Pagar	5.170,78 C	76.912,21	77.775,02	6.033,59 C
000799	FGTS a Pagar	13.647,64 C	29.782,79	17.944,59	1.809,44 C
	Total do Grupo	**18.818,42 C**	**106.695,00**	**95.719,61**	**7.843,03 C**
IMPOSTOS FEDERAIS EM PARCELAMENTO					
002216	Parcelamento Federal Dívida Ativa - Proc	50.951,30 C	12.361,37	0,00	38.589,93 C
000002	Parcelamento INSS - Receita Federal	15.271,83 C	4.933,18	1.325,27	11.663,92 C
000003	Parcelamento INSS - Procuradoria	28.463,93 C	13.489,54	0,00	14.974,39 C
000004	Parcelamento INSS - Procuradoria 22.08.:	15.181,51 C	2.438,93	371,08	13.113,66 C
	Total do Grupo	**109.868,57 C**	**33.223,02**	**1.696,35**	**78.341,90 C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
000822	Aleandro Gonçalves Passarinho	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C
	Total do Grupo	**1.500.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00 C**
RESULTADO DO EXERCICIO					

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 29

Balancete de Verificação
De 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
002121	Resultado do Exercício	7.243.614,09 C	7.243.614,09	1.334.900,51	1.334.900,51 C
	Total do Grupo	**7.243.614,09 C**	**7.243.614,09**	**1.334.900,51**	**1.334.900,51 C**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS					
000831	Lucros Acumulados	16.523.605,99 C	0,00	7.243.614,09	23.767.220,08 C
	Total do Grupo	**16.523.605,99 C**	**0,00**	**7.243.614,09**	**23.767.220,08 C**
	Total Geral	**25.493.126,41 C**	**7.794.551,06**	**9.027.378,23**	**26.725.953,58 C**
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS DE VENDAS					
000838	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	4.604.857,88	4.604.857,88 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**4.604.857,88**	**4.604.857,88 C**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
002147	IRPJ s/ Faturamento	0,00	68.097,14	0,00	68.097,14 D
002148	CSLL s/ Faturamento	0,00	49.732,47	0,00	49.732,47 D
	Total do Grupo	**0,00**	**117.829,61**	**0,00**	**117.829,61 D**
CUSTO DAS MERCADORIAS					
000853	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	2.762.914,73	0,00	2.762.914,73 D
	Total do Grupo	**0,00**	**2.762.914,73**	**0,00**	**2.762.914,73 D**
DESP. GERAIS/ ADMINISTRATIVAS					
000865	Desp. C/ Salarios e Ordenados	0,00	198.142,11	0,00	198.142,11 D
000866	Desp. C/ Férias	0,00	7.169,68	0,00	7.169,68 D
000867	Desp. C/ 13º Salário	0,00	19.568,13	0,00	19.568,13 D
000870	Desp. C/ Previdencia Social	0,00	53.567,69	0,00	53.567,69 D
000871	Desp. C/ FGTS	0,00	17.635,49	0,00	17.635,49 D
000874	Desp. C/ Energia Elétrica	0,00	363,75	0,00	363,75 D
000877	Desp. C/ Material de Uso ou Consumo	0,00	42.110,48	0,00	42.110,48 D
002205	Desp. com Depreciação	0,00	15.478,58	0,00	15.478,58 D
	Total do Grupo	**0,00**	**354.035,91**	**0,00**	**354.035,91 D**
DESPESAS TRIBUTARIAS					
000897	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	26.979,74	0,00	26.979,74 D
002144	Impostos e taxas Diversos	0,00	2.150,31	0,00	2.150,31 D
	Total do Grupo	**0,00**	**29.130,05**	**0,00**	**29.130,05 D**
DESPESAS FINANCEIRAS					
000906	Juros/Multas Pagos	0,00	6.047,07	0,00	6.047,07 D
	Total do Grupo	**0,00**	**6.047,07**	**0,00**	**6.047,07 D**
	Total Geral	**0,00**	**3.269.957,37**	**4.604.857,88**	**1.334.900,51 C**
CONTAS TRANSITÓRIAS					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
000937	Resultado do Exercicio	0,00	1.334.900,51	0,00	1.334.900,51 D
	Total do Grupo	**0,00**	**1.334.900,51**	**0,00**	**1.334.900,51 D**
	Total Geral	**0,00**	**1.334.900,51**	**0,00**	**1.334.900,51 D**

ATIVO	26.725.953,58 D
PASSIVO	26.725.953,58 C
CONTAS DE RESULTADO	1.334.900,51 C
CONTAS TRANSITÓRIAS	1.334.900,51 D
Resultado	1.334.900,51 C

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 30

Balancete de Verificação
De 01/01/2023 até 31/12/2023

Aleandro Gonçalves Passarinho
Empresário - CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contador - CRC - 011681
CPF : 706.526.431-91

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 31

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL		23.482.528,86 D	
		23.482.528,86 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO			
DUPLICATAS A RECEBER		1.483.675,59 D	
		1.483.675,59 D	
ESTOQUES			
ESTOQUE PARA REVENDA		1.742.196,00 D	
		1.742.196,00 D	
		26.708.400,45 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		142.878,61 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		2.460,00 D	
VEÍCULOS		314.863,93 D	
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		442.649,41 C	
		17.553,13 D	
		17.553,13 D	
Total Geral do Ativo			26.725.953,58 D
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER		37.648,06 C	
ENCARGOS SOCIAIS		7.843,03 C	
		45.491,09 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS FEDERAIS EM PARCELAMENTO		78.341,90 C	
		78.341,90 C	
		123.832,99 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		1.500.000,00 C	
		1.500.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADO DO EXERCICIO		1.334.900,51 C	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		23.767.220,08 C	
		25.102.120,59 C	
		26.602.120,59 C	
Total Geral do Passivo			26.725.953,58 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo VINTE E SEIS MILHõES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQüENTA E TRêS REAIS E CINQüENTA E OITO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2023

Aleandro Gonçalves Passarinho
Empresário - CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contador - CRC - 011681
CPF : 706.526.431-91

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 32

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS			
Vendas de Mercadorias	4.604.857,88C		
IRPJ s/ Faturamento	68.097,14D		
CSLL s/ Faturamento	49.732,47D		
		4.487.028,27C	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			4.487.028,27C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			4.487.028,27C
DESPESAS OPERACIONAIS			
Desp. C/ Salarios e Ordenados	198.142,11D		
Desp. C/ Férias	7.169,68D		
Desp. C/ 13º Salário	19.568,13D		
Desp. C/ Previdencia Social	53.567,69D		
Desp. C/ FGTS	17.635,49D		
Desp. C/ Energia Elétrica	363,75D		
Desp. C/ Material de Uso ou Consumo	42.110,48D		
Desp. com Depreciação	15.478,58D		
Impostos e Taxas Estaduais	26.979,74D		
Impostos e taxas Diversos	2.150,31D		
Juros/Multas Pagos	6.047,07D		
		389.213,03D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			4.097.815,24C
CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS			
Custo das Mercadorias Vendidas	2.762.914,73D		
		2.762.914,73D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			1.334.900,51C

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2023

Aleandro Gonçalves Passarinho
Empresário - CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contador - CRC - 011681
CPF : 706.526.431-91

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 Folha 33

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***33 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***33 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 16 DA FIRMA ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

COM SEDE EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA,
R URBANO SANTOS, 50 , CENTRO - Cep: 65.840-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21100870349 EM 16/05/1995
CNPJ: 00.795.813/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.314-7

CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 JUCEMA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2023

Aleandro Gonçalves Passarinho
Empresário - CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contador - CRC - 011681
CPF : 706.526.431-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2024 07:43 SOB Nº 20240074122.
PROTOCOLO: 240074122 DE 17/01/2024. NIRE: 21100870349.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 NIRE: 2110087034-9

Rua Urbano Santos, n° 50, Centro - São R. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024.

ATIVO	**27.713.580,11**
CIRCULANTE	**27.710.314,90**
DISPONIVEL	24.355.661,27
Caixa	24.355.661,27
ESTOQUE	**3.245.652,11**
Estoque	3.245.652,11
DUPLICATAS A RECEBER	**109.001,52**
Clientes	109.001,52
NÃO CIRCULANTE	**3.265,21**
IMOBILIZADO	**460.202,54**
Móveis e Utensíliios	142.878,61
Equipamentos de Informatica	2.460,00
Veiculos	314.863,93
(-) Depreciação Acumulada	456.937,33

PASSIVO	**27.713.580,11**
CIRCULANTE	**102.665,24**
Impostos Federais a Recolher	18.410,62
Impostos Federais em Parcelamento	56.949,86
Encargos Sociais	27.304,76
PATRIMONIO LIQUIDO	**27.610.914,87**
CAPITAL SOCIAL	**1.500.000,00**
Capital Social Integralizado	1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**26.110.914,87**
Lucros Acumulados	26.110.914,87

São R. das Mangabeiras/MA, 31/12/2024.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Titular
CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contadora
CRC: 11.681/MA

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 NIRE: 2110087034-9

Rua Urbano Santos, n° 50, Centro - São R. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2024.

RECEITAS	**4.706.617,18**
Vendas de Mercadorias	4.706.617,18
DEDUÇÕES	**122.201,62**
IRPJ s/Faturamento	71.370,16
CSLL s/Faturamento	50.831,46
RECEITA LIQUIDA	**4.584.415,56**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**2.823.970,31**
Custo das Mercadorias vendidas	2.823.970,31
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**751.650,97**
Despesas com Pessoal	357.826,57
Despesas Gerais	393.824,40
RESULTADO DO EXERCICIO	**1.008.794,28**

São R. das Mangabeiras/MA, 31/12/2024.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Titular
CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contadora
CRC: 11.681/MA

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15 NIRE: 2110087034-9

Rua Urbano Santos, n° 50, Centro - São R. das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	**1.500.000,00**	**25.102.120,59**	**26.602.120,59**
Distribuição de Lucros	-	-	0,00
Aumento do Capital Social		-	0,00
Resultado do Exercício		1.008.794,28	1.008.794,28
Saldos em 31/12/2024	**1.500.000,00**	**26.110.914,87**	**27.610.914,87**

São R. das Mangabeiras/MA, 31/12/2024.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Titular
CPF: 427.785.143-68

Iara Cristina da Costa
Contadora
CRC: 11.681/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42778514368	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025 14:13 SOB Nº 20250450747.
PROTOCOLO: 250450747 DE 07/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505844088. CNPJ DA SEDE: 00795813000115.
NIRE: 21100870349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IARA CRISTINA DA COSTA
REGISTRO..... : MA-011681/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.526.431-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/05/2025 as 14:19:39.
Válido até: 31/05/2025.
Código de Controle: 560743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. João da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana CEP:65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP, com sede à Rua Urbano Santos Nº50 – Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP:65840-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.795.813/0001-15, é nosso fornecedor de PRODUTOS PARA A SAÚDE, equipamentos e materiais odontológicos, Equipamentos de fisioterapia e equipamento em geral, materiais de limpeza hospitalar, equipamentos para academia de saúde ao ar livre.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	KIT 5 FAIXAS THERA BAND	KIT	2
02	APARELHO DE RX	UND	1
03	MACA CAMA DE MASSAGEM:	UND	1
04	KIT DE VENTOSAS	KIT	2
05	KIT EXERCITADOR DEDOS E MÃOS	KIT	1
06	CADEIRA ODONTOLÓGICA - COMPLETA	UND	1
07	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	1
08	RESINA A1, A2, A3 E A3,5	UND	8
09	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO	UND	6
10	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEIS	UND	2
11	CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL KIT ADULTO	UND	2
12	CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL	UND	2
13	ELETROCARDIÓGRAFO	UND	1
14	ADITIVO ALCALINO 20KG -	BB	90
15	AMACIANTE FIBRAS DE 20KG	BB	100
16	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L -	BB	120
17	TRAVE DE EQUILÍBRIO:	UNID	1
18	SIMULADOR DE REMADA SENTADA:	UNID	1
19	PUXADOR DE COSTAS COM PEITORAL	UNID	1
20	PLACA COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS:	UNID	1

Declaro que o mesmo está atendendo todas as características, em números, quantidades e seus respectivos prazos de distribuição de maneira satisfatória. Sendo esta dotada de qualificação técnica assumindo a responsabilidade do cumprimento a todas as cláusulas dos contratos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua boa conduta

FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

Fernanda Soares de Souza

Fernanda Soares de Souza
CPF:000.707.583-95
FONE: (99) 98415-3325Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA
-Secretaria de Saúde

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) **Eliabe Kalyl Costa**
Dou Fe. Formosa da Serra Negra/MA **Escrevente Autorizado**

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabeliã / Registradora: Emília Moreira Aquino
Tel. (99) 3555-1442 (Fixo) | (99) 9 8404-1442 (Cel.) | (99) 9 8404-5555 | E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciário: TJMA Selo
FECFIF14894QBZNPELFHTA0115,
11/04/2027 09:53:13 via 12 17 2,
Fernanda SOARES DE
SOUZA Por Firma Semelhanca Total R$
6,02 Emol R$ 5,04 FERC R$ 0,16 FUNDEP
R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. João da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana CEP:65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa Aleandro Gonçalves Passarinho – EPP, com sede à Rua Urbano Santos Nº50 – Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP:65840-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.795.813/0001-15, é nosso fornecedor de PRODUTOS PARA A SAÚDE, MEDICAMENTOS, SORO, INJETAVEIS, HIPEDIA, INSUMOS, MATERIAS HOSPITALARES E CORRELATOS em geral,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	10000
02	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	300
03	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	1500
04	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	3.000
05	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP	AMP	750
06	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	1.500
07	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750
08	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2200
09	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500
10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	2500
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500
12	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	9600
13	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	3500
14	ALCOOL GEL 500ML	LT	1000
15	BALANCA PEDIATRICA	UN	5
16	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	4.000
17	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	1000
18	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	10.000
19	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	24
20	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	3000

Declaro que o mesmo está atendendo todas as características, em números, quantidades e seus respectivos prazos de distribuição de maneira satisfatória. Sendo esta dotada de qualificação técnica assumindo a responsabilidade do cumprimento a todas as cláusulas dos contratos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua boa conduta

FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 12 DE ABRIL DE 2023

Fernanda Soares de Souza

Fernanda Soares de Souza
CPF:000.707.583-95
FONE: (99) 98415-3325Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA
-Secretaria de Saúde

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino
End.: Av. João da Mata e Silva nº 99 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 3565-1442 (Fixo) - (99) 9 8404-1442 - (99) 9 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Poder Judiciario TJMA, Selo RECFIR148940SV1D9N3UR23ZP176, 13/04/2023 11:04:06, Ato: 13.17.3, Parte(s): FERNANDA SOARES DE SOUZA, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.jma.jus.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)
Dou Fé. Formosa da Serra Negra/MA

Eliabe Kalyl Costa
Escrevente Autorizado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.04551-5 (GP9W62X43W3W)

Data da Autorização
08/09/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012782/2007-86

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04551-5 (GP9W62X43W3W)

Data do Cadastro
08/09/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012782/2007-86

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21987-1

Data da Autorização
03/12/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012224/2007-11

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21987-1

Data do Cadastro
03/12/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012224/2007-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21987-1

Data da Autorização
03/12/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.012224/2007-11

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ
00.795.813/0001-15

Nome Fantasia
sos hospitalar comercio e representacoes

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA URBANO SANTOS, N° 50 - CENTRO CEP: 65.840-000

Cidade/UF
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Responsável Técnico
ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Responsável Legal
ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06701-9

Data do Cadastro
21/08/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25014.010187/2006-25

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	NÚMERO ALVARÁ **00002**

Nos termos do **CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005** concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	**360567**	CPF/CNPJ: **00.795.813/0001-15**
Razão Social:	**ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO**	
Nome Fantasia:	**SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES**	
Endereço:	**RUA URBANO SANTOS, 50, QD. 0, LT. 0, , CENTRO**	
CNAE Principal:	**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**	
CNAE Secundário:	**4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente** **4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde** **4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos**	
Início das Atividades:	**11/09/1995**	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	**08/01/2025**	Data Validade: **31/12/2025**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

lWzccSKRhPoQ

2025

PROCESSO: 25351.556425/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11897.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25351.547385/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11868.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.M.A MACIEL- EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25351.554077/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11902.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11828.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , N° 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.554204/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11894.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OMC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELO 510, SHOPPI STELLA MARKET, SALA 106 A 109 1 ANDAR
BAIRRO: STELLA MARIS CEP: 41600610 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.118.575/0001-64
PROCESSO: 25351.562255/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11910.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°205
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541706/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11826.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUDOESTE DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA-ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 6619 sala 202
BAIRRO: ANIL CEP: 22765270 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.313.572/0001-06
PROCESSO: 25351.548721/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11849.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPESTRE IND. E COM. DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUISIANA Nº 135
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09669000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 45.557.907/0001-94
PROCESSO: 25351.510876/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.11905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1680
BAIRRO: CENTRO CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 11.190.258/0001-14
PROCESSO: 25351.541653/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11843.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.552345/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11881.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542236/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11838.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: castro produtos medicos hospitalar eireli - ltda
ENDEREÇO: rua dr. fernando taddei, 245 - letra b
BAIRRO: CEP: - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 20.635.976/0001-48
PROCESSO: 25351.541589/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11772.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25351.535407/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11806.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559838/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11890.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 2841
BAIRRO: Fátima CEP: 60025062 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.368.999/0001-05
PROCESSO: 25351.463268/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11884.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546716/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11864.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.548975/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.11851.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.546255/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.11862.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E REPRESENTAÇOES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, Nº 49, LOTES 51, 53 E 55
BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.641.828/0001-01
PROCESSO: 25351.552396/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.11879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.563.277/0001-34
PROCESSO: 25351.540024/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11870.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transrobertos Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, 909 - 917
BAIRRO: JARDIM ARCÁDIA CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.600.753/0001-01
PROCESSO: 25351.541336/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11836.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATTIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, N° 1818, SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.059.695/0001-09
PROCESSO: 25351.551510/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11861.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542056/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11850.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 19.572.473/0001-91
PROCESSO: 25351.419213/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.11842.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N° 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 -GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS 1 A 8
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0001-45
PROCESSO: 25351.236159/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09850.2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1.147
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.507.897/0001-14
PROCESSO: 25351.342738/2015-75
AUTORIZ/MS: M831M82W2W08 (8.12232-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPPORTE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 6, QD T, LT 6/9, GALPÃO 02
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981060 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.575.367/0001-48
PROCESSO: 25351.785250/2014-78
AUTORIZ/MS: G14Y29794509 (8.11528-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTO MÉDICO FAROL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864
BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.665.021/0001-80
PROCESSO: 25351.457645/2012-80
AUTORIZ/MS: K3W99L424M9L (8.08812-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPÃO 11
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.269834/2006-82
AUTORIZ/MS: K483WWY7W676 (8.03185-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N° 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012782/2007-86
AUTORIZ/MS: GP9W62X43W3W (8.04551-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO N° 2.375, SALA 2.304
BAIRRO: JARDIM DAS COLINAS CEP: 12242000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.235.563/0001-33
PROCESSO: 25024.001272/2009-91
AUTORIZ/MS: P6683725541W (8.05272-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Toríbio Soares Pereira, nº 855, sala 02
BAIRRO: Iririú CEP: 89227200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 11.083.646/0001-04
PROCESSO: 25024.000756/2010-96
AUTORIZ/MS: G41X8LL98HW5 (8.06638-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIASORIN LTDA
ENDEREÇO: AV. ERMANO MARCHETTI 1435 - 1401, LADO B 14 ANDAR
BAIRRO: LAPA CEP: 05038001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.896.764/0001-70
PROCESSO: 25000.030169/97-11
AUTORIZ/MS: 1.03398-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STERNGOLD IMPLAMED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, nº 198
BAIRRO: Jardim América CEP: 01427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.861.501/0001-25
PROCESSO: 25004.030267/97-73
AUTORIZ/MS: 1.03464-1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ESTERIBRAS ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIFLOR, 1003
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.224.208/0001-82
PROCESSO: 02009700
AUTORIZ/MS: 8.00309-5
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: CORRELATOS
ESTERILIZACAO: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: V ANHANGUERA S/N KM 15 CENTR LOG ANHANGUERA CLA 15 MODULO 01
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.383.338/0001-00
PROCESSO: 25004.001994/94
AUTORIZ/MS: 1.02524-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPÃO 11
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.504920/2011-03
AUTORIZ/MS: 3.05491-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA No- 399 QD 31 LT 05
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.243.668/0001-58
PROCESSO: 25351.620414/2014-03
AUTORIZ/MS: 3.06087-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FLIPOOL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVARÉ, N.º 280
BAIRRO: VILA ESCÓCIA CEP: 19500000 - MARTINÓPOLIS/SP
CNPJ: 11.470.269/0001-58
PROCESSO: 25351.737564/2010-11
AUTORIZ/MS: 3.04608-2
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UNIQUALY QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321
BAIRRO: MOLLON CEP: 13456610 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19
AUTORIZ/MS: 3.04863-2
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMICA FOZ DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMONND 1230 ¿ PQ INDUSTRIAL ¿¿ FOZ DO IGUAÇU - PR
BAIRRO: TRÊS BANDEIRAS CEP: 8586226 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 06.258.318/0001-53
PROCESSO: 25023.098004/2010-20
AUTORIZ/MS: 3.04607-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: R L VIEIRA
ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 56
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 12.253.475/0001-79
PROCESSO: 25351.772655/2014-50
AUTORIZ/MS: 3.06199-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOQUÍMICA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SENADOR RAIMUNDO PARENTE Nº 13 - LOTE 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69048662 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.660.781/0001-67
PROCESSO: 25351.515613/2010-68
AUTORIZ/MS: 3.04458-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA MANOEL DE SOUZA ROSA, 3045
BAIRRO: COSTA DO IPIRANGA CEP: 94370000 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 93.126.241/0001-62
PROCESSO: 25025.031208/2009-78
AUTORIZ/MS: 3.04091-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119334/2015-96
AUTORIZ/MS: 3.06274-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COPETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI N.º 3083
BAIRRO: JD. RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 77.671.147/0001-38
PROCESSO: 25023.000137/87
AUTORIZ/MS: 3.01295-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas : 70

EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ÁGUIA 97 LOJA
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.995.078/0001-96
PROCESSO: 25351.317192/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLIMPIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, N° 559
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 04.697.985/0001-07
PROCESSO: 25351.326285/2016-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: lifemed produtos hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: av jornalista miercio jorge, 13, edif zirconio sala 406 4 pav
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65075675 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 24.450.412/0001-91
PROCESSO: 25351.320701/2016-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, não foi enviado o formulário de petição.
EMPRESA: YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 - S/N, KM 10 SALA 04
BAIRRO: URUBUQUARA CEP: 89248000 - GARUVA/SC
CNPJ: 20.122.342/0001-91
PROCESSO: 25351.326390/2016-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BILIOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 659
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04048001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.210.403/0001-72
PROCESSO: 25351.320830/2016-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: joanes de queiroz fernandes - me
ENDEREÇO: rua professor julio holanda n 279
BAIRRO: alto sao francisco CEP: 63905065 - QUIXADÁ/CE
CNPJ: 19.378.667/0001-50
PROCESSO: 25351.316756/2016-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DENTAL GOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua D, 218 - esquina com Rua 4
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 20.936.190/0001-60
PROCESSO: 25351.326118/2016-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado (relatório de inspeção), emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: OLIVIER DIDAS R ZINGOULAS COMERCIO DE IMPORT E EXPORT ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE LEMOS 98 FUNDOS
BAIRRO: PONTAD´AREIA CEP: 24040260 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.182.705/0001-47
PROCESSO: 25351.302890/2016-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, o responsável técnico não se encontra cadastrado e não foi enviado o formulário de petição.
EMPRESA: r. c. equipamentos hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: Rua maria providência barbosa nº 307 quadra 1 lote 06 sala 1
BAIRRO: vila ceara CEP: 76240000 - ARAGARÇAS/GO
CNPJ: 10.830.704/0001-45
PROCESSO: 25351.303473/2016-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa está enquadrada no item V do art. 5º da RDC nº 16/2014.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.417.440/0001-19
PROCESSO: 25351.285166/2015-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI 1090
BAIRRO: VL CONCEICAO CEP: 9911160 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.503017/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0864499/15-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de Inspeção ou Licença Sanitária contemplando todas as atividades da Autorização de Funcionamento.
EMPRESA: OSCAR LEOCADIO LOURENÇO
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.024742/01-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui AFE para a classe de saneantes, objeto do peticionamento. A empresa deve solicitar nova concessão para a classe pretendida.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 25.172.737/0001-12
PROCESSO: 25351.302651/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.15801-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1108, FUNDOS
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09571380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.711.499/0001-03
PROCESSO: 25351.303665/2016-34
AUTORIZ/MS: 1.15795-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CILSO ONOFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA EPP
ENDEREÇO: AV. LINO STUCCHI, 93
BAIRRO: CAMPUS VILLE CEP: 14800727 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 03.489.437/0001-29
PROCESSO: 25351.313438/2016-37
AUTORIZ/MS: 1.15807-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportes Translovato LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, Km 33, SN
BAIRRO: zona industrial norte CEP: 89219503 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 89.823.918/0024-30
PROCESSO: 25351.326270/2016-64
AUTORIZ/MS: 1.15803-2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 3, LOTES 625/695, BLOCO A, SALAS 113 E 115
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.959.540/0001-95
PROCESSO: 25351.313400/2016-69
AUTORIZ/MS: 1.15794-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: uber distribuidora hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua feliciano de morais, 1763
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 23.245.511/0001-79
PROCESSO: 25351.326012/2016-92
AUTORIZ/MS: 1.15802-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.463, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N° 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012224/2007-11
AUTORIZ/MS: 1.21987-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, N.º 1380, GALPÃO 3, MÓDULO 21, SETOR B
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS CEP: 54580875 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12
AUTORIZ/MS: 1.11859-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS, N.º 481, QD 07, LOTE 5E

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 87

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:

2. Razão Social: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

3. CNPJ: 00.795.813/0001-15

4. Município: São Raimundo das Mangabeiras

5. Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50, CENTRO, 65840000

6. Representante Legal: Aleandro Gonçalves Passarinho

7. Responsável Técnico: adelso Coelho dos santos júnior, **CPF:** 871.624.663-20, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2235

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24GSR3VKAR

Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998.

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 31 de julho de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-301025-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
Cpf/Cnpj: 00.795.813/0001-15

Nome fantasia / Ocupante: SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
ATC(m²): 458,24 **Nº Pav:** 1

Endereço: RUA URBANO SANTOS
Bairro: CENTRO **Cidade:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Número: 50 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações eletricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 17/03/2025
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-301025-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO Autorização Especial: 1219871

RUA URBANO SANTOS, N° 50

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 19/07/2025

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.795, na data de: 19/07/2021

Solicitado por: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, **CNPJ:** 00.795.813/0001-15

Documento emitido eletronicamente às: 15:56:18 do dia 13/01/2023 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: YU35.GWKX.GU2O.QREP.TBNL.ID8X.MX6D.SARS.UAGY.66N6

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

CNPJ

00.795.813/0001-15

Endereço

RUA URBANO SANTOS, N° 50

Cidade / UF

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA

Empresa Certificada

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

Cód. Único / CNPJ Certificada

00.795.813/0001-15

Endereço

RUA URBANO SANTOS, N° 50

Cidade / UF

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado

CBPDA

Data de Publicação

19/07/2021

Data de Validade

19/07/2025

Resolução

2.795

Data da Resolução

15/07/2021

N.DOU

134

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Medicamentos VIGENTE	-

	Linha de CBPF	Medicamentos
	Classe de Certificação	Medicamentos
	Etapas de Fabricação	Medicamentos
	Forma Farmacêutica	Medicamentos
	Liberação Paramétrica	
	Tipo de Petição	

Voltar

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 3.377 na data de 06/09/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Aleandro Gonçalves Passarinho CNPJ: 00.795.813/0001-15

Endereço: Rua Urbano Santos, N° 50 - Centro São Raimundo Das Mangabeiras - MA CEP: 65840-000

Autorização de Funcionamento: 8.04.551-5 Expediente: 2047662/21-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Validade até: 06/09/2025

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 06/09/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1590674** e o código CRC **8C2A778B**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6264	6F9C4748E54B9933FD565E0AF3FB8A6B

92773

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

NOME FANTASIA
SOS HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA URBANO SANTOS 50	00.795.813/0001-15

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	SAO RAIMUNDO DAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2235	ADELSO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 29 de Janeiro de 2025

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.371, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: G C de Almeida e Cia Ltda. - ME CNPJ: 11480646/0001-30
Endereço: Rua Um, 63, Loteamento Canoas, Quadra 2, Lote 14, Ipojuca - PE CEP: 55590-000
Autorização de Funcionamento: 8112521 Expediente: 0039822/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Em atendimento ao § 1º do Art. 4º da RDC 497/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.372, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Ferris Mfg Corp., solicitada pela empresa Recomed Trading Eireli., CNPJ n.º 01.575.704/0001-55, publicada pela Resolução-RE nº 22, de 6 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº. 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 75, devido a republicação na íntegra do mesmo número de expediente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.373, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o § 2º do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arrow Internacional de Chihuahua S.A de C.V.
Endereço: Av. Washington nº 3701, Interior Circuito Industrial Alta Tecnologia, Edifício 40, Col. Panamericana, Chihuahua, 31200 - México
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0610927/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Beijing Aeonmed Co., Ltd.
Endereço: No.10 Chaobai Street, Yingbin Road West, Yanjiao Development Zone, 065201, Langfang City, Hebei - China
Solicitante: D&I Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 18.552.169/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8.11.783-5 Expediente: 2397979/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Polymer Technology Systems, Inc.
Endereço: 4600 Anson Boulevard, Whitestown, Indiana, 46075, Estados Unidos da América
Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda CNPJ: 52.541.273/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 3278964/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.374, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Wright, publicada pela Resolução-RE nº 1528/ANVISA de 14 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº. 93, de 18 de maio de 2020, Seção 1, pág. 451, de Wright Medical Brasil Ltda., CNPJ nº 08.051.626/0001-39, para Stryker do Brasil Ltda., CNPJ nº 02.966.317.0001/02, conforme expedientes nº 3185999/19-3 e 2005131/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.375, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07, publicada pela Resolução-RE nº 3.950, de 1º de outubro de 2020, no Diário Oficial da União nº. 191, de 5 de outubro de 2020, Seção 1, págs. 151 e 152, conforme expediente nº3159496/21-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.376, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Dinamica Medical Ltda CNPJ: 14.421.027/0001-62
Endereço: Av 136 N. 761 Qd. F44 Lt 2E Sl 36 E 37, Setor Sul, Goiânia - GO CEP: 74093--25
Autorização de Funcionamento: 8..0.904-2 Expediente: 1425346/21-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.377, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Aleandro Gonçalves Passarinho CNPJ: 00.795.813/0001-15
Endereço: Rua Urbano Santos, Nº 50 - Centro São Raimundo Das Mangabeiras - MA CEP: 65840-000
Autorização de Funcionamento: 8.04.551-5 Expediente: 2047662/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Bianchin B2B Distribuição De Produtos Médico Hospitalares Eireli CNPJ: 33.744.683/0001-40
Endereço: Av Princesa Isabel, 729, Sala 505 - Santana Porto Alegre - RS CEP: 90620-001
Autorização de Funcionamento: 8.20.280-8 Expediente: 2328287/21-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: E.Silva Dos Santos - Epp CNPJ: 04.578.807/0001-67
Endereço: Av Domingos Jorge Velho 292 - Sala 103 - Dom Pedro Ii Manaus - AM CEP: 69042-470
Autorização de Funcionamento: 8.05.831-9 Expediente: 2344534/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Kingpel Industria E Comercio De Papel Eireli CNPJ: 14.199.685/0001-51
Endereço: Av Tancredo Neves. 1718, Lt 17 E 18 Pq Shangrila - Parque 10 De Novembro Manaus - AM CEP:
69054-700
Autorização de Funcionamento: 8.21.656-4 Expediente: 2295963/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Melo Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalar Ltda CNPJ: 39.241.426/0001-72
Endereço: Av Bento Munhoz Da Rocha Neto, 1238, Sala 02 - Centro Goioerê - PR CEP: 87360-000
Autorização de Funcionamento: 8.21.533-9 Expediente: 2344556/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Sd Implant Distribuidora De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 23.600.897/0001-90
Endereço: Av Pedro Lessa Nº 1064 Sala 41 - Ponta Da Praia Santos - SP CEP: 11025-000
Autorização de Funcionamento: 8.13.620-4 Expediente: 2295921/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.378, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Globus Medical Inc.
Endereço: 300, Griffin Brook Drive, Methuen - MA, 01844 - Estados Unidos da América
Solicitante: Globus Medical Brasil Ltda. CNPJ: 07131437/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8026305 Expediente: 1606127/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: HLL Lifecare Limited
Endereço: Plot nº 16/A-1, Cochin Special Economic Zone - Kakkanad - Cochin - Kerala, 682037 - Índia
Solicitante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58430828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8014694 Expediente: 3845622/20-2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, Nº 435, LJ 02
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106595 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZ/MS: P12844W784L0 (8.04553.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. GERALDO CAMPOS MOREIRA, Nº 164 - CONJ. 74
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.577.112/0001-11
PROCESSO: 25351.207806/2008-33 AUTORIZ/MS: GYL76W30M66L (8.04557.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. GOIAS, Nº 1820/1860
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09550050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.857.758/0001-40
PROCESSO: 25351.348469/2008-33 AUTORIZ/MS: KG7LL56WL046 (8.04550.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOPLASER BRASIL LTDA - EPP.
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, Nº 2045, SALA M 002
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.100.220/0001-00
PROCESSO: 25351.449998/2008-53 AUTORIZ/MS: P3X4YLL74672 (8.04561.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E.P.P.
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 5.386
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.500509/2008-64 AUTORIZ/MS: PXY4M530LMYH (8.04560.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ME
ENDEREÇO: RUA 1ª, Nº 138
BAIRRO: JARDIM CENTENÁRIO CEP: 13503511 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 09.123.223/0001-10
PROCESSO: 25351.276269/2008-71 AUTORIZ/MS: GL4877X2H245 (8.04556.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 2226/2232
BAIRRO: ESTADOS UNIDOS CEP: 38015000 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.385919/2008-79 AUTORIZ/MS: KW57WWY5L81W (8.04549.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.-EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DA SERRA, Nº 25
BAIRRO: JARDIM HAYDEE CEP: 09370280 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.595.292/0001-27
PROCESSO: 25351.500449/2008-80 AUTORIZ/MS: KXW88M31M7M9 (8.04554.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES PROSINTESE RIO DE JANEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.082.697/0001-61
PROCESSO: 25351.492146/2008-86 AUTORIZ/MS: K248YHXW1H4X (8.04555.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N° 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012782/2007-86 AUTORIZ/MS: GP9W62X43W3W (8.04551.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, Nº 328 - CONJ. 904
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.104.009/0001-17
PROCESSO: 25351.500415/2008-95 AUTORIZ/MS: U748831W5W4M (8.04552.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FAST WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CANUTO SARAIVA, Nº 398
BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.690.458/0001-21
PROCESSO: 25351.190570/2008-99 AUTORIZ/MS: U7H79X769MX7 (8.04562.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.193, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MURGUIA, N° 51
BAIRRO: VILA INGLESA CEP: 04654000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.015530/00-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA PETICIONOU ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/AMPLIAÇÃO DE CLASSES E OU ATIVIDADES PARA SANEANTES, SEM POSSUIR AFE PARA A CLASSE EM QUESTÃO.
A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR O PETICIONAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE PARA A CLASSE/ATIVIDADE SELECIONADA NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, MAS NÃO CONCEDIDA PELA ANVISA.
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA GONÇALO DA CUNHA, Nº 107
BAIRRO: CHÁCARA INGLESA CEP: 04140040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.010571/00-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O NOVO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO APRESENTADO NO DOCUMENTO D ERECURSO ADMINISTRATIVO PARA RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO, ENVIADO EM 04/06/2008, TEM DATA POSTERIOR AO PETICIONAMENTO DE ALTERAÇÃO POR MUDANÇA DE ENDEREÇO E NÃO PODE SER OBJETO DE ANÁLISE PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, VISTO QUE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 204/2005, NÃO É ACEITA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APÓS A CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO, QUE SE DEU COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO. A EMPRESA DEVERÁ PETICIONAR NOVO PEDIDO DE ALTERAÇÃO.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.194, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, N° 908, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 9910070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, N° 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.126445/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05938.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25016.429221/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05595.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, N° 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.126445/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05938.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, N° 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUROFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, N° 22532
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795917 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.975.652/0001-36
PROCESSO: 25351.057985/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06219.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J N S SOUZA - E P P
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, N° 119, PRÓXIMO ITAMEMIRIM CARGA
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.156807/2006-41 AUTORIZ/MS: 1.06596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMOS BATISTA, Nº 152, 12º ANDAR
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04552020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

EMPRESA: POP LENS BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DO CARMO, Nº 15, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 07.767.375/0001-20
PROCESSO: 25351.100764/2008-19 AUTORIZ/MS: G0170XW7832W (8.04332.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, N° 454
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909730 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 06.987.995/0001-02
PROCESSO: 25351.182611/2005-21 AUTORIZ/MS: UW565M4062YX (8.02729.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTCLIM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, Nº 263, TÉRREO
BAIRRO: PERNAMBUÉS CEP: 41210000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.853.037/0001-98
PROCESSO: 25351.191609/2006-23 AUTORIZ/MS: K8921464606L (8.03098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TOPZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 101 KM 08 - CAMPINAS A MONTE MOR - GALPÃO A
BAIRRO: PARQUE ODIMAR CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.003881/2008-27 AUTORIZ/MS: PWM7W4926428 (8.04184.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PROGRAD COMERCIAl MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMBAIXADOR HIPÓLITO DE ARAÚJO, Nº 524
BAIRRO: PRADO VELHO CEP: 80215050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.330.046/0001-08
PROCESSO: 25023.020750/2002-31 AUTORIZ/MS: M094WYW4LHW4 (8.01671.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, Nº 321
BAIRRO: JD. DA SAÚDE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 05.150.878/0001-27
PROCESSO: 25351.035707/2003-39 AUTORIZ/MS: PMX40484MM3H (8.01663.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MACKENZIE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº 48 - SALA 07
BAIRRO: ZONA 4 CEP: 87015020 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.076.292/0001-22
PROCESSO: 25023.151520/2006-46 AUTORIZ/MS: K68593MWX79H (8.03546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 12
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.619939/2008-59 AUTORIZ/MS: 9574590MW34X (8.04547.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ANGIOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RUI CARNEIRO, Nº 300, SALAS 411/412
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 58032100 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.986.530/0001-08
PROCESSO: 25351.178943/2007-72 AUTORIZ/MS: G3478428LHL9 (8.03811.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CERAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTANA, 887 - CONJUNTOS 123 E 124
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04569011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.737.592/0001-78
PROCESSO: 25351.011760/2007-78 AUTORIZ/MS: U907L6L82WH2 (8.03581.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SYNERMED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CINCINATO BRAGA, Nº 59, CONJ. 5-D2
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.715.822/0001-84
PROCESSO: 25000.027507/99-36 AUTORIZ/MS: 1.04389.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 532
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.186.417/0001-85
PROCESSO: 25000.026235/98-11 AUTORIZ/MS: 1.03692.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXTENCION COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 4200, BLOCO 09, SALAS 216 a 219 A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.218.299/0001-70
PROCESSO: 25351.002935/02-71 AUTORIZ/MS: 8.01018.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SCHINKOETH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 01, CONJ. A - LOTE 02
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.984.120/0001-64
PROCESSO: 25000.009294/95-91 AUTORIZ/MS: 1.02746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: NDT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 303, ED. MEGACORP , CJ 61/67, 71/77, 81/87 E 121/122
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.636.014/0001-60
PROCESSO: 25004.001178/94 AUTORIZ/MS: 1.02474.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIXTER COMERCIAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO, Nº 71, CONJ. 404
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.263.206/0001-77
PROCESSO: 25351.007565/00-79 AUTORIZ/MS: 8.00255.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAMPLONA , Nº 1018 - CONJUNTOS - 81, 82, 83 E 84 - 8º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.031339/00-36 AUTORIZ/MS: 8.00570.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PERFITECNICA PERFIS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO BRANCO, Nº 116
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.893.521/0001-32
PROCESSO: 25000.003257/98-95 AUTORIZ/MS: 1.04391.5
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BALEEIRO, Nº 139
BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.456.112/0001-82
PROCESSO: 25351.013983/00-13 AUTORIZ/MS: 8.00339.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.192, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 899 da ANVISA, de 8 de julho de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VIVIANE VIEIRA MORAES
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CALDAS, Nº 71
BAIRRO: VILA LICINIO CEP: 35570000 - FORMIGA/MG
CNPJ: 03.821.624/0001-68
PROCESSO: 25351.334029/2008-07 AUTORIZ/MS: K973X8XL8XH7 (8.04559.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO VALE DO RIO DOCE LTDA
ENDEREÇO: RUA HESPERIA, Nº 565
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31235080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.303.561/0001-62
PROCESSO: 25351.320325/2008-12 AUTORIZ/MS: GLWMW9LL2H45 (8.04548.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO, N° 2561
BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83010620 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.202225/2008-13 AUTORIZ/MS: UYH41M641XH9 (8.04558.1)

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 1996161/19-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não cumprimento da notificação de exigência nº 2073101/20-9, acessada em 16/02/2021. no prazo de 120 dias.

.....

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 00.233.065/0001-87 - AUTORIZ/MS: 1043886
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2295986/21-4
ASSUNTO: 70409 - MEDICAMENTOS - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento
MOTIVO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos. O relatório juntado refere-se à renovação da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....

EMPRESA: E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.439.126/0001-18 - AUTORIZ/MS: 1195886
ENDEREÇO: avenida josé bonifacio 79
MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - UF: PA - EXPEDIENTE: 0424991/20-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2077529/20-6.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.792, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH), publicada pela Resolução - RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, página 139, DE SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.560.974/0001-18, Autorização/MS: 1001711; PARA ORGANON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização/MS: 1000290; conforme expedientes nº 2875440/20-9 e 2361556/21-9.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ACS DOBFAR S.P.A., publicada pela Resolução - RE nº 2.705, de 28 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 3 de agosto de 2020, seção 1, páginas 98-99, DE MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização/MS: 1000290; PARA MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 03.560.974/0001-18, Autorização/MS: 1001711; conforme expedientes nº 0351313/20-6 e 2361320/21-5.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Boehringer Ingelheim RCV GmbH &Co KG, publicada pela Resolução - RE nº 1.640, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 26 de abril de 2021, Seção 1, páginas 250-251, DE MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização/MS: 1000290; PARA MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 03.560.974/0001-18, Autorização/MS: 1001711; conforme expedientes nº 2364079/21-7 e 0967969/21-2.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa MSD International GmbH T/A MSD Ireland (Brinny), publicada pela Resolução - RE nº 1.411, de 7 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 12 de abril de 2021, Seção 1, página 146, DE MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização/MS: 1000290; PARA MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 03.560.974/0001-18, Autorização/MS: 1001711; conforme expedientes nº 2364439/21-3 e 0768125/21-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.793, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas (Granel) na certificação da empresa Patheon Inc. (Código único: A.0476), solicitada pela empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0001-07, publicada pela Resolução - RE nº 1.730, de 29 de abril de 2021, no Diário Oficial da União nº 81, de 3 de maio de 2021, Seção 1, página 298, conforme expedientes nº 1067996/21-4 e 2302107/21-7.

Art. 2º Incluir a linha "Sólidos não estéreis: Cápsulas" na certificação da empresa TAKEDA IRELAND LIMITED (Código único: A.0707), solicitada pela empresa TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0001-07, publicada pela Resolução - RE nº 4.143, de 14 de outubro de 2020, no Diário Oficial da União nº 200, de 19 de outubro de 2020, Seção 1, páginas 59-60, conforme expedientes nº 0682955/20-5 e 2331234/21-3.

Art. 3º Incluir a forma farmacêutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica (Granel) na certificação da empresa CATALENT BELGIUM S.A. (Código único: A.0131), solicitada pela empresa NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 82.277.955/0001-55, publicada pela Resolução - RE nº 2.997, de 24 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 1, página 39, conforme expedientes nº 0189143/19-0 e 4324996/20-2.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.794, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PRODUCTORA Y COMERCIALIZADORA ODONTOLÓGICA NEW STETIC S.A.
ENDEREÇO: CARRERA 53 Nº 50-09. AUTOPISTA MEDELLÍN-BOGOTÁ KILÓMETRO 22, GUARNE - ANTIOQUIA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001361
EMPRESA SOLICITANTE: PHS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.910.389/0001-05
AUTORIZ/MS: 1170426 - EXPEDIENTE(s): 4240677/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 2.795, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - CNPJ: 00.795.813/0001-15 - AUTORIZ/MS: 1067019 - AE: 1219871
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2047539/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1051431 - AE: 1135613
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0125564/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PHARMACANNA BRASIL IMPORTADORA E DISPENSARIO LTDA - CNPJ: 39.411.033/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1250113 - AE: 1251409
ENDEREÇO: rua dinamarca, nº 246
MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UF: SC - EXPEDIENTE: 1327357/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.434.440/0001-40 - AUTORIZ/MS: 1246050
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, N. 882
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2258420/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP - CNPJ: 13.741.966/0001-21 - AUTORIZ/MS: 1171180 - AE: 1172384
ENDEREÇO: RUA IVO AMAZONENSE, 33 - CONJUNTO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2209909/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.424.835/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1173055 - AE: 1179611
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2414727/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 2.796, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE. ABBVIE S.R.L.
ENDEREÇO; S.R. 148 PONTINA, KM 52 SNC, 04011, CAMPOVERDE DI APRILIA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000011
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1035033/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO SA
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIALLE DE L'OURIETTAZ CH-1170, AUBONNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000408
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 4608931/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: NOVEN PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 11960 SW 144TH STREET, MIAMI, FLORIDA (FL) 33186 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000440
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 4322239/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA: J.R.D.INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0002-81 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: Rua VPR - 03 Quadra 02-A, Mod. 48 e 49
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2502065/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS - 67460 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000306
EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.626/0001-77

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, N° 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, N° 15
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.389.460/0001-09
PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N° 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-86
PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACÍLIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.343.026/0001-56
PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES,533
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 12.066.636/0001-15
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.567.130/0001-85
PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA, N° 220
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.772/0001-08
PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N° 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.874.354/0001-08
PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 08.333.623/0001-98
PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.617/0001-41
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667
BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO N° 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 55.906,16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.482
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.482
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8219 5152 6587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003535609 03/02/2023 10:12:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.582,47 (31,45 %)	55.906,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.906,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
06638	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND (HIPOLABOR)	30032061	060	5403	CX	5,00	246,18	0,00	1.230,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00876	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND (FARMACE)	30039099	060	5403	CX	30,00	48,38	0,00	1.451,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02115	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP (FARMACE)	30039069	060	5403	CX	2,00	133,03	0,00	266,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09477	BROMOPRIDA INJ. C/50 AMP. (HIPOLABOR)	30049045	060	5403	CX	30,00	291,77	0,00	8.753,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13535	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP (HYPOFARMA)	30049062	060	5403	CX	20,00	299,36	0,00	5.987,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13937	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP (FARMACE)	30049099	060	5403	CX	10,00	56,35	0,00	563,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09352	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP (HIPOLABOR)	30042051	060	5403	CX	10,00	95,63	0,00	956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13900	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP (UNIAO QUIMICA)	30039019	060	5403	CX	30,00	343,14	0,00	10.294,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03822	OMEPRAZOL 40MG C/25 AMP. (CRISTALIA)	30049069	060	5403	CX	20,00	656,46	0,00	13.129,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03356	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP (SANTISA)	30039099	060	5403	CX	30,00	299,25	0,00	8.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10528	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP (HIPOLABOR)	30039019	060	5403	CX	20,00	214,84	0,00	4.296,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - SRP INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALA DOTAÇÃO 10.301.0026.2.043 FUS DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 7.519,38 Federal e 10.063,11 Estadual - Fonte: IBPT	

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 69.017,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.483
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.483
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8317 5497 6846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003535793 03/02/2023 10:13:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.705,84 (31,45 %)	69.017,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.017,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
11307	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP (CILINON)	30041011	060	5403	CX	20,00	390,86	0,00	7.817,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11308	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP (CILINON)	30041011	060	5403	CX	10,00	297,62	0,00	2.976,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01567	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP (HIPOLABOR)	30042059	060	5403	CX	30,00	320,36	0,00	9.610,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05616	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP (SANTISA)	30032061	060	5403	CX	30,00	230,06	0,00	6.901,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11735	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP. (NOVAFARMA)	30049029	060	5403	CX	30,00	62,46	0,00	1.873,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01863	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP (HIPOLABOR)	30042041	060	5403	CX	10,00	550,56	0,00	5.505,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00832	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP (UNIAO QUIMICA)	30041019	060	5403	CX	10,00	170,96	0,00	1.709,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00242	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP (TEUTO)	30043922	060	5403	CX	20,00	198,66	0,00	3.973,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00737	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP (TEUTO)	30041013	060	5403	CX	20,00	512,45	0,00	10.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12514	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP (HIPOLABOR)	30041013	060	5403	CX	20,00	599,63	0,00	11.992,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04138	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP (BLAU)	30041015	060	5403	CX	20,00	320,36	0,00	6.407,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - SRP INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALA DOTAÇÃO 10.302.0026.2.072 MAC DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 9.282,79 Federal e 12.423,06 Estadual - Fonte: IBPT	

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 49.385,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.484
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.484
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8412 8087 2139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003535941 03/02/2023 10:14:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.531,82 (31,45 %)	49.385,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.385,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00915	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML (HIIPOLABOR)	30039076	060	5403	FR	200,00	12,28	0,00	2.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08924	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR (FARMACE)	30039099	060	5403	FR	480,00	16,21	0,00	7.780,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13424	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR (FARMACE)	30049099	060	5403	CX	20,00	384,75	0,00	7.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00353	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML (FARMACE)	30039099	060	5403	UND	100,00	11,88	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01914	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (FARMACE)	30039099	060	5403	FR	600,00	11,66	0,00	6.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07346	SORO FISIOLÓGICO 100 ML (FARMACE)	30039099	060	5403	FR	600,00	7,51	0,00	4.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11870	SORO FISIOLÓGICO 250 ML (FARMACE)	30049099	060	5403	FR	200,00	7,51	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01414	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR (FARMACE)	30049099	060	5403	CX	30,00	290,70	0,00	8.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12339	SORO GLICOSADO 5% 250ML (FARMACE)	30049099	060	5403	FR	300,00	7,61	0,00	2.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	SORO GLICOSADO 5% 500ML (FARMACE)	30039099	060	5403	FR	600,00	10,43	0,00	6.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - SRP INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALA DOTAÇÃO 10.302.0026.2.072 MAC DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 6.642,39 Federal e 8.889,44 Estadual - Fonte: IBPT	

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 35.538,53

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.485
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.485
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8512 8879 9276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003536138 03/02/2023 10:15:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.690,17 (32,89 %)	35.538,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.538,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
11644	ACIDO URICO LIQ. 120T (LABTEST)	38229000	060	5403	KIT	10,00	128,25	0,00	1.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10640	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA (FORTSAN)	30049099	060	5403	LT	20,00	7,03	0,00	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12641	ALCOOL 70% C/1000ML (VOLQUIMICA)	22072019	060	5403	LT	30,00	8,23	0,00	246,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12355	ALGODAO HIDROFILO 500G (NATHALYA)	52030000	060	5403	RL	10,00	14,16	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08954	AMILASE CNPG LIQUIFORM (LABTEST)	39269040	060	5403	KIT	2,00	556,23	0,00	1.112,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12767	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML (LABTEST)	39269040	060	5403	FR	10,00	25,27	0,00	252,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06416	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML (LABTEST)	30021590	060	5403	FR	5,00	25,27	0,00	126,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12768	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL (LABTEST)	39269040	060	5403	FR	3,00	213,04	0,00	639,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01008	AZUL DE METILENO 500ML (NEW PROV)	32041600	060	5403	FR	5,00	35,35	0,00	176,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02816	BETATEST PLUS C.25TESTES (LABTEST)	90183219	060	5403	CX	20,00	73,34	0,00	1.466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02817	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES (LABTEST)	30021229	060	5403	KIT	20,00	181,21	0,00	3.624,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02818	COLESTEROL HDL 100 TESTES (LABTEST)	30021590	060	5403	KIT	20,00	60,07	0,00	1.201,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03691	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND (RIO AUREM)	39269040	060	5403	PCT	10,00	75,35	0,00	753,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08389	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L (GRANDESC)	48191000	060	5403	CX	30,00	10,40	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13046	CORANTE GIEMSA 500ML (NEE PROV)	38221990	060	5403	FR	10,00	115,38	0,00	1.153,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11394	FITA P/URINA C/150 U ND (LABTEST)	38229000	060	5403	KIT	20,00	262,34	0,00	5.246,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03050	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES (LABTEST)	30021590	060	5403	KIT	15,00	127,51	0,00	1.912,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11645	KIT ALT GOT LIQUIFORM (LABTEST)	38229000	060	5403	KIT	10,00	200,22	0,00	2.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11646	KIT AST GOT LIQUIFORM (LABTEST)	38221940	060	5403	KIT	10,00	200,12	0,00	2.001,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09703	KIT BILIRRUBINA (LABTEST)	39269040	060	5403	KIT	10,00	103,36	0,00	1.033,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03721	KIT CREATININA CINETICA (LABTEST)	30021590	060	5403	KIT	10,00	101,54	0,00	1.015,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10401	KIT PCR C 50 TESTES (LABTEST)	39269040	060	5403	KIT	10,00	490,50	0,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05466	KIT SEROLATEX (LABTEST)	39269040	060	5403	KIT	10,00	204,22	0,00	2.042,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03007	REUMALATEX (LABTEST)	30021590	060	5403	KIT	10,00	115,82	0,00	1.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12715	SORO ANTI A (PROTHEMO)	38221300	060	5403	FR	10,00	43,77	0,00	437,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00415	SORO ANTI B (PROTHEMO)	39269040	060	5403	FR	10,00	43,77	0,00	437,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12834	SORO ANTI D (RH) (PROTHEMO)	90189099	060	5403	KIT	5,00	89,14	0,00	445,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ATENÇÃO BÁSICA - PRODUTOS LABORATORIAS DADOS BANCARIOS DOTAÇÃO 10.301.0026.2.044 PAB BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 5.019,88 Federal e 6.670,28 Estadual - Fonte: IBPT	

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.485
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8512 8879 9276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003536138 03/02/2023 10:15:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
05634	SORO ANTI RH (PROTHEMO)	39269040	060	5403	FR	5,00	53,90	0,00	269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 49.300,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.486
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.486
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8614 0739 8986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003555423 03/02/2023 12:19:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.654,78 (31,75 %)	49.300,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
01519	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND. (THEOTO)	44219900	060	5403	PCT	30,00	9,18	0,00	275,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11788	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND (SR)	90183910	060	5403	CX	30,00	19,43	0,00	582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00185	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND (LABOR IMPORT)	90183219	060	5403	CX	50,00	19,43	0,00	971,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12186	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND (SR)	90183219	060	5403	CX	30,00	19,43	0,00	582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06304	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND (SR)	90183219	060	5403	CX	30,00	19,43	0,00	582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11574	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND (SR)	90183219	060	5403	CX	50,00	19,43	0,00	971,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12355	ALGODAO HIDROFILO 500G. (NATHALYA)	52030000	060	5403	RL	30,00	20,42	0,00	612,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML (LABOR IMPORT)	39269040	060	5403	UND	30,00	5,55	0,00	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04307	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML (LABOR IMPORT)	39172900	060	5403	UND	30,00	8,36	0,00	250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00462	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO (SOLIDOR)	90189069	060	5403	UND	20,00	113,63	0,00	2.272,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07374	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM (SOLIDOR)	85271300	060	5403	UND	10,00	118,60	0,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND (ORTOFEN)	30059090	060	5403	DZ	120,00	10,68	0,00	1.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11751	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND (ORTOFEN)	30059090	060	5403	DZ	80,00	15,39	0,00	1.231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11752	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND (ORTOFEN)	30059090	060	5403	DZ	80,00	21,05	0,00	1.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00828	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G (VITROMED)	90183929	060	5403	UND	200,00	1,58	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01734	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G (LABOR IMPORT)	90183929	060	5403	UND	300,00	1,58	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11508	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G (LABOR IMPORT)	90183929	060	5403	UND	300,00	1,58	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11509	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G (LAMEDID)	90183929	060	5403	UND	600,00	1,58	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03720	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. (MARKMED0	90183929	060	5403	UND	100,00	1,64	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07622	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L (MEDIX)	48191000	060	5403	UND	120,00	5,84	0,00	700,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08389	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L (MEDIX0	48191000	060	5403	UND	150,00	8,41	0,00	1.261,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02792	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 (MARKMED)	39269030	060	5403	PCT	10,00	2,93	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01238	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 (MARKMED)	30069110	060	5403	PCT	10,00	2,93	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08215	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML (LABOR IMPORT)	90189099	060	5403	UND	30,00	5,61	0,00	168,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10800	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML (LABORIMPORT)	39269030	060	5403	UND	50,00	7,09	0,00	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - INSUMOS HOSPITALARES DADOS BANCARIOS DOTAÇÃO 10.301.0026.2.044 PAB BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 6.886,07 Federal e 8.768,76 Estadual - Fonte: IBPT	

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.486
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8614 0739 8986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003555423 03/02/2023 12:19:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
10003	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND (LABOR IMPORT)	39269040	060	5403	PCT	10,00	94,97	0,00	949,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07327	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND (ORTOFEN)	30059090	060	5403	PCT	200,00	28,79	0,00	5.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11512	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS (LAMEDID)	90189010	060	5403	UND	3.000,00	2,17	0,00	6.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12823	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS (MEDIR)	90189010	060	5403	UND	500,00	2,05	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04750	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA. (MISSNER)	30051030	060	5403	UND	500,00	11,67	0,00	5.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10090	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 (ON CALL)	34029039	060	5403	CX	100,00	64,96	0,00	6.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04840	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M (MISSNER)	48114110	060	5403	UND	10,00	6,38	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08398	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA (CARCI)	90173090	060	5403	UND	20,00	20,29	0,00	405,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03673	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML (LABOR IMPORT)	35061090	060	5403	FR	10,00	13,29	0,00	132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00086	GAZE EM RLO 91 CMX91 M 9 FIOS (TP. QUEIJO) (ORTOFEN)	30059090	060	5403	RL	100,00	37,80	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11136	GLICOSIMETRO COMPLETO (ON CALL PLUS)	90278999	060	5403	UND	10,00	77,21	0,00	772,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/02/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI Valor Total: 25.704,47

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.487
Série 001

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

RUA URBANO SANTOS, 50 - CENTRO -
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA - CEP: 65840-000
Fone:
www.kadimasystemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.487
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2123 0200 7958 1300 0115 5500 1000 0124 8716 6983 3415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421230003555510 03/02/2023 12:19:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
121473147		00.795.813/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICI			12.125.211/0001-30	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV JOAO DA MATA E SILVA, SN	CENTRO		65943-000	03/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	(99)3565-1340		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.099,93 (31,51 %)	25.704,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.704,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
11344	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID (MEDIX)	62101000	060	5403	PCT	30,00	35,51	0,00	1.065,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13080	AVENTAIS IMPERMEÁVEIS (POLARFIX)	62101000	060	5403	UND	10,00	17,75	0,00	177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13574	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML (VICPHARMA)	30049047	060	5403	LT	10,00	149,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12563	GEL P/ULTRA-SOM 5KG. (VICPHARMA)	30067000	060	5403	GL	10,00	52,78	0,00	527,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00521	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND. (CIRUTI)	90189029	060	5403	CX	10,00	55,72	0,00	557,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08352	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100 (MEDIX)	40151200	060	5403	CX	50,00	44,38	0,00	2.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08348	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100 (MEDIX)	40151200	060	5403	CX	200,00	44,38	0,00	8.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08357	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100 (MEDIX)	40151200	060	5403	CX	100,00	44,38	0,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13501	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50 (MEDIX)	63079010	060	5403	CX	55,00	25,73	0,00	1.415,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10363	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO (FENIX)	90049020	060	5403	CX	20,00	13,16	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12559	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML (VICPHARMA)	30039099	060	5403	LT	20,00	59,79	0,00	1.195,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03330	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML (VICPHARMA)	30049099	060	5403	LT	20,00	59,68	0,00	1.193,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06363	SCALP 21G C/100 UND (LAMEDID)	90183929	060	5403	CX	2,00	43,18	0,00	86,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12605	SCALP 23G C/100 UND (LAMEDID)	90183929	060	5403	CX	10,00	43,18	0,00	431,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13031	SCALP 25G C/100 UND (LABOR IMPORT)	90183929	060	5403	CX	20,00	43,18	0,00	863,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14117	SCALP 27G C/100 UND (LABOR IMPORT)	90183929	060	5403	CX	5,00	43,18	0,00	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00162	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC (LAMEDID)	90183921	060	5403	UND	10,00	5,17	0,00	51,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04320	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC (LAMEDID)	90183921	060	5403	UND	10,00	5,17	0,00	51,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10494	SONDA URETRAL PLAST. N.12 (CPL MEDICAL)	90183929	060	5403	UND	10,00	1,13	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12421	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (BIOLAND)	90251990	060	5403	UND	12,00	19,28	0,00	231,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00487	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA C/100 (MEDIX)	65050090	060	5403	CX	20,00	17,11	0,00	342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INSCRIÇÃO SUFRAMA: CONTRATO Nº 015/2023 PROC. ADM. Nº 098/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - INSUMOS HOSPITALARES DADOS BANCARIOS DOTAÇÃO 10.301.0026.2.044 PAB BANCO BRADESCO AG:0782-0 C/C:28047-0 ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP Valor aprox tributos R$ 3.473,15 Federal e 4.626,80 Estadual - Fonte: IBPT	

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para solicitação de dotação orçamentária para o seguinte processo:

- Processo 34/2025: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

.

Lajeado Novo/MA, 16 de maio de 2025.

_____

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Ao Setor de Contabilidade do Município,

Lajeado Novo/MA, 16 de maio de 2025.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira necessária para custear a despesa, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 caput, da Constituição Federal c/c os arts. 18, IV, 72, IV, e Art. 92, VIII, da Lei nº 14.133/21, conforme informações abaixo descritas:

- Processo 34/2025: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

Valor Global: R$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos)

_____

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
GERSON MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo n.º 34/2025 – Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender `às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA**

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.2052 – Manutenção da Farmácia Básica
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 – Recursos não vinculado de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0010.2043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculado de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0010.2041 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, **15** de **maio** de 2025

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Lajeado Novo/MA, 19 de maio de 2025.

_____

Itaires Lobo Santos de Andrade
Prefeito Municipal de Lajeado Novo/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração com a dotação orçamentária referente ao Processo Administrativo 34/2025 – PMLN.

Lajeado Novo/MA, 20 de maio de 2025.

_____

Gerson Maciel Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do pleito.

Lajeado Novo/MA, 20 de maio de 2025.

_____
Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 02/2025 – GAB/PMLN/MA

PARECER 024/2025- LIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025 – PMLN/MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA**.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 34/2025 que visa a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA**, através do procedimento de adesão a **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município de Formosa da Serra Negra - MA**.

Foram acostados aos autos deste processo administrativo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício da Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra – MA e respectivas publicações;
- ✓ Edital PE Nº 04/2025 e Anexos;
- ✓ Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômico-financeira e Qualificação técnica da empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP**;
- ✓ Dotação Orçamentária Própria;
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Justificativa da vantajosidade;
- ✓ Manifestação do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 001/2025;
- ✓ Manifestação da empresa beneficiária Ata de Registro de Preços nº 001/2025;
- ✓ Autorização e Declaração de que a despesa, objeto deste processo, está adequada orçamentária e financeiramente à LOA, sendo, pois, compatível com PPA e com a LDO, emitida pelo Ordenador de Despesa;

É o breve relato. Passamos à análise.

II – EMBASAMENTO LEGAL

Consoante já dito no caput do presente parecer busca-se adesão à **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município de Formosa da Serra Negra - MA**, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 86º. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal,

estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do Art. 86º da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A hipótese em análise refere-se à adesão à **Ata de Registro de Preço nº 001/2025, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025, processo administrativo nº 10/2025 realizado pelo Município De Formosa Da Serra Negra - MA**, uma vez verificado que os preços registrados na Ata que se pretende aderir apresentam valores mais vantajosos para Administração Pública, conforme demonstra a documentação acostada aos autos.

Não obstante, esta municipalidade deve, para tanto, observar o dispositivo legal acima, sendo que alguns requisitos devem ser cumpridos pelo ente aderente, quais sejam:

- ✓ Vigência da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Vantajosidade da adesão;
- ✓ Comunicação ao órgão gerenciador da ata de registro de preços;
- ✓ Aceite do fornecedor;
- ✓ Limitação da quantidade a ser adquirida por meio da adesão, observando o preconizado no § 4º do art. 86º da Lei Federal 14.133/21;

Assim, o presente processo atende perfeitamente ao estipulado no art. 86º da legislação supracitada.

Esse também é o entendimento do TCU. Então vejamos:

"A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da

adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços." (Acórdão 8340/2018-TCU-Segunda Câmara)

.

Ademais, tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado.

Desta forma, a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que a Ata de Registro de Preço seja utilizada por órgãos e entidades que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, assim como Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 – Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA e respeitada às condições e as regras estabelecidas, no que couber e, ainda, comprovada a vantagem na contratação.

Nesse contexto, observa-se que a Ata de Registro de Preços é o "documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas; " (art. 6º, XLVI).

Importante ainda salientar que o conceito de "órgão não participante" (carona) é dado pelo art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos: "órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços".

A fim de esclarecer a vantajosidade do instituto da adesão a ata de registro de preços, conveniente é a ilustração do ilustre professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Vejamos:

O carona no Sistema de Registro de Preços apresenta-se como uma relevante ferramenta nesse sentido, consistindo na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

Se o fornecedor tem a capacidade de atender dez ou vinte órgãos sem prejudicar a qualidade de seu serviço ou produto, e sendo sua proposta mais vantajosa, por que não permitir aos

órgãos interessados aderi-la?

É necessário, contudo, uma correta verificação das Atas antes de aderi-las, para que realmente demonstre-se a proposta mais vantajosa.

O carona tem se mostrado uma alternativa viável inclusive em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, tendo, muitos órgãos, deixado de utilizá-las para tornarem-se caronas e, portanto, contratar objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório.

Com efeito, a Ata de Registro de Preços e sua publicação no Diário Oficial Municipal em 05/03/2025, em comento encontra-se vigente, senão vejamos:

> CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.
> 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Então, de acordo com a assinatura e publicação da ata em 05/03/2025, a ATA está dentro do prazo de vigência (05 de março de 2026), não havendo qualquer óbice para ser formalizado o contrato, nas mesmas condições prescritas no Edital e ARP.

Portanto, após o preenchimento dos requisitos necessários para a referida adesão, evidencia-se a vantajosidade que a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo alcançará no Sistema de Registro de Preço da Ata da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA em que figurará como carona, e a celeridade na contratação, dispensado do processo a realização das Sessões Públicas e dos atos delas decorrentes, o que contribuirá significativamente para o imediato atendimento do interesse público, diante dos preços já registrados.

IV – CONCLUSÃO

Pelo Exposto, esta Procuradoria conclui pela legalidade na formalização da adesão em apreço, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de saúde, correlatos, higiene, limpeza e proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA, no valor global de **R$ 2.691.179,07 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos).**

Imperioso ressaltar, ainda, a necessidade da manutenção, durante a vigência/execução no ato da assinatura do Contrato, das documentações ATUALIZADAS da Contratada, que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista.

S.M.J. é o parecer.

Lajeado Novo – MA, 22 de Maio de 2025.

Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
OAB/MA 8.144
Portaria nº 001/2025
Matrícula nº 3099